

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 226

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Vição e Obras Publicas
— Decretos de 26 de agosto findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Serviço informativo.

Ministerio da Fazenda — Títulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Inspectoria Federal das Estradas e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Vição e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a chefe de secção da Administração dos Correios da Parahyba do Norte, o 1º offi-

cial da mesma repartição Antonio da Rocha Barreto, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos seis meses de licença a Emilia de Jesus, lavadeira do Hospital Nacional de Alienados, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 combinado com o art. 39, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rectificação

O requerimento referente a serviços gratuitos de dentista ao Corpo de Bombeiros desta Capital, indeferido, conforme publicação feita no *Diario Official* de 19 do corrente mez, é o de Heitor Barreto e não de Samuel Moreira, como consta da referida publicação.

Directoria do Interior

Por portarias de 23 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Henrique Adolpho Maria José Rubarth, natural da Allemanha, nascido a 12 de julho de 1869, filho de Antonio Rubarth e Josepha Schupmann, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Jorge Sedelmayer, natural da Allemanha, nascido a 26 de junho de 1876, filho de Jorge Sedelmayer e Ottilia Friedl Sedelmayer, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Max Krause, natural da Allemanha, nascido a 3 de fevereiro de 1869, filho de Franz Krause e Josepha Beslziek, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remetteram-se as portarias ao governo do dito Estado.

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1925

Jayme Pereira Madruga. — Declare, expressamente o fim para que pretende a certidão.

José Thomaz Bravo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça declaração de próle, especificando-a, si houver de legitimo consorcio.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 24 de setembro de 1925

Avisos:

N. 3.190 C—Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento no Thesouro Nacional, da quantia de 300\$, referente a gratificação que compete, em 1922, ao escrivão Joviniano dos Santos Rosa, encarregado do archivo eleitoral da Camara de Portas de Macahubas, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.191 C—Ao mesmo, identico, em 1924, ao escrivão Manoel Theotônio Azurado, identico, de Rio Paraná, no Estado de Goyaz.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 1.302—Ao juiz municipal do termo de Augusto Severo, no Estado do Rio Grande do Norte, communicou-se ser necessario para pagamento de gratificação que compete, em 1923, ao escrivão João Theodorico de Oliveira, encarregado do archivo eleitoral daquelle termo, a remessa a esta Directoria da respectiva folha com a firma devidamente reconhecida.

N. 1.307—Ao juiz de direito da Comarca de Lages, no Estado de Santa Catharina, remetteu-se, para reconhecimento da firma, a folha de pagamento da gratificação que compete, em 1923, ao escrivão Fernando Affonso de Athayde, encarregado do archivo eleitoral daquelle comarca.

Segunda secção

N. 1.303—Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino, communicou-se que foi empenhada nesta Directoria a quan-

tia de 4:000\$, para pagamento da conta de Montes, Cruz & Comp.

N. 1.303—Ao director geral da Imprensa Nacional, transmittiu-se, para composição e impressão, os originaes dos artigos «Escriptorio de Obras, etc.».

N. 1.304—Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se as 2^{as} vias dos pedidos ns. 212, feito a Mattos, Fraganá & Comp., e 213, a A. Gomes Pereira & Companhia.

N. 1.305—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitou-se o despacho livre de direitos, de 32 caixas destinadas à Escola Nacional de Bellas Artes.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 25 de setembro de 1925

Offícios:

N. 1.312—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, solicitaram-se providencias no sentido de obter que os juizes de Direito das comarcas de Quixeramobim Massapé e Maranguapé e dos termos de Palma, Pacatuba, Irahiry e Brejo dos Santos, transmittam a esta directoria, com as firmas reconhecidas, as folhas de gratificações do serviço eleitoral, prestados pelos respectivos serventuarios em 1923.

N. 1.313—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, transmittiu-se o requerimento firmado pelo Dr. Benoni da Veiga, como procurador de Alfredo Fernandes de Mello Moraes, pedindo pagamento por ter exercido interinamente o cargo de adjunto de promotor publico do 2º termo da comarca do Rio Branco, no Territorio do Acre, nos mezes de março e maio de 1923.

Segunda secção

N. 1.303—Ao director da Recebedoria do Districto Federal, transmittiu-se, para revalidação do sello, o requerimento de Pacall, director da filial nesta Capital da Companhia Brasileira Ficket & Schwartz-Hautmont.

N. 1.309—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, transmittiu-se, para cobrança do sello, o processo relativo ao pagamento da importancia de 423\$, de que são credores Colile & Almeida, por fornecimentos à Prefeitura do Rio Branco, no Territorio do Acre, em 1918 e 1919.

N. 1.310—Ao secretario da Repartição Central de Policia do Districto Federal, para effectos de pagamento, dos vencimentos de escriptão do 13º districto policial, relativos aos mezes de janeiro e maio de 1921, pediu-se informar si o escriptão Pio Dutra da Rocha deixou de receber no referido periodo aquelles vencimentos que lhe competiam.

N. 1.311—Ao director do Abrigo de Menores, em referência ao officio n. 730, de 21 do corrente mez, restituiram-se as contas na importancia de 2:449\$304, para que sejam feitas relações diferentes.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 23 do corrente, foram cancelados, nos termos do art. 8º n. 11 do decreto n. 14.663, de

1 de fevereiro de 1921, tres mezes de licença a Americo Maia da Costa, e fermeiro de 2ª classe do Hospital S. Sebastião.

Expediente de 26 de setembro de 1925

Remetteram-se:

Offícios:

N. E-1.590—Ao consul geral dos Estados Unidos da America, attendendo ao pedido constante da carta datada de 2. do corrente, mais um exemplar do regulamento deste departamento, approved pelo decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. E-1.599—Solicitaram-se providencias ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro para que seja despachada livre de qualquer direito, de accordo com o art. 2º § 2º das Preliminares da Tarifa em vigor, uma caixa contendo 50 vidros de antileprol (óleo medicinal não especificado) e 200 vidros de perolas de antileprol, destinadas à Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, chegadas ao porto desta Capital pelo vapor «Flandria».

Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1925

Pelo Sr. ministro:

N. 629-925—Dr. Sylval de Borba.—Indeferido.

Dia 26

Pelo Sr. director geral:

N. 643-925.—Dr. Germano Witrock.—Deferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 26 de setembro de 1925

Offícios:

Solicitaram-se providencias:

N. 2.129—Ao Sr. Dr. secretario geral, no sentido de serem fornecidas a esta directoria seis cadernetas de passas da Estrada de Ferro Central do Brasil, sendo tres de primeira e tres de segunda classe, a lidas entre as estações de Central e Cascadura, afim de attender ao pedido do Sr. Dr. delegado do 5º districto sanitario.

N. 2.121—Ao mesmo, no sentido de ser posta no Thesouro Nacional, à disposição do escripturario Augusto Marques Ribeiro, a quantia de 112,500, para attender, durante o 3º trimestre do corrente anno, às despesas de prompto pagamento da 5ª Delegacia de Saude.

N. 2.124—Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de ser designado um engenheiro para, no dia 3 de outubro vindouro, às 13 horas e 13 horas e 1/2, proceder ás vistorias nos predios ns. 92 da rua da Lapa e 16 da rua Maranguapé.

— Remetteram-se:

N. 2.122—Ao Sr. Dr. secretario geral, em duas vias, as folhas de pagamento de tres funcionarios das delegacias em exercicio nesta directoria, relativas ao mez de setembro, que ora finda.

N. 2.123—Ao mesmo, a folha para pagamento de vencimento a que tem direito, no mez de setembro corrente, o guarda de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Joaquim Fontainha, por estar substituindo o escripturario Otto Fossaca.

N. 2.125—Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos re-

rentes ás multas impostas pelas Inspectorias de Fiscalização de Generos Alimenticios e de Higiene Industrial e Profissional contra Manoel Martins da Motta, Orlando & Sobrinho, Luciano Nobre Augusto Loureiro, Braia & Cia. (dous mortos) João Dias, Firmino D'Algo, Franx Drax, Anael Bruno e Antonio Monteiro dos Santos.

Com unicou-se:

Ns. 2.126 e 2.127—Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, que por despacho de 19 do corrente desta directoria, foram indeferidas as multas impostas a Emilio Nunes Rebello e D. Anna Faro, na importancia de 100\$ cada uma, pela 4ª Delegacia de Saude.

N. 2.127—Ao mesmo, que por despacho de 19 do corrente desta directoria foi indeferida a multa de 500\$, imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios contra Adelino Augusto de Moraes.

Ns. 2.126 A, 2.128 A e 2.127 A, que por despacho de 19 do corrente foram indeferidas as petições em que Emilio Nunes Rebello, D. Anna Faro e Adelino Augusto de Moraes, multados os dous primeiros em 100\$, pela 4ª Delegacia de Saude, e o ultimo em 500, pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 2.757-2.757—Antonio P. de Mattos por seu procurador Manoel P. de Mattos.—Indeferido.

N. 2.753-2.907—J. Coelho.—Concedo 90 dias improrogaveis.

N. 2.753-2.933—Vicira & Ninho.—Concedo 30 dias.

N. 2.760-2.941—José Rodrigues Ferreira.—Concedo 90 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 2.751-296—Joaquim Esteves Pereira.—Concedo 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 2.744-415—Henrique Corrêa de Mello e outros.—Indeferido.

N. 2.745-47—Benedicta Queiroz Oliveira.—Certifique-se.

N. 2.746-423—Joaquina Henriqueta V. Ferreira.—Concedo 60 dias.

N. 2.747-432—Anael Benedicto.—Deferido até ulterior deliberação desta directoria.

N. 2.743-435—Manoel José Martins.—Concedo 30 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 25 de setembro de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 769—Ao Sr. Dr. secretario geral, comunicando que o Sr. Antonio Brandão vai fazer no Thesouro Nacional o depósito da quantia de 270\$, para completar as despesas feitas com o isolamento de um enfermo na rua S. Clemente n. 147, casa 23.

N. 770—Ao Sr. Dr. director de Saneamento e Prophylaxia Rural, comunicando que o inspector sanitario, Dr. Gustavo de Sá Lessa, destacado nesta Inspectoria, vence tomorrow.

N. 771—Ao Sr. Dr. secretario geral, com o attestado de frequencia, em duplicata, dos inspectores sanitarios destacados nesta Inspectoria, referentes ao corrente mez.

N. 772—Ao Sr. Dr. director de Saneamento e Prophylaxia Rural, comunicando

cando que o sub-inspector sanitario rural, Dr. Martinho de Lima Guimarães, compareceu ao serviço durante todo o mez de setembro corrente.

N. 773 — Ao Sr. Dr. director de Saneamento e Prophylaxia Rural, comunicando que o inspector sanitario aqui destacado, Dr. Angelo Veiga, vence todo mez.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente da 24 de setembro de 1925

Officios:

N. 1.390 — Ao director geral do Departamento, que de accordo com o art. 1.449, § 15, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, foi designado o Dr. Newton de Campos, inspector sanitario da Marinha Mercante para visitar os navios nacionaes ancorados neste porto afim de fiscalizar os genes os alimenticios nelles existentes, funcções que tambem de verá desempenhar nos depósitos das companhias nacionaes de navegação, e pede pro idencias no sentido de lhe ser fixada a diaria que essas empresas lhe deverão pagar de accordo com a tabella A annexa ao referido decreto.

N. 3.391 — Ao idpspector sanitario da Marinha Mercante, comunicando o que no officio acima ficou resolvido.

N. 1.392 — Ao director geral do departamento, comunicando que tendo de dar desempenho a função estabelecida no § XVIII do art. 1.449 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, o qual manda o director de defesa sanitaria maritima «fiscalizar os serviços sanitarios nos diversos portos da Republica», e devendo partir amanhã pelo vapor *Ceará*, solicita seja dado um substituto, propondo para isso o nome do Dr. Jaime Silado, inspector de Prophylaxia Maritima.

N. 1.396 — Ao secretario geral do Departamento, remetendo uma relação de funcionarios desta directoria e repartições subordinadas, de accordo com o officio numero E 1.563, de 21 do corrente.

Ns. 1.393 e 1.394 — Aos directores do Hospital Paula Candido e Lacerda da Ilha Grande, transcrevendo a circular da secretaria geral deste Departamento, n. 1.937 de 21 do corrente, relativo ao novo modelo de folha de pagamento a ser adoptado, de 1 de outubro vindouro e publicado no *Diário Official* de 16 deste mez.

N. 1.395 — Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia, remetendo o título de nomeação de José Virgilio de Oliveira ao logar de desinfector dessa inspectoría.

Dia 25

N. 1.399 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, que o escriptuario Mario de Souza Sampaio Vianna, destacado nesta directoria, compareceu todo o mez corrente.

N. 1.393 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, que os funcionarios dessa inspectoría, destacados nesta directoria compareceram todo o mez corrente.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1925

Posto da Penha:

N. 1.527 — Francisco da Silva Ferreira. — Certifique-se.

Posto de Pavuna:

N. 1.528 — José Manoel França. — Construa fossa absorvente e gabinete sanitario dotado de vaso com syphão.

Dia

Carlos da Silva Araujo & Comp. — Compareçam á secretaria.

Posto de Pilares:

N. 1.493 — Virgilio Gonçalves Leonardo. — Concedo 60 dias.

Posto da Penha:

N. 1.536 — João José da Silva. — Certifique-se.

Dia 25

Posto de Jacarépaguá:

N. 1.519 — Luiz Martins Gomes. — Concedo 30 dias.

N. 1.534 — Dr. Julio Cesar de Paula Freitas. — Pela actual organização do Serviço do Posto da Ilha do Governador só comporta um medico chefe e um auxiliar. Este só pode ser o Dr. Cicero da Costa Rosa pelas grandes vantagens que traz para o serviço, visto ser morador na propria ilha,

Posto de Madureira:

N. 1.535 — João Pinto da Fonseca. — Certifique-se.

Dia 26

N. 1.552 — José Luiz Pereira. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE MEDICINA E PHARMACIA

Additamento ao expediente de 21 de setembro de 1925

Requerimento despachado

Rectificação

Requerimento n. 1.645 de Ernesto Sonntag. — Não pôde ser atendido.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 23 do corrente foi transferido do 21º districto para o 1º districto o commissario Fausto Pedreira Machado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 de setembro de 1925, foram exonerados:

O capitão de fragata Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo, do cargo de commandante do aviso fiscal de pesca *Aspirante Nascimento*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Americo Ferraz e Castro do cargo de commandante do navio escola *Benjamin Constant*, que interinamente exercia;

O capitão de corveta Luiz Coutinho Ferreira Pinto, do cargo de commandante do contra-torpedeiro *Santa Catharina*, que interinamente exercia;

O capitão de corveta João Baptista Lauro do cargo de ajudante da Directoria do Armamento da Marinha, que interinamente exercia;

O capitão tenente, Roberto de Alencar Osorio, do cargo de chefe de machinas do A. F. P. *Aspirante Nascimento*;

O primeiro tenente Camillo de Andrade Netto do cargo de chefe de machinas do monitor *Pernambuco*.

O 1º tenente machinista Pedro José da Rocha Pinto do cargo de chefe de machinas do aviso monitor *Montez Freire*.

Noram nomeados:

O capitão de fragata Antonio Rodrigues de Freitas Coracciolo para exercer, interinamente, o cargo de capitão dos portos de Santa Catharina;

O capitão de fragata Americo Ferraz e Castro para exercer interinamente o cargo de commandante do aviso fiscal de pesca *Aspirante Nascimento*;

O capitão de fragata José Machado de Castro Silva para exercer interinamente o cargo de commandante do navio escola *Benjamin Constant*;

O capitão de corveta Raymundo Beltrão Fontes para exercer interinamente o cargo de commandante do contra-torpedeiro *Santa Catharina*;

O capitão de corveta Luiz Coutinho Ferreira Pinto para exercer o cargo de vicedirector da Escola de Aviação Naval;

O capitão de corveta Clementino José da Costa para exercer o cargo de chefe de machinas do A. F. P. *Aspirante Nascimento*;

O capitão de corveta João Baptista Lauro para exercer interinamente o cargo de immediato do cruzador *Barroso*;

O 1º tenente machinista Pedro José da Rocha Pinto para exercer o cargo de chefe de machinas do monitor *Pernambuco*.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Cessão de um motor:

Referencia: A. iso n. 152, de 23 de julho de 1925, daquelle ministerio.

N. 3.579 — 1. Em resposta ao aviso acima referido tenho a honra de declarar a V. Ex. que a Marinha não convém a cessão do motor existente na alfandega, á vista do seu máo estado de conservação.

Montepio civil.

Annexo: Um processo.

N. 3.584 — 1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., devidamente apostillado, o incluso título de pensão de montepio n. 563, pertencente a Aida José Lopes, filha do mestre geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, aposentado, Thomaz José Lopes, visto ter atingido maioridade.

—Sr. ministro da Justiça:

Instalação de um posto de prophylaxia rural. Anexo: Uma cópia.

N. 3.561 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. a cópia junta do officio em que o director da Pesca e Saneamento do Littoral salienta a necessidade da instalação de um posto de prophylaxia rural em Paraty, Estado do Rio de Janeiro, afim de attender não só á prophylaxia naquella municipio como tambem aos pescadores das colonias existentes naquella zona, onde faltam quaesquer recursos para combater o impaludismo e a verminose que ali se desenvolvem.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

Leis sobre aviação.

Referencia: Aviso P-45, de 26 de setembro daquelle ministerio.

N. 3.578 — 1. Em resposta ao aviso acima referido, tenho a honra de informar a V. Ex. que só o Ministerio da Viação e Obras Publicas poderá attender ao pedido de leis e regulamentos sobre aviação.

—Sr. director geral do Pessoal:

Designa um official para servir na Missão Naval.

N. 3.581 — 1. Tendo resolvido designar o capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues para servir na Missão Naval Norte Americana, assim vos declaro para os devidos fins.

—Sr. chefe da Missão Naval Norte Americana:

Sobre a designação de um official para servir na Missão Naval.

N. 3.582 — 1. Levo ao vosso conhecimento ter resolvido designar o capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues para servir na Missão Naval sob vossa direcção.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Serviço informativo

Do consul no Salto, Sr. Mario de Azevedo, recebeu a Secretaria das Relações Exteriores o seguinte:

Relatorio do commercio do Brasil com o Departamento do Salto, durante o segundo trimestre de 1925

Importação de productos — Com o auxilio da estatística official da alfandega desta cidade e a relação de mercadorias constantes dos manifestos de navios fluviaes, foi obtido o movimento de importação de productos brasileiros, trazidos ao consumo neste Departamento do Salto.

Constituiram o total da importação havida, os seguintes artigos:

Assucar — 426.159 kilos, com o valor em pesos ouro de	\$ 25.231.80
Arroz — 41.730 kilos, com o valor em pesos ouro de	\$ 9.182.80
Café — 30.000 kilos, com o valor em pesos ouro de	\$ 33.000.00
Farinha — 26.275 kilos, com o valor em pesos ouro de	\$ 2.170.75
Herva-matte — 473.866 kilos, com o valor em pesos ouro de	\$ 55.637.12

Somma..... \$ 125.222.47

cujo total convertido á moeda Rs. 27 d., attinge a 236.268\$622.

Estabelecida a comparação da importação que se realizou no 2º trimestre, com identicos periodos deste e do anno passado, verifica-se o que se segue:

2º trimestre de 1924, Rs. 27 d.....	273.745\$283
2º trimestre de 1925, Rs. 27 d.....	236.268\$622

Deficit contra 1925..... 37.476\$661

Feito novo cotejo com o 1º trimestre do corrente anno fica evidente a seguinte differença:

1º trimestre de 1925, Rs. 27 d.....	201.764\$000
2º trimestre de 1925, Rs. 27 d.....	236.268\$622

Diminuição no 2º trimestre..... 55.495\$378

Nessas condições, convem determinar as razões que predominaram para redução do consumo dos productos nacionaes no espaço de tempo de que me occupo, sendo perfeitamente visível que as condições de incerteza nos negocios pela alteração da ordem em nosso paiz, promoveram a venda de artigos identicos, porém, não fornecidos directamente pelo Brasil, e sim retirados dos stocks existentes em Buenos Aires, em cuja praça commercial havia probabilidade segura de transacções, mesmo com certo augmento nos preços.

Commercio geral do Departamento do Salto

Exportação — Pesos ouro.....	\$ 203.660.00
Importação — Pesos ouro.....	\$ 132.248.25

Só a Argentina pesa na importação de artigos trazidos no Salto, sejam ou não derivados de sua agricultura, pecuaria ou industria, com o valor de \$ 56.815.073 ou quasi a metade do movimento total, razão pela qual é Buenos Aires, o centro distribuidor de mercadorias de toda procedencia em direcção ao Uruguay, e em quantidades ainda maiores, para o Paraguay e parte da fronteira do Rio Grande do Sul.

Caso houvesse melhor direcção ao serem encaminhados os nossos productos para os mercados que nos são visinhos, com a principal preocupação de uma mais efficiente propaganda, em melhor acreditar o que é verdadeiramente de origem brasileira, evitaríamos uma série de males, que pouco a pouco vão limitando um commercio mais directo, dando lugar a manojos de parte dos intermediarios, que effectuando compras em boas proporções de lucro, também fazem vendas em identicas condições; e, sob as mais caprichosas denominações, mais valorizam os artigos em relação ás alternativas do mercado, ficando compensados de sobra nas transacções mercantis.

Exportação para o Brasil: 43.917 kilos de xarque com o valor de \$ 87.814.00.

Entretanto, os dous saladeiros estabelecidos nesta cidade, muito exportam para o Brasil, sendo que os seus productos são levados sem destino indicado até Montevideo, em cujo

centro commercial, effectuam-se as vendas tanto para o nosso paiz, como para Cuba, e dalli são remetidos aos verdadeiros centros de extracção.

Informações geraes

Discute-se pela imprensa local, e da mesma forma na de Montevideo, a probabilidade de serem emprehendidos melhoramentos nos portos do Salto e Paysandú, ambos situados á margem do rio Uruguay, o através informações sobre perspectivas commerciaes, cujo beneficio seria concentrar no segundo todo o movimento do commercio de transito procedente do Brasil ou da Argentina, firmam os seus propagadores dessas modificações, todo o exito da idéa que tem em vista.

Por esse motivo, estabeleceu-se apaixonada controversia entre technicos e commerciantes, cada qual procurando razões que melhor justifiquem o plano que apresentam para modificações nos ditos portos, sendo que os elementos de Paysandú, esforçam-se em induzir o Governo desta Republica a iniciar trabalhos sem mais demora.

Verifica-se desde logo, que para ser levado a effecto qualquer dos projectos em vista, conta-se com o concurso do Brasil, no que se refere a trazer as cargas que, procedentes das regiões da fronteira, devam ir para o estrangeiro, ou para consumo interno do Uruguay ou Argentina, estando esta ultima Republica, também empenhada em favorecer um dos seus portos fluviaes, o de Concordia, realizando obras de desobstrucção de arrecifes, que tem impedido até agora, melhor accesso ao porto já mencionado.

Em igualdade de condições será o projecto de uma estrada de ferro de Paysandú a Rivera como querem uns, ou de Salto a Rivera como assim pensam outros, e em ambas probabilidades, é o pensamento capital, encaminhar em qualquer dos casos, o commercio do Brasil, para ser levado em transito para ultramar.

Nessas circumstancias, apresenta-se a occasião de que o nosso paiz, possa ter real proveito nos mercados em obter facilidades para uma melhor distribuição de productos nos mercados internos uruguayos ou argentinos, tomando ao mesmo tempo a direcção do commercio directo, com o beneficio de relações entre commerciantes platinos e brasileiros.

Movimento do porto do Salto — Os dados officiaes ao meu alcance, facultam-me ter informações sobre o movimento do porto desta cidade durante o 1º semestre do corrente anno:

Navios a vapor entrados.....	127 com 13.810 toneladas
Navios a vela entrados.....	174 com 11.588 toneladas

	301	25.398
Navios a vapor saídos.....	125 com	13.812 toneladas
Navios a vela saídos.....	175 com	11.333 toneladas

Apezar da frequencia de embarcações no porto do Salto, conduzindo na viagem de volta cargas com destino ao Brasil, a intervenção deste Consulado em relação ao despacho do documentos é nulla, dado que o movimento da verdadeira exportação, se effectua em Montevideo ou Buenos Aires, onde são as mesmas transbordadas para vapores transatlanticos.

População do Uruguay — Levando em conta, um estudo da estatística da população do Uruguay que teve publicação pela imprensa, ha motivo de offerecer alguns dados a respeito:

Departamentos — População em 1924 — Augmento sobre 1908

Paysandú	90.523	135.61 %
Rio Negro	45.163	121.65 %
Salto	88.110	90.47 %
Colonia	97.811	78.99 %
Flores	28.014	74.19 %
Treinta y Tres	48.219	67.58 %
Artigas	43.996	67.15 %
Maldonado	48.085	66.81 %
Soriano	65.542	65.65 %
Rocha	55.655	63.14 %
Florida	72.315	59.26 %
Minas	78.984	54.19 %
Durazno	64.226	51.74 %
Canelones	132.862	51.19 %
San José	69.759	50.50 %
Tacuarembó	69.907	48.93 %
Cerro-Largo	66.092	47.72 %
Rivera	52.442	46.96 %
Montevideo	422.499	36.62 %

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em Salto, aos 31 de julho de 1925. — Mario de Azevedo, consul em Salto.

Ministerio da Fazenda

Por título de 24 do corrente mez, foi nomeado José Euclides de Oliveira, collector das Rendas Federaes, em Apiahy, Estado de São Paulo.

— Por outro de igual data foi exonerado, a pedido, Pedro Dias Martins, do lugar de collector das Rendas Federaes em Apiahy, Estado de São Paulo.

— Por outro de 26 do corrente mez, foi nomeado Jorge Dias Penna, collector das Rendas Federaes em Cataguazes, Estado de Minas Geraes.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José Maximiano Domingues, pedindo nomeação para o lugar de agente fiscal em São Paulo. — Nada ha que deferir.

Childerico Pederneras Filho, nomeado por decreto de 26 de agosto ultimo para o lugar do engenheiro ajudante da Directoria do Patrimonio, solicita rectificação de seu nome no alludido decreto, e prazo de 30 dias para assumir o exercicio do alludido cargo. — Feita a apostilla, concedo o prazo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de setembro de 1925

Sr. director da Receita Publica:

N. 286 — Comunicando que o senhor ministro, resolveu, por acto do dia 24 do corrente, prorogar por mais dez dias o prazo mareado pela circular numero 40, de 2 deste mesmo mez, para troca das estampilhas do sello adhesivo da taxa de 100\$000, cujo emprego foi prohibido pela mesma circular.

Idêntico sob n. 94, ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 107 — Declarando que por despacho de 16 do corrente, o Sr. ministro, resolveu dar por approved o acto pelo qual foi designado o 2º escripturario, bacharel Julio Brasil Montenegro, para fiscalizar o Banco Auxiliar das Classes, durante o impedimento do consultor da Delegacia Fiscal.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 25 — Remettendo os titulos de 21 do corrente, nomeando José Fernandes das Graças e Djalma Moreira Brasil, collectores das rendas federaes em Campo Formoso e Formosa, respectivamente, e Quintiliano Leão Netto, escriptão da Collectoria Federal em Rio Verde.

— Sr. delegado fiscal em Malto Grosso:

N. 48 — Enviando a portaria de 22 do corrente, concedendo seis mezes de licença, ao 3º escripturario Petronillo Santa Cruz Oliveira.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 213 — Transmittindo a portaria de 17 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por

seis mezes, ao collector federal de Santo Angelo, Zeferino da Silva Monteiro, bem assim as da mesma data, concedendo sessenta dias e seis mezes de licença, respectivamente, ao fiel do pagador da Delegacia Fiscal, Horacio de Azevedo Faro e Araujo e ao servente das capatazias da Alfandega de Pelotas, Miguel Botelho.

N. 214 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede um anno de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado, Socrates Taborda Ribas.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 47 — Enviando os titulos exonerando, por abandono de emprego, João Alves Cavalcanti Filho, do lugar de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio em Aracaju, e nomeando para o mesmo lugar Luiz Chagas.

Requerimento despachado

Clementino Gonçalves dos Santos, pedindo nomeação para o cargo de agente fiscal no Estado do Espirito Santo. — Não existindo vaga, não ha o que providenciar.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1925

Officios:

Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil:

N. 2.173 — Sobre recolhimentos feitos pela Collectoria Federal em Tres Corações, na agencia desse banco, de janeiro a março do corrente anno.

— Ao Sr. superintendente geral da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.171 — Louvando os funcionarios pelo zelo e dedicação que veem demonstrando no desempenho das funções de seus cargos.

— Ao Sr. Francisco Faviola, inspector da 1ª Circumscripção:

N. 2.175 — Recomendando que sejam feitos os lançamentos de acerto.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

N. 2.176 — Declarando que deante do prazo fatal doCodigo não é lícito maior demora na conclusão do balanço de 1924.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.177 — Sobre annullação de empenho em virtude de decisão do Tribunal communicada a esta Contadoria, solicita a devolução da terceira via do referido empenho.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.178 — Solicitando que seja devolvida a esta repartição a segunda via do empenho annullado, em virtude de decisão desse tribunal communicada a esta Contadoria.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do

Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.179 — Declarando que esta Contadoria não tem em stock o livro solicitado já tendo sido encomendados os livros necessarios.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1925

Officios:

Ao Sr. inspector de aguas e esgotos:

N. 302 — Devolvendo o processo numero 44.330 afim de ser esclarecida a duvida suscitada pela informação da 3ª sub-directoria.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 301 — Comunicando que o Sr. ministro mandou que o processo numero 36.643 seja presente ao conselho de contribuintes, para decidir sobre o merito da reclamação.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 490 — Restituindo varios autos de infração, devidamente informados.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 535 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Fabrica de Produtos Alimenticios "Oliva da Fonseca Limitada", encaminhado com o vosso officio n. 1.239, de 24 de agosto de 1925.

N. 534 — Pedindo resposta ao officio n. 270, de 8 de março de 1925.

— Ao Sr. inspector da alfandega de Porto Alegre:

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para diagramas e livros destinados à Escola de Engenharia de Porto Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 325 — Remettendo o processo numero 45.173 afim de que providencie de accordo com a informação.

N. 326 — Devolvendo o processo numero 44.993, de 1923, para o fim indicado na informação da 1ª sub-directoria.

N. 327 — Devolvendo o processo numero 44.015, afim de ser assignado o despacho de fls. 131 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 94 — Remettendo os documentos que deixaram de acompanhar a ordem n. 22, de 13 de março de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Malto Grosso:

N. 23 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Deusdedit Angelino encaminhado com o officio n. 123, de 18 de maio de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 90 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de F. Assemany & Comp., encaminhado com o officio n. 906, de 24 de junho de 1925.

N. 91 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

N. 9 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve à Segunda Collectoria das Rendas Federaes em Niteroy o incluso processo ficha numero 46.688-1925, originado pela repre-

sentação do agente fiscal Luiz Gonzaga do Nascimento contra a Companhia Manufactora Fluminense, remetida com o officio n. 130, de 15 do corrente mez, recommendando ao respectivo collector seja instaurado o competente processo administrativo, que, salvo as excepções comprehendidas nas letras a e d, do artigo 190, do regulamento do imposto de consumo, não previstas no caso em apreço, terá sempre por base o auto de infração, peça essencial para se conhecer e julgar das contravenções fiscaes.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 475 — A «São Paulo Railway Company, Limited», em petição datada de 4 de janeiro deste anno (ficha n. 5.177), solicitou providencias no sentido de ser declarado a Delegacia Fiscal e as collectorias das rendas federaes nesse Estado, que não tributassem as rendas da supplicante, deixando-se ao Ministerio da Viação, de accordo com os contractos assignados, a applicação das medidas previstas na clausula 34, do contracto approved pelo decreto n. 1.759, de 26 de abril de 1856, desde que os seus dividendos ultrapassem os limites alli fixados.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 31 do mez anterior proferiu no processo o despacho seguinte:

«Em face do parecer supra e das informações prestadas pela Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, indefiro o pedido constante da petição de fls. 2 e 3.»

O parecer desta directoria, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi este:

«E' claro que, em face da clausula 34 de que se falla neste processo, a renda da Companhia deve produzir tanto quanto garanta ou comporte um dividendo de 7 % a 12 % e se em dous annos consecutivos forem de dividendos maiores de 12 %, o Governo terá o direito de exigir a redução das tarifas da mesma companhia de modo tal que faça entrar os dividendos dentro desse limite maximo de 12 %. Si, porém, os dividendos forem menores de 7 %, as tarifas serão reformadas afim de serem feitas as alterações necessarias para obter-se maiores dividendos.

E' logico que, em qualquer hypothese, de redução ou augmento de tarifas, para os effeitos dos dividendos ou para que estes atinjam aos limites de 7 até 12 %, a renda não fica adstricta a um quantum que só produza 7 a 12 %, isto é, a uma renda certa, determinada, precisa. Deverá exceder por força, para outras despesas, além dos dividendos, como fundo de reserva, amortização, depreciação e outras, até mesmo para augmento de capital.

As imunidades fiscaes de que goza a companhia, á vista do paragrapho unico do art. 8º, do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, estão expressas na clausula 7ª do contracto autorizado pelo decreto numero 1.759, de 26 de abril de 1856, e só se entendem com os direitos de importação. Nenhuma outra, inclusive a 34ª, já referida, cogita da isenção de outras taxas aduaneiras e nem das rendas internas.

A companhia os paga sem, entretanto, diminuir o quantum dos seus dividendos de 7 a 12 %.

Não tem, pois, ao meu ver fundamento a petição de eximir-se do imposto sobre a renda liquida, na forma do art. 73 do citado decreto n. 16.581, de 1924.

Restitua-se o processo á Directoria Geral do Thesouro Nacional.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio do Janeiro:

N. 533 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo a que solicitou o Real Encarregado de Negocios da Italia, em officio n. 870, de 22 do corrente mez, resolveu, por despacho de 25 deste mez, permittir o desembarque, com isenção provisoria dos direitos aduaneiros, de um automovel de corridas, marca Fiat, vindo com o Sr. Pietro Bordino, representante da fabrica italiana «Piat», pelo vapor *Ré Vittorio*, entrado em 18 do corrente, o qual foi para aqui enviado para fazer algumas experiencias a titulo de reclame; devendo, porém, o Sr. Pietro Bordino assignar termo de responsabilidade na forma da lei, com o prazo de 60 dias, para recembarque do mesmo automovel, sob pena de pagamento integral dos ditos direitos aduaneiros. Nesse termo caberá a essa Alfandega mencionar todos os caracteristicos do automovel, bem assim seu fabricante, numero, peso e tudo quanto julgar imprescindivel para o reconhecimento do dito automovel no acto do seu regresso ou recembarque.

— Sr. presidente do Centro de Despechantes Aduaneiros de Santos:

N. 300 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o cabogramma desse centro endereçado a S. Ex., em data de 29 de julho ultimo, por despacho de 21 do mez anterior, mandou responder-vos que o regimen estabelecido no art. 16 da lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923, vigorou até o prazo determinado na circular do Ministerio da Fazenda, sob numero 17, de 14 de abril deste anno, e abrange as mercadorias que, descarregadas ou existentes em armazens, estiverem nas condições indicadas no artigo 165 § 1º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 24 — Em resposta ao vosso officio n. 141, de 27 de agosto do corrente anno, recommendo-vos que mandeis verificar si de facto foi suspenso o serviço da empresa que dirigia o Sr. Guilherme Marques de Gouveia, em Canguaretama, em dezembro de 1924, e si até essa época foi regularmente recolhido o imposto de energia electrica em a acdução dos 4 % da lei.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 491 — Em resposta ao vosso officio n. 1.565, de 26 do mez. anterior (ficha n. 43.063), communico-vos, para os devidos fins, que os livros de lançamento do consumo de agua de 1922 e 1923, ainda não foram remetidos a esta directoria, pelo que o expediente por vós solicitado, referente á extracção de certidões de dividas relativa á taxa de uma penna de agua daquelles exercicios em nome de José Garrido & Irmão, por ora só pôde ser feita por essa directoria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 476 — Com o officio n. 1.163, de 28 de novembro de 1923, encaminhestes ao Thesouro o processo em que submettestes á consideração superior o acto pelo qual destes provimento ao re-

curso interposto pela Companhia Paulista de Estrada de Ferro, da decisão da Alfandega de Santos, que mandou cobrar direitos integraes sobre a mercadoria despachada pela nota de importação numero 38.786, de 28 de junho de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso, a 13 de agosto ultimo, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, approvo o acto da Delegacia Fiscal.»

E' este o parecer que emittiu o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, quando em exercicio do cargo de director:

«O material de que se trata gosa do abatimento de 75 % de accordo com o art. 6º da vigente lei da receita e assim devia ser despachado, preenchidas, como foram, as formalidades exigidas pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

O acto do Sr. delegado fiscal em São Paulo merece, portanto, approvação.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 492 — Com o officio n. 1.312, de 25 de julho ultimo, (ficha n. 37.631), transmittistes o processo em que é interessado Carlos Barbosa Giesta Filho, submettendo a approvação da superior autoridade o vosso despacho pelo qual mandastes restituir-lhe a quantia de 450\$000.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 do corrente mez, exarou o seguinte despacho:

«Em face do disposto no final do paragrapho unico do art. 8º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.163, de 9 de novembro de 1895, deixo de approvar a decisão de fls. 12.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 23 — Em solução ao assumpto do que foi objecto do officio dessa inspectoraria n. 87, de 29 de setembro de 1924, (ficha 50.740), transmittindo a representação do fiel de armazem de encomendas postas junto a essa alfandega, relativa a 2.982 colis que não foram reclamados, deveis proceder de accordo com o disposto nos arts. 100, § 2º, e 101 do decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924, porquanto já se achá prescripto o prazo para indemnizações.

— Sr. delegado fiscal em Amazonas:

N. 67 — Confirmo a ordem telegraphica n. 539, de 22 do corrente mez, expedida a essa delegacia fiscal nos termos seguintes: «Reitero-vos recommendação constante telegramma n. 518, do 10 deste me, expedido seguintes termos: «Ministro Perú reclama contra acto Meza Rendas Capaceté que oxigiu pagamento direitos vapor *Pocomé* sobre madeiras que conduzia procedentes de Iquitos para Calhans, em janeiro ultimo. Pego informações urgentes».

N. 68 — Confirmo a ordem telegraphica n. 538, de 22 do corrente mez, expedida a essa delegacia Fiscal nestes termos: «Reitero-vos recommendação constante telegramma n. 519, 10 deste mez, que foi expedido seguintes termos: «Ministro Perú reclama contra procedimento inspector Alfandega Manaus exigindo recolhimento armazem Doras Manaus Harbour mercadorias estrangeiras

em trânsito para Iquitos em vez de ser imediatamente transportadas vapor Boat-Line o que acarreta pagamento armazenagem com grandes prejuízos interesses Perú quando vapor mesma Boat-Line está em condições conduzir ditas mercadorias. Pelo informações urgentes".

Requerimentos despachados

Dia 9 de setembro de 1925

Offício sem numero, de 9 de julho de 1925, da Camara Municipal de Pará de Minas, Estado de Minas Geraes, pedindo redução de direitos para 700 barricas de cimento, nos termos do art. 7º do decreto n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923. — Satisfaz a exigência. (P. numero 35.123/1925.)

Dia 10

Isabel Werneck e Passos Belfort, de 11 de julho de 1925, pedindo levantamento da fiança do ex-collector federal em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, José Marcus Romaguera Belfort. — Satisfaz a exigência da 3ª sub-directoria. (P. 36.081/1925.)

Dia 16

Maria das Dôres Soares, de 20 de agosto ultimo, pedindo levantamento da fiança. — Satisfaz a exigência da 3ª sub-directoria. (P. n. 41.639/1925.)

Dia 19

Carta de A. Montenegro, de 13 de fevereiro ultimo, reclamando contra a cobrança do imposto de industrias e profissões do exercício de 1923. — Requeira, em termos, querendo. (P. numero 8.778/25.)

Dia 21

Joaquim Lopes dos Santos, de 8 de janeiro de 1923, solicitando providencias afim de lhe ser restituída uma ma a apreendida em virtude do auto de infração n. 418, de 1922, lavrado contra Dutra e Rodrigues. — Dirija-se á Recebedoria. (P. n. 43.411/25.)

Dia 22

Companhia de Mineração St. John d'El-Rey Mining Company, Ltd., e The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, Ltd., de 4 do corrente mez, pedindo que não seja concedida isenção de direitos a Arrenio Branco, pois fabricam em quantidade sufficiente, que pôde competir com o similar estrangeiro. — Satisfazam a exigência da 1ª sub-directoria. (P. n. 45.383/25.)

Dia 24

D. Anna Nunes Rama, de 17 do corrente mez, pelo seu advogado Dr. João Belarmino, pedindo certidão. — Prove a qualidade do procurador. (P. numero 47.356/25.)

Dia 25

Rêde de Vição Sul-Mineira, de 11 do corrente mez, pedindo isenção de direitos para diversos materiaes. — Satisfaz a exigência da 1ª sub-directoria. (P. n. 47.056/25.)

Dr. Pedro de Paranaguá, de 21 do corrente mez, pedindo isenção de direitos para um quadro a oleo. — Satisfaz a exigência do § 4º do art. 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. (P. n. 48.019/25.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de setembro de 1925

Offícios expedidos:

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 288 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 23 «Subvenção a institutos de ensino — Faculdade de Medicina da Bahia», do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de réis 71:501\$930, para pagamento da 5ª quota bimestral da parte da subvenção concedida pelo Governo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 135 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «exercícios findos», o credito de 200\$, para pagamento de divida proveniente de gratificações deixadas de receber nos dias 29 e 30 de agosto de 1921, pelo Dr. Alber O. Movis, como membro das juntas que inspecionaram de saude dous funcionarios do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 149 — Tendo a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «O Credito Popular» solicitado a esta directoria em officio n. 8.652, de 14 do agosto do corrente anno, providencias no sentido de ser cancellada a consignação feita a favor daquela sociedade, pelo 2º escripturario do Tribunal de Contas, Roberto Leonidas Lapagesse por ter esse funcionario terminado o pagamento do emprestimo contrahido, autorizando a suspendel-a, a partir de 1 do mez de agosto proximo passado.

N. 150 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 225, de 6 de junho de 1925, referente ao pagamento de differença de vencimentos a que tem direito o 1º escripturario Herculano Nunes de Freitas, afim de ser feita nova demonstração de credito com excepção do augmento provisorio.

N. 151 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 198, de 16 de maio ultimo, referente ao pagamento de differença de vencimentos que compete ao funcionario Herculano Nunes de Freitas, afim de ser organizada nova demonstração de credito com excepção do augmento provisorio.

N. 152 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Marinha, o credito de 152:751\$060, assim discriminado: Verba 13ª «Directoria de Portos e Costas — Material — Diversas despesas — 7) Para pagamento de alugueis, etc. 1:210\$, para pagamento dos alugueis dos predios das Agencias da Capitania do Porto desse Estado, em Itajahy e Laguna, 720\$ e 450\$, respectivamente; verba 16ª «officiaes — Pessoal — 6) corpo de patrões môres, 8:100\$, para occorrer ao pagamento de vencimentos de um 2º tenente; 7) Machinistas, 9:300\$, para attender ao pagamento de 1º tenente; Variavel — 12) Para pagamento das gratificações, etc. 300\$; verba 17ª «Pessoal do serviço subalterno da Armada — Pessoal — 1) Corpo de sub-officiaes — 42:840\$, para pagamento de vencimentos de sub-officiaes; 2) Interiores e marinheiros — 73:958\$520, para pagamento de vencimentos das praças do Corpo de Marinheiros Nacionais; Variavel — 6) Para pa-

gamento da tarifa da Fortaleza de Santa Cruz nesse Estado, 16:500\$; verba 27ª «Combustivel e munições de guerra — Material de consumo — 1) para a compra de lenha, etc. 3:812\$510, para occorrer ás despesas adstrictas ás alludidas sub-consignações.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 466 — Declarando que o processo anexo ao officio n. 376, de 31 de março de 1925, referente ao pedido de pagamento do funcionario José Gomes Ribeiro, vai ser archivado, por não só tratar de duplicata de processo, como tambem haver declarado o alludido funcionario estar pago dos vencimentos relativos ao mez de novembro de 1919.

N. 467 — Conforme solicitou a Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em officio, sem numero, de 27 de julho ultimo, remetendo a guia n. 153, de 14 do corrente, passada a favor de Francisco Cordeiro Toscano Barretto auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Cruzeiro.

N. 468 — A vista do processo anexo ao officio n. 221, de 28 de setembro de 1921, referente ao pedido de contribuição para o montepio do collector das rendas federaes em Santo Amaro nesse Estado, Luiz Schimidt, recomendoando, afim de ser feito o recolhimento, da importancia de 1:650\$180, proveniente de contribuição para o referido montepio a que está sujeito aquelle collector.

N. 469 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 332, de 20 de março ultimo, referente ao pagamento de réis 935\$235 ao servente, em comissão, do Cadastro de Santos, Carlos A. Porto, afim de que seja modificada a demonstração que acompanhou o mesmo processo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 288 — Fica concedido a essa repartição, por conta da verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 13\$610, ouro, e 9\$000, papel, para pagamento de restituição a que tem direito a Deutsche Gesandtschaft.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 88 — Para que tenha andamento o processo anexo ao officio desse tribunal n. 4.404, referente a comunicação da recusa de registro da despesa de 1:510\$, proveniente do pagamento a Carlos, Lulisch, Hirt & Comp., pedindo para ser remetido ao Thesouro o processo a que se acha junto o officio da Casa da Moeda n. 2.462, de 18 do abril de 1923.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 251 — Afim de receber parecer, remetendo o requerimento em que Sylvio Romero Filho, director de secção da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, pede cancelamento de uma consignação feita a favor da Sociedade Popular Brasileira.

Dia 28

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 158 — Declarando que o senhor ministro, á vista do processo anexo ao officio n. 242, de 25 de julho ultimo, deferiu o pedido do agente fiscal, italiano, dos impostos de consumo, no in-

terior desse Estado, José Gomes Valente, no sentido de descontar pela décima parte, a importância de 1:098\$536, de que é devedor á Fazenda Nacional.

N. 159 — A vista do processo anexo ao officio n. 243, de 25 de julho ultimo, declarando que o Sr. ministro, deferiu o pedido em que o agente fiscal dos impostos de consumo, interino, no interior desse Estado, José Soares de Gouvêa, pede para descontar, pela décima parte, a importância de 1:098\$586, de que é devedor á Fazenda Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 129 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 251, de 3 de outubro de 1924, referente á demonstração de crédito para pagamento da importância de 875\$385, afim de que os dous serventes interinos, para os quaes é solicitado aquelle crédito sejam pagos por exercicios findos.

N. 130 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 201, de 19 de agosto de 1924, referente ao pagamento de gratificações a que se julgam com direito os escripturarios dessa delegacia, Marcos Martins Trinta, Cypriano C. Gomes dos Santos e Ulysses Francisco Pereira, pelos serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 299 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar o acto dessa delegacia de que trata o officio de 19 de fevereiro de 1920, relativamente ao pedido do inspector fiscal, em comissão, na 4ª zona desse Estado, Accacio de Almeida, em o qual solicita o pagamento de 40% de despesas com o aluguel de animaes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 182 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercicios findos — o credito de 1:141\$931, para pagamento da divida proveniente de vencimentos no periodo de 1 de maio a 30 de junho e de 8 de outubro a 4 de dezembro de 1918, do escriptuario da Escola de Aprendizices Artifices do Pará, Antonio Alexandre da Cruz.

Recomendando seja descontada a importância de 31\$419, sendo: 11\$419, de imposto sobre vencimento e 19\$998, de contribuição para o montepio.

N. 183 — Em resposta ao officio n. 992, de 6 de julho ultimo, com o qual foi remittido o requerimento em que diversos agentes fiscaes do imposto do consumo nesse Estado, solicitaram permissão para dos seus vencimentos mensaes descontarem pela décima parte, a quantia de 559\$062 que indevidamente receberam, communicando que o Sr. ministro da Fazenda autorizou a indemnização de que se trata, na forma pedida, não só quanto aos requerentes como tambem com relação aos outros agentes fiscaes.

N. 181 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 1:800\$, consoante á seguinte discriminação: Verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral — Material — I Material permanente — I. Estojes de desenho eapparehos photographicos — 300\$; — II — Material de consumo e da transformação — 8. Artigo de expediente, material de desenho e photographia — 600\$; — II. O necessario á iluminação, material e objectos ne-

cessarios 600\$; — III. — Diversas despesas — 23 — Carretos e fretes 200\$; 25. — Lavagens de toalhas, etc. 100\$, para occorrer ás despesas, de accordo com a inclusa demonstração, durante o corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 153 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 17, de 23 de março de 1920, referente ao pagamento de divida pretendido pelo ex-agente fiscal do imposto de consumo José Lucio Pereira afim de que sejam satisfeitas as exigências do parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 405 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 573, de 16 de junho de 1925, referente ao pagamento da diferença de vencimentos a que se julga com direito o funcionario Lincoln do Amaral Camargo, afim de ser feita nova demonstração de credito.

N. 406 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 283, de 19 de março ultimo, referente ao pagamento de réis 790\$, ao 1º sargento voluntario da Pátria Bernardino Rodrigues Paes Sobrinho, afim de ser cumprida a circular n. 20, de 22 de junho de 1908.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 470 — Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio militar e meio soldo em reversão, dona Ruth de Abreu Torres, na qualidade de filha do almirante, graduado, Joaquim Francisco de Abreu.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 9:000\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercicios findos — do mencionado orçamento, o de 18:850\$, para pagamento das mesmas pensões no periodo de 27 de novembro de 1921 a 31 de dezembro de 1923.

Opportunamente será concedido o credito á reversão relativa ao anno de 1924.

N. 471 — Declarando, que o Sr. ministro, deferiu o pedido de que trata o officio n. 846, de 20 de agosto ultimo, em que Herminio Pinho, escriptão da Collectoria Federal em Baurú, nesse Estado, pede permissão para recolher em 12 prestações mensaes, a importância de 2:159\$510.

N. 472 — Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio militar e meio soldo que competem á dona Zulmira de Pinho Alencar, na qualidade de viuva do 1º tenente reformado, do Exercito, Pedro Americo de Alencar.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:680\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercicios findos — do mencionado orçamento, o de 731\$612, para pagamento das mesmas pensões no periodo de 25 de julho a 31 de dezembro de 1923.

Opportunamente será concedido o credito para as pensões relativas ao anno de 1924.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 383 — Remettendo o processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal da Bahia, n. 74, de 14 de abril de 1923, referente ao pagamento de exercicios findos de Celina Penha Ferreira da Cruz, viuva do ex-remador da Capitania do Porto desse Estado, José Januario da Cruz.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 384 — Afim de que seja tomado na consideração que merecer, remettendo o requerimento de 4 de outubro ultimo, em que o electricista do Supremo Tribunal Federal, Manoel Moreira, pede o pagamento da importância de 120\$, de diferença de vencimentos, de junho a julho de 1922.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 89 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 167:814\$, a The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de garantia de juròs, em 1919, ao qual se prende o relatório da tomada de contas da mesma via-ferrea, attinente ao 2º semestre de 1919, encaminhado ao Thezouro com o aviso n. 164, de 13 de outubro de 1920, o qual ainda está dependendo de solução desse tribunal e foi, por engano, remittido a esta directoria.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 90 — Attendendo á solicitação do officio n. 1.735, de 13 de agosto ultimo, remettendo o processo relativo ao pagamento de 236\$500, a Maurillo & Farias.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1925

Preatorios despachados

Juizo da 1ª Vara Federal, entrega de 111:001\$577, a favor da Fazenda Nacional. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 20:826\$242, a favor da Fazenda Nacional. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Alvaro Bastos de Souza. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara de Ausentes, entrega de 178\$803, a favor do Dr. Gil Augusto da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara de Ausentes, entrega de 187\$989, a favor do Dr. Gil Augusto da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara de Ausentes, entrega de 156\$021, a favor do Dr. Gil Augusto da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara de Ausentes, entrega de 202\$055, a favor do Dr. Gil Augusto da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Augusto de Paiva Meira. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

Sem numero — Companhia Brasileira de Vição e Commercio. — A 2ª Sub-directoria, afim de ser informado pelo 1º escriptuario Dr. Moura Junior.

Sem numero — Arthur Martins Ferreira de Souza Mattos. — Informe a 3ª Sub-directoria no processo junto, si foi pago o novo sello, conforme a solução constante do recurso.

N. 18.239 — Sampaio Vieira & Comp. — Reduza-se, no corrente exercício, a 3:600\$, o valor locativo de que se trata, substituindo-se a certidão de dívida e juntando-se ao processo a que se cancellar.

Sem numero — Ottoni & Comp., Ltd. — De accordo com o bem elaborado parecer supra, trata-se de alteração de contracto. Proceda-se, pois, de accordo com o que estabelece o regulamento em vigor, quanto as alterações.

Sem numero — Dr. Waldemar de Carvalho Motta. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero — Victor José de Mattos. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 1:200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 11.513 — Benjamin Torres de Carvalho. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 5.910 — Pedro Frederico Oberlander. — Nada ha que deferir. A dívida a que se refere a contra-fé é procedente.

N. 11.512 — Carlos Ferreira de Almeida. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 6.713 — Aristides Galvão Bueno e outro. — Anule-se, para 1926, o valor locativo de 1:800\$000.

Sem numero — Ernani de Carvalho. — Officie-se á Directoria da Receita.

N. 22.549 — Medeiros & Costa. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação.

N. 6.815 — Sociedade Anonyma A Noite. — A vista do parecer, nada havendo que providenciar, archive-se.

Sem numero — Antonio Fagundes Machado Leal. — Officie-se, no sentido proposto.

Sem numero — Carlos de Carvalho. — Entregue a importancia de 251\$798, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 11.527 — Isabel de Alvarenga Poyon Manhães e outros. — Providencie a 3ª Sub-directoria no sentido de ser regularizado o sello da petição.

N. 6.752 — Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado. — A' commissão de fiscalização do imposto sobre o fumo, para verificar si os volumes em causa estão intactos, sem signal algum que demonstre já terem sido violados, e si é possível affirmar-se positivamente que estão nas mesmas condições em que sahiram da Alfandega.

N. 8.212 — Aldo Cordovil da Silveira. — Apresente o título de nomeação para o fim indicado na informação, isto feito, volte o processo.

N. 16.258 — Companhia Sul America. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 5.335 — Denuncia anonyma. — A' 3ª Sub-directoria, para dizer com urgencia.

Officio n. 553, da Contabilidade do Thesouro. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 21.807 — Companhia Industria e Viação de Piraporá. — Em face do parecer, archive-se.

Ordens e officios despachados

N. 2.032, da Directoria da Casa da Moeda — José Nigro e Diniz & Comp. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 2.031, da Directoria da Casa da Moeda — José Maria Conde. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.308, da Directoria da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores — Pacally. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 819, da Inspectoria Geral dos Bancos — Banco Francez & Italiano. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 820, da Inspectoria Geral dos Bancos — Banco Germanico da America do Sul. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 461, da Directoria da Receita Publica — Armando M. de Magalhães. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 3.984, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Agradeça-se a comunicação.

Autos de infracção

Ns. 509, 513 e 514, lavrados em 20 de julho de 1923 contra a Companhia Calçado Clark Ltd. — A' 3ª Sub-directoria, para dizer si no caso ha, effectivamente, reincidencia.

Autos de impugnação de credito em que são partes Ferreira Balthazar & Comp. e Costa Pacheco & Comp. — A' 3ª Sub-directoria.

Notificação n. 479 contra Joaquim Gonçalves. — Diga, previamente, á 3ª Sub-directoria, quanto ao allegado na petição endereçada ao Exmo. Sr. ministro. — Dê-se urgencia.

Auto n. 299, de 10 de setembro de 1925 — Agenor Guimarães — A infracção está provada. Allega o autuado ser leiloeiro publico e ignorar a lei, não tendo vantagem alguma em deixar de satisfazer o imposto que, devendo ser pago pelos arrematantes, terá agora de sahír dos 5 % de seus lucros. Não pôde ser aceita a excusa, a não ser que, por equidade, a autoridade superior entenda que possa ser dispensada a multa, satisfazendo o autuado o imposto.

De accordo, pois, com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 6 e imponho ao leiloeiro Agenor Guimarães a multa de 1:000\$, minimo do art. 10, letra c, do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, com a obrigação ainda de recolher a importancia de 214\$900 de imposto sonegado.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação dentro de 30 dias, si o não fizer, extraia-se certidão da dívida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que o multado se pôde valer no prazo de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

N. 17.636 — Manoel Mathias Perez. — Apresente a licença da Prefeitura Municipal de 1924.

N. 6.814 — Carlos de Almeida Ramos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.070 — Xavier & Fonseca. — Transfira-se, depois de provado o pagamento do imposto do semestre corrente.

N. 19.687 — Abilio Maria dos Santos. — Pago o imposto de 1925, transfira-se.

N. 8.283 — Francisco Nóberto da Silva Freire. — Transfira-se.

N. 9.362 — L. F. de Carvalho. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 6.296 — Moraes & Reis. — Transfira-se.

N. 3.783 — Pontes, Gonzalez & Fernandes. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 3.299 — Armando Duarte Corrêa. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 18.247 — Sarah Nuckelman. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 21.562 — Antonio Ferreira Santos. — Pago o imposto de 1925, transfira-se.

N. 18.916 — Antonio Riedelinger. — Pago o imposto do corrente exercício, transfira-se.

N. 2.462 — Romana Julieta Frias Rocha e outras. — Transfiram-se.

N. 12.782 — Antonio Augusto de Souza Sá. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.569 — João Antonio dos Santos. — Transfira-se.

N. 4.697 — Alfredo Cabral. — Transfira-se.

N. 4.936 — Amibal Martins. — Provado a penna d'agua de 1925, transfira-se.

N. 6.751 — Francisco Fernandes da Cunha. — Paga a taxa de penna d'agua de 1925, transfira-se.

N. 7.012 — Pedro F. Kraemer. — Averbese a mudança.

N. 7.157 — Manoel Campos. — Já foi inscripto pelo processo n. 16.356, de 1924. Archive-se.

N. 8.518 — Lopes & Teixeira. — Archive-se.

N. 8.803 — Clerk & Comp. — Averbese a mudança.

N. 9.965 — Constantino Falho. — Transfira-se.

N. 9.523 — Bernardo Lutermann. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 20.207 — Adriano & Azevedo. — Transfira-se, de accordo com o parecer. Não ha multa a impôr.

N. 13.908 — Marianna Rosa de Araújo. — Transfira-se.

N. 8.130 — Bartholdo Nery & Filho. — Imponho a cada um dos signatarios do presente contracto a multa de 10\$, minimo do art. 67, a, do decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920.

N. 2.181, de 1925 — Alfredo Pereira. — Transfira-se.

N. 7.619, de 1925 — José Pacheco. — Transfira-se. Não ha multa a impôr, nem mesmo deixando de considerar a data do registro no documento de venda.

N. 13.215 — Clarindo Mey. — Archive-se, de accordo com o parecer, entregando-se o documento incluso, mediante recibo.

N. 6.321 — Nazareth Haddad. — Transfira-se. Imponho aos vendedores Antonio Ferreira e José Alves Ferreira Vizeu a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.169 — Vicente Rodrigues Fernandes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.313 — Alexandre Quadrado. — Transfira-se.

N. 8.182 — Flavio Lyra da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.327 — Maura Dantas Luercio. — Transfira-se.

N. 9.324 — A. Kastl & Com. — Transfira-se.

N. 6.737 — Pedro José de Oliveira. — Transfira-se.

N. 10.597 — Agueda Francisca Soares e outro. — Transfira-se.

N. 12.362 — Julio de Souza. — Transfira-se.

N. 12.569 — João Augusto de Azevedo. — Transfira-se.

N. 9.523 — Bernardo Lutermann. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

Notificação n. 363, de 1924, contra Sá Oliveira & Comp. — De acordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, e tendo em vista o laudo de fls. 7 v., reconsidero o despacho de fls. 3, para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que lhe serviu de base.

Notificação n. 891, de 1924, contra José Walter — De acordo com o parecer, opino pela designação da comissão proposita.

N. 8.053 — Oswaldo M. Rezende. — Paga a penna d'agua de 1925, transfira-se.

N. 867 — Manoel Antonio Xavier. — Transfira-se.

N. 7.542 — Daniel Fernandes & Irmão. — Paga o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 15.479 — Gustavo M. da Silva Ramos. — Transfira-se.

N. 11.844 — João Acom. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 5.184 — Francisco Abreu. — Conceda-se a transferência.

N. 10.594 — Antonio Pereira David. — Transfira-se.

N. 18.985 — Manoel Rodrigues Branco. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 11.079 — Garcia & Ribeiro. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 11.464 — Manoel José Antunes. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 26 do corrente, em relação á multa imposta, para torná-la de nullo effeito, por improcedente.

N. 19.484 — Fanny Golpes. — Paga o sancamento de 1924, transfira-se.

Sem numero — Dr. Aristides F. Catre. — Officie-se no sentido proposto.

N. 23.560 — Eva Se. Kauranch. — Transfira-se *ex-officio*, de acordo com a informação e parecer. Imponho a cada um dos compradores referidos a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 14.456 — Comp. Machine Cottons Limited. — Certifique-se em termos.

N. 14.480 — Raphael Greco. — Certifique-se em termos.

N. 14.517 — Joaquim Serreira. — Certifique-se em termos quanto ao lançamento do predio, sobre a segunda parte da petição, dirija-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 14.477 — Francisco da Silva. — Certifique-se.

N. 14.438 — Reynaldo Rodrigues Pinheiro. — Dirija-se á Directoria da Receita.

N. 14.549 — Companhia Brasileira de Vição e Commercio. — Certifique-se.

N. 20.051 — Antonio Villela. — De acordo com o parecer, transfira-se *ex-officio* para a firma Vianna & Gaspar a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.995 — Meira, Richa & Comp. Ltd. — A 2ª Sub-directoria para informar o requerimento n. 13.995, junto.

DESPACHO DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 27 de setembro de 1925

Sem numero — Altens Pedro Barbosa. — Satisfaca a exigencia.

N. 766 — Companhia Imobiliaria Nacional. — Idem.

N. 13.874 — Maria Conceição Bello de Mendonça. — Idem.

N. 13.332 — Bento Alves Nascimento. — Idem.

N. 13.043 — Caldas & Andrade. — Idem.

N. 7.082 — Carmello Fernandes. — Idem.

N. 16.976 — Auzano Guimau. — Idem.

N. 13.913 — Gomes & Ramos. — Idem.

N. 1.479 — Veiga & Irmão. — Idem.

N. 14.102 — Jeronymo Gomes Araujo. — Idem.

N. 10.101 — Antonio Pereira. — Idem.

N. 11.255 — Gustavo Rodrigues Doria. — Idem.

Sem numero — Companhia Territorial e Construtora. — Idem.

N. 12.141 — Eduardo Silva Leiluga. — Idem.

N. 6.703 — Raphael Pinto & Izidro Messatche. — Idem.

Guia n. 161 — Arlindo Iglesia. — Idem.

N. 18.465 — Manoel Carvalho Soares da Costa. — Satisfaca a exigencia.

DESPACHOS DA 3ª SUB-DIRECTORIA

Dia 28 de setembro de 1925

N. 8.003 — Domingos Gonçalves da Cunha. — Pague o debito.

N. 6.647 — M. J. Torres. — Pague o debito.

N. 6.599 — João Trindade. — Pague o debito.

N. 6.601 — J. Freitas. — Pague o debito.

N. 6.618 — Antonio Assad. — Pague o debito.

N. 8.258 — Fonseca Barros & Comp. — Pague o debito.

N. 8.259 — Daniel Pereira da Fonseca. — Pague o debito.

N. 8.257 — Rosa Thomazia da Silva. — Pague o debito.

N. 6.495 — Elias Francisco China. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.466 — José Corneio. — Prove ter feito o pedido de transferencia no imposto de industrias e profissões.

N. 6.449 — José Alves. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.540 — José Rodrigues Portella. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.443 — Lebac & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.287 — Miguel & Fernandes. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido quanto ao imposto de industrias e profissões.

N. 6.275 — Marcellino, Pereira & Sömer. — Junte cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.275 — Marcellino Pereira & Sömer. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido quanto ao imposto de industrias e profissões.

N. 5.723 — Silverio Antunes. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido do imposto de industrias e profissões.

N. 6.030 — Teixeira, Corrêa & Comp. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 5.886 — Manoel Conde. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito

identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.688 — Lopes & Antelelo. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 5.472 — Jorge Felipe Otalla. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industria e profissão.

N. 6.307 — Melonidri Santos. — Junte o cartão da matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industria e profissões.

N. 6.770 — Moysés & Silva. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.769 — M. A. de Santa Rosa. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido do imposto de industrias e profissões.

N. 6.482 — Manoel Ferraz de Araujo. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.445 — Ordunha & Mourão. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.625 — Ramos & Teixeira. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 5.563 — Seraphim F. de Almeida. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.411 — Amendola Emilio. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.325 — Antonio de Souza Ramos. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.541 — Pedro D'angelo. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.719 — Manoel Baptista da Silva. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.425 — Manoel Silveira Junior. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.102 — Manoel de Freitas. — Junte o cartão de matricula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 10.257 — Gleninci Ramos Nogueira. — Junte a patente de registro do exercicio corrente.

N. 19.919 — Loureiro & Moreira. — Junte a patente de registro.

N. 7.867 — Aldovrando Carlos Pires. — Junte a patente de registro.

N. 17.586 — Sebastião dos Santos Fernandes. — Pague o registro relativo ao anno de 1922.

N. 5.414 — Corso & Gonçalves. — Satisfaca a exigencia da informação e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.233 — Eduardo Freire. — Satisfaca a exigencia e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.658 — Justino Gomes. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 6.434 — Jorge Ronny & Oloni. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.729 — G. Ferrano & Comp. — Satisfaz a exigência.
 N. 6.140 — João Gonçalves do Couto. — Junta o cartão de matrícula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 7.815 — José Magalhães. — Junta o cartão de matrícula.
 N. 7.816 — J. Pereira & Côrtes. — Satisfaz a exigência.
 N. 7.814 — Antonio Joaquim Barrozo. — Satisfaz a exigência.
 N. 7.886 — Agostinho Lisboa. — Satisfaz a exigência e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 6.791 — A. Pinheiro Araujo. — Satisfaz a exigência da informação e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 5.873 — A. Ferreira & Ferreira. — Satisfaz a exigência e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 5.874 — A. Ferreira & Ferreira. — Satisfaz a exigência e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 5.914 — Agostinho de Almeida. — Satisfaz a exigência e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 6.459 — Araujo Motta & Comp. — Satisfaz a exigência.
 N. 6.755 — A. Marigny & Comp. — Satisfaz a exigência e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 2.940 — Ferrera Passarello & Comp. — Satisfaz a exigência.
 N. 5.102 — Carolino Gomes. — Satisfaz a exigência.
 N. 5.936 — Nacib Fadul. — Satisfaz a exigência.
 N. 5.663 — Pereira Naviere & Comp. — Satisfaz a exigência da informação.
 N. 18.998 — João Monteiro. — Satisfaz a exigência da informação juntando o certificado do registro de 1924.
 N. 12.073 — Antonio Castellano e outro. — Pague o debito.
 N. 2.504 — Koln Schlotdmann & Comp. — Organize as guias para o pagamento do imposto de accôrdo com a informação.
 N. 4.639 — Francisco Cavalieri. — Organize as guias na fórma do que exige a informação.
 N. 5.680 — Costa Pacheco & Comp. — Organize as guias conforme a informação.
 N. 3.420 — F. Silva. — Organize as guias, em triplicata, conforme a informação uma vez que já está fóra do prazo a que se refere a circular n. 6, do 31 de janeiro ultimo.
 N. 8.200 — Carvalho Silva & Comp. — Organize as guias conforme a informação.
 N. 5.908 — Guimarães & Bateiro. — Prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 6.573 — José A. Martins & Comp. — Prove ter feito identico pedido quanto ao imposto de industrias e profissões.
 N. 6.633 — José Domingos Carvalho. — Prove ter feito identico pedido quanto ao imposto de industrias e profissões.
 N. 6.199 — José de Lemos Pereira. — Prove ter feito identico pedido no imposto de industria e profissões.

N. 6.590 — Moysés Varon. — Prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 6.371 — Manoel da Silva e outro. — Proven ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 7.825 — Manoel Fernandes Vieira. — Prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 5.799 — Pedro José. — Prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 5.878 — Marum Abdala Curi & Comp. — Proven ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 6.106 — Adelaide dos Santos Barbosa. — Prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 6.381 — A. Pinho e Costa. — Prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 6.503 — Leite & Almeida. — Satisfaz a exigência.
 N. 6.135 — Mario de Souza Pereira. — Satisfaz a exigência.
 N. 6.379 — Monteiro & Paiva. — Satisfaz a exigência da informação e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 5.742 — Manoel Antonio Taveira. — Satisfaz a exigência da informação.
 N. 6.265 — Manoel Marques de Faria. — Satisfaz a exigência.
 N. 5.403 — Souza & Freitas. — Satisfaz a exigência.
 N. 5.540 — Serafim José da Silva. — Satisfaz a exigência.
 N. 6.321 — Salvador Guedes & Comp. — Satisfaz a exigência.
 N. 6.538 — Mahomed Houssam Semijo. — Satisfaz a exigência e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 5.940 — Floriano Leite Rezende. — Junta o cartão de matrícula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 6.763 — Eduardo Borges. — Junta o cartão de matrícula e prove ter feito identico pedido quanto ao imposto de industrias e profissões.
 N. 7.821 — G. Gonçalves de Araujo. — Junta o cartão de matrícula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 6.795 — A. Couto. — Junta o cartão de matrícula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 6.151 — A. de São Thiago & Comp. — Juntam o cartão de matrícula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 5.795 — A. Pereira de Amorim. — Junta o cartão de matrícula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 6.450 — Annibal dos Santos Rocha. — Junta o cartão de matrícula e prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 4.963 — J. da Silva Santos & Comp. — Proven ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 7.982 — Vieira da Costa Soares & Comp. — Proven ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

N. 6.518 — Paes & Lopes. — Proven ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.
 N. 8.401 — P. H. Densot. — Prove ter feito identico pedido no imposto de industrias e profissões.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 28 de setembro de 1925

Officios:

N. 1.331 — Sr. collector da Primeira Collectoria Federal de S. Paulo, remetendo lista B n. 14.
 N. 1.332 — Sr. collector federal de Villa Americana, remetendo lista B.
 N. 1.333 — Sr. collector federal da Segunda Collectoria de Campinas, remetendo lista de cobrança.
 Circular n. 3 — Recommendo aos senhores chefes de repartições arrecadoras do Imposto Sobre a Renda no Estado de S. Paulo que, ao transmittirem a esta delegacia petições de contribuintes, não deixem de as fazer acompanhar de informações necessarias a uma decisão conforme ás disposições regulamentares em vigor, notadamente no que se refere aos prazos, que nem sempre tem sido observados, nem pelos contribuintes nem pelas alludidas repartições, apesar das advertencias impressas nos proprios cartões de notificação expedidos aos interessados.
 Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 28 de setembro de 1925. — O primeiro delegado do Imposto sobre a Renda.

Convidados a comparecerem á Secção de Revisão desta Delegacia Geral:

Antonio Gomes de Almeida.
 A. Memoria e F. Curchet.
 Arthur Augusto de Almeida.
 Arthur de Carvalho Azevedo.
 Augusto Pedro d'Alcantara Junior.
 Dr. Azarias de Andrade.
 Carlos Joaquim de Almeida.
 Cesar Alves.
 Charles Ayre.
 Diogo Braga de Andrade.
 Domingos Jesuino de Albuquerque Junior.
 Eduardo de Almeida.
 Frederico Almeida.
 Hans Albrecht.
 Henrique Corrêa de Amorim.
 Hernani de Castro Araujo.
 Homero Alvarez.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1925

Officios:

Ao Sr. Director da Receita Publica do Districto Federal:
 N. 825 — Restituindo devidamente informado o processo relativo ao protesto de Thiago Coelho.
 — Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente em Minas Geraes:
 N. 826 — Remetendo o processo relativo á denuncia da Collectoria Federal de Mánhuazé, naquelle Estado, lavrada

contra João Carlos Herniger por infração do Regulamento Bancário.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 827 — Comunicando que por acto de 26 do corrente do Sr. ministro da Fazenda, passou a servir nesta repartição fiscal desta inspectoría geral, o bacharel Luiz José de Moraes, a partir de 1 de julho ultimo até a presente data.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.195 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Nômia de Azevedo Araújo solicita licença para tratamento de saúde.

N. 2.196 — Ao mesmo, idem, idem de Nicolina Caldas da Cunha.

N. 2.197 — Ao mesmo, idem, idem de Zulmira Pimentel de Moura.

N. 2.198 — Ao Sr. contador seccional do Thesouro, encaminhando a guia de vencimentos do 3º escripturario Wilson de Araújo Costa.

N. 2.199 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para Braulio da Silva.

N. 2.200 — Ao mesmo, idem, idem para Arthur Pedro Ferreira.

N. 2.201 — Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.202 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem.

N. 2.203 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, informando sobre a remessa do *Diário Oficial*.

N. 2.204 — A Sr. chefe da Comissão Reguladora de Transportes e Abastecimentos do Estado de São Paulo, informando sobre a remessa de obras á venda na thesouraria desta repartição.

Requerimentos despachados

Joanna Porphirio e Cacilda Couto e Meilo. — Como requerem.

João Duarte Coelho e José Medeiros da Silva Leal. — Sim, em termos

Ministerio da Guerra

Por despacho de 25 do corrente, foi mandado servir na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes o capitão medico Dr. Franklin Ferreira Braga.

Requerimentos despachados

Carlos Villar de Carvalho Monteiro, 3º sargento, pedindo oito dias de dispensa do serviço para ir a S. Paulo. — Deferido.

Antonio José de Campos, pedindo restituição de certidões. — Restituam-se mediante recibo.

Antonio Venancio de Campos, pedindo restituição de certidão. — Restitua-se mediante recibo.

Fergusson Moreira Santiago, cabo, pedindo matricula no periodo de instrução da Escola de Sargentos de Infantaria. — Deferido, de accordo com a informação do comandante da Escola de Sargentos de Infantaria.

Germano Pereira de Lima, 2º sargento e Julio Cruello d'Avilla, pedindo certidão. — Certifique-se, mediante pagamento do respectivo sello na forma da lei.

Henrique Cesar Freire de Andrade, 2º tenente reformado, Hyrio Lemos de Andrade, José Cupertino de Andrade 3º sargento, e Waldemar Cabreira da Costa, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Jeremias Feitosa, cabo asylado pedindo medalha. — Indeferido, por não ter o tempo de effectivo serviço exigido pela lei conforme a informação do asylo.

José Dias Passos, sortecado, pedindo transferencia de incorporação. — Sim, visto ter residencia nesta Capital.

José Pereira da Costa, pedindo contagem pelo dobro do periodo de 6 de setembro de 1823 a 13 de março de 1894 em que prestou serviços de guerra. — Indeferido, de sendo ser feita na excusa do requerente as alterações referidas na informação da G. 1.

Juventino Ferreira da Silva, cabo, e Manoel Ferrei a Cavalcante, soldado, pedindo matricula no Curso de Ferradores. — Sim, se houver vaga.

Manoel José de Sant'Anna, ex-2º sargento mandador, pe lindo reforma de accordo com o art. 10 da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874. — Não pode ser attendido, por ter o seu direito incorrido em prescrição.

Paulo Carvalho, pedindo caderneta. — Entregue-se, mediante recibo.

Sylvio Cunha de Oliveira Machado, pedindo caderneta. — Dê-se a caderneta pela Escola Militar, nos termos do art. 118 do regulamento do S. M.

Trajano de Viveiros Raposo, major, pedindo graduação. — Nada ha que deferir.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimento despachado

Dia 24 de setembro de 1925

Moysés Roberto Coutinho, alfares da Guarda Nacional, pedindo certidão de patente. — Como pede, na forma da lei.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de setembro de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.941 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações a que fizeram jus, no corrente anno, os funcionarios da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, nella mencionados, de accordo

com os arts. 63, 99 e 101 do regulamento da mesma inspectoría.

A despesa, na importancia total de 2:550\$, deverá correr á conta da consignação «Material» 2ª parte n. 4 — Material e eventuaes para todos os serviços», da verba 19ª, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 1.942 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de O. Wachhneidt & Comp., na importancia de 13:841\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 1.650, de 11 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente — Sub-consignação n. 3 — Machinas e ferramentas para officina, verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.943 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dyrington & Comp., na importancia de 6:000\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 246 letra b do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 1 — Aquisição e reparação de moveis, etc., da verba 17ª, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 1.944 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 310\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — Sub-consignação n. 6 — Outros materiais, etc., verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.945 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de M. Almeida & Comp., na importancia de 700\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio numero 1.650, de 14 agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação «Material permanentes», sub-consignação n. 1, «Aquisição de accessorios para material rodantes», verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.916 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma White Martins, na importância de 216\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, nos termos da letra b do art. 246 do Regulamento Geral do Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material de consumo», sub-consignação n. 5, «Combustível para machinas, etc.», verba 14, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.947 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas incluidas contas da Sociedade Anonyma Casa Arens, na importancia total de 900\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 1.650, de 14 agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material de consumo», sub-consignação n. 5, «Combustível para machinas, etc.», verba 14, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.948 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Casa Arens, na importancia de 172\$800, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material de consumo», sub-consignação n. 6, «Outros materiais», verba 14, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.259. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a José de Sant'Anna, graxeiro da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 54\$, 15\$ e 13\$800, relativas aos dias uteis, domingos e feriados e diferença de dias a incorporar, durante o mez de dezembro de 1923, em que esteve licenciado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 82\$800, quando corrente o exercicio, devia ter sido assim escripturada: 54\$ na consignação «Pessoal» — 4.ª divisão — Locomoção — Jornalheiros — verba 6, art. 92, da respectiva lei orçamentaria; 15\$ por conta do credito aberto para pagamento do domingos e feriados do 1923 e 13\$800 pelo credito aberto para pagamento de diferença de diaria a incorporar do mesmo anno.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.150 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado, por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma «Casa Arens», na importancia de 26:550\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o contracto, resultante de concorrência administrativa e registrado por esse Tribunal em sessão de 21 de junho ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material de consumo» — sub-consignação n. 5 — Combustíveis para machinas, etc., da verba 14, artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.951 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado, por esse Tribunal o registro da despesa, na importancia de 1:650\$ seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de indenização por despesas de viagem a que tem direito o engenheiro-chefe de 1.ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Arthur de Lima Campos, por serviços prestados fóra desta capital, nos Portos do Pará e Manaus, no corrente anno, de accordo com o art. 21 do regulamento da mesma inspectoria.

A despesa deverá correr á conta da consignação — «Pessoal» — sub-consignação n. 13 — Ajudas de custo e diarias, etc., da verba 17, art. 24 da vigente lei orçamentaria.

N. 1.952 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, uma vez ordenado, por esse Tribunal o registro da despesa, na importancia de 666\$666, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de ajuda de custo a que fez jus, no corrente anno, o engenheiro-ajudante de 1.ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, José Fernandes Lima, por ter sido removido do Porto de Manaus para o do Pará, de accordo com o artigo 22 do Regulamento da mesma inspectoria.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — sub-consignação n. 13 — Ajudas de custo, etc., da verba 17, art. 14, da vigente lei orçamentaria.

N. 1.953 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. Teixeira & Comp., na importancia de 1:184\$028, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente, sub-consignação n. 1 — Aquisição de accessorios para material rodante, verba 14, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.954 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja en-

caminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. Teixeira & Comp., na importancia de 199\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio numero 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente, sub-consignação n. 3 — Machinas e ferramentas para officinas, verba 14, artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.955 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. Teixeira & Comp., na importancia de 291\$600, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio numero 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente, sub-consignação n. 2 — Trilhos, cremalheiras, etc., verba 14, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.956 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 44:461\$280, de transportes effectuados no corrente anno para a Repartição Geral dos Telegraphos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Diversas despesas», consignação n. 27 — «Transporte de pessoal», verba 3, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.957 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 34:805\$320, de transportes effectuados no corrente anno para a Repartição Geral dos Telegraphos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Diversas despesas», sub-consignação n. 25 — «Transporte, seguro, etc.», verba 3, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.958 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Corumbá e o Sr. Felix Damis para o serviço de condução de malas na linha postal de Aquidauana a Nioac, no Estado de Mato-Grosso.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* do 22 do corrente mez.

N. 1.959 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 5:173\$010, de transportes effectua-

dos no corrente anno para a Repartição Geral dos Telegraphos.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Diversas Despesas" — sub-consignação n. 25 — "Transporte, seguro etc" — verba 3ª — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.960 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) da Empresa São João da Matta, na importancia de 9:175\$; (1) da Ribeiro, Costa & Comp., na de réis 6:815\$097; (1) de F. R. Moreira & Comp., na de 1:110\$; (1) da Companhia Sul Americana de Electricidade, na de 960\$; (1) de Arthur Donato & Comp., na de 297\$920 e (1) de Willmann Xavier & Comp., na de 164\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 808, de 26 do maio ultimo.

A despesa, na importancia total de 18:822\$017, deverá correr por conta da consignação "Material permanente" — sub-consignação n. 11 — "Outros materiaes de consumo" — verba 3ª — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.961 — Afim de ser realizado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, empreiteira da construção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa na importancia de 722:671\$360, correspondente a Fr. fr. 2.125.504,00, á taxa cambial de tresentos e quarenta réis (340) por franco francez, relativa á importação de cincoenta e seis (56) vagões pranchas, quinze (15) ditos para transporte de canna e tres (3) ditos correio bagagem, conforme os documentos juntos de medição provisoria organizada em maio deste anno de accordo com o orçamento aprovado pelo decreto numero 16.235 de 28 de novembro de 1923 e com as clausulas 39, § 5º, 46, § 4º, e 47, § 1º, alinea b) do contracto a que se refere o decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920.

Do conformidade com a clausula 50, § 1º, do contracto citado e a clausula 67, paragrapho unico, do decreto n. 14.159, de 8 de maio do referido anno, este pagamento deverá ser effectuado em moeda corrente á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.901, de 5 de maio do corrente anno.

Dia 26

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.962 — Afim de ser realizado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, empreiteira da construção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa na importancia de 301:512\$, correspondente a Fr. fr. 886.800,00, á taxa cambial de 8340 por franco francez, relativa á importação de um carro correio bagagem e vinte e cinco fechados para mercado-

rias, conforme os documentos juntos de medição provisoria organizada em agosto de 1924, de accordo com o orçamento aprovado pelo decreto n. 15.653, de 30 de agosto de 1922 e com as clausulas 39, § 5º, 46, § 4º, e 47, § 1º, alinea b) do contracto a que se refere o decreto numero 14.068, de 19 de fevereiro de 1920.

De conformidade com a clausula 50, § 1º do contracto citado, e a clausula 67, paragrapho unico do decreto n. 14.159, de 8 de maio do referido anno, este pagamento deverá ser effectuado em moeda corrente á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.901, de 5 de maio do corrente anno.

N. 1.964 — Tendo presente o officio desse tribunal n. 1.596, de 20 de agosto ultimo, comunicando haver sido negado registro ao contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Juscelino Barbosa & Comp., para fornecimento de material, no corrente anno, tenho a honra de remetter a V. Ex. o incluso documento que satisfaz a exigencia desse instituto, de modo a permitir que seja reconsiderada a mesma decisão.

Dia 28

Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 106 — Confirmo o telegramma desta data nestes termos:

«Podeis effectuar pagamento á Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas importancia de 893:179\$876, ouro, garantia juros 1º semestre de 1925 correspondente 6 % annuaes sobre capital 29.772:662\$564, ouro, pela verba distribuida consignação propria. Saudações.»

Requerimentos despachados

João Lucio Martins, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reconsideração de despacho que indeferiu, por ter incorrido em prescrição, a petição em que solicitara que o acrescimo da addicional de 10 % sobre os seus vencimentos, além da que já percebe, lhe seja pago, a contar de 1 de janeiro de 1919. — Indeferido.

Benedicto Fitel Bertona, propondo-se a adquirir um «transito», do 2º Districto da Inspectoria Federal das Estradas. — Indeferido.

Expediente de 28 de setembro de 1925

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Repartição Geral dos Telegraphos:

Engenheiro Euclides Barroso, vice-director, aposentado.

Pedro Malheiros, inspector de 1ª classe;

Carlos Augusto de Lima e Cirne, telegraphista de 2ª;

Julio Dias Ribeiro e Carlos Augusto Perdigão, telegraphistas de 2ª;

Theodoro Telles Eberard e Hugolino de Souza Mello, telegraphistas de 3ª.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Getulio Benjamin da Cunha Lisboa, telegraphista de 2ª classe.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas foi remetida cópia do termo de accordo entre o Governo da União e o do Estado de Minas referente a conclusão do trecho do ramal de Lavras e ramal de Itajubá, na rede Sul-Mineira.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram transmittidos, com os respectivos processos os titulos de

pensão conferidos a DD. Honorina Colina Salgado de Aquino e filhos e Lutergardes Alves Pinheiro.

Requerimentos despachados

Miguel Carlos Duarte, pedindo para seus tuteados reversão de pensão. — Pro.e que a viu a e pensionista satisfaz o onus do que trata o regulamento do Montepio, desde a data de sua inscripção até á do casamento. Scilicet, evidentemente, a certidão do termo do tutela.

Joana Rosa de Figueiredo, pedindo os favores do montepio.

Etelvina Elias dos Santos, idem, idem. — Deferido.

Anna Maria da Gloria, idem, idem. — Deferido.

Anna Candida Dortas Aboim, idem, idem. — Prove que o finado contribuiu para o montepio de janeiro de 1903 a sete-abrro de 1902 e sobre qual ordenado simples annual era feito o desconto mensal para o montepio.

Delmira de Oliveira, idem, idem. — Habilita-se nos termos a lei.

Adelaide Peregrino Roxo, idem, idem. — Deferido.

Aurora Nobrega, idem, idem. — Deferido.

Clotilde Araujo Coutinho, pedindo reversão de pensão. — Apresente a certidão do casamento de Maria da Cunha.

Julia Candida Lostada, pedindo os favores de montepio. — Deferido.

Carlota Castrioto de Mattos, idem, idem. — Prove não perceber cousa alguma dos cofres publicos e não existencia de outros filhos do contribuinte, legítimos, legitimados ou naturaes reconhecidos.

Coralia Ferreira da Luz, idem, idem. — Prove que o funcionario contribuiu para o montepio de 1 de janeiro de 1915 até a data do fallecimento.

Angelica Medeiros de Oliveira, idem, idem. — Deferido.

Catharina Francisca da Boa Esperança, idem, idem. — Deferido.

Rosalina Vieira Fernandes, idem, idem. — Deferido.

Maria Celestina da Silva, idem, idem. — Deferido.

Jandira Marinho Paes Barreto, idem, idem. — Deferido.

Julio Cesar Barcellos, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 149 — Comunico-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 612/S. de 31 de julho ultimo, que o Sr. ministro resolveu aprovar o contracto celebrado em 3 do mesmo mez e anno, entre a Companhia Estrada de Ferro São-Paulo Rio Grande e J. Leprevost, proprietario de uma serraria entre as estações de Rio Caçador e Rio das Antas, da linha Itararé-Uruguay, para o fornecimento e circulação, a titulo precario, nas linhas da Rede de Viação Ferrea Paraná-Santa Catharina, de 15 vagões plataformas e cobertos desmontáveis e uma locomotiva de tipo Mikado, igual ás ultimamente encomendadas pela Companhia, senão o alludido contracto em substituição ao assignado em 17 de dezembro de 1914 e aprovado nos termos do officio n. 45, de 6 de abril do corrente anno, que fica assim sem effeito.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Por portaria de 26 do corrente mez:

De seis mezes ao 1º escriptuario da Contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Alfredo Arantes.

— Por outras de 28 do corrente mez:

Nos Telegraphos:

De seis me es ao guarda fio de 2ª classe, Marcionillo Corrêa.

De tres me es ao guarda fio de 2ª classe, Antonio de Medeiros a.º.

De um anno ao guarda fio diarista Ludgero Pacheco.

Na Central do Brasil:

De seis me es ao feitor de 3ª classe, Antonio de Oliveira.

De dous me es ao praticante de conferente João Da Ascenso de Menezes.

De dous me es ao conductor tecnico de 2ª classe, Moacyr Duque Viriato Catão.

De um mez ao trabalhador Antonio Roberto.

De seis me es ao servente de 2ª classe, Anthero Francisco da Costa.

De um mez ao concertador de 4ª classe, Agenor Teixeira.

De dous me es ao guarda freios de primeira classe Canido Vallim.

De seis me es ao graxeiro Bernardino Alves Magalhães.

De seis me es ao trabalhador de 1ª classe, Horaio de Mello.

De um me ao guarda chaves de 2ª classe, Joaquim Ferreira.

De um me ao trabalhador Francisco Xavier.

De seis me es ao trabalhador de 2ª classe, João Anselmo Loureiro.

De seis me es ao auxiliar de cabine, Corel Angelo de Oliveira.

De seis me es ao ajudante de 1ª classe, Lucindo Silva.

De seis me es ao feitor de 3ª classe João Rodrigues de Oliveira.

De seis me es ao ajudante das oficinas Nicanor Malas Ferreira.

De seis me es ao ser ente de 1ª classe Manoel Werneck de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1923

Officio n. 533, de 28 do corrente mez, solicitando ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco, Santa Catharina, de orden do Sr. ministro, as necessarias providencias no senti o de serem despachados com o favor constante do art. 7º da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, revogado pelo art. 7º do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro do corrente anno, os materiaes constantes das relações enviadas, devidamente certificadas pela Inspectoria Federal das Estradas, destinados aos serviços do tráfego da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e importados por Newton Balster Vianna.

Requerimentos despachados

João Cornelio, ajudante de 2ª classe da E. F. Oeste de Minas, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saúde.— Deferido, nos termos da informação da Oeste de Minas.

Antonio Mamede, guarda-chave de terceira classe da E. F. Oeste de Minas, pedindo 15 dias de licença, em prorrogação, para a tratamento de saúde.— Deferido, nos termos da informação da directoria da Oeste de Minas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1923

Aviso:

Sr. ministro da Fazenda:

251—Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de passar ás

mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 15 de julho findo que aposentou, a pedido, Annibal Alves de Azevedo no logar de conductor de trem de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Approvo o desejo de reitear a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1923

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 53 — De accordo com a proposta que fizesse no officio n. 1.825, de 17 do corrente, fica suspenso por seis mezes, com a obrigação de reverter aos cofres dessa Estrada a importância de 1:3949300, de que se apropriou indebitamente, conforme ficou apurado em inquerito administrativo, o agente de 1ª classe Claudionor Corrêa dos Sontos. — Saudações.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 156 — Em solução ao assumpto constante do a iso n. 216, de 22 de agosto ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre a pretensão de João Arzua dos Santos de possuir, por aforamento, um terço de marinha, desmembrado do de n. 55 da rua Nacional, na Ilha de Paqueta, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.221, de 17 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão requerida, por não existir nenhum projecto approved de melhoramentos na referida ilha.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 157 — Em resposta ao aviso n. 814.2, de 0 de agosto ultimo, no qual V. Ex. pede providencias, junto á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, afim de ser esta autorizada a emprestar ao Serviço Geologico e Mineralogico, encarregado da instalação do poço tubular para irrigação das culturas da Estação Geral de Experimentação de Campos, uma das sondas que se encontram actualmente no Estado da Parahiba, cabe-me comunicar a V. Ex. que o chefe do 3º distri to daquela inspectoría já teve ordem para attender ao pedido, devendo o Serviço Geologico e Mineralogico custear todas as despesas de transporte, receber a machina no local onde se a ha, e restituil-a ao 3º districto logo não pretenda mais se utilizar della.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 153 — Em solução ao aviso n. 215, de 22 de agosto ultimo, desse ministerio, pedindo esclarecimentos sobre o terreno de marinhass sito á praia das Pedreiras, fundos do n. 51 da rua Nacional, Ilha de Paqueta, cuja cessão pretende, por aforamento Raimundo Moreira Lobo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, no officio n. 4.220, de 17 do corrente, a este ministerio não interessa o alludido terreno, visto não existir projecto approved de melhoramentos naquella ilha.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. 1º secretario do Conselho Municipal:

N. 195 — Em resposta ao officio n. 138, de 11 do corrente, remettendo cópia da indicação apresentada pelo Sr. intendente Francisco Laginestra, pedindo providencias no sentido de ser concedido aos garras municipais o abatimento de 75 % no preço das passagens dos trens que ser e. n. aos suburbios desta Capital, com nuni o a V. Ex. que taes concessões são feitas em virtude de autorização legislativa, que não existe para o caso de que trata a indicação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1923

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Officios:

N. 59 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores por a iso n. 350, de 18 do corrente, participa não serem mais necessarios ao Escriptorio de Obras daquelle ministerio os serviços do funcionario dessa inspectoría, engenheiro Mario Maciel Neves.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 24 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 138 D/M, de 1 do corrente mez, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o inspector do tráfego dessa estrada, Antonio Pinco da Silva, pede que lhe seja averbado, de accordo com o art. 2º do decreto n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, o tempo de serviço que prestou á antiga Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, como prova com os documentos que inclusos vos devolvo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 79 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em solução ao vosso officio n. 1.821, de 18 do corrente, por despacho de 24 deste mez, approvou o acto dessa directoria concedendo o transporte, nessa estrada, pela tarifa 3M a 990 volumes, com o peso de 211.240 kilos, contendo terro fundido destinado ao abastecimento de agua ao Bairro do Calafate, na cidade de Belo Horizonte.

N. 73 — Em solução ao officio dessa directoria n. 1.634, de 14 do mez findo, dirigiu este ministerio ao Sr. ministro procurador geral da Republica o aviso junto por cópia n. 192, de 26 do corrente.

Essa directoria dignar-se-hia apreciar o e dizer se acaso se faz necessaria a re essa de outros esclarecimentos ou documentos áquella procuradoria, afim de que, como deseja S. Ex. o Sr. ministro, tenha prompta solução o assumpto de que trata o vosso supracitado officio.

N. 30 — O Sr. ministro recommenda providencias afim de que sejam attendidas por essa estrada as requisições de passagens e transporte de materiaes que, em objecto de serviço publico, forem firmadas pelo engenheiro Lucas Bicalho, chefe da commissão de estudos e obras contra as inundações da Lagoa Feia e Campos d. Santa Cruz.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1923

Exmo. Sr. prefeito do Districto Federal: Aviso n. 103 — The Leopoldina Railway Company, Limited, solicitou a minha intervenção junto a V. Ex. para que seja annul-

lida a multa de 200\$, que lhe foi imposta pelo agente do 14º Distrito Municipal, por ter a requerente, sem licença da Prefeitura, assentado um motor e uma operatriz á rua Coronel Figueira de Mello sem numero, destinados ás obras de construcção da sua estação inicial, que estão sendo executadas ex-vi do decreto n. 16.513, de 23 de julho ultimo.

Attendendo ao pedido, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a anulação da alludida multa, pois, escapando em absoluto á competência da Prefeitura autorizar e fiscalizar obras que constituam ser.ção federal, como as de que se trata, não está o contractante sujeito a outras obrigações que não sejam as estipuladas entre elle e o poder concedente e fiscalizador.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 167 — O Sr. ministro recommenda providencias afim de que sejam attendidas pela Estrada de Ferro Leopoldina as requisições de passagens e transporte de materiaes que, em objecto de serviço publico, foram firmadas pelo engenheiro Lucas Bicalho, chefe da Comissão de Estudos e Obras contra as inundações da Lagôa Feia e Campos de Santa Cruz.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio circular n. 22 — De accôrdo com o pedido feito pelo Ministerio da Agricultura, em aviso n. 109, de 11 de setembro corrente, o Sr. ministro recommenda providencias afim de que, nas estradas de ferro federaes ou fiscalizadas pela União sejam transportados gratuitamente os productos apresentados a despacho pela Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes e destinados á 1ª Exposição Nacional de Leite e Derivados, a realizar-se nesta Capital.

— Idêntico á Oeste de Minas e Inspectoria das Estradas.

Requerimento despachado

Engenheiro Heitor Scheid, pedindo sejam extensivos ao pessoal tecnico da 2ª Divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, os favores constantes do art. 93 do regulamento vigente, isentando do pagamento de aluguel de casas determinados funcionarios e empregados. — Indeferido.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, de accôrdo com o § 12º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que requereu The Leopoldina Railwys Company, Limited, resolve autorisar a substituição dos trens de suburbios entre as estações — Praia Formosa e Penha, da linha do Norte, por trens especiaes, a curtos intervallos, nos dias 4, 11, 18 e 25 do mez de outubro proximo vindouro, ficando igualmente autorizada, a parada na estação da Penha, dos trens que circulam entre praia Formosa e Petropolis, sem prejuizo do seu horario e observando-se, sem alteração, o horario approved para os trens entre — Penha e Merity.

Os preços dos bilhetes nos trens especiaes serão os mesmos que vigoram nos trens de suburbios.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. — G. Osório de Almeida, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 28 de setembro de 1925

J. Carneiro & Comp., pedindo indemnização. — Pague-se a importância de 630\$200, por conta do ex-conferente Carlos Toledo Ribas, na pessoa do seu fiador e do ex-guarda Antonio Campanha Campos, na forma do parecer infra.

Lloyd Sul Americano, Idem, idem. — Indeferido de accôrdo com o art. 163 do Regulamento de Transportes.

Ribeiro & Neves, Idem, idem. — Pague-se a importância de 960\$, a quanto fica reduzida a indemnização, sob a responsabilidade do ex-conferente Carlos de Toledo Ribas, na pessoa do seu fiador e do ex-guarda Antonio Campanha Campos, de accôrdo com o parecer infra.

Ascendino Gonçalves, propondo troca de de uma machina por materiaes imprestaveis. — Não convém.

Willmann, Xavier & Comp., propondo fornecimento de material: — O material proposto foi relacionado para fornecimento em 1926.

Souza Baptista & Comp., idem, idem. — Não ha necessidade, presentemente, do material proposto.

Samuel Ribas, pedindo prorrogação de contracto. — Fica prorrogado o prazo apenas por 30 dias.

Companhia Constructora Nacional, pedindo providencias sobre despachos de materiaes. — Os despachos já foram entregues á Rêde Sul Mineira. Archive-se.

S. A. Marvin, pedindo restituição de caução. — Compareça á Secretaria.

Efraim Rodrigues de Almeida, Francisco Garcia Bernardo da Cruz, Waldemar de Oliveira, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Antonio José de Souza, idem, idem. — Idem idem, com um terço da diaria.

Antonio Ferreira Lopes, Dimas Antonio Nascimento, Edgard Vieira da Silva, Eugenio Netto, Francisco Soares, Francisco Moreira dos Santos, João Franco de Sant'Anna, João Valerio, Joaquim Teixeira Junior, José de Castro Gama, Paulino Monteiro, Victorino Motta, Sylvestre Cardoso, idem idem. — Idem idem, com dous terços da diaria.

Aristides Sobrêda, idem idem. — Idem 15 dias, com dous terços da diaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1925

Ribeiro, Costa & Comp., pedindo restituição da quantia de 1:000\$ representada por uma apolice ao portador de n. 374.277, depositada como caução para garantia de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

A Standard Oil Company of Brasil, pedindo restituição da quantia de 1:000\$, representada por uma apolice n. 34.475 da divida publica, depositada como garantia de fornecimento de material. — Restitua-se.

Cardinale & Comp., pedindo levantamento das seguintes cauções:

N. 22 — De 1:000\$ em uma apolice ao portador;

N. 77 — De 1:000\$ em uma apolice ao portador;

N. 79 — De 1:000\$ em uma apolice ao portador;

N. 268 — De 1:000\$ em uma apolice ao portador, depositadas na thesouraria desta repartição para garantia de propostas de fornecimento de material. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de setembro de 1925

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.963 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tomando em conhecimento os termos do vosso officio n. 3.110, de 17 do corrente, approvou as providencias que tomastes com referencia ao transporte de 33 engradados de plantas vivas destinadas ao Deputado Federal Sr. Simões Filho, na Bahia, remetidas aos cuidados da Inspectoria Agricola no mesmo Estado.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.964 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos pela inclusa cópia o officio n. 23, de 25 de abril do corrente anno, da Legação do Brasil em Havana, solicitando-vos as providencias necessarias afim de que seja o mesmo publicado no Boletim deste Ministerio.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.965 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos para os fins devidos pela inclusa cópia o officio n. 23, de 25 de abril do corrente anno, da Legação do Brasil em Havana, contendo informações relativas á enfermidade da canna de assucar, conhecida sob a denominação de *mosaico*.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.966 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos pela inclusa cópia o officio n. 23, de 25 de abril do corrente anno, da Legação do Brasil em Havana, solicitando-vos as providencias necessarias afim de que seja o mesmo publicado na integra, no *Diario Official*.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.967 A — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do vosso officio numero 1.845, de 8 do corrente, capeando o de n. 120, do Dr. Iwar Beckmann, chefe da Estação Experimental de Trigo, em Alfredo Chaves, remetido em cópia e relativo á mudança da mesma secção para outra zona do Estado do Rio Grande do Sul, manifestou-se, a proposito do assumpto, de accôrdo com as considerações, a respeito formuladas, por ordem de S. Ex., pelo Sr. Francisco Thomaz Pinheiro, director da Estação Geral de Experimentação do mesmo Estado, conforme o officio n. 305, do qual vos remetto a inclusa cópia.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.967 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento da solicitação feita pelo lente cathedratco dessa escola, Luiz de Oliveira Mendes e bem assim da informação que a respeito foi por

vós prestada, em officio n. 523, de 4 do corrente; resolveu autorizar o referido professor, de agricultura especial a dar as aulas theoricas na sede dessa escola.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.968 — Em solução ao vosso officio n. 3.093, datado de 15 de setembro, corrente, em que prestaes informação na petição de R. Natal Barreto, pedindo, para que este ministerio tome 1.000 a 1.500 assignaturas da revista *Ceres*, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «visto».

N. 1.969 — Em resposta ao objecto de vosso officio n. 859, da 2ª secção tecnica, datado de 16 do corrente, em que remetteis o resultado obtido em um campo de cooperação de Amarilio A. de Almeida, no municipio de Santo Antonio do Rio Abaixo, no Estado de Matto Grosso, communico-vos, que o Sr. ministro exarou o despacho de «publique-se».

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.970 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos, por cópia, o officio n. 859, datado de 16 de setembro corrente, da Directoria do Fomento, afim de que faças inserir no boletim do ministerio.

Ministerio do Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1925:

Sr. ministro — Faço chegar às mãos de V. Ex. o resultado obtido por esta directoria no campo de cooperação installado na propriedade agricola «Usina Itacy», do Sr. Amarilio A. de Almeida, agricultor no municipio de Santo Antonio do Rio Abaixo, Estado de Matto Grosso. A cultura escolhida foi a do arroz, obtendo o agricultor cooperado o lucro liquido de 1:435\$825, em uma área de tres hectares. Saude e Fraternidade. — Arthur Torres Filho, director.

Serviço de cooperação agricola—2ª secção tecnica — Estado de Matto Grosso municipio de Santo Antonio do Rio Abaixo, circumscripção: Propriedade Usina Itacy, proprietario, Amarilio A. de Almeida; cultura, arroz, área cultivada, 30.000m²; resultado final da cultura:

Poçada	50\$000	
Destecamento	201\$300	
Aradura	149\$550	
Gradeamento	59\$325	
Plantio	30\$675	
Adquisição de sementes	96\$000	
Tratos culturais	209\$325	
Colheita	68\$100	
Trilha	30\$000	
Seccamento	27\$000	
Produção 137 alqueires á 17\$500		2:397\$500
	921\$675	2:397\$500

Lucro liquido 1:435\$825

— Sr. agente da estação central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.971/3 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de ser concedida uma passagem de primeira classe, de

ida, dessa estação, á de Norte, no Estado de S. Paulo, ao Dr. Francisco Thomaz Pinheiro, director da Estação de Experimentação do Rio Grande do Sul, que para alli segue em objecto de serviço, correndo a respectiva despesa por conta daquela repartição, que a empenhará de accordo com o Codigo de Contabilidade.

Identicos ao agente da estação do Norte, da S. Railway, agente da E. de Ponta Grossa, e da E. F. S. Paulo Rio Grande.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biologico de Defesa Agricola — N. 1.054 — Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1925.

Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon da Pin e Almeida D. ministro da Agricultura, Industria e Commercio. Submetto a apreciação de V. Ex. dezoito relatorios dos agronomos que trabalham neste instituto, sendo 17 dos agronomos que agem no Estado de Minas Geraes o um do que exerce a sua acção na zona do Paranapanema, Estado do Paraná, todos referentes aos mezes de junho e julho proximos passados. Segue, outrossim, o ultimo relatorio do agronomo Lauro Bezerra Montenegro, tratando do *Ceroroccus Parahybenses*.

Saude e fraternidade. — Carlos Moreira, director.

Relatorio do mez de junho apresentado pelo auxiliar Loreto Moreira de Abreu.

Sr. inspector da Defesa Agricola — De accordo com o plano de inspeção e defesa agricolas preestabelecido a ser executado nesta região o observado desde o principio do anno, remetti instruções sobre o caruncho do café aos fazendeiros cujos nomes vão abaixo apontados e visitei seis fazendas: cinco situadas na estação de S. Pedro do Pequary e uma a cerca de 6 kilometros, da cidade do Mar de Hespanha.

Receberam folhetos instructivos pelo correio os Srs. Alfredo Tostes, Manoel Martins da Silva, Braz Schetino, Americo de Souza, Francisco Antonio de Souza Reis e Luiz Marocco, sendo que os tres primeiros residem no municipio de Mar de Hespanha e os outros no de Bicas.

As lavouras de café desta parte do territorio mineiro, bem como as de canna, pelos procedidos *in natura*, acham-se em bom estado de sanidade, livres de *Stenophanerodes coffeae*, Hag, do *Tomaspis liturata*, Lep et Serv. Entretanto, os processos adoptados são antiquados, exgotantes do solo e as plantações mal tratadas; os cafeicultores raramente enriquecem os terrenos com palha de café e esterco de curral; não conhecem a poda (supressão da saia, dos galhos e ramos nocivos), a desbrea e nem executam com perfeição as mondas.

As covas para os novos plantios de cafeeiros, além de pequenas a distancia entre si, são rasas e estreitas; no fundo dellas depositam as sementes a esmo, sem o minimo cuidado, de onde resulta o orbesimento muito junto das plantinhas, apertadas em uma area restricta, desenvolvendo-se desta forma as raizes com evidente difficuldade.

Com accrescentar, todavia, que os cafezeiros estão sendo fornados em terrenos fracos, depauperados, já agricultados ha muitos annos, a começar talvez em época anterior, aos primordios do seculo 18. Isto, contudo, não significa que sejam de má qualidade, de defeituosa constituição physica; requerem tão só fartas

doses de esterco do curral palha de café e outros delictos organicos encontrados nas proprias fazendas, porquanto constituem substancias de grande valor pelo seu poder fertilizante, desde que sejam recolhidos e conservados em boas estercueiras.

A carência de tratos culturais adequados, aliada a factores decisivos quanto á productividade das terras, como seja por exemplo a sua deficiencia nos principios chimicos basicos, acarreta procees antheze no periodo ou mesmo antes da colheita do café, anomalia que debilita a arvore, desregularisa as floradas e diminuo á safra. As flores prematuras, conforme notei na fazenda Delta, Sul de Minas, não vigam e enfraquecem o cafeeiro justamente na occasião em que elle deve se fortalecer, armazenar reservas nutritivas para florescer e fructificar de modo regular.

A abolição da escravidão em 1888 e a baixa nos preços após os primeiros governos republicanos, extinguiram ou quaes fizeram desaparecer o cultivo dessa rubiacea dicotyledonea da zona da Matia. Com effeito, muitas lavouras foram abandonadas e nellas formaram extensas; hoje, em consequencia da valorização, resolveram capital-as e transformal-as em cafezeas, sem no emtanto, se proaverem com a restituição dos elementos mineraes imprescindiveis á vida vegetal.

Aqui está o erro. Essas plantas crescerão rachiticas, durarão 25 annos no maximo e produzirão cargas escassas e pouco remuneradoras. Outro quadro, de perspectivas mais animadoras, observar-se-á si adubaram os terrenos de maneira racional. Um exercito de verdura, em fileira symetrica e ondulantes surgirá antes no nossos olhos emborecidos: ficará logo prompto para entrar em campanha, resistir as refrégus da apanha como si fôra a semente lançada em solo virgem.

Creio acertado, neste particular, ressaltar o que conseguiu o Sr. Augusto Nollig, homem activo e empreendedor, na sua fazenda S. Luiz, collocada entre serras no vasto municipio de Mar de Hespanha. Possui 12 alqueires ou 58.08 hectares com bellos cannaviaes e 80.000 cafeeiros, sendo 50.000 produzindo e o resto em formação.

Accentuo que são as meliores culturas da zona. As safras de café, tem sido superiores a 3.000 arrobas, o que equivale a dizer média minima de 60 arrobas por mil pés. Presumo optimo esse rendimento, das propriedades até agora visitadas nenhuma obteve mais de 40 arrobas por mil pés.

Porque este invejavel resultado? E' o que o Sr. Pollig, lavrador intelligente, caprichoso e de atilada visão administrativa, aproveitou todos os residuos suscetiveis de se decompor em humos, inclusive a palha de café esterco de curral e bago do canna, carregando-os e enterrando-os no meio das lavouras.

Tive o prazer, percorrendo o pomar em sua companhia, de ensinar-lhe o preparo da emulsão de sabão e kerozene usada contra os aphideos e coccidos das laranjeiras (*Hemichipnaspis aspidistae* Sign. *Lepidosophes beckii*, Neww, *Icerya purchasi*, Mask, etc.), e dos cafeeiros (*Coccus viridis* Green, *Pseudococcus citri*, Risso etc.), sugadores da seiva e procuradores da «Fumagina», cogumelo negro que envolve ás folhas e difficulta os phonemenos da respiração e da funcção chlorophylliana.

O trecho inspecionado no corrente mez é mui accidentado, cheio de morros de fortes declives. Nas minhas excursões tenho percorrido sobre a biologia e ethologia do *Styphnoderes* e distribuido os folhetos contendo informações uteis e indispensaveis á destruição dos insectos damninhos.

A primeira fazenda examinada foi a dos Chrystaes, cuja topographia é assaz irregular e montanhosa, pertencente ao Dr. Alcides Lins, localizada no municipio de Juiz de Fora, e distante 6 kilometros, da estação de S. Pedro. Em conversação com o proprietario, salientei a vantagem da construção de esterqueiras, a necessidade da restituição á terra de principios alimentares retirados pelas colheitas, das capinas a tempo e a hora e de outros labores complementares, que tornam as plantas vigorosas, productivas, resistentes ás pragas e molestias cryptogamicas.

A seguir, ministrando sempre ensinamentos praticos e consentaneos com o progresso agrario dominante no Estado,

estive nas propriedades denominadas Bella Vista, Cachoeira, Aparecida e S. Pedro, situadas respectivamente a 14 kilometros, 8 kilometros, 8 kilometros e 2 kilometros, da estação de S. Pedro.

Parece-me excusado citar detalhes de organização, de operações culturais empregadas e as benfeitorias existentes nessas fazendas visto esta exposição, de natureza concisa, enfiar-se mais aos assumptos entomologicos e phytopathologicos. A's vezes, entretanto, afasto-me desta rota, mas é com o filo de abordar commentarios em torno de problemas cujas equações, uma vez resolvidas, beneficiarão a nossa incipiente lavoura, presa ainda, apesar de estarmos em pleno seculo da renascença agricola mundial, aos liames tentaculares de usanças rotineiras, nefastas e anti-economicas.

Afinal desejo mencionar, antes de finalizar este succinto relatório nos dous quadros seguintes alguns informes relativos ás inspecções levadas a termo e sobre a importancia da cultura cafeeira de quatro municipios já visitados.

Relatorio mensal do mez de junho, apresentado pelo auxiliar Leonan de Azeredo Penna, trabalhando na primeira região da Zona da Matta

Como é meu dever, passo ás suas mãos o meu relatório attinente ao mez de junho de 1925. Neste mez consegui inspecionar propriedades mais distantes da sede do Serviço, propriedades essas mais importantes, como por exemplo as dos Srs. Alvaro Tomé e Luiz Altino Duarte, produtoras de milhares de arroba de superior café, possuindo energia electrica, e machinismos aperfeiçoados. Além dessas, outras visitei de grande importancia, como poderá V. S. verificar no quadro demonstrativo annexo a este relatório. Quanto á presença do *Styphnoderes coffeae*, felizmente nada encontrei e mais uma vez relembro a instalação de uma camara de expurgo na estação de Praia Formosa, da E. F. Leopoldina, afim de impedir a propagação por meio de saccaria. Sendo agora a occasião da safra, diversos fazendeiros informaram-me ter adquirido saccaria em S. Paulo, e á vista das minhas instrucções, ficaram receiosos de contaminar as suas culturas.

O total das fazendas por mim visitadas este mez é de nove, sendo cinco no districto da cidade, e as restantes quatro no districto de Faria Lemos. A area total cultivada é de 192 alqueires, a quantidade total das arvores 768.000 e a produção calculada em 36.800 arrobas.

Tenho frequentado assiduamente os armazens e as casas beneficiadoras de café deste municipio. Além das firmas relacionadas no meu relatório, inspecionei este mez, no districto de Faria Lemos, as seguintes:

Reis & Comp., Limitada (commissarios).

José Martins Chagas (engenheiro do beneficiar).

Ferrari & Souza (machina de beneficiar).

Carangola, 27 de junho de 1925. — Leonan de Azeredo Penna, auxiliar.

Nomes das fazendas	Christaes	Bella-Vista	Cachoeira e Aparecida	S. Pedro	S. Luiz
Estações	S. Pedro	S. Pedro	S. Pedro	S. Pedro	Mar de Hespanha
Proprietarios	Dr. Alcides Lins	Manoel Venancio Sobrinho	José Granate e irmão	Juvenal Ferreira Marques	Augusto Pollig
Numero de cafeiros	50.000 pés	30.000 pés	80.000 pés	70.000 pés	50.000 pés
Produção	1.000 arrobas	800 arrobas	3.000 arrobas	2.500 arrobas	3.000 arrobas
Machina de café	Uma	—	—	Uma	Uma
Area do cannavial	Tres alqueires	—	Quatro alqueires	Tres alqueires	Doze alqueires
Engenho de cannavial	1	—	1	1	1

Municipios	Guarará	Bicas	S. João Nepomuceno	Mar de Hespanha
Numero de cafeiros	3.500.000	8.150.000	4.500.000	8.845.000
Produção	105.000 arrobas	244.000 arrobas	135.000 arrobas	256.000 arrobas
Valor do café exportado	3.800.000\$000	9.700.000\$000	5.215.000\$000	10.180.000\$000
Machinas de café	10	20	11	72

A titulo de curiosidade, acrescentarei ainda que o municipio de Mar de Hespanha possui 316 engenhos de canna, 501 carros de bois, quatro caieiras e 16 olarias.

Guarará, 30 de junho de 1925. — Loreto Moreira de Abreu, auxiliar de inspector da Defesa Agrícola.

Relatorio do mez de maio de 1925 do funcionario Edgard Silveira Caldeira: na Zona da Matta

Continuando a minha inspecção nos cannaviaes e cafezacs da zona da Matta, tenho a relatar-vos que os percorridos até hoje, acham-se em perfeitas condições de sanidade quer entomologicas, quer phytopotologicas.

A primeira fazenda que visitei esse mez foi a de Belmonte, de propriedade do coronel Theophilo Barbosa Fonseca, que dista da estação de Recreio 95 kms., servida por regular estrada de rodagem, melhorada ultimamente para trafegarem automoveis. A area total da fazenda é de 182 alqueires de 100 por 75; a cultivada por cannaviaes é de 13 alqueires. Faz a cultura mixta da canna cayana e roxa. Acha-se em boas condições de sanidade; porém, o seu desenvolvimento é mediocre devido a falta de chuvas, sendo muito longe o periodo da secca deste anno, assim mesmo o prejuizo não será tão grande como é si fizessem a irrigação artificial, até hoje desconhecida pelos cultivadores da da Secharum e officinarum, nesta zona.

Existe nesta fazenda tres arados, sendo dous reversiveis e um fixo, possui também um escarificador. Sendo, porém, a mór parte da lavoura é trabalhada manualmente, havendo por isso um grande desperdicio de trabalho, que poderia ser evitado com o emprego das machinas agricolas. Possui uma usina a vapor, sendo as machinas da marca Arens, pro-

aluzindo uma média de 1.200 kilos diariamente. A produção destes annos é calculada em 3.500 arrobas de assucar. Possui gado leiteiro das raças: Caracú, Simenthal e Schwitz, tendo ao todo 324 cabeças. Exporta leite.

O transporte é todo feito por automoveis.

Inspecionei depois a Fazenda Monto Formoso, de propriedade do Sr. Martiniano de Souza Monteiro, em cuja fazenda o nosso mui digno director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, esteve em inspecção, quando ali appareceu o insecto homoptero cercopideo *Thomaspis* parana. Distant, que destruiu quasi todo o cannavial. Depois da passagem deste illustre chefe, o Sr. Martiniano seguiu os conselhos dados por este chefe, isto é, a queima completa do cannavial atacado — e a rotação de cultura. Depois disso diz o Sr. Martiniano que nunca mais constatou o apparecimento desse insecto.

Percorri meticulosamente todos os cannaviaes da fazenda não encontrado nenhum vestigio da *Thomaspis* parana.

Os cannaviaes, em verdade estão pouco desenvolvidos devido ás condições meteorologicas deste anno. Possui 16 alqueires plantados de cayana e crioula. A area total da fazenda é de 108 alqueires, de 100×75.

Espera fazer este anno 4.000 arrobas de assucar e 40 pipas de aguardente. Possui uma usina a vapor, com a capacidade de produzir diariamente 60 arrobas.

Possue um arado, tipo Oliver, e um sulcador; a lavoura é quasi toda trabalhada manualmente, devido á topographia do terreno que não serve para o emprego de machinas agricolas.

Tem cinco alqueires cultivados com arroz e possui 100 cabeças de gado vacuum leiteiro, das raças Caracú, Hollandez e Simenthal; exporta leite.

Dista da estação de Recreio 11 kilometros.

Fui depois visitar a fazenda do Sr. Matheus Lima Monteiro, denominada São Matheus. Distta da estação do Recreio seis kilometros. A area total da fazenda é de 250 alqueires de 100×75, cultiva cafeeiros, existindo 50 alqueires cultivados com esta rubiacea, havendo 280.000 pés em produção, das variedades Bourbon e Crioulo, espera colher 3.000 arrobas.

A lavoura é annual, a topographia de terreno não se presta para o emprego de machinas agricolas, a não ser certos pontos onde o terreno é menos accessivel; possuindo como machina agricola um unico arado reversivel. Existem dous paioes; o café é beneficiado em Santa Isabel. Percorri todo o cafetal, nada constando sobre o caruncho *Stephanoderes coffeae*, Hag. Consente o plantio do milho e do feijão nas linhas dos talhões, enquanto novos. Exporta leite, possui 200 cabeças de gado vacuum leiteiro.

Inspecionei depois a Fazenda da Lagoinha, de propriedade do Sr. Arthur Bruggers, situada a 25 kilometros da estação de Campo Limpo. Esta fazenda é cercada em toda a sua extensão pela Leopoldina Railway. Examinei todos os talhões e não encontrei o caruncho.

Possue 60 alqueires cultivados (100×100), com pés do café das variedades Bourbon e Crioulo, em um total de 150.000 pés, sendo 120.000 produzindo 30.000 com dous annos e seis mezes. A colheita será 120.000, produzindo a grande chuva de pedras cahida na época da floração, sendo por essa causa de 600 arrobas, enquanto que elle esperava co-

lher 5.000 arrobas. O beneficiamento é feito em Santa Isabel. Aduba os cafeeiros com estrume de curral e a palha. Possui duas tulhas. Consente o plantio de milho nos talhões de cafeeiros novos. A area total da fazenda é 100×100 alqueires. Acabado de percorrer essa fazenda, fui inspecionar a de Pouso Alto, de propriedade do Sr. Honorio Baptista de Paula, situada a 14 kilometros da estação de Campo Limpo, servida por regular estrada de rodagem.

Não encontrando tambem nenhum vestigio da existencia do caruncho, examinei o que já estava nas tulhas e os que haviam nos pés, percorri todos os talhões nada encontrando, a não ser os estragos ocasionados pela chuva de pedras. A extensão da area cultivada por cafeeiros é de 10 alqueires 100×100, existindo 4.000 pés produzindo a 25.000 em formação, planta Bourbon e crioulo; a produção será mais ou menos de 800 arrobas devido aos estragos feitos pela chuva. Possui dous arados marca Oliver, reversiveis, a lavoura é quasi toda manual. Tem dous paioes e beneficiamento é feito em S. Isabel. Consente o plantio de milho nas carreiras entre os pés de café.

Cultiva a canna em pequena escala, existindo quatro alqueires cultivados, os quaes estão em boas condições de sanidade. Tem 108 cabeças de gado vacuum leiteiro, mestiços, Simenthal, Caracú. Exporta leite.

A area total é de 148 alqueires (100×100).

Leopoldina, 1 de junho de 1925. —
Edgard Silveira Caldeira, auxiliar.

Relatorio de inspecções nos municipios de Guaxupé e Guarania, apresentado ao Sr. inspector Adrião Caminha Filho pelo auxiliar Diogo Alves de Mello.

Viagem a Biguatinga — Ha dias, de Biguatinga, municipio de Guarania, trouxeram a este escriptorio um pouco de café estragado por um insecto para ser examinado. Todos os caroços estavam furados, sendo todos os furos nos lados dos caroços e assemelhando-se muito aos furos do caruncho das tulhas, *Arceocerus fasciculatus*. Todos os furos já tinham sido feitos ha bastante tempo, pois todos apresentavam aspectos velhos.

O café foi cuidadosamente examinado pelo Dr. Caminha e por mim, sem tocavamos a encontrar o menor vestigio de qualquer insecto. Vimos logo que não se tratava do caruncho das tulhas, pois todos os caroços furados tinham, quasi que invariavelmente, as bagas dos lados furados chôchas e as dos lados oppostos sãs. Tratava-se, por consequente, de um outro insecto, o qual não podiamos descobrir pelo material em mão, pois não encontramos ovos, larvas, nymphas ou insecto adulto nos caroços.

Em vista disso, segui para Biguatinga, a mandado do Dr. Caminha, e de lá para a fazenda «Monte Verde», do Sr. Evaristo de Mello, do onde receberemos o material atacado, afim de estudar o caso *in loco*.

Esta propriedade tem mais de 100 alqueires de terra, dos quaes 24 em culturas de café, com 55.000 cafeeiros de idades diferentes, em bom estado de cultivo, porém, necessitando uma póda geral. Os cafezaes são adubados com a

palha do café, o que é feito por meio de covas feitas perto dos pés do café. Os cafezaes não estão muito carregados, mas estão em boas condições para uma boa colheita no anno vindouro, caso haja bom tempo durante a floração. A colheita este anno é calculada em mais de 2.500 arrobas.

Estive nesta fazenda dous dias e nesse tempo percorri quasi todas as lavouras, examinando o café nos terreiros, em cereja, recentemente apanhado, secco nas tulhas e o café nas arvores. A colheita ainda está com quasi 2/3 para fazer e o café está quasi todo secco ou maduro, encontrando-se grande quantidade no chão. Café verde existe muito pouco devido ao amadurecimento por igual do café desta zona.

Encontrei café furado secco, em cereja e verde, nos terreiros e nas arvores, porém não encontrei o insecto causador do mal. Todos os fructos estragados, até os caroços verdes apresentavam furos já velhos, os caroços dos lados furados, como ficou acima dito, estavam chôchos ou haviam completamente desaparecido, não sendo possivel encontrar ovos, larvas, nymphas ou insectos perfeitos.

Pela natureza dos estragos causados, conclui se tratar de um insecto, talvez uma pequena mariposa, que perfura os caroços quando ainda não granados, evitando assim o desenvolvimento dos mesmos.

O Sr. Evaristo de Mello disse-me que já ha annos elle vem observando caroços de café assim furados, e que não se incommodou por não ter conhecimento do mal e mesmo por ser este em quantidade quasi que imperceptivel, mas que este anno appareceu em quantidade grande bastante para que elle ficasse alarmado e procurasse saber do que se tratava.

A porcentagem de café estragado ainda não é bastante grande para causar prejuizo perceptivel em uma pequena quantidade de café, mas em quantidades grandes já dará um bem avultado prejuizo. É provavel que o mal venha a augmentar nas safras vindouras, o que tem justamente acontecido na fazenda do Sr. Evaristo de Mello, isto é, o augmento da praga de anno para anno.

Não examinei outras fazendas naquella redondeza afim de averiguar si o mal em questão existe em outras lavouras cafeeiras ou não, por falta de tempo e meios de condução, mas disseram-me que existia e pretendo fazer inspecções em outras propriedades daquella zona para este fim.

Creio que o insecto que está estragando o café só poderá ser achado enquanto os caroços se acham no estado leitoso, sendo necessario para isso fazer exames durante o periodo da granação do café. É de suppor que este insecto vive tambem de outras plantas, visto não ser elle encontrado agora nos cafezaes. É, pois, necessario descobrir os seus outros meios de vida durante o tempo em que não ataca o café.

Naquella zona já quasi que não ha mais terras novas para se fazer novas plantações de café e a produção desta principal fonte de riqueza deste municipio só poderá durar muito mais com bons tratos: como a póda bem feita, a adubação e os lavradores deixarem a

prática de cultivar outras plantas exóticas do solo no meio dos cafezais, especialmente a canna de açúcar, da qual o Sr. Evaristo de Mello tem uma boa plantação, toda no cafeal, aconselhando-o eu contra esse uso, pois a canna exgota rapidamente o solo, especialmente os terrenos mais altos e secos soffrem demasiadamente com esta cultura que muita humidade tira do solo, além de servir de abrigo á pragas daminhas ao cafeeiro.

Em Bignatinga examinei todo o café na machina de beneficiar, não encontrando pragas ou molestias. Esta machina beneficia grande parte do café daquelle zona e é por isso um bom lugar de se examinar o café.

Explico sempre aos lavradores que o que precisamos não é de derrubar mais matas para fazer novas plantações de café, mas sim, cuidar muito melhor e intensivamente das que temos, pois nesta zona já ha bem poucas matas e estas valem tanto ou mais que ás boas lavouras de café.

As plantas bem cuidadas produzem mais e melhor producto, duram mais e resistem melhor aos ataques de certas molestias e ás intemperies, além de apresentarem melhor aspecto e de valorizarem as terras. Uma cultura pequena mas bem cuidada póde produzir tanto e muito melhor producto do que uma bastante maior e pouco cuidada, com muito menos trabalho.

E a falta de braços é justamente o facto que actualmente mais está preoccupando os nossos lavradores por toda a parte.

As saúvas constituem uma praga bastante perigosa naquella zona e os lavradores quasi não lhes dão combate. Quando um o faz o seu vizinho o deixa de fazer, não havendo, portanto, um ataque unido no combate a esta terrível praga das nossas lavouras.

Inspecionei tambem, perto de Guaxupé, os cafezais da fazenda Boa Vista do Sr. Carlos Monteiro, com 300 alqueires de terra e 300.000 pés de café, desde 2 até 60 annos de idade. Esta fazenda tem uma média de 10.000 arrobas, porém, a presente colheita é calculada em 20.000 arrobas. Ha, nesta fazenda, talhões que produzirão 250 arrobas por mil pés, havendo uma média para toda a fazenda de 75 arrobas por mil pés.

Esta é uma optima fazenda cafeeira, porém, as lavouras não são devidamente tratadas. Fiz ver ao seu dono a vantagem de se tratar bem das lavouras cafeeiras, especialmente em fazendas como esta cuja renda só vem do café e quasi que não ha mais terras novas para novas plantações.

As terras se prestam para outras culturas mas quem colhe tanto café não se envolve com outras culturas. Só mais tarde terão necessidade disso.

Além do café nas arvores, examinei tambem o café em cereja recentemente colhido, o secco nas talhas e nas teralhas, não encontrando pragas ou molestias. Possui esta fazenda esplendida machina de beneficiar café, optimos terreiros cimentados, etc.

Guaxupé, 30 de julho de 1925. — *Diogo Alves de Mello.*

Da auxiliar da Zona da Matta — Segunda Região.

Relatorio mensal do mez de julho, do auxiliar L. A. Penna da Primeira Região da Zona da Matta, apresentado ao inspector Adrião Caminha Filho:

Relativamente aos serviços de inspecção dos cafezais da Zona da Matta, venho, com este relatorio, que é o terceiro que vos apresento, mais uma vez, comunicar-vos que felizmente nada foi encontrado, até agora, de anormal nas nossas lavouras.

De accordo com o officio que recebi da superintendencia, a 28 do mez que se foi, máo grado as intemperies envidei esforços no sentido de apresentar-vos este com a devida brevidade afim de que sejam satisfeitas as ordens emanadas do alludido officio.

No presente mez extendi o meu raio de acção aos districtos denominados São Francisco da Gloria e Alvorada, ainda no municipio de Carangola, onde inspecionei 10 fazendas e duas machinas de beneficiar café, conforme consta do quadro demonstrativo junto. Os engenhos a que me refiro pertencem ás firmas seguintes: A. Valente & Comp., Valente Moraes & Comp., ambas em Alvorada.

Após as inspecções deste mez, não posso deixar de mais uma vez pôr em relevo a minha admiração pelo esforço e actividade dos fazendeiros desta accidentada zona do Estado, dada a escassez e pessimas condições das estradas de rodagem.

O meio de condução mais empregado, por ser o mais viavel, é o antigo e desgastado carro de bois. Contudo alguns espiritos mais progressistas, em um assomo de coragem, estão empregando o auto-caminhão Ford, que apesar das más condições das estradas, com grandes rampas e curvas de raios minimos, vão surtindo algum resultado.

Terminando cumpre comunicar-vos que publiquei, este mez, algumas notas sobre o *Stephanoderes coffeae*, no periodico local «A Matta de Minas», e que vão junto a este duas vias do recibo passado pelo Sr. Manoel T. Moraes concernente á quantia por mim dispendida em viagens que foi em um auto-caminhão de sua propriedade, afim de que eu seja reembolsado.

Carangola, 20 de julho de 1925. — O auxiliar, *Leonam de Azeredo Penna.*

Relatorio Mensal do mez de junho de 1925 apresentado ao superintendente do Serviço de Defesa do Café em Minas. Dr. Adrião Caminha Filho, pelo inspector Manoel Maximo Barbosa.

Sr. superintendente do Serviço de Defesa do Café em Minas Geraes:

Conforme o meu telegramma de 18 do mez passado estive em viagens pelos municipios de Manhumirim e Manhuassu onde visitei armazens, machinas de beneficiar café e mais 20 fazendas cafeeiras.

Em Manhumirim.

Na villa inspecionei o stock de café existente nos armazens, visitando depois

as machinas de beneficiar café das seguintes firmas: Tostes & Comp., Alvaro Garcia, Fraga & Comp., encontramos alguns carcos atacados pelo caruncho das talhas, *Araocerus fasciculatus* que em nada nos impressionou, visto tratar-se de um insecto que pouco damifica o café.

Viajando pelo municipio inspecionei os cafezais de quatro fazendas, sendo que tres dellas, de propriedade de um só dono, o coronel Alfredo Bredar, são consideradas as melhores daquelle municipio em vista do grande numero de cafeeiros que tem, cerca de 320.000 arvores, e da dedicacão do coronel Bredar que não poupa esforços no sentido de melhorar cada vez mais as suas lavouras.

Em Manhuassu.

Na cidade inspecionei tambem o stock do café existente nos armazens e machinas, nada tendo observado de anormal. Depois visitei quatro fazendas no districto da cidade e 12 no districto de São Simão, onde visitei maior numero de fazendas, visitei tambem a escola rural «João Evangelista» regida pela professora D. Olinda Rocha, com uma matricula de 160 alumnos. No dia em que lá estive realizava-se uma festa civica e, valendo-me do ensejo, mantive com os alumnos e demais assistentes uma palestra sobre a defesa dos cafezais e outros assumptos agricolas.

Conforme já disse no meu relatorio do maio, a produção dos municipios que tenho percorrido é bastante animadora, ta. é a boa fructificação dos cafezais e uniformidade dos fructos, mas, ao lado dessas vantagens, tem os fazendeiros lutado seriamente com a falta de braços para as colheitas, tanto que a maioria dos cafezais está ainda intacto e já com o café secco cahindo pelo chão.

Tenho observado em algumas fazendas a existencia de um cupim nas raizes dos cafeeiros que os definha chegando ás vezes a matar-os no fim de um certo tempo. Isto porém, não se encontra em todos os cafezais, bem como a percentagem de cafeeiros atacados é ás vezes tão pequena que os agricultores não lhe dão a menor importancia. Todavia é um mal que póde ainda desenvolver o por isso venho observando-o com certo interesse.

A erosão é o que mais prejudica os cafezais desta região dados os accidentes dos terrenos onde são plantados e a falta de conhecimentos dos lavradores que nada observam na occasião do plantio para evitar tão grande inconveniente.

O districto de São Simão dista da estação de Manhuassu cerca de 21 kms. e para fazer a viagem fivoe que alugamos duas animaes e um guia durante seis dias, tendo com isso despendido da quantia do 1808, conforme o recibo em duas vias do Sr. Jovelino Augusto da Silva Netto que junto vos remetto.

O auxiliar Leonam, incumbido de inspecionar os cafezais deste municipio até os do municipio de Palma, achase em viagem para Bello Horizonte, devendo regressar por estes tres dias e apresentar o relatorio que immediatamente vos remetterei.

Ahi está, Sr. superintendente, em ligeiras palavras, o resultado dos meus trabalhos durante o mez findo.

Santa Luzia do Carangola, 4 de julho de 1925. — Manoel Marinho Barbosa, inspector regional do Serviço.

Auxiliar da Zona da Central:

Relatorio n. 7, das inspecções realizadas nos municípios de Barbacena e Palmyra, no periodo comprehendido entre 21 de junho e 24 de julho corrente, apresentado ao Superintendente do Serviço de Defesa do Café em Minas Gerais, Dr. Adriaõ Caminha Filho.

De accordo com as attribuições do cargo venho apresentar-vos o meu relatório n. 7 das inspecções realizadas nos municípios de Barbacena e Palmyra, perfazendo o total de 12. A todos os fazendeiros mostrei o insecto (*Stephanoderes coffeae*), o café em coco, mostrando os furos de penetração, o café beneficiado, demonstrando os estragos causados pela terrível praga e pondo-os ao par dos meios de evital-a, bem como o combate que o Estado de S. Paulo está dando a bróca.

Passo a descrever resumidamente o que observei durante essas inspecções.

Pragas — Nada constatee com relação ao *Stephanoderes coffeae*. Em algumas fazendas observei os estragos causados pela larva da cigarra, tendo indicado os meios para combatel-a. Outra praga que rara é a fazenda em que se não encontra é a *Ceratites capitata* e creio que é tempo de procurarmos os meios para combatel-a, afim de evitarmos o mal que ella causou no Hawaii. Se actualmente não acarreta grandes danos ao café é somente devido a pequena quantidade, porém, com o correr dos tempos é mais que provavel, venhamos soffrer as consequências de não a ter combatido opportunamente.

A saúva (*Atta sexdens*) é outra praga disseminada nas nossas propriedades principalmente nas que percorri agora. Os fazendeiros estão desanimados com a quantidade e as dificuldades de combatel-a. Muitos allegam, com razão, a inutilidade dos esforços empregados, pois, no passo que a combatem tenazmente, os vizinhos mais descuidados não tem os mesmos trabalhos, uma vez que não temos uma legislação que os obrigue, sob penas severas, a extinguir semelhante praga. Penso ser o caso da superintendencia, fazendo ver ao governo os prejuizos que nos acarreta a saúva, suggerir-lhe um meio facil de obrigar a sua extincção, o qual, a meu ver, seria exequivel, uma vez que o Estado entrasse em accordo com as municipalidades e casas votassem leis nesse sentido.

Nos pomares notei a presença do aphido, coccideos, *Loranthus bras* e da bróca. Indiquei os meios de combatel-os.

Cuidados culturais — São os mesmos das demais zonas do Estado, com raras exceções. Não praticam a poda dos cafeeiros e raros são os que empregam a adubação, mesmo com a palha do café. Bem poucos, também empregam machi-

nas agricolas, isso, porém, devido a conformação dos terrenos.

O café é plantado no logar definitivo, não fazendo o despolpamento nem protegendo as plantinhas novas com arvores de sombra. A variedade cultivada é o Bourbon. Já tentaram a cultura do nacional e do amarelo ou Botucatu, sem resultado.

Colheita e beneficiamento — A colheita começa geralmente, em abril, indo até fins de agosto. Este anno acha-se atrozada devido a varios phenomenos atmosfericos, pois, em quanto alguns talhões apresentam os frutos secos e mesmo maduros outros ainda estão com elles verdes. Depois do café colhido é levado para os terreiros e dali para os tanques (tanques osses, que deixam muito a desejar), pois não são de oimento, geralmente são de taboas ou simplesmente em forma de um poço para onde é conduzida a agua. Depois voltam para os terreiros de chão. Poucas são as fazendas (conforme vereis) que possuem terreiros cimentados, e em seguida levados a machina, sendo rarissima a fazenda que a possui. Os processos de beneficiamento estão em desacordo com os progressos actuaes. Mesmo a fazenda que possui machinismos para beneficiar o café fazem o trabalho imperfeito, uma vez que são machinas antigas construidas no proprio local. Não possuem despoldadores. No preparo dos typos apenas separam tres: o moça, um tylo unico da reunião dos tres e o rejolito.

Estado das culturas — Os cafezaes apresentam um bello aspecto, não obstante a falta de cuidados com raras exceções. Somente devido a fertilidade do solo, em algumas fazendas, em outras, vê-se cafezal de 10 annos, idade em que estão em franca produção, quasi em declinio. A inconstancia do tempo muito prejudicou as culturas.

Fazendas visitadas — Municipio de Barbacena (Districto de Oliveira Fortes) Fazenda Bom Destino, distante tres kilometros da estrada de ferro e de propriedade de Ovidio Neves do Carvalho, com a area de 150 geom. Tem 4 alq. em café com 16.000 pés, da variedade Bourbon, ainda novos, com uma colheita calculada em 150 arrobas. Milho, 10 alqueires e colheu 100 alq. Arroz, 2 alqueires e colheu 30 alq. O café é beneficiado na fazenda Santo Antonio do Rchedo, de sua propriedade. Produção por 1.000 pés de café, 9 3/8 arrobas.

Fazenda Cachoeira — Distante 6 kilometros da estrada de ferro, de propriedade de Ovidio Carvalho, com a area de 100 alq. geom. tendo 23 alq. em culturas do café, 15 alq. com 60 mil pés da variedade Bourbon; milho 5 alq., tendo colhido 400 alq. e 3 alqs. em feijão, tendo de colheita 30 alq. Colheita do café, 20.000 arrobas, media por 1.000 pés, 33 1/3 arrobas.

Fazenda Serrinha — De propriedade de orphãos, com a area de 130 alqs. geom. Tem 30 alq. em café, com 120.000 pés, sendo 5 alqs. cultura nova da variedade Bourbon, com uma colheita de 4.000 arrobas.

Fazenda Agua Limpa — Distante 7 kilometros da sede do Perminio Pereira

de Castro, com a area de 120 alqs geom. Tem 25 alq. em café Bourbon, com 1.000 pés, sendo 10 alqs. em cultura nova, com uma colheita calculada em 2.000 arrobas.

Palmyra (Districto de Bomfim):

Fazenda da Fortuna — A 9 kilometros da estrada de ferro, do coronel Francisco Homem da Rocha, area 150 alqs. geom. É uma das melhores propriedades, tendo ainda uns 80 alq. em malhas. O seu proprietario é um homem caprichoso e amigo do progresso. A fazenda é illuminada a luz electrica, sendo as machinas movidas a agua. Pretende construir ainda este anno terreiros e tanques cimentados. Aproveita toda a palha do café para adubar seu cafezal, estando entusiasmado com os resultados obtidos, pois, tem-na applicado nos terrenos peiores, representando os cafeeiros bello aspecto. Tem 12 alqs. em café, com 48.000 pés, sendo 2 alqs. em cultura nova, de Bourbon, com uma colheita esperada em 2.500 arrobas. Vae plantar este 28.000 pés. Produção por mil pés, 62,5 arrobas.

Fazenda do Bomfim — A 2 kilometros da precedente, do mesmo proprietario, area de 150 alqs. geom., tendo 15 alq. em café, 11 em franca produção com 60.000 pés de Bourbon, com uma colheita calculada em 3.500 arrobas. Aduba os cafezaes com a propria palha do café. Vae plantar este anno 28.000 pés. Esta fazenda possui um engenho de canna. Média por mil pés, 79 6/11 arrobas.

Fazenda do Olarin — Sete kilometros da sede do districto, proprietario, Antonio Aquino Toledo, area 70 alqs. geom., sendo 12 em café, 9 produzindo, com 48.000 pés, de Bourbon. Vae plantar 8.000 pés. Colheita calculada de 1.000 arrobas.

O café é beneficiado na fazenda Fortuna. Média de produção por mil pés, 29 14/9 arrobas.

Fazenda da Victoria, do Sr. Lindolpho Ribeiro Fernandes. Area 60 alqs. geom. com as seguintes culturas: café, 14 alq. com 56.000 pés da variedade Bourbon. Colheita esperada é de 400 arrobas (apenas 21.000 pés estão produzindo); milho 6 alq. colheita de 600 alq.; feijão e arroz 5 alq. de cada, tendo colhido 30 alq. do primeiro e 60 do segundo. 80 cabeças de gado e fabrica de dois queijos por dia. O café é beneficiado na fazenda Fortuna a razão de 500 réis por arroba.

Produção por mil pés, 16 2/3 arrobas.

Fazenda Corrego dos Costas, do Sr. João Dornellas da Costa, com 65 alq. geom. Dist. 6 kilometros da sede do districto. Possui 5 alq. em café da variedade Bourbon, com 20.000 pés, esperando uma colheita de 500 arrobas. Tem a fazenda 150 cabeças de gado de qual exporta diariamente 30 litros de leite.

Fazenda São Domingos — A 7 kilometros da sede do districto e de propriedade do Sr. Cherubim O. Alvini. Area 40 alq. geom., tendo 9 alq. em café, com 36.000 pés, sendo 2 alq. em cultura nova, da variedade Bourbon.

Espera colher mil arrobas. Média por mil pés: 35, 5/7 arrobas.

Fazenda da Boa Vista, do Sr. Manoel José do Amaral, com a rea de 125 alq. geom. e situada a 3 kilometros da sede do districto. Area em cafezal 6 alqs. com 24.000 pés da variedade Bourbon. Colheita calculada em 400 arrobas. Vae plantar 24.000 pés este anno.

Tem a fazenda machina de beneficiar café (typo communi) e machina de beneficiar arroz.

Conclusão — Pelas médias verifica-se a disformidade no numero de arrobas por mil pés de café. Penso não terem os fazendeiros fornecido os dados exactos, com receio de mais impostos, uma vez que a municipalidade lhes cobra 1\$000 por mil pés. Sendo as terras, com raras excepções, as mesmas, os tratos identicos e a variedade uma só, não se explica semelhante disparidade.

As culturas do feijão e milho são associadas. Em todas as fazendas é cultivada a canna para o gado. Não mencionei a area plantada porque na maioria essa cultura é feita por colonos, de meia.

Palmyra, 30 de julho de 1925. — José B. de Oliveira, auxiliar

CULTURA DE CAFÉ

Município	Fazendas	Produs.	Numero de pés		Colheita
			Novos	Vae plantar	
Barbacena.....	Bom Destino.....	16.000	Sim	—	Arrobas 150
»	Cachoeira.....	60.000	—	—	2.000
»	Serrinha.....	100.000	20.000	—	4.000
»	Agua Limpa.....	60.000	40.000	—	2.000
Palmyra.....	Fortuna.....	40.000	8.000	28.000	2.500
»	Boa Vista.....	44.000	16.000	28.000	3.500
»	(*)	20.000	8.000	—	300
»	Olaria.....	36.000	12.000	8.000	1.000
»	Victoria.....	24.000	32.000	—	400
»	Corrego Cos.....	20.000	—	—	500
»	S. Domingos.....	28.000	8.000	—	1.000
»	Boa Vista.....	24.000	—	24.000	400

(*) Terras que o mes no proprietario (coronel Francisco Honório) possui em outras fazendas. Cafésal todo novo.

Sir o-me do ensejo para vos apresentar os protestos de minha elevada estima.

Município de Palmyra, 30 de julho de 1925. — José B. de Oliveira,

ZONA DA CENTRAL

Municípios	Districtos	Fazendas	Proprietarios	Culturas	Area cultivada	Molestias	Estado das culturas
Barbacena...	Oliv. Fortes..	Bom Destino..	O. Neves Carvalho..	Café, milho e arroz..	16 alqueiras..	Ceratitis capitata e atta sexdens.....	Regular
»	»	Cachoeira.....	Idem	Idem e feijão.....	23 alqueiras..	Idem, idem.....	»
»	»	Serrinha.....	Orphãos.....	Idem, idem.....	35 alqueiras..	Idem, idem.....	»
»	»	Agua Limpa..	P. P. Carvalho.....	Idem, idem.....	55 alqueiras..	Idem, idem.....	»
Palmyra.....	Bomfim.....	Fortuna.....	Fco. Honório Rocha..	Idem, idem.....	33 alqueiras..	Idem, idem.....	Bom
»	»	Bomfim.....	Idem	Café.....	29 alqueiras..	Idem, idem.....	»
»	»	—	Idem	Café, milho e feijão..	7 alqueiras..	Idem, idem.....	»
»	»	Olaria.....	A. Aquino Toledo..	Idem, idem, idem....	27 alqueiras..	Idem, idem.....	Regular
»	»	Victoria.....	L. R. Fernandes.....	Idem, idem, idem....	30 alqueiras..	Idem, idem.....	»
»	»	Corr. Costas..	J. D. Costa.....	Idem, idem, idem....	13 alqueiras..	Idem, idem.....	»
»	»	S. Domingos..	C. O. Alves.....	Idem, idem, idem....	19 alqueiras..	Idem, idem.....	»
»	»	Boa Vista.....	M. J. Anaral.....	Idem, idem, idem....	29 alqueiras..	Idem, idem.....	»

Observações

A inconstancia atmospherica muito prejudicou a cultura do feijão. Coccideos, aphideos e a broca nas laranjeiras.

José Benigno de Oliveira, auxiliar do Serviço de Defesa do Café em Minas Gerais.

Sr. director — Tenho a honra de vos apresentar o meu relatório do mez de julho, referente aos serviços de Defesa Agrícola e Inspeccão de Cafezacs, no Estado de Minas Geraes.

Movimento do serviço de inspeccão

Zona da Central do Brasil:

Foram inspeccionadas pelo inspector Henrique Cardinali, 14 propriedades agricolas, no município de Palmyra e pelo auxiliar José B. Oliveira, 12 propriedades, sendo 8 tambem no município de Palmyra e 4 no município de Barbacena. Todas as fazendas visitadas, estão com as lavouras em bom estado sanitario, encontrando-se, todavia, as pragas de pomares, taes como aphideos e coccideos, a mosca das fructas, assim como a formiga saúva.

Zona da Oeste de Minas:

O auxiliar Nestor Cannabrava inspeccionou 30 fazendas e 23 sitios, todos situados no município de Campo Bello, nada observando de anormal nas culturas visitadas.

Zona da Matia — 2ª região:

O inspector Manoel M. Barbosa, inspeccionou no município de Murialhe, 6 propriedades agricolas e 6 engenhos de beneficiar café. O auxiliar Leonam Penna, visitou em Carangola 10 fazendas e 2 engenhos de beneficiar. Ambos nada observaram de anormal nas lavouras visitadas. As chuvas incessantes deste mez não permittiram aquelles funcionarios maior numero de inspeccões.

Zona da Matia — 2ª região:

O auxiliar Loreto Moreira de Abreu,

inspeccionou 6 fazendas, situadas nos municípios de Guarany e Ubá, assim como machinas e tulhas, não observando nenhuma praga a semelhança do Stephanoderes coffeae Hag. Observou entretanto a cigarrinha das olhaduras da canna; encontrou tambem na propriedade do coronel Hildebrando Mendonça, em algodoeiros a lagarta rosada, e o hemiptero Dysdercus ruficollis. L. Observou ainda, o Areocerus fasciculatus de Geer. Para essas molestias e pragas observadas o referido auxiliar preconizou as medidas de combate e prophylaticas. O auxiliar Edgard Silveira Caldeira, percorreu varias fazendas do município de Cataguanas. O relatório deste auxiliar, deixo muito a desejar. Communica-me o mesmo, ter entregue nesse instituto, alguns insectos semelhantes ao Stephanoderes coffeae, Hagedorn, que ficaram sob vossas observações e estudos.

Zona do Sul de Minas:

O auxiliar Arthur do Souza Velho, terminou a inspecção das propriedades sitas no município de Monte Santo, tendo visitado este mez 20 propriedades agrícolas. O auxiliar Diogo Alves de Mello visitou varias fazendas no município de Guaxupé e os cafezais de Biguatinga, suspeitos de estarem atacados por uma nova praga.

Zona do Norte:

O inspector José J. Junior, inspecionou varias propriedades e pequenos sítios e mThrophilo Otoni, cons atando em suas observações a existencia do *Areicurus fasciculatus*, Geer, e a formiga saúva que naquella zona constitue o maior inimigo das cultura em geral.

Estado sanitario nas lavouras e pomares

O estado sanitario é em geral bom. Na zona Norte, a formiga saúva constitue serio inimigo dos lavradores que em outras difficuldades insuperaveis para combater praga tão daninha e ali tão dissimulada. O *Areicurus fasciculatus*, Geer, conhecido vulgarmente por carimbo das uilhas é assim ali observado em grande quantidade e segundo parece, conforme as observações do funcionario na zona, o seu ataque não se faz somente no café armazenado nas tulhas; elle é encontrado tam em atacando fructos secos nos cafezais. A mosca das fructas, os apilidos e coccideos; as brocas das laranjeiras, são pr gas observadas em quasi todos os pomares das propriedades visitadas pelos technicos do serviço. Felizmente, já se nota o interesse que tomam os nossos lavradores, no que diz respeito a Defesa Agrícola, não sendo raro os chamados que os auxiliares recebem para inspecção de fazendas e pomares, onde ministram as instruções geraes de combate e prophylaxia assim como as preparações e drogas mais uteis e efficazes.

Observação realizada em cafezais de Biguatinga

Em Biguatinga, no município de Guaranésia, foram observados em alguns cafezais estragos accendidos em fructos de cafeeiros, ainda na arvore, cujo factor não poudo ser consista até ainda. Os fructos são perfurados geralmente em um só lado, cujo grão fica completamente despolpado ou chido; o grão immediato, do mesmo fructo fica completamente são. Da inspecção realizada pelos auxiliares Diogo Alves de Mello e Arthur do Souza Velho, nada se poudo adiantar, porque os mesmos só poderam colher fructos atacados sem encontrarem o agente. Não me parece tratar-se de nenhum factor de maior importancia, apesar deste anno a quantidade de café damnificado ser o bastante para produzir uma quebra no beneficiamento de mais de 3 %. Do exame que fiz do material atacado, do qual remetti amostras para este instituto, verifiquei que os fructos não foram atacados em estado de completa amadurecimento ou secos; parece que o ataque se faz quando os fructos ainda verde ou no inicio de sua maturação, provavelmente por algum microlepidoptero ou por algum trypanida que perfura o fructo para se alimentar provavelmente das materias hydrocarbonadas que o mesmo contém em grande quantidade no mesocarpo constituido pelo que vulgarmente se demonina polpa; os fructos assim atacados se atrophiam e o grão do lado perfurado torna-se chido. Entretanto a numerosidade dos grãos des-

polpados me leva a crer tambem que possa existir outro agente que não aquelles que descrevo. Os cafezais do referido municipio ficam presentemente sob rigorosa observação.

Necessidade de um funcionario em Jacutinga

Estudei as condições da zona limitrophe com o Estado de São Paulo e precisei da necessidade de um auxiliar em Jacutinga irradiando o seu serviço de inspecção em toda a região que comprehende Ouro Fino, Caracol, Santa Rita da Extrema, Jaguaray, Cambui e Poços de Caldas.

No Estado de S. Paulo, proximo a zona de limite com o Estado nessa região, encontram-se muitos atacados pela praga do café as culturas de Amparo, Pedreira, Mogy-Mirim e Itapira. Comquanto, não se apresenta perigo de contaminação pela saccaria transportada pela via ferraa, visto que a mesma só é accetida á despacho mediante a apresentação do certificado de expurgo, que é rigorosamente effectuado nas zonas contaminadas daquelle Estado, hoje em numero de 11, inconvenientemente fiscalizadas as camaras de expurgo como tive occasião de verificar em Mogy-Mirim, não se torna difficil entretanto que os cafezais da Minas da referida região possam ser assolados pela praga, dada a sua proximidade com os municipios atacados. As estradas de rodagem permitem o transporte clandestino de saccaria usada e talvez mesmo de café sem expurgo pelos pouco escrupulosos, principalmente os colonos nomeados, que quasi sempre carregam com suas bagagens, café em côco.

Transito de café em côco

Não sendo acceto a despacho, na Estrada do Ferro Mogyana, na secção que vai de Tuyuty a Passos e de Biguatinga a Guaxupé, no Estado de Minas Geraes, café em côco, sem a respectiva guia de sanitade, de accordo com as ordens do Ministerio da Viação, junto a directoria da referida estrada, sob aviso do Ministerio da Agricultura, estou concedendo transporte do referido producto, que recebe vistoria de accordo com as requisições dos interessados. A maior quantidade de café em côco para transportar é de Biguatinga para Guaxupé e de Pratópolis para S. Sebastião do Paraíso. O interessado requisita vistoria para a quantidade para despachar, que é immediatamente inspecionada, de accordo com o bom estado sanitario e concedida uma guia em tres vias especificando a quantidade, a proveniencia (fazendas, districtos e municipios), o nome do remetente, o do consignatario, as estações de despacho e de destino.

Serviço de Defesa do café do Estado

Apezar da grande utilidade de um conjuncto de expurgo (Camara de expurgo para saccaria e camara identica de capacidade para mercadorias de grandes volumes) o Governo do Estado ainda não providenciou a construção em Guaxupé, conforme as bases elaboradas do accordo a ser firmado com o Governo da União, accordo esse, em execução desde março do corrente anno, independente da sua ratificação official, conforme estabelecido. Os funcionarios do Estado, sob minha direcção, estão em plena actividade e felizmente já completamente familiarizados com o serviço. Deixou este serviço o auxiliar da zona do Triangulo Mineiro, José Cavalcanti, que foi

designado pelo secretario da Agricultura para instalar um horto florestal neste Estado. Deverá ser designado pelo Governo do Estado o unccionario substituto, pois, estamos com duas zonas sem technicos. O inspector da zona do Norte, já seguiu para Grão Mogol, passando por Arassuaçu, visitando as lavouras cafeeiras e verificando em Grão Mogol, as experiencias realizadas com o gergelim, como medida preventiva contra a saúva, conforme as vossas presadas ordens. Guaxupé, 30 de julho de 1925. — Adrião Caminha Filho, inspector.

Relatorio de minha viagem para examinar o laranjal do coronel Rozendo Augusto Nogueira, em Eloy Mendes, apresentado ao Sr. inspector de Defesa Agrícola, de Minas Geraes:

Sr. inspector.

De conformidade com as vossas ordens, examinei o laranjal do coronel Rozendo Augusto Nogueira, perto de Eloy Mendes, relatando abaixo o que lá encontrei:

A fazenda "Cachoeira" de propriedade do coronel Rozendo Augusto Nogueira, municipio de Eloy Mendes, tem 300 alqueires de terras roxas, todas muito boas, possui 250.000 pés de café em franca producção, com uma media annual de 10.000 arrobas. Os cafezais estão em optimo estado de cultivo, sendo raro os cafezais tão bem cultivados no Sul de Minas. O proprietario tem os cafezais quasi todos adubados com esterco de curral, palha de café, de feijão e tem tambem empregado um pouco de adubos chimicos. Possui tambem a fazenda um esplendido rebanho de cerca de 400 cabeças de gado; sendo muitos holandezes puro sangue e muitos mestiços da mesma raça. Ha tambem na fazenda uma fabrica de manteiga e o leite desnatado é empregado na alimentação de porcos. Possui a fazenda uma esplendida banheira carrapaticida e uma machina de beneficiar café, movida a electricidade.

Inspeção do laranjal — O pomar do coronel Rozendo Augusto Nogueira tem mais ou menos oito annos de idade, com fruteiras desde esta idade até dois annos. Contém diversas especies de fruteiras, porém, as laranjeiras constituem 80% das fruteiras ali existentes. São quasi todas laranjas de qualidades boas, taes como a laranja selecta, a laranja da Bahia, a laranja cravo, a laranja campista, etc.

No primeiro dia de trabalho examinei diversas laranjeiras sem encontrar o causador do mal, o qual já havia atacado 55% a 60% das arvores, incluindo tambem as mexeriqueiras, as limeiras e os limoeiros, sendo as laranjeiras e mexeriqueiras as mais atacadas.

Na maioria dos casos as partes atacadas já não tinham mais cascas, tendo esta apodrecido e cahido. Os estragos começam da base do tronco até mais ou menos dez centimetros da superficie do solo. Mais de 30% das arvores atacadas estão já mortas ou morrendo devido ao insecto completamente rodeado as arvores, roendo a parte inferior da casca e superior do lenho. Muitas arvores ainda não completamente rodeadas continuam a viver, porém, muito enfraquecidas, as folhas tornando-se amareladas que vão cahindo e as laranjas amadurecendo á força, sem o proprio desenvolvimento e muito azedas. No segundo dia do exame cuidadoso encontrei ape-

nas quatro larvas, das quaes, puz duas em alcool e duas ficaram estragadas no processo de tirar-as dos buracos. Notei laranjeiras bastante estragadas com a casca já apodrecida e cahida sem, entretanto, encontrar furos das larvas. Ha um numero bem grande dessas laranjeiras. Atribuo isto á destruição das larvas pelas formigas pequenas, escuras, que quasi sempre encontro nestas arvores, antes das larvas penetrarem o lenho para se tornarem em nymphas. Estragos nos ramos só encontrei em tres arvores, sem todavia encontrar vestígios de insecto algum. Quando ainda roendo a parte superior do lenho as larvas se acham todas de cabeça para cima. A maior parte dos estragos já são bastante velhos, porque as arvores atacadas, que ainda não morreram tem as cascas verdes ao redor das feridas bem cicatrizadas. Pelos estragos causados o pelas larvas encontradas, conclui se tratar do terrível insecto das auranciaceas, *Acrocynus accentifer*, Oliv. para combate ao qual dei as seguintes instrucções, com demonstrações feitas por mim no proprio pomar.

Tratamento preventivo — Caiações annuaes da parte inferior dos troncos das arvores de julho a outubro, afim de impedir a desova das fêmeas e mesmo matar os ovos recentemente postos, explicando por scripto o modo de se preparar e applicar as caiações. A caiação pôde ser escolhida entre as tres formulas seguintes, conforme a que for mais conveniente ao lavrador:

Enxofre em pó	3 kilos
Cal viva	3 kilos
Água	100 litros
Óleo pesado (carbolineum) ou mesmo óleo estragado de motores	100 grs.

Outra

Cal viva	1 kilo
Água	4 litros

Poda — As arvores estão demasiadamente fechadas a ponto de não se poder approximiar dos troncos devido aos ramos que se arrastam pelo chão. Demostrei como se deve fazer a poda, podando eu mesmo diversas arvores e explicando os fins principais da poda que são: a) para beneficiar as arvores; b) para melhor se poder examinal-as e tratá-las; c) para tirar o esconderijo aos insectos e outros parasitas.

Cortar e queimar todas as arvores mortas e as que estão morrendo e sem esperanças de serem curadas, afim de destruir algum abrigo que estas possam offercer aos insectos e outros parasitas, com a destruição ao mesmo tempo de alguns destes que se acham nas arvores.

Tratamento curativo — Examinar cuidadosamente os pés das auranciaceas, tirando a casca com um canivete ou outro instrumento qualquer que sirva para este fim, afim de descobrir a região atacada e matar as larvas que se acham debaixo da casca; as que já se acham em furos internos podem ser mortas injetando no furo um pouco de formicida com uma seringa e tapando o furo com cera ou barro amassado para impedir que o liquido e as nymphas que alli se acharem saiam. Outra formula boa de insecticida é a seguinte: meio litro de óleo de mamona ou de oliva e um quarto de um litro de formicida bem misturados injetando por meio de uma seringa nos furos, tapand-os bem em se-

guida com cera ou barro bme amassado.

Dar de quando em quando uma volta pelo pomar e examinar as arvores, fornecendo isto uma boa distração para quem trata do pomar e para o lavrador estudioso, cuidadoso e de bom gosto, pois o successo do combate a este terrível insecto depende de muita vigilancia que se deve ter afim de se poder descobrir e atacar o mal enquanto novo. É mais facil evitar do que curar.

Ha naquella pomar algumas laranjeiras e outras fruteiras muito infestadas por um coccideo parasita, como tereis oportunidade de verificar pelo material que eu trouxe. Como modo de combater o coccideo aconselhei a poda, cortando todos os galhos finos e queimando-os, assim como as folhas; em seguida, limpar os galhos grossos e os troncos com uma escova sem offender a casca e applicar a caiação especificada na formula 1, acima dada. Dar um tratamento cuidadoso com emulsão de sabão e kerosene, fazendo a applicação com um pulverizador de 15 em 15 dias. Inspeccionei tambem os cafés desta fazenda e os 120.000 pés da fazenda «Santa Roca» vizinha a esta e da propriedade do Sr. Lauro Ribeiro Nogueira, achando todas as lavouras em optimas condições e sem vestígios de pragas. Nesta ultima fazenda examinei tambem as laranjeiras que ainda são todas novas, não encontrando praga alguma daminha ás auranciaceas. Alguns fazendeiros pediram-me que visitasse as suas fazendas, afim de examinar cafés, laranjeas e cannaviues, mas, como o tempo era pouco, pois eu tinha que voltar á Guaxupé, afim de attender a negocios do Serviço, por estar o Sr. superintendente em vespuras de fazer uma viagem a Bello Horizonte, porém lá para o fim de agosto ou meiado de setembro pretendo fazer outra viagem a esta zona, com mais vagar, afim de visitar mais fazendas, mais culturas e procurar apanhar o insecto alado do *Acrocynus accentifer* e outros. Para isso pretendo visitar novamente o laranjal do coronel Rozendo Nogueira. Varios fazendeiros disseram-me que nos cafés das tres annos estão morrendo muitos pés, sem que elles possam descobrir o mal. Tenciono examinar alguns destes cafés, afim de poder estudar e descobrir o mal. Um fazendeiro vizinho do coronel Rezende Nogueira disse-me que algumas laranjeiras do seu pomar estão sendo atacadas nos galhos por um insecto, o pela descripção que elle me deu, julguei tratar-se de *Diploschema reticulolite*. Dei-lhe instrucções sobre as medidas a serem tomadas no combate a este insecto. Pretendo visitar tambem esta fazenda. Conversei com varios fazendeiros, os quaes pediram instrucções sobre a adubação de cafés, que todos os lavradores estão actualmente fazendo naquella zona do sul de Minas, e, tambem, sobre os processos de podar cafés. Dei-lhe instrucções praticas acerca destes importantes assumptos, sobre o aproveitamento de esterco de curraes, palha de café, de feijão, de milho, etc. Perto de Guaxupé visitei a fazenda «Bom Jardim» do Sr. Urbano Leite Riveiro, onde ha um esplendido pomar, sendo a maioria das arvores laranjeiras de varias qualidades, verifiquei a existencia em algumas arvores do *Cratosomus reidi*, kirby, porém, devido o tempo ter sido limitado quando lá estive, deixei de fazer um exame metodoso, o qua tenciono fazer assim que houver oportunidade ao tempo proprio. Tambem examinei os

cafés em cereja nos terreiros da fazenda, não encontrando vestígios de pragas quaesquer.

No municipio de Muzambinho, perto da cidade do mesmo nome, no lugar denominado «Corrego de Oleo», visitei, a convite do dono, o pequeno estabelecimento agricola do Sr. Pedro Augusto de Menezes, o qual é conhecido por «Horto Florestal e Vergel». Esta pequena propriedade é um esplendido exemplo do que é a terra brasileira, do que ella pôde produzir e o que poderão fazer os lavradores, si empregarem a intelligencia, iniciativa, zelo, interesse e gosto empregados por este digno lavrador. Si um terço dos nossos lavradores fizesse como está fazendo o Sr. Pedro de Menezes, o Brasil seria outra coisa, seria um verdadeiro celeiro e não teriamos a crise que atravessamos da carestia da vida, devido principalmente á falta de produção. Relatarei sucintamente o que tem feito este lavrador digno de ser imitado por aquelles que se occupam da mesma arte. A agricultura, a base de tudo, a fonte principal de nossa riqueza agora e para sempre, pois devido ao nosso clima, estamos destinados a permanecer principalmente uma nação agricola, produzindo, não só para o nosso consumo, mas fornecendo aos outros mercados do mundo, café, assucar, borracha, cacão, algodão, carne, arroz e outros productos em troca de generos manufacturados, por isso é que devemos ainda cuidar mais da nossa agricultura, e para isso é necessario que tenhamos lavradores como o Sr. Pedro Augusto de Menezes, homem pobre, que tem gasto a maior parte de sua vida preciosa administrando fazendas para outros, ha pouco mais de dois annos elle colheu este pequeno sitio, com apenas 12,5 alqueires de terra, desprezada, causada sem casa para morar ou outro fim qualquer, em pasto muito ordinario, esporeira muito fina e 3.600 pés de café de 12 annos de idade em pessimas condições.

Em pouco mais de dois annos conseguio o proprietario fazer alli o que abaixo enumero:

1 — Uma esplendida casa de morada e outros ranchos para animais, etc.

2 — Uma plantação de eucalyptus para a venda de mudas. No anno passado foram vendidas 60.000 mudas a 10\$ o milheiro, e disse este senhor que não vendeu 100.000 mudas, porque não as tinha, devido o horto estar ainda em começo. Este anno está em condições para fornecer 100.000 mudas, para as quaes já tem muitas encomendas. Além de um pequeno bosque, a propriedade está toda cercada de eucalyptus de dois annos e menos de idade. As arvores de dois annos já tem de oito a dez metros de altura, e em mais dois annos, estará o Sr. Menezes colhendo e vendendo sementes de eucalyptus a quem quizer. Esta cultura será em breve uma das maiores fontes da riqueza do sul de Minas e do muitas zonas do Brasil, e uma cultura de grande futuro, devido á quasi completa devastação das matas desta zona e de outras do nosso paiz. Ha eucalyptus para lenha, para construção, para o solo, para a água, marcenaria, etc. As variedades mais cultivadas pelo Sr. Menezes e as que melhor se dão no sul de Minas são as seguintes: *rostrata*, *robusta*, *tereticornis*, *globbosa* e *butiroides*.

3 — Plantação de capim elephante para mudas e sementes. Em boa hora foi esta importante graminea introduzida no Brasil com a qual podemos em terrenos

limitados criar mais e melhores animais, taes como gado, cavallos, burros e até mesmo gallinhas, pois este capim, uma vez bem estabelecido no solo, dá cortes frequentes e abundantes, fornecendo alimento de primeira ordem aos nossos animais. O Sr. Menezes vende as sementes em saquinhos contendo mais ou menos 50 grammas de sementes por 5\$, e garante a boa germinação. E este preço é muito mais barato do que geralmente se compra nas casas de sementes, as quaes não tem dado até hoje quasi que germinação alguma, dahi, a creença quasi de que o Capim Elephante não se propaga por meio de sementes, mas sim por meio de hastes. Esta cultura tambem é de grande futuro para o Brasil. O Sr. Menezes comprou umas dez grammas de sementes por 10\$, das quaes apenas um pé nasceu. Deste mesmo pé elle tem vendido muitas mudas e calcula colher este anno pelo menos dez kilos de sementes.

4 — Uma boa plantação de abacaxi, que tem produzido muitos e bellos fructos, que tem sido vendidos todos por bom preço.

5 — Uma plantação de bananas, consistindo de varias variedades em optimas condições, produzindo muitas e optimas bananas para o consumo da casa e para o commercio.

6 — Plantação de outras fructeiras ainda novas, taes como laranjeiras, limeiras, etc.

7 — Plantação de 3.800 pés de café de dous annos de idade em optimo estado, que para o anno já começarão a produzir. Os 3.600 caféeiros de 12 annos estão em excellentes condições pelo cultivo, póda e adubação, administrados pelo Sr. Menezes. Calcula-se em mais de 100 arrobas por 1.000 pés de café este anno. O Sr. Menezes colhe tambem bastante milho e feijão, cria porcos, tem um bom pasto com bons animais de trabalho e pouteas, mas boas cabeças de gado. Ha tambem um pequeno, mas bom canavial na fazendinha. Elle pretende intensificar todas estas culturas e cultivar outras.

Eis como o Sr. Menezes, homem trabalhador, intelligente e zeloso, em tão pouco tempo, em um pedaço de terra abandonado e cançado, transformou-o em um estabelecimento de actividade, uma fonte de riqueza para si e para os outros. E' um homem de instrução muito commum, mas sempre procurando aprender cousas novas e uteis, sobre tudo o que concerne á lavoura. Inspeccionei todas as lavouras do estabelecimento, achando todas em optimas condições e sem vestígios de pragas daminhas. No principio, a saúva deu ao Sr. Menezes bastante trabalho, porém já está bem controllada. Todo o sul de Minas contém zonas vastissimas hoje abandonadas, lugares desertos e mortos, com terras ainda melhores do que possui o Sr. Menezes, e que podiam enriquecer os proprietarios, enriquecer outros e beneficiar o paiz e o mundo em geral, si estes proprietarios fizessem como está fazendo o Sr. Menezes.

A este abandono das terras, depois de «cançadas», o desanimo da agricultura evidente, na falta de produção e com isto a morte de muitas zonas, attribuo ás grandes fazendas, foi de café, como acontece em zonas do Estado do Rio e do sul de Minas, o fazendeiro, ou faz bastante dinheiro para passar a vida na cidade, abandonando as outras culturas, ou si continuam nas fazendas, transformando as terras em pastos, põem lá um gado muito ordinario, que dá pouco trabalho, cul-

tiva um pouco de milho e feijão para o gasto, e a vida desaparece dos campos com o desaparecimento dos caféseas e com este o desaparecimento tambem dos colonos. Os pequenos proprietarios não fazem o que chega para morar na cidade, são obrigados a morar em suas propriedades e dellas é preciso sahir a renda para todos os fins da vida. Como consequencia disto, elles amam as suas profissões, procuram arranjar suas propriedades de modo a fazel-as agradaveis e confortaveis á vida, pois lá elles a passarão. As terras são bem cultivadas, bem conservadas, possuem seus animais e criação em geral, contribuindo tudo para o progresso e animação do logar do paiz. Isto foi o que observei nos Estados Unidos da America do Norte e em algumas zonas do Brasil. Os pequenos proprietarios são obrigados a fazer o que o Sr. Pedro Menezes está fazendo, ou então, se veriam obrigados a dispôr de suas propriedades, cedendo-as a outros que as pudessem desenvolver.

Guaxupé, 30 de julho de 1925. — *Dionísio Alves de Mello*, auxiliar de Defesa Agricola em Minas.

Do inspector da Zona da Matta, 1ª região.

Relatorio mensal do mez de julho do auxiliar Manoel Maximo Barbosa, da 1ª Região da Zona da Matta, apresentada ao inspector Adrião Caminha Filho. Conforme o meu telegramma de 17 do corrente, passado de Muriahé, fui áquelle municipio, onde inspecionei engenhos de café, armazens e lavouras:

Primeiramente procurei o coronel Isalino, presidente da Camara, a quem expliquei o motivo de minha ida áquelle municipio ao mesmo tempo que lhe pedi certas informações que carecia, como: o numero dos engenhos e armazens existentes na cidade e das fazendas mais proximas. Assim visitei logo seis engenhos que já se acham em franca actividade com a actual safra e que pertencem ás seguintes firmas:

Coronel Francisco Navarro Carralheiro, Gabriel José de Oliveira, Affonso Augusto Carneiro, Amador Pinheiro do Barros, Hercules Monteiro e Germano & Comp.

Inspeccionando o café beneficiado por estes engenhos, não verifiquei nelle nenhum estrago de pragas, tendo contudo observado a inferioridade do café por motivo de não estar devidamente preparado para os engenhos, isto é, por estar ainda humido e cheio de impurezas, o que se conclue ser do tempo desfavoravel e da pressa dos agricultores em dispôr do producto afim de aproveitarem o preço.

Devido ás grandes chuvas que cahiam incessantemente durante os dias em que lá estive não me foi possível visitar todas as fazendas que pretendia; apenas pude inspecionar seis, sendo todas muito boas, salientando mais a da Barra Alegre que dista cinco kilometros da cidade, de propriedade do coronel Francisco Azarias Villela, residente em Juiz de Fora, e administrada pelo Sr. Antonio Ribeiro de Andrade. A área total desta fazenda é de 500 alqueires, tendo cerca de 60 alqueires occupados com os cafezais que produzem nada menos de 12.000 arrobas. O café é beneficiado na propria fazenda que tem para isto bons lavadores, grandes terreiros cimentados e excellentes engenho de café.

Comparando-se os cafezais de Muriahé com os dos municipios que já percorremos ha a notar uma pequena

diferença no methodo de culturas e até mesmo na qualidade do café. Assim é que em Muriahé planta-se o café mais junto, levando cada alqueiro uma media de cinco a seis milheiros, ao passo que nos outros logares a média é de quatro a cinco milheiros. A uniformidade dos fructos não é lá muito satisfactoria, resultando assim muitas separações nos engenhos, o que não é nada conveniente.

Nos municipios onde a fructificação é abundante e os fructos uniformes, como em Manhuassú por exemplo, o clima não é tão quente como no municipio de Muriahé e outros, assim como tambem tenho observado boa fructificação nas altitudes mais elevadas. Tais observações venho annotando cuidadosamente afim de irmos fazendo um perfeito juizo da cultura do café neste Estado.

A falta de braços é tambem resentida no municipio de Muriahé o que muito tem prejudicado a safra actual.

Todos os fazendeiros o donos de armazens approvam muito a idéa de construir-se uma camara de expurgo para saccaria junto á estação da Leopoldina em Praia Formosa, como excellent medida para evitar a invasão do stephanoderes nesta zona.

O auxiliar Leonan regressou da viagem que fez a Bello Horizonte no dia oito do corrente e inspecionou os cafezais dos districtos de S. Francisco da Gloria e Alvorada, deste municipio, conforme consta do relatorio que junto vos remetto.

Conforme o recibo junto despendi a quantia de 60\$0000 com alugueis de animais nas viagens que fiz a fazendas no municipio de Muriahé.

Ahi está Sr. superintendente, o que se poude fazer no corrente mez.

Devo repetir que as grandes chuvas que cahiram por aqui desde o meado do mez perturbaram um pouco os nossos trabalhos.

Santa Luzia do Carangola, 30 de julho de 1925. — *Manoel Maximo Barbosa*, inspector regional.

Do auxiliar da Zona do Sul de Minas:

Relatorio geral do municipio de Monte Santo, apresentado pelo auxiliar do Serviço de Defesa Agricola, Arthur de Souza Velho ao inspector do mesmo Serviço, Sr. Adrião Caminha filho, em 30 de julho de 1925:

Sr. inspector — E' com immenso prazer que levo ao vosso conhecimento que dou como finda a missão que me trouxe a este riquissimo e vasto municipio nas funções de auxiliar do Serviço de Defesa Agricola. Cumprindo mais uma vez com um dispositivo regulamentar, é que, com real satisfação, vos apresento o relatorio dos meus trabalhos relativos ao mez de julho, que é ao mesmo tempo um apanhado geral dos serviços por mim praticados aqui nesse municipio, durante os mezes de março, abril, maio e julho do corrente anno. Com as 19 propriedades ligeiramente percorridas este mez (pois não mais foi necessario inspecções minuciosas), perfaço um total de 63 inspecções em lavouras, no qual total está incluído o de quasi todas as grandes fazendas. Creio Sr. superintendente, que o numero de fazendas já visitadas é mais que sufficiente, para se poder fazer um juizo acertado, não só sobre a existencia ou não do cupim do café, no municipio em questão, como tambem sobre o estado geral das lavouras.

ras, sobre a qualidade das terras, sobre a safra, etc., etc.

O serviço de propaganda — Consta da distribuição de 58 publicações do Serviço de Defesa do Café de S. Paulo e de instruções por mim mesmo ministradas a muitos fazendeiros sobre o caruncho, biologia do insecto, modo de propagação da praga, meios de evitar esta disseminação, etc.

A colheita do café deste município acha-se bastante atrasada pelas chuvas continuas que aqui tem cahido de uma quinzena para cá, acarretando, como é de prever, prejuizos consideraveis aos fazendeiros. Ha mesmo, como já tive occasião de observar, propriedades que bem podiam estar com 2/3 da colheita effectuada e que no entanto ainda não se encontram nem com 1/3; e esta mesma pequena porção é de café espalhada nos terreiros em montículos que vac aos poucos deteriorando pela falta absoluta de sol para a secagem do fructo.

A safra apesar de prejuizos calculados em 25 % é mesmo assim grande, e segundo o calculo por mim feito, o município de Monte Santo produzirá este anno, approximadamente 158.118 saccas. Confrontando este resultado com o calculo, já feito, da safra de Guaxupé, que é de 100.000 saccas, vemos que este município dará 58.118 saccas a mais que Guaxupé; embora não tenha conhecimento da origem deste calculo feito para o município visinho, não deixará de ser por isto um calculo baseado, pois é sabido que Monte Santo é maior produtor de café que Guaxupé.

Estatística, calculo de produção, etc. — Percorridas que foram 63 propriedades (nas quaes tomei estas sobre o numero de pés, calculo médio da produção, etc.) como consta dos quadros estatísticos por mim enviados em relatórios anteriores, e colligindo nos livros da Secretaria da Camara Municipal o restante do numero de fazendas com os respectivos numeros de pés de café cheguei, com muito trabalho, ao resultado seguinte:

Nos mezes de março e abril visitei fazendas	23
No mez de maio	21
No mez de julho	19
Total das propriedades percorridas	63
Com um total de cafeeiros de	4.533.000
Mais 28 grandes fazendas não visitadas com	1.892.000
E finalmente 250 sítios com um total de cafeeiros de	2.008.000
Teremos para o município de Monte Santo um total de cafeeiros de	8.433.000

de fazendas inspecionadas. Não é de estranhar que o total constante dos livros da secretaria, que é de 7.125.000, porquanto os fazendeiros na sua maioria diminuem consideravelmente o numero de cafeeiros, que possuem para fugir ao imposto insignificante de 5% por mil pés. Constatei até que alguns fazendeiros dão para os livros da collectoria metade dos cafeeiros que elles realmente tem.

Servindo-me das minhas proprias observações, das informações collhidas com alguns fazendeiros entendidos, em materia de produção, das bases adoptadas nas praças commerciaes e finalmente effectuando as operações necessarias

como resultado para 8.433.000 pés de café, achei uma produção média de 632.475 arrobas ou 158.118, ou sejam 9.487.080 kilos, ou ainda 42.165.000 litros de café em côco.

Está assim levantada a estatística geral do município de Monte Santo, do numero de cafeeiros neile existentes, da média de produção approximada em arrobas, em saccas, em kilos e em litros. 8.433.000, 632.475 arrobas, 158.118 saccas, 9.487.080 kilos e 42.165.000 litros.

Nota — Não entraram nos calculos as lavouras em formação do município, como 100.000 pés de 1, 2, 3 e 4 annos da fazenda de «Macahúbas» de Anastaldo de Figueiredo; 10.000 na fazenda «Taquará», de Avelino da Silva; 5.000 na fazenda «Gordura» de Adolpho Sant'Anna, etc.

Bases que serviram para os resultados: 75 arrobas por mil pés, uma sacca 4 arrobas ou 60 kilos, um kilo 4,5 litros, uma arroba 67,5 litros, uma sacca 270 litros de café em côco, 5 litros por cafeeiro, um alqueire de (50m x 100m) terra comporta 2.500 pés produzindo uma média de 12.500 litros em côco. A distancia de um cafeeiro para outro varia aqui de 8 a 14 palmos.

Inspecções a lavouras, tulhas, depósitos e terreiros — Durante as minhas viagens ás propriedades no município tive oportunidade de inspecionar as tulhas e depósitos das 10 fazendas seguintes:

«Macahúbas» de José Augusto Soares.

«Macahúbas», de Plínio Antonio Pereira.

«Catiló», de Vital Ribeiro do Valle.

«Bôa-Vista», do coronel Joaquim Bernardes.

«Cruzeiro», de D. Maria Mazilia Carvalhoes.

«Mandú», de D. Maria Mazilia Carvalhoes.

«Serras», de D. Maria Mazilia Carvalhoes.

«Mendes», do Dr. Alberto Alves.

«Campô Redondo», de Adolpho Santa Anna e

«Bello Monte», de Adolpho Sant'Anna,

como tambem os depósitos da cidade em numero de 4 e ultimamente terreiros das tres propriedades seguintes:

«Cruzeiro», de D. Maria Mazilia Carvalhoes.

«Mandú», de D. Maria Mazilia Carvalhoes.

«Bôa-Vista», do coronel Joaquim Bernardes.

Eleavando-se assim o numero das minhas inspecções nesse município a um total de 80; posso sem mais duvidas afirmar estar Monte Santo isento da praga, visto como todos os exames feitos nas lavouras, nos depósitos, nas tulhas e nos terreiros foram todos negativos.

Qualidade das terras, etc. — São em geral as terras do município parte puramente argilosas e parte argilo-silicicas, encontrando-se tambem talhões do legitimo massapé que são as terras mais férteis e muito ricas em alcalis.

O café geralmente plantado aqui é parte «Bourbon» e parte «Caboclo»; este de maior porte, resistindo melhor ao clima, produzindo até idade mais avancada e de vegetação bastante differente do «Bourbon» que traz a vantagem sobre o anterior de dar maior carga entre os 8 e 20 annos.

Existe tambem o «Moka» e o «Maragô-gipe», porém, em uma pequena quantidade; pelos seus productos o «maragô-

gipe» dá uns fructos no maximo) que não compensam o trabalho.

O estado geral das lavouras é regular, sendo poucas as fazendas que têm os seus talhões cafeeiros bem tratados. O processo empregado no trato cultural é o ratiueiro, crendo mesmo haver (por não ter visto em todo o município um palmo de lavoura mecanica) fazendas que nunca viram uma machina agricola.

Terminando este meu relatório que é apenas o fructo de algumas observações minhas (partidas das 80 inspecções por mim levadas a effecto neste município), escriptas singelamente sem rebucos e floreios inuteis, não deixando de estar por isso bem claro o esforço despendido para chegar a este total de trabalho, creio, meu illustre chefe, que, assim cumpri as vossas ordens recebidas, e o producto da minha actividade em prol do serviço foi efficiente. Mais que isto bem sabeis que é impossivel, porquanto, os grandes factores que toliem a actividade do funcionario, em um raio mais vasto de acção, tambem conhecidos são, por todos; é a falta de estradas, é a ignorancia e a má vontade de fazendeiros e muitas vezes dos proprios governantes dos municípios que vivem engolphados em mesquinhas questões, dando ouvidos mocos a serviços que vem trazer progresso e vantagens aos lavradores, vantagens estas que o governo lhes offerecem as mais das vezes em prejuizo do proprio funcionario, mantendo-os em missões ambulantes com vencimentos verdadeiramente irrisorios.

E' por fim a grande questão de transporte.

Dando como terminada a minha missão neste futuro município, ponho-me desde já ao vosso inteiro dispor e aqui aguardo as vossas ordens para o fim que se fizer conveniente. Saude e fraternidade. — O auxiliar da Defesa Agricola, Arthur de Souza Velho. Monte Santo, 30 de julho de 1925.

Do inspector da Zona da Central:

Illmo. Sr. Dr. Adrião Caminha Filho, superintendente do Serviço de Defesa do Café em Minas Geraes:

Tenho a subida honra de apresentar a V. S. mais um relatório de trabalhos executados na zona da Central; é o do periodo de 25 de junho a 24 de julho do presente anno.

Junto vão tambem o relatório o competente quadro estatístico do auxiliar José B. de Oliveira, relativos a igual periodo, com a respectiva informação.

Como tive occasião de dizer a V. S., verbalmente, os nossos trabalhos estenderam-se para os 4º e 5º municípios cafeeiros da zona da Central: Barbacena e Palmyra, que, com a continuação desta inspecção e mais outra salteada e cata-da, ficam terminados na presente campanha contra o «stephanoderes coffeae». Digo salteada porque difficil é percorrer-se todas as fazendas cafeeiras de certa região sem se conhecer informos de pessoas estranhas, a situação e localização de cada uma.

Antes de entrar nos trabalhos propriamente ditos dessa inspecção, que ainda continúa, devo consignar aqui os meus sinceros agradecimentos, aos Srs. Drs. senador Vieira Marques e Flavio Barbosa Mello Santos, ex-agente executivo do município de Palmyra, respectivamente, pelo grande auxilio a nós

prestado para a facilidade de todo o serviço e em seguida aos Srs. fazendeiros pela gentil e cavalheiresca acolhida que nos deram.

Os nossos trabalhos começaram, eu entrando pelo districto da cidade de Palmyra, fazenda e districto do S. João da Serra o sahindo no districto de Conceição do Formoso e o auxiliar fazendo as divisas dos municipios do Barbacena e Palmyra e o districto do Bomfim pertencente a esse ultimo. Palmyra só possui os districtos cafeeiros acima citados.

A sua produção tende a augmentar, pois é assumpto de todos os lavradores o augmento da área cultivada e meafé, já pela animação de sua cotação actual, já pelas vistas benéficas que os governos ora lhe lançam.

O augmento da área em café será só nos districtos de Serra, Formoso e Bomfim, onde o clima é mais quente e ha menos propensão as geadas. As altitudes desses districtos estão entre 800 e 900 metros.

Os outros districtos do municipio são mais da criação de bovinos e do cultivo de cereaes. E' desses outros districtos que sahem diariamente milhares de litros de leite e creme para as principaes industrias de lacticinios de Minas.

As terras da zona cafeeira são na quasi totalidade boas e regulares, apresentando, no entanto, irregular conformação topographica, ingremes e escarpadas. O seu valor ali varia de 1:000\$ a 6:000\$ por alqueire (alqueire de 40 litros de planta de milho que é o usado).

São geralmente mais sapé lavado, solos argilosos e terras de matta.

O systema de plantação do café é por sementes e em covas formando gavetas. O cultivo do cafeiro é pelos processos empiricos, não tratam da cultura mecanica nem nos logares proprios e facéis para o manejo das machinas e não cuidam da poda e da adubação racionais, nem mesmo com a palha do café, com poucas excepções. Guiam-se os fazendeiros na escolha dos terrenos pela padronagem da vegetação espontanea; consideram como bons os terrenos que apresentam em franco desenvolvimento o pão de lixa, o pão de cebola, a figueira branca, o palmito branco, a amoreira, a maria preta, a embagiba, a unha de vacca e muitas outras leguminosas.

O estado das culturas, no geral, é regular. Umaz fazendas apresentam os seus cafezacs com bellissimos aspectos de desenvolvimento e tratos culturais, outras, ainda mesmo com terras proprias aos cafeeiros, apresentam em estado quasi que completamente definhados. Fazenda ha onde talhões de café de 10 annos já mais nada produzem e outras, todavia em terras peores e com tres vezes essa idade, dando boa produção.

Existam em quasi todas as fazendas desigualdade nos talhões de café, uns agradando e outros desagradando á vista do observador, isso devido ao pouco trato. Ha um bom numero de cafeeiros abandonados e já no meio de pastagens. Todos os fazendeiros allegam grandes difficuldades ao bom trato de seus cafezacs. Os cafeeiros ali não dão maturação igual.

Desde maio qua está sendo feita a colheita do café secco (só o colhem secco) e ainda existem em grande quantidade cafeeiros carregados de fructos maduros e verdes que só serão colhidos em agosto.

Atribua-se essa desigualdade na duração a agentes diversos, e dentre elles, o rigor das estações.

Das fazendas visitadas só duas possuem machinas de beneficiar café e mesmo assim o beneficio é incompleto. Torreiro cimentado só encontrei um, contudo tive noticias de outros. A falta de beneficiamento perfeito é geral; o café é colhido secco, levado para terreiros de chão e dali para uma machina particular de beneficio, a do Sr. José Tristão no districto da Serra e da qual fallarei mais adiante.

Pragas encontradas — As pragas encontradas ali e em todas as fazendas foram: Ceratites capitata, Atta sexdens, Lanthus bras, Cicadidae-larvas de cigarras e nos pomares brocas, coccideos e aphideos.

Em tulhas de algumas fazendas foram encontrados alguns fructos de café estragados pelo *Arcocerus fazeiculatus*. Não foi vista e nem constatada a presença de estragos causados pelo *Stephanoderes coffeae*. A ceratites capitata foi encontrada em quasi todos os cafés maduros de planta e do terreiro, sem causar, no entanto, nenhum prejuizo ao producto.

E' o insecto conhecido nesta zona já ha mais annos como sugador da parte assucarada do café. Poderá mais tarde tornar-se uma praga séria. A Atta sexdens existe em quantidade avultada atacando tudo que lhe apraz, apesar de algum combate que lhe dão os fazendeiros.

O *Lanthus bras* ataca de um modo rapido e prejudicial os cafeeiros, as plantas fructíferas e as proprias arvores das matias.

Em vista de alguns prejuizos sensiveis tem-lhe dado os fazendeiros pequenos combates.

As cigarras tem centenas de cafeeiros nesta redondeza, sem que fossem observadas. Atribuiam a morte dessas plantas aos agentes atmosfericos. Foram dadas instrucções para o seu combate.

Os insectos citados e o *Lanthus bras* nas plantas frutícolas muito tem prejudicado o desenvolvimento e a produção das mesmas. O seu combate não era dado por falta de conhecimentos. Foram também dadas instrucções para o seu exterminio e nos logares onde os pomares se apresentavam maiores e como cultura lucrativa as instrucções foram dadas por escripto e com demonstrações practicas.

Cultivam também nesse municipio arroz, milho e feijão, porém, o forte é o café. A canna de assucar é cultivada somente para despeza interna.

As fazendas e sitios inspecionados foram os seguintes: Boa-Sorte, Boa-Vista, Morro Redondo, Liberdade, Tres Barras, Boa-Esperança (1), Boa-Esperança (2), Boa-mente, Boa Sorte (2), Pinheiros S. Mathias e Boa-Vista (2) e mais a machina de beneficiar café do Sr. João Tristão.

A Fazenda Boa Sorte, de propriedade do Sr. Bolunio Pereira de Castro está situada no districto da cidade, distante um kilometro da linha ferrea: ali cahiu geada nos primeiros dias deste mez sem contudo fazer estragos sinão nos pastos. E' uma boa fazenda que possui uma área total de 50 alqueires, sendo 20 em café (10 velhos e 10 novos), com 50 mil pés e colheita calculada em 3.000 arrobas. Os cafezacs são todos Bourbon, variedade preferida nesse municipio, e tem diferentes idades, os novos estão começando a produzir agora. Tem uma

machina systema antigo para o beneficio do café, a qual não dá um producto de boa cotação no mercado, é movida a agua, havendo o espedicio de toda a palha. Não possui outras installações para o beneficiamento e os terreiros são de chão. Os cafezacs apresentam bom aspecto.

A fazenda plantou também 10 alqueires de milho, tendo uma produção média de seis carros (carro de 20 alqueires que é o usado) ou sejam 4.800 litros por alqueire. Tem ainda 800 cabeças de bovinos, produzindo as vaccas leite.

Quaes são exportados para Palmyra. O Sitio Boa Vista, de propriedade do Sr. Hermenegildo Baptista Pongenelli, está situado no districto da Serra, distante da sede tres kilometros. E' uma pequena propriedade em café e brejo. Possui sete alqueires, sendo cinco em café da variedade Bourbon com 20.000 pés, de idade média, produzindo 1.000 rarobas. O cafezal ali está em bom estado e é mais bem tratado, sem haver contudo tratos racionais. O café é beneficiado na machina do Sr. José Tristão, distante mais ou menos uma légua.

O Sitio Morro Redondo, de propriedade do Sr. Domingos Zancanelli está situado no districto da Serra e distante 4 kilometros da sede. E' uma propriedade regular que quasi cuida do café, em 34 alq., sendo oito em cafezacs velhos e cinco em cafezacs novos da variedade Bourbon, com 52.000 pés e colheita calculada em 4.500 arrobas. Os cafezacs ali são mais ou menos tratados, estando em bom estado. O tipo do café é grande e pesado e o seu beneficio ainda é feito na machina do Sr. José Tristão, sem o aproveitamento na palha. Plantaram também tres alq. em milho, sendo a colheita total de 20 carros e um alq. de planta de feijão que produziu 13 alqueires.

O Sitio Liberdade, de propriedade do Sr. Cesario Zancanelli, na Serra e distante seis kil. E' também uma pequena propriedade, porém, bem explorada. Possui 18 alq. em terra, sendo quatro em cafezacs velhos e tres em cafezacs novos, todos Bourbon, com 28.000 pés, sendo 10.000 de idade media e com colheita, total de mil arrobas. Os cafezacs ali produzem regularmente e estão em estado regular. O beneficiamento é feito na machina já citada. Nesse sitio plantaram também milho e feijão, cultivo associado com o café em grande parte. De milho plantaram 11 alq. dando colheita total de 70 carros; boa produção, de feijão plantaram 36 alq. de planta ou sejam 9 alq. de terra, com a produção de 250 alq. Foi uma produção magnifica, pois que, na totalidade, os feijões foram prejudicados pelo mau tempo.

A Fazenda das Tres Barras, de propriedade do Sr. João Domingos da Silva, na Serra, distante da sede pouco mais de seis kilometros. E' uma fazenda regular que possui uma área total de 60 alq. sendo 10 em cafezacs de idade media e dous em cafezacs novos, todos Bourbon, com 48.000 pés e colheita calculada em 1.600 arrobas. Os cafezacs ali estão em bom estado, apesar da não applicação dos tratos racionais. Os terreiros, como os das propriedades anteriores, são de chão e o beneficio é feito na machina do Sr. José Tristão. A falta de bons terreiros e boas machinas muito prejudica as lavouras do municipio. Em toda a parte percorrida pedi o expliquei o melhoramento da cafeicultura e tive o prazer de ouvir a pro-

mossa de sua futura realização. Na fazenda das Tres Barras plantaram também quatro alq. em milho, tendo a produção de 20 carros e 4 1/2 alq. de feijão, tendo a colheita de 28 alq. A fazenda possui 30 cabeças de gado.

A *Sítio Sincurá*, de propriedade do Sr. Prudente Nunes de Moraes, na Serra, distante da sede 9 kilometros. É uma propriedade regular que tem 16 alq. de terra, cuidando exclusivamente do café. Possui oito alq. em cafezaes velhos e tres em cafezaes novos, todos Bourbon, com 41.000 pés e colheita calculada em 1.200 arrobas. Os cafezaes não estão em bom estado, existem já muitos cafeeiros que não produzem. O café desse sítio é beneficiado no districto do Piauí, município de Rio Novo.

A *Fazenda Boa Esperança*, de propriedade do Sr. Horacio Pereira Alvim, situada na Serra e distante da sede nove kilometros é uma fazenda regular com poucas bemfeitorias e tem a area total de 52 alq. sendo 13 em cafezaes velhos de idade diferentes e seis em cafezaes novos começando a produzir, todos Bourbon, com 76.000 pés e colheita calculada em 2.000 arrobas. A produção foi pequena, o anno correu bem, porém os tratos não foram suficientes. Os cafezaes estão em estado regular, tendo já começado a soltar as folhas. É de se esperar que com bons tratos culturais e melhores cuidados na colheita a produção dessa fazenda venha a augmentar consideravelmente.

O beneficiamento é feito na machina já citada. Foram plantados ali tres alqueires em milho e cinco de feijão, com a produção total de 20 carros e 20 alqueires, respectivamente. As terras ali são bem valorizadas.

A *Fazenda Boa Esperança*, de propriedade do Sr. coronel Francisco Thomaz Gonçalves Pereira, na Serra e distante da sede 7 kilometros.

É uma boa fazenda, tem algumas bemfeitorias e mantém junto da sede uma escola particular destinada aos filhos dos trabalhadores da fazenda. Possui 170 alq. de area, na totalidade terras boas, tem 16 alq. em café, o numero do pés de café é de 61.000 com a colheita calculada em 2.000 arrobas.

O estado dos cafezaes é regular, porém, os tratos culturais vão sendo observados com mais rigor. Os terreiros são de chão e o café é beneficiado na machina com pouco aproveitamento da palha. Presentemente cultivam o milho, o feijão e a canna do assucar. Este anno plantaram seis alq. em milho e colheram 70 carros, quatro alq. de feijão e colheram 60 alq. tem dous alqueires em canna que dão em média 400 carros, da canna fabricam rapadura. Possui a fazenda 60 cabeças de bovinos, do leite que tiram fabricam dous queijos diários.

A *Fazenda Boa Mente*, de propriedade do coronel José Frazão de Assis Alvim, na Serra e distante da sede municipal 20 kil. É também uma boa propriedade com 60 alq. de area, sendo 22 em café de diferentes idades, e da variedade Bourbon, com 88.000 pés e colheita calculada em 3.000 arrobas. O estado dos cafezaes é bom, é aproveitada toda a palha do café e a lavoura está entregue a colonos italianos. Ali existe um ferreiro cimentado e um lavador e o beneficio é feito na propria fazenda em uma machina de tipo antigo. Plantaram dous alq. em milho e colheram 15 carros, 1 1/2 alq. de feijão e colheram 30 alq. Possui 120 cabeças de bovinos, tiram 60 litros de leite diários, os

quos são exportados para Piauí. O gado dessa fazenda e das outras é na sua maioria Zebu mestigo com o crioulo.

O *Sítio Boa Sorte*, do Sr. José Virgilio dos Reis, no districto de Formoso e distante da sede 12 kil. É uma pequena propriedade, com 22 alq. de area, sendo 2 1/2 em café velho e dous em café novo, com 18.000 pés e colheita calculada em 600 arrobas. O estado dos cafezaes é bom, os cuidados culturais são regularmente observados. O café é o Bourbon e o producto é beneficiado na fazenda das Ventenas, do districto de Formoso. Plantaram dous alqueires em milho com a produção de 15 carros, quatro alqueires de feijão com a produção de 40 alq. Possui 20 cabeças de bovinos e fabrica dous queijos por dia.

A *Fazenda Pinheiros*, do Sr. André Justiniano Alvim, em Formoso, é uma fazenda regular que trata quasi só da cultura do café. Possui 50 alq. de area, sendo sete de café de diferentes idades e Bourbon, com 28.000 pés e colheita calculada em 600 arrobas. Os tratos culturais ali são pouco observados. O café é beneficiado nas Ventenas sem o aproveitamento da palha. O estado das culturas é regular. Plantaram tres alq. em milho, colhendo dali 18 carros.

A *Fazenda S. Mathias*, do Sr. José Pereira Alvim, em Formoso, distante da sede districtal dous kil. É uma propriedade regular, com 60 alq. de area sendo 10 em cafezaes e dous em cafezaes novos da variedade Bourbon, com 48.000 pés e produção de 1.500 arrobas. Ainda vai plantar 2.000 pés este anno. O estado dos cafezaes é regular. Os terreiros são de chão e não ha cuidados de adubação. O producto é beneficiado nas Ventenas que cobra 800 réis por cada arroba. Plantaram tres alq. em milho que deram 10 carros.

A *Fazenda Boa Vista*, do coronel Demétrio Gonçalves Pereira, está situada em Formoso e dista da sede seis kilometros. É uma boa propriedade. Possui 265 alq. de area, sendo 14 em cafezaes de diferentes idades e produzindo, todos Bourbon, e seis em cafezaes novos ainda não produzindo, também Bourbon, com 80.000 pés e colheita calculada em 3.000 arrobas. É uma boa produção visto a quantidade do pés de café. Os tratos culturais são ali mais ou menos observados. O estado dos cafezaes é bom. O terreiro é de chão e o café é beneficiado nas Ventenas. Plantaram 10 alq. em milho e colheram 50 carros e 20 alq. de feijão e colheram 100 alq. Possui 120 cabeças de bovinos, tiram uma media de 60 litros de leite diariamente do qual tiram o creme e exportam para o Piauí que dista tres legoas mais ou menos da fazenda. Palmyra dista da fazenda cinco legoas.

O *Beneficio do Sr. José Tristão* está situado na districto da Serra, distante da sede mais ou menos seis kilometros. Todo o café da fazenda de S. João da Serra é beneficiado ali. A machina do Sr. Tristão é a combinada Amaral, de Martins Barros Comp. Ltda., é do tipo 1. beneficiando 150 arrobas de café por dia. Cobra 800 réis por arroba sem tirar nenhum proveito da palha que é atirada no rio Piauí. Nesse beneficio mostrei o insecto *Stephanoderes coffeae*, os estragos por elle causados, etc., e pedi ao seu gerente qua levasse ao conhecimento do Serviço de Defesa do Café qualquer anormalidade por elle verificada nos cafés ali depositados.

Em todas as fazendas visitadas foram dadas instruções sobre as culturas racionais, informes solicitados, inclu-

sive medicamento para o gado bovino e sua melhoria, instruções sobre a vida e o combate dos insectos e parasitas vegetaes encontrados, desinfecção e oxipurgo de sementes, enxertia, etc. etc.

Foram mostrados o explicados todos os trabalhos com relação ao *Stephanoderes coffeae* e bem assim os estragos por elle causados em S. Paulo. Falei das desvantagens verificadas nas fazendas, etc. No município de Palmyra appareceu no anno passado uma praga nos cafezaes de certa fazenda o que diziam ser a praga de S. Paulo. Feita devida denuncia, o Ministerio da Agricultura, mandou um agronomo para estudá-la, Dr. H. Seixas. Esso agronomo verificou não se tratar do *Stephanoderes coffeae* e sim de um outro insecto ou bicho muito maior, pois que roia e cortava os galhos do cafeeiro. O Dr. Seixas não ponde encontrar o bicho que produzia os estragos. Agora aqui informaram-me que aquellos estragos eram produzidos pelos ratos famintos (apparecidos com a queima de um taquaral) e que os cafeeiros ficaram mais bonitos com a poda involuntaria feita pelos ratos. Em vista do que aconteceu no anno passado, todos ficaram curiosos de conhecer o *Stephanoderes coffeae*. A todos foi mostrado, até na Camara Municipal. Terminando, junto a este o quadro e apresento a V. S. os meus protestos de estima e distincta consideração.

Palmyra, 30 de julho de 1925. — Henrique Cardinali, inspector de serviço.

Do auxiliar da Zona da Matta — 1ª região:

Relatorio mensal do mez de julho do auxiliar da Zona da Matta, Edgard Caldeira, apresentado ao inspector, Adrião Caminha Filho.

Continuando as minhas inspecções aos cafezaes na Zona da Matta, os quos são examinados minuciosamente, para poder saber si estão atacados ou não pelo *Stephanoderes coffeae*, e ao mesmo tempo cusinando aos fazendeiros, os meios de combate a tão terrivel praga, caso essa appareça em seus cafezaes, deixei em cada fazenda um prospecto do Serviço de Defesa do Café.

Esse mez percorri as fazendas do município de Cataguazes.

Tenho a salientar a boa vontade por parte dos fazendeiros, que me teem acolhido com a maior boa vontade.

Quando regressava no dia quinze (15), da cidade de Cataguazes, onde havia ido para falar com o presidente da Camara, Dr. Antonio Lobo, para receber a lista dos fazendeiros que cultivam café, encontrei na estação de Vista Alegre, em um carro de passageiros, que estava ali parado, em uma das janellas, tres insectos, que me prenderam a attenção; apanhei-os.

A primeira vista pareciam ser a broca, mas, não bastava o auxilio da pequena lente que possuio.

Levei-os para casa para no outro dia examinal-os ao microscopio.

Procurei o Dr. Carlos Luz, presidente da Camara do município de Leopoldina, para pedir que me facilitasse com o seu auxilio a minha inspecção.

Foi pessoalmente ao director do Gymnasio Leopoldinense, pedir que deixasse uma das salas do dito gymnasio a minha disposição, assim como um mi-

croscopio, o qual foi promptamente atendida.

Ahi ponde observar que um dos insectos era o *Stephanoderes seriatus*, porém, os dous outros não eram nem o *seriatus* nem o *coffaeae*.

Assim, nessa incerteza, procurei indagar com o agente da estação de Vista Alegre, de onde havia vindo aquelle carro, porém não quiz prestar essa informação.

Perguntei si havia embarcado café, no que tambem não fui satisfeito na resposta.

Sem dados para poder orientar-me, resolvi percorrer os armazens de deposito de Leopoldina, onde nada encontrei; fui depois aos de Cataguazes, Aracaty, Santa Isabel e Porto Novo, tambem nada encontrando.

Visto não ter encontrado consa alguma que me orientasse, fui inspecionar uma fazenda em Vista Alegre onde, em maio, havia ouvido falar que existia a broca, a qual não fui visitar porque o seu proprietario escreveu-me dizendo que em Cataguazes havia estado um agronomo, que dissera não ser a broca.

Mas visto isso, pedi o seu consentimento para que deixasse visitar os cafezaes.

Percorri os talhões mui minuciosamente, e encontrei alguns insectos, os quaes levei-os para o Instituto Biologico, porém eram poucos.

Segui com real interesse as pesquisas feitas pelos Drs. Carlos Moreira e Costa Lima.

Disseram-me que havia uma certa duvida e que voltasse no outro dia, pois iriam fazer a preparação das antenas.

Voltei no outro dia e o Dr. Carlos Moreira disse-me existiam, *seriatus* e um outro que ainda não estava descrito.

Mandou que voltasse e procurasse colher mais material, o que fiz promptamente.

Ao chegar em Leopoldina, recebi uma carta na qual o dito fazendeiro dizia que havia embarcado para São Paulo, para visitar a sua familia e que regressaria breve.

Essa fazenda é a de Santa Rita, cujo proprietario é o Sr. Esderas Lintz, que possui 35.000 pés de cafeeiros com cinco annos e 55.000 com menos de quatro annos. A área cultivada é de 10 alqueires de 100x100. Cultiva Bourbon e Nacional. Colheu 170 arrobas. O beneficiamento é feito em Cataguazes. O terreiro para seccagem do café é de terra batida; possui uma tulha. Emprega como adubo a palha do café e o estercor de curral; pretendendo esse anno adubal-os com salitre do Chile. Possui dous arados; a lavoura é manual, quasi toda. A área total da fazenda é de 36 alqueires; é servida por uma regular estrada de rodagem.

Visitei depois a fazenda de Boa Vista, de propriedade do Sr. Jacques Gouvêa, na qual nada encontrei. Possui 30 alqueires cultivados com café Bourbon e Nacional, existindo 50.000 produzindo e 60.000 novos. Colheu 1.000 arrobas. A lavoura é toda manual, pois a topographia do terreno não se presta para o emprego de machinas agricolas. O terreiro para seccagem do café é de terra batida. Possui duas tulhas. Emprega como adubo, a palha do café e o estercor de curral. A área total da fazenda é de 117 alqueires. Faz o beneficiamento em Cataguazes. Distta da estação de Vista Alegre cinco kilometros.

Só visitei duas fazendas devido o doutor Carlos Moreira ter dito que continuasse a inspecionar os armazens de deposito de café. Tenho a dizer que o Sr. Lintz deverá regressar de São Paulo no dia 6 do mez vindouro. Logo que elle chegar, irei fazer as observações e colher material.

Leopoldina, 30 de julho de 1925. —
Edgard da Silveira Caldeira.

Do auxiliar da Zona Oeste de Minas:

Relatorio mensal do mez de julho do auxiliar Nestor Cannabrava, apresentado ao inspector Adrião Caminha Filho.

Submetto ao vósso julgamento o relatório dos meus serviços prestados a esta superintendencia durante o mez de julho do corrente anno, o que abrange quasi todas as propriedades rurais do vasto municipio de Campo Bello, que infelizmente muito atrasado ainda se achia, desconhecendo, por completo, os processos efficazes de uma agricultura moderna.

As fazendas, em numero de 50, por mim inspecionadas naquella municipio, acham-se em estado pouco animador, principalmente no que diz ás lavouras, as cafeeiras principalmente, descuidadas, em tudo como abaixo se vê:

Estado das culturas — É communissimo verem-se nas fazendas do municipio de Campo Bello, extensos cafezaes invadidos por capoeiras ou transformados em pastagens de melloso, onde nédios rebanhos pascem, por entre as magras rubiaceas, na tristeza dorida dos seus galhos nus, assim abandonados porque atingiram a idade de 16 ou 18 annos, por isso, improdectivos naquella zona. É inerivel, sobretudo, para quem não viu vastas collinas, out'ora fecundas talvez, e de vegetação ricamente exuberante, e que hoje se descortinam em uma paisagem impressionadora e triste, mostrando as linhas inconstantes e abafadas de uma vegetação pobre e pessima, as lavouras abandonadas. E assim, nesta falta horrivel de comprehensão das cousas, atolados na mais completa miseria rotineira, proseguem os fazendeiros, devastando matias, hoje, aliás, rarissimas naquella municipio, roubando ao sólo a fertilidade que não mais tornará, deixando emfim á mercê do tempo esforços dos seus antepassados, e mais, em muitos casos, os seus proprios esforços, pois, como me disseram, é preferivel formar uma nova lavoura cafeeira que levar adubos ás plantas que definham a fome. Não encontrei, confesso, um só fazendeiro das propriedades rurais por mim percorridas, que usasse adubar ou podar as suas plantas, por mais rotineira, por mais simples que fosse a realização desses processos, sendo que communmente os cafeeiros encontram-se na expansão disforme dos seus galhos rasteiros, forrando por completo o sólo, na distancia de um pé a outro. As culturas de cereaes, canna de assucar e mandioca, não merecem especial referencia neste trabalho, visto serem exploradas em pequena escala, para attender, muitas vezes, as exigencias das fazendas, e tanto aquellas, como as lavouras de café nunca foram atacadas ou invadidas por pragas ou molestias cryptogamicas.

Fazendas visitadas (municipio de Campo Bello, districto de Candeias):

Furtados — Propriedade do Sr. José Pinto de Miranda, esta fazenda com a superficie total de 4.000 hectares, dos quaes 120 em lavoura de café, canna de assucar e cereaes; tem 60.000 pés de

de 7 a 14 annos produzindo 6.000 arrobas. Possui, outrossim, seguramente 30.000 pés de café abandonados e já em pastagens de melloso. Produz 4.000 litros de aguardente e 2.000 arrobas de assucar. Tem engenho de canna novo de a força hydraulica e machina de beneficiar com capacidade para 250 arrobas diarias. Cria e engorda 550 rezes.

Cachocira do Retiro — De 2.880 haec. de extensão. Esta propriedade pertence ao Sr. José Furtado de Souza, e tem uma área cultivada de 240 haec. em lavoura de café, canna de assucar, mandioca e cereaes. Dispõe de 80.000 pés de café de quatro a oito annos, produzindo 2.500 arrobas, bem como 55.000 cafeeiros de um a dous annos.

Campo das Flores — Do Sr. M. D. Senna, com a área total de 1.600 ha., sendo 64 em lavoura de café, canna de assucar e cereaes; conta 13.000 cafeeiros de 12 a 14 annos, produzindo 1.000 arrobas e mais 32.000 de um a tres annos.

Retirinho — Do J. A. Lamounier, com a área total de 2.000 ha., sendo 280 em lavoura cafeeira, canna de assucar e cereaes. Possui 200.000 pés de café de quatro a oito annos, produzindo 3.000 arrobas.

Carneiros — Do Sr. J. A. do Alvarenga, com área de 2.400 ha., dos quaes 800 em lavoura de café e canna de assucar; possui 100.000 cafeeiros de quatro a oito annos com a produccão de 2.500 arrobas, e 100.000 pés de um a dous annos.

Lopes — De T. Lopes, com 1.200 ha., sendo 100 cultivados. Tem 30.000 cafeeiros de quatro a oito annos, produzindo em média 2.000 arrobas.

Cachoeira Alta — Do Theodoro de Alvarenga, com 2.000 ha. de área. Tem 100.000 cafeeiros de quatro a oito annos, produzindo 2.000 arrobas; tem ainda mais 200.000 pés de café de um a tres annos.

Buracão — Do J. M. de Alvarenga, com a área de 600 ha., sendo 240 cultivados. Tem 150.000 cafeeiros de quatro annos, produzindo 1.000 arrobas. Existem ainda 100.000 cafeeiros de um a tres annos.

Lopes — De J. M. de Alvarenga, com a área de 800 ha., dos quaes em 60 em culturas. Tem 100.000 cafeeiros de tres a oito annos, produzindo 2.000 arrobas.

Buraqueiros — De José Martins Pereira e com a área total de 400 haec., sendo 150 cultivados. Tem a fazenda 20 cafeeiros de 4 a 8 annos que produzem 1.500 arrobas.

Affonsos — De Belarmino Furtado, com a área total de 2.400 haec., sendo 88 cultivados. Tem 50.000 pés de café de 4 a 5 annos, produzindo 2.000 arrobas.

Corrego da Areia — De Euzébio do Castro, com 400 haec., sendo 60 de área cultivada. Tem 20.000 pés de café de 4 a 6 annos, produzindo 1.500 arrobas.

Corrego da Areia — Do Sr. José Lopes, com 200 haec., sendo 60 cultivados. Tem 20.000 pés de café, produzindo 1.000 arrobas.

Tendas — De A. F. de Lima e com a área total de 1.200 haec., sendo 150 cultivados e com cerca de 20.000 cafeeiros de 4 annos que produzem 1.000 arrobas; ha ainda mais 55.000 pés de 1 a 3 annos.

Serra — De Francisco Falco, com 600 haec., sendo 150 cultivados. Tem 100.000 cafeeiros de 4 a 5 annos, produzindo 2.500 arrobas.

Cassiaros — De C. M. da Cunha, com 2.000 haec. de área total, sendo 160 de área cultivada. Tem 50.000 pés de café, produzindo 1.500 arrobas.

Arrudas — De S. J. da Silva, com 600 hect. de área total, sendo 160 cultivados. Tem cerca de 100.000 pés de café de 4 a 8 annos, produzindo uma média de 2.000 arrobas. Tem mais 50.000 pés de café de 1 a 3 annos.

Cachoeira — De João Ferreira e outros, com 1.200 hect. de área total, sendo 80 cultivados. Tem cerca de 30.000 pés de café de 6 a 10 annos, produzindo 1.000 arrobas, e mais 20.000 pés de 1 a 2 annos.

Cachoeira — De D. Maria de Paula e com a área total de 800 hect., sendo 25 cultivados. Tem 20.000 pés de café produzindo 800 arrobas.

Buraco — De J. C. da Costa e com a área total de 200 hect. da área total e 20 de área cultiva. Tem 2.000 pés de café de 2 annos.

Retiro — De J. A. Ribeiro e com a área total de 600 hect., sendo 200 cultivados. Tem 2.000 pés de café de 5 annos, produzindo 200 arrobas e mais 20.000 pés de 2 annos.

Campo das Flores — De A. B. Senna e com a área total de 400 hect. e mais 28 hect. cultivados. Tem 12.000 pés de café de 14 annos, produzindo 500 arrobas e mais 5.000 pés de 2 annos.

Cyzilio — De J. A. de Trindade e com 400 hect. de área total, sendo 32 cultivados. Tem 16.000 pés de café de 4 a 8 annos, produzindo 600 arrobas.

São Miguel — De T. B. de Souza, com 1.600 hect. de área total, sendo 40 cultivados em lavouras de café e cereaes. Tem 15.000 pés de café de 8 annos, produzindo 800 arrobas, e mais 15.000 pés de 2 a 3 annos.

Coelhos — De Severino Ferreira, com 600 hect. de área total, sendo 140 cultivados. Tem 12.000 pés de café de 6 a 8 annos, produzindo 300 arrobas.

Fazendas visitadas

(Município de Campo Bello, Districto da Cidade)

Atetiro — De F. P. Miranda, com a área total de 1.100 hect., dos quaes 110 em culturas. Tem 30.000 pés de 2 a 3 annos. Encontram-se nesta fazenda cerca de 80.000 pés de café de 16 a 18 annos abandonados.

Forquilha — De Francisco Freire, com a área total de 800 hect., dos quaes 100 são cultivados. Possui 60.000 pés de café de 8 annos produzindo 2.000 arrobas.

Carvalho — De F. A. Carvalho e com a área total de 1.200 hect., dos quaes 60 são cultivados. Tem 40.000 cafeteiros de 10 a 12 annos, produzindo 1.500 arrobas, assim como 30.000 pés de 2 annos.

Corrego da Arcia — De J. A. Barbosa, com 3.200 hect. de área total, sendo 120 cultivados. Tem 70.000 cafeteiros de 8 a 12 annos, com a safra annual de 3.000 arrobas. Tem ainda 30.000 cafeteiros de 2 annos.

Coronado — De S. B. Garcia, com a área total de 1.200 hect., dos quaes 100 são cultivados. Tem 40.000 cafeteiros que produzem a safra annual de 2.000 arrobas, bem como 40.000 pés de 1 a 2 annos.

Bandeira — De S. A. Garcia, tendo 2.000 hect. de área total, sendo 100 de área cultivada. Tem cerca de 30.000 cafeteiros de 4 a 6 annos, produzindo 500 arrobas e mais 13.000 pés de 2 a 3 annos.

Veado — De A. J. de Alvarenga e outros, com 400 hect. de área total, dos quaes 300 são cultivados. Tem 80.000 cafeteiros de 4 a 6 annos, que produzem 5.000 arrobas.

Capão do Balsamo — De A. F. de Alvarenga, com 280 hect. de área total, dos quaes 20 cultivados. Tem 5.000 cafeteiros de 4 a 6 annos, que produzem 200 arrobas e mais 13.000 pés de 2 a 3 annos.

Quebra Dentes — De Ozorio Freire, com 1.000 hect. de área total, dos quaes 100 cultivados. Tem 80.000 pés de café de 10 a 12 annos, produzindo 3.000 arrobas.

Matheus — De J. Bastos Garcia e com a área total 1.600 hect. sendo 160 cultivados. Tem cerca de 50.000 pés de café de cinco ou seis annos, produzindo 3.500 arrobas, assim como 25.000 pés de dous ou tres annos.

Violeta — De J. C. de Abreu, com a área total de 1.400 hect. estando 120 em culturas. Tem 80.000 cafeteiros de oito a 12 annos, produzindo 2.500 arrobas, assim como 10.000 pés de um ou dous annos.

Bóia Vista — De José Ferreira, com 2.000 hect. de área total dos quaes 150 em área cultivada. Tem 40.000 pés de café de 10 a 14 annos, dando a produção media de 1.500 arrobas.

Bóia Vista — De E. A. Ferreira, com a área total de 320 hect., dos quaes 20 cultivados. Tem 20.000 cafeteiros, produzindo 800 arrobas.

Devoto — De Mario Cambraia e com 800 hect. de área total dos quaes 80 são cultivados. Tem 25.000 cafeteiros de cinco a 12 annos, os quaes produzem 600 arrobas, assim como 2.000 pés de um a dous annos.

São Geraldo — De Estevam Ribeiro e com a área total de 320 hect., sendo 40 cultivados. Tem 20.000 cafeteiros de cinco a 10 annos que estão produzindo 600 arrobas.

Saudades — De J. C. de Abreu e com a área total de 700 hect. sendo 80 cultivados. Tem 30.000 cafeteiros de seis a 12 annos que reudem 1.000 arrobas.

Fazendas visitadas

(Município de Campo Bello, Districto de Sant'Anna do Jacaré)

Calogy — De F. J. Freire e com 1.000 hect. de área total, dos quaes 50 cultivados. Tem cerca de 30.000 cafeteiros de cinco a 15 annos, produzindo a safra annual de 1.000 arrobas.

Quebra dentes — De O. B. Freire e com 2.000 hect. de área total, sendo 60 cultivados. Tem 60.000 pés de café produzindo 2.000 arrobas, bem como 30.000 cafeteiros de dous a tres annos.

Mombuca — De J. J. Freire e com 800 hect. de área total, estando 60 cultivados. Tem 30.000 cafeteiros de seis annos produzindo 600 arrobas.

Calogy — De L. J. Ribeiro e com a área total de 600 hect. Tem 60.000 pés de café de quatro a 10 annos produzindo 2.000 arrobas, assim como 10.000 pés de dous a tres annos.

Morembá — De A. J. Garcia e com 800 hect. de área total, dos quaes 25 cultivados. Tem 10 pés de café de tres a quatro annos com a produção annual de 500 arrobas.

Abreus — De A. de Bastos Ferreira, com 800 hect. de área total, dos quaes 120 em culturas. Tem 30.000 pés de café de cinco a seis annos que produzem 800 arrobas.

Lavrinha — De A. de Bastos Freire, com uma área total de 1.600 hect. dos

quaes 200 cultivados. Tem 50.000 pés de café de seis a 12 annos produzindo 1.200 arrobas.

Aguada — No município de Formiga, districto da cidade; esta fazenda tem cerca de 200 hect. de superficie total e pertencente ao Sr. J. S. da Costa. Tem 35 hect. em cultura e possui 35.000 pés de café de tres a oito annos, que estão produzindo, em media, 500 arrobas.

Cachoeira — De A. de Bastos Freire, com 600 hect. de área total, com 120 de área cultivada, possuindo 30.000 cafeteiros de seis a 12 annos com a produção media de 2.000 arrobas.

Corrego das Serras — No município de Itapeçerica, districto do Camacho, de propriedade do Sr. João Furtado de Souza, com a área total de 1.000 hect. sendo 80 de área cultivada. Tem 50.000 cafeteiros de tres a cinco annos, produzindo 1.500 arrobas.

Conclusão

Da inspecção que fiz nas fazendas do município de Campo Bello, como ficou exposto neste despretencioso e succinto trabalho, restou-me a peor impressão, não só pelo estado de desleixo em que as mesmas se acham, o desprezo evidente dos cuidados culturais, bem como a manifesta e irritante indisposição dos fazendeiros para quaesquer cousas attentas aos processos racionais da agricultura moderna.

Preferem elles a perda, por esterilidade, de suas terras do que o esforço de devolver-lhes a fertilidade. Preferem perder centenas de cafeteiros, a socorrer-lhes nas suas privações.

E assim em tudo, nesta congenial incapacidade de uma attitudé digna e louvavel, o município definha, a produção depaupera e o povo estaca no serio atoleiro do desanimo. Não creio, entretanto, que esta situação continue a perdurar, pois no meu curto convívio com os fazendeiros do município de que ora venho fallando, demonstrei-lhes com muito carinho todas as fallas em que veem incorrendo e a ruína eminente, bem como a necessidade do esforço no trabalho fecundo, o desprezo da rotina no labor racional.

Em muitas das fazendas percorridas pudei e adubei cafeteiros, mostrando a facilidade de se effectuarem taes processos, bem assim os meios mais economicos de serem aproveitados os adubos das fazendas, cujas lavouras de café são, geralmente, pouco distantes dos centros rurais.

Pretendo, outrossim, ainda voltar ao districto de Candelas, afim de attender a pedidos de diversos fazendeiros que desejam ensaiar nas suas lavouras os processos de poda e adubação.

O município de Campo Bello, apesar da desorientação de sua população rural, desprezando, como vim de expor, os meios mais efficientes de vencer, conta com uma safra annual de 200.000 arrobas da preciosa rubiacea, bem como uma população avultadissima de bovinos para invernadas e gado de criar, o que me não foi, entretanto, possivel conseguir o numero total, approximadamente exacto, por isso que deixo de registrar em algarismos.

Desempenhando-me da incumbencia recebida cumpro-me dizer-vos a interessado, todas as vezes que me foram solicitadas, innumeradas informações e instruções sobre agricultura em geral.

Bom Sucesso, 30 de julho de 1925.
Nestor Canabralva, auxiliar do Serviço de Defesa do Café em Minas Geraes.

Zona da Matta — 2ª região

Relatório mensal do auxiliar Loreto do Abreu, apresentado ao inspector, Sr. Adrião Caminha Filho, do mez de julho de 1925.

Apezar de impertinentes chuvas, muito frias, que caíram nesta fértil região no mez passado, pude inspecionar 6 fazendas situadas nos prosperos municípios de Guarany e Ubá, ambos cortados pela Leopoldina Railway e por optimas estradas de rodagem e de automoveis, tendo sido estas ultimas construidas pelo Estado.

A minha parêta foi assim sobremaneira fructuosa, pois, realizei quasi todas as visitas de automovel e tive tambem a oportunidade, quando em Ubá, de apprehender, dada a minha gentileza do gerente da Usina Duarte, da firma João Duarte Ferreira & Comp., algumas excursões pelas importantes estradas de automovel que atravessam o seu territorio em direcção ás cidades de Rio Branco e Luiz de Fôr.

Ha nesta zona, o que logo desperta a nossa attenção, grandes cafezacs e numerosas culturas de canna de assucar e tabaco. Examinei metulosamente partes das bagas de café, machinas, tuihas, etc. e não observei nenhuma praga digna de registro, a semellanca do *stephanoderes coffeae* Hag., o *Tomaspis liturata*, Lon. et Serv. Entretanto, a cigarra das olhaduras, menos nociva, encontrou alli favoravel habitat, boas condições de vida e proliferou de modo assás consideravel.

Parece-me, conforme informação recebida e fidedigna, que o hemiptero, das rezes, o *Tomaspis liturata*, vem causando serios prejuizos aos cannavieiros do Rio Branco, municipio vizinho do de Ubá e fornecedor de canna para o alargamento das areas cultivadas neste ultimo. Presumo como é aceitavel, que os dous estejam infectados, mormente si a existencia do insecto for verdadeira em lugar tão proximo, com lavouros pouco distantes, quasi unidas e encostas, na generalidade dos casos, a tratam. empiricos perniciosos, de onde advem o alastramento de toda a sorte de pragas. A queima do palhico das olhaduras e das socas, depois de arrancadas, é a medida por excellencia, radical de luta contra essas duas especies de homopteros cercopideos e de facil execução no momento, visto iniciarem agora o corte das cannas e a respectiva moagem. Após as inspecções de agosto darei uma noticia mais pormenorizada e decisiva sobre o que consegui averiguar.

Nas visitas levadas a termo, além de ter instruido os fazendeiros quanto á maneira de bem se conduzirem no combate aos parasitas vegetaes e distribuindo folhetos encerrando identicos esclarecimentos eprisionais, afim de enriquecerem a collecção do Instituto Biologico, 8 lepidopteros, 6 microlepidopteros, 16 coleopteros, 21 hemipteros, 2 orthopteros e 4 hymenopteros.

Na presente viagem, para o lado de Guarany, a cerca de 3 kilometros da villa em terrenos da fazenda do coronel Hildebrando Mendonça, atacando as capulhas do algodoeiro da variedade herbaceo (*Gossypium hirsutum*, Lin.), verifiquei a terrivel lagarta rosca ou pink boll worm dos americanos e inglezes, orlunda de ovos depositados na sutura das folhas pela conhecida mariposa (*Pectinophora gossypiella* ou *Pectinophora gossypiella* (Saunders, segundo Busck).

Notei ainda, nessas plantas, o hemiptero *Dysdercus ruficollis*, L. e o anthribideo cosmopolita *Areocerus fasciculatus* (Geer), que, por sua vez, já descobri esmagando os fructos do cafeeiro e do quiabeiro. Contra elles preconizei meios de destruição e preventivos muito simples, porém infalliveis.

A campanha sem treguas, de extermínio da lagarta rosca, universalmente disseminada, é dispendiosa e cheia de tropeços, mas convém ser tentada com segurança e animo forte pelos governos e particulares, pois, do contrario, torna-se problemático, si não impossivel, o cultivo dessa insubstituivel malvacea textil no territorio nacional. Ora, a separação, na occasião da colheita, dos capulhos infectados e a sua incineração; o incendio dos restos da plantação; a destruição das arvores ou arbustos silvestres hospedeiros; a cultura de variedades precoces, annuaes; o plantio de sementes seleccionadas e expurgadas e a construção de casas anonriadas providas de ferro e telas metallicas nas janellas para o armazenamento de algodão e sementes constituem obrigações da alçada particular e de influencia mais accentuada no ataque á *Pectinophora* do que as da competencia das administrações municipais, estaduais e federal. A coordenação das medidas e a effica da campanha deve caber ao Ministerio da Agricultura, que é o orgão sob cuja égida se devem resolver todos os problemas agricolas nacionaes.

Acho superfluo citar aqui os deveres a cargo dos poderes officiaes e bordar tambem commentarios minuciosos em torno deste assumpto de palpitante interesse economico, dado estar fóra do plano anteriormente delineado para estes relatorios, restrictos aos serviços mensaes e conhecimentos ministrados aos agricultores.

Entretanto, a despeito de semelhante proposito, anteendo o futuro promissor da industria asucareira, nesta porção da terra mineira, seja-me licito tratar, embora pela rama, de uma questão de notoria relevancia para o Estado, cujas fontes basicas de produção carecem ser mantidas de accordo com as directorias fracasadas por normas agronomicas mais lucrativas, unicas consentaneas com os aperfeiçoamentos introduzidos, na época contemporanea, em todos os ramos de actividade humana.

Quando, com effeito, visitei a usina do assucar, localizada nas immediações de Ubá e os cannavieiros a ella pertencentes, assaltou-me o espirito a idea de aventar e chamar a attenção do Exmo. Sr. ministro da Agricultura para a conveniencia da fundação, afim de assegurar o ensino racional da referida cultura, de dous campos de cooperação ou demonstração: um nos arredores desta cidade e outro perto de Rio Branco, centro de não menos importantes lavouros de canna. Julgo que, no afan de effectivar as nossas aspirações relativas ao debatido quão patriótico escopo de incrementar e transformar a agricultura não ha melhor propaganda, não ha melhor livro do que essas escolas praticas distribuidas em grande numero pelo immenso *hinterland* do paiz, maxime, se estivessem sob a direcção de agronomos competentes, observadores e tenazes auto obtecs quotidianos da saina agricola. Em geral, os campos organizados no Brasil não satisfizeram os intuitos da sua criação, mas a culpa cabe quasi sempre aos seus dirigentes, que, sem critério

administrativo e tirocinio pratico indispensavel, esmorecem oprimos pelas lides exhaustivas da vida do campo.

Neste ambito de realizações proveitosas, cumpre ao governo ser providente, escutar a voz do bom senso; não poderá permanecer á mercê do tempo e dos embarços de cunho politico, inconcebiveis que se antepõem, não raro, á acção constructora de ordem governativa. Será um erro palmar, de repercussão nefasta na economia interna da nação, o facto de tal jaez continuarem a se reproduzirem.

Assim, os fazendeiros aprenderão com facilidade, de visu, as operações da aradura, destorroagem, gradagem, nivelamento, abertura de sulcos, adubação organica e chimica, plantação, selecção, debellação de pragas, irrigação (*graminea hydrophyla*) e labores culturais adequados. Infelizmente, o nosso roceiro, trabalhador e honesto, verdadeiro herde, ainda não comprehendeu, como o americano do norte, a utilidade de obter «not more acres of crops but crops per acres over ygar». E o mineiro, então, precavido e economico por indole e educação, algo desconfiado, peado pela rotina, só se abalará a tentamen deste vulto, a banir de vez os processos antiquados, unicos que conhece e applica, se tiver o ensejo de ver em contraste com o seu, um cannavial em pleno vigor, de colmos grossos, compridos, limpos, com entre nós bem espaçados, indemnes de insectos e molestias cryptogramicas, prometendo invejavel renua, farta remuneração do capital invertido na sua formação e ulterior conservação.

Urge, portanto, incutirmos em seu acanhado cerebro a verdade contida nesse axioma yankee. São eloquentes os exemplos de Hawaii e Cuba. Aliás, os ensinamentos insculpidos nos recortes verdejantes desse grande livro, em que até analphabelos poderão ler, entrarão pelos olhos e o novo methodo de regeneração amparando officialmente, terá uma cohorte de imitadores, que por seu turno, não estimulando e despertando outros tantos interessados na resolução do problema tão relevantes, o de fomento da produção e concomitante melhoramento da materia prima imprescindivel a industria asucareira. Para a consecução deste elevado desideratum, de resultados demorados, porém, insophismaveis, talvez seja necessaria, junto do Ministerio da Agricultura, a intersecção das camaras municipais das cidades de Ubá e Rio Branco, afim de receberem, cada uma, os beneficios de um campo de demonstração. Antes de concluir esta perfunctoria resenha mensal, acceitarei dous quadros, contendo informes mui interessantes e que, máo grado incompletos, attestam, a evidência, o adiantamento do trecho percorrido.

Estações: Guarany — Guarany — Guarany — Ubá.
Fazendeiros: H. Mendonça, G. Alvim, J. A. Martins, J. Ferreira.
Nome das fazendas: Bambús — Boa Vista — Boa Vista — Usina Duarte.
Numero de cafeeiros — 80.000 pés, 600.000 pés, 30.000 pés.
Produção: 2.500 arrobas, 10.000 arrobas, 800 arrobas.
Cannavial: 3 alqueires — 10 alqueires.
Produção: 6.000 saccos.
Machinas de café: 1.
Machina de canna: 1.
Estações: Ubá — Ubá.

Fazendas: A. R. Costa — M. J. Branco.
Cannavial: Sobradinho: 8 alqueires —
Corbe Grande, 10 alqueires.
Produção: (acardente) — Vende a canna.

Guarará, 30 de julho de 1925. — *Lo-
reto Moreira de Abreu*, auxiliar de in-
specto de Defesa Agrícola.

Do inspector da Zona da Central.

Ilmo. Sr. Dr. Adrião Caminha Filho,
superintendente do Serviço de Defesa do
Café em Minas Geraes:

Tenho a subida honra de apresentar a
V. S. mais um relatório de trabalhos
executados na zona da Central: é o do
período de 25 de junho a 24 de julho do
presente anno.

Junto vão também o relatório e o com-
petente quadro estatístico do a. r. ar
José B. de Oliveira, relativos a igual
período, com a respectiva informação.

Como tive occasião de dizer a V. S.,
verbalmente, os nossos trabalhos esten-
deram-se para os 4º e 5º município ca-
feeiros da zona da Central: Barbacena e
Palmyra, que com a continuação dessa
inspecção e mais outra saltada e catada
ficam terminadas na presente campanha
contra o «*Stephanoderes coffeae*». Digo
saltada porque difficil é percorrer-se
todas as fazendas cafeeiras de certa re-
gião sem se conhecer informes de pes-
soas estranhas, a situação e localização
de cada uma.

Antes de entrar nos trabalhos propria-
mente ditos, dessa inspecção, que ainda
continua, devo consignar aqui os meus
sinceros agradecimentos aos Srs. Drs.
senador Vieira Marques e Flavio Barbo-
sa Mello Santos, ex-agente e agente exe-
cutivo do Município de Palmyra, respec-
tivamente, pelo grande auxilio a nós
prestado para a facilidade de todo o ser-
viço e em seguida aos Srs. fazendeiros,
pela gentil e cavalheiresca acolhida que
nos deram.

Os nossos trabalhos começaram, eu en-
tando pelo districto da cidade de Pal-
myra, fazendo o districto de São João da
Serra e saindo no districto de Concei-
ção do Formoso, e o auxiliar fazendo as
divisas dos municípios de Barbacena e
Palmyra e o districto de Bomfim, per-
tencente a esse ultimo. Palmyra só pos-
sue os districtos cafeeiros acima citados.
A sua produção tende a augmentar,
pois é assumpto de todos os lavradores
o augmento da área cultivada em café,
já pela animação de sua colação actual,
já pelas vistas benéficas que os gover-
nos ora lhe lançam.

O augmento da área em café será só
nos districtos de Serra, Formoso e Bom-
fim, onde o clima é mais quente e ha-
menos propensão ás geadas. As altitudes
desses districtos estão entre 800 e 900
metros. Os outros districtos do municí-
pio são mais de criação de bovinos e do
cultivo de cereaes; é desses outros dis-
trictos que sahem diariamente milhares
de litros de leite e creme para as prin-
cipaes industrias de lacticínios de Mi-
nas.

As terras da zona cafeeira são, na
quasi totalidade, boas e regulares, apre-
sentando, no entanto, irregular confor-
mação topographica, ingremes e escar-
padas. O seu valor varia de 1:000\$000 a
5:000\$000 por alqueire (alqueire de 40
litros de planta de milho, que é o usa-

do). São geralmente massapé lavado,
sólidos argillosos e terras de matta.

O systema de plantação do café é por
sementes e em covas formando gavetas.
O cultivo do cafeeiro é pelos processos
empíricos, não tratam da cultura meca-
nica nem nos logares proprios e facéis
para o manejo das machinas e não cui-
dam da póda e da adubação racionais,
nem mesmo com a palha do café, com
poucas excepções.

Guiam-se os fazendeiros, na escolha
dos terrenos, pela padronagem da vege-
tação expontanea; consideram como bons
os terrenos que apresentam em franco
desenvolvimento o páo de lixa, o páo de
cebola, a figueira branca, o palmito
branco, a amoreira, a maria preta, a em-
bauba, a unha de yacca e muitas outras
leguminosas. O estado das culturas, no
geral, é regular. Umaz fazendas apre-
sentam os seus cafezaes com bellissimos
aspectos de desenvolvimento e tratos
culturales, outras, ainda mesmo com ter-
ras proprias aos cafeeiros, apresentam
em estado quasi que completamente de-
finhado. Fazendas ha onde talhões de
café de 10 annos já mais nada produzem
e outras, todavia, em terras peores e
com tres vezes essa idade, dando boa
produção. Existem em quasi todas as
fazendas desigualdade nos talhões de ca-
fé, uns agradando e outros desagradando
á vista do conservador, isso devido ao
pouco trato. Ha um hom numero de ca-
feeiros abandonados, e já no meio de
pastagens. Todos os fazendeiros allegam
grandes difficuldades ao bom trato de
seus cafezaes. Os cafeeiros ahi não dão
maturação igual. Desdê maio que está
sendo feita a colheita do café secco (só
o colhem secco) e ainda existem em
grande quantidade cafeeiros carregados
de fructos maduros e verdes, que só se-
rão colhidos em agosto. Attribue-se essa
desigualdade na maturação a agentes di-
versos, e, dentre elles, o rigor das esta-
ções.

Das fazendas visitadas só duas pos-
suem machinas de beneficiar café e
mesmo assim o beneficio é incompleto.
Terreiro cimentado só encontrei um,
contudo tive noticias de outros. A falta
de beneficiamento perfeito é geral; o
café colhido secco, levado para terreiros
de chão e dahi para uma machina par-
ticular de beneficio, a do Sr. José Tris-
tão, no districto da Serra, e da qual fal-
larei mais adeante.

Pragas encontradas — As pragas en-
contradas ahi e em todas as fazendas
foram: *Ceratites capitata*, *Atta sexdens*,
Loranthus bras, *Cicadida*, larvas de ci-
garras e nos pomares brocas, coccídeos
e aphídeos. Em tulhas de algumas fa-
zendas foram encontrados alguns fructos
de café estragados pelo «*Areococcus fas-
ciiculatus*». Não foi vista e nem consta-
tada a presença de estragos causados
pelo «*Stephanoderes coffeae*». A «*Cera-
tites capitata*» foi encontrada em quasi
todos os cafés maduros de planta e de
terreiro, sem causar, no entanto, ne-
nhum prejuizo ao producto. E' o inse-
cto conhecido nesta zona já ha mais an-
nos como sugador da parte assucarada
do café. Poderá mais tarde tornar-se
uma praga séria.

A «*Atta sexdens*» existe em quantidade
avultada, atacando tudo que lhe apraz,
apezar de algum combate que lhe dão os
fazendeiros.

O «*Loranthus bras*» ataca de um modo
rapido e prejudicial os cafeeiros, as
plantas fructíferas e as proprias arvores
das mattas. Em vista de alguns prejuí-
zos sensíveis, tem-lhe dado os fazen-
deiros pequenos combates.

As cigarras tem matado centenas a
morte dessas plantas aos agentes atmo-
sphericos. Foram dadas instrucções para
o seu combate.

Os insectos citados e o «*Loranthus
bras*» nas plantas fructícolas muito tem
prejudicado o desenvolvimento e a pro-
ducção das mesmas. O seu combate não
era dado por falta de conhecimentos.
Foram também dadas instrucções para o
seu exterminio e nos logares onde os
pomares apresentavam-se maiores e co-
mo cultura lucrativa as instrucções fo-
ram dadas por escripto e com demon-
strações praticas.

Cultivam também nesse municipio ar-
roz, milho e feijão, porém o forte é o
café. A canna de assucar é cultivada só-
mente para despeza interna.

As fazendas e sitios inspecionados fo-
ram os seguintes: Boa Sorte, Boa Vista,
Morro Redondo, Liberdade, Tres Barras,
Sineurá, Boa Esperança (1), Boa Espe-
rança (2), Boa Morte e Boa Sorte (2),
Pinheiros, S. Matheus e Boa Vista (2),
e mais a machina de beneficiar do sr.
Belmiro Pereira de Castro, que está si-
tuada no districto da cidade, distante
um kilometro da linha ferrea; ahi cahiu
geada nos primeiros dias deste mez, sem
contudo fazer estragos sinão nos pastos.
E' uma boa fazenda que possui uma
área total de 500 alqueires, sendo 20 em
café (10 velhos e 10 novos) com 80 mil
pés e colheita calculada em 3.000 arro-
bas.

Os cafezaes são todos Bourbon, vario-
dade preferida nesse municipio e tem
diferentes idades; os novos estão come-
çando a produzir agora. Tem uma ma-
china systema antiga para o beneficio
do café, a qual não dá um producto de
boa colação no mercado; é movida a
agua, havendo o desperdicio de toda a pa-
lha. Não possui outras installações para
o beneficiamento e os terreiros são do
chão. Os cafezaes apresentam bom aspe-
cto. A fazenda plantou também 20 al-
queires em milho, tendo uma produção
média de seis carros de 20 alqueires,
que é usado por alqueire, ou sejam
4.800 litros por alqueire. Tem ainda
800 cabeças de bovinos, produzindo as
vaccas 200 litros de leite diarios, os
quaes são exportados para Palmyra.

O sitio Boa Vista, de propriedade do
Sr. Hermenegildo Baptista Pongenelli,
está situado no districto da Serra, dis-
tante da sede tres kilometros. E' uma
pequena propriedade em café e brejo.
Possue sete alqueires, sendo cinco em
café da variedade Bourbon, com 20.000
pés de idade média, produzindo mil ar-
robas. O cafezal ahi está em bom esta-
do e é mais bem tratado, sem haver
contudo tratos racionais. O café é be-
neficiado na machina do Sr. José Tris-
tão, distante mais ou menos uma legua.

O sitio Morro Redondo, de propriedade
do Sr. Domingos Zancanelli, está situado
no districto da Serra e distante quatro
kilo metros da sede. E' uma propriedade
regular que quasi cuida só do café. Tem
34 alqueires, sendo oito em cafezaes ve-
lhos e cinco em cafezaes novos, da va-
riedade Bourbon, com 52.000 pés e co-
lheita calculada em 1.500 arrobas. Os

cafezaes ali são mais ou menos tratados, estando em bom estado. O tipo do café é grande e pesado e o seu benefício ainda é feito na machina do Sr. José Tristão, sem o aproveitamento da palha. Plantaram também três alqueires em milho, sendo a colheita total de 20 carros e um alqueire de planta de feijão, que produziu 18 alqueires.

O sítio da Liberdade, de propriedade do Sr. Cesario Zancanelli, na Serra, e distante da cidade 6 kilometros. E' também uma pequena propriedade, porém bem explorada. Possui 18 alqueires em terra, sendo quatro em cafezaes velhos e tres em cafezaes novos, todos Bourbon, com 28.000 pés, sendo 16.000 de idade média e com colheita total de mil arrobas. Os cafezaes ali produzem regularmente e estão em estado regular. O beneficiamento é feito na machina já citada. Nesse sítio plantaram também milho e feijão, cultivo associado com o café em grande parte.

De milho plantaram 36 alqueires de planta, ou sejam 9 alqueires de terra, com a produção de 250 alqueires. Foi uma produção magnifica, pois que, na totalidade os feijões foram prejudicados pelo mau tempo.

A Fazenda das Tres Barras, de propriedade do Sr. João Domingos da Silva, na Serra, distante da sede pouco mais de seis kilometros. E' uma fazenda regular que possui uma area total de 60 alqueires, sendo 10 em cafezaes de idade média e dous em cafezaes novos, todos Bourbon, com 48.000 pés e colheita calculada em 1.600 arrobas. Os cafezaes ali estão em bom estado, apesar da não applicação dos tratos de chão e o benefício é feito na machina como os das propriedades anteriores, são de chão e o benefício é feito na machina do Sr. José Tristão. A falta de bons terreiros e boas machinas muito prejudica as lavouras do municipio. Em toda a parte percorrida pedi e expliquei o melhoramento da cafeicultura e tive o prazer de ouvir a promessa de sua futura realização. Na fazenda das Tres Barras plantaram também alqueires em milho, tendo a produção de 20 carros e 11/2 alqueires de feijão, tendo a colheita de 28 alqueires. A fazenda possui 30 cabeças de gado.

O sítio Sineurá, de propriedade do Sr. Prudente Nunes de Moraes, na Serra, distante da sede nove kilometros. E' uma propriedade regular que tem 16 alqueires de terra, cuidando exclusivamente do café. Possui oito alqueires em cafezaes velhos e tres em cafezaes novos, todos Bourbon, com 44.000 pés e colheita calculada em 2.000 arrobas. A produção foi pequena, o anno correu bem, porém, os tratos não foram suficientes. Os cafezaes estão em estado regular, tendo já começado a soltar as folhas. E' de se esperar que com bons tratos culturais e melhores cuidados na colheita a produção dessa fazenda venha a augmentar consideravelmente. O beneficiamento é feito na machina já citada. Foram plantados ali tres alqueires em milho e cinco de feijão com a produção total de 20 carros e 20 alqueires, respectivamente. As terras ali são bem valorizadas.

A fazenda Boa Esperança, de propriedade do Sr. coronel Francisco Thomaz Gonçalves Pereira, na Serra, e distante seis kilometros. E' uma boa fazenda; tem algumas bemfeitorias, e mantém, junto da sede uma escola particular destinada aos filhos dos trabalhadores da fazenda. Possui 170 alqueires de area, na totalidade terras boas; tem 16 alqueires em café, novos e velhos da va-

riedade Bourbon e vae plantar ainda este anno tres alqueires em café; o numero de pés de café: o numero de pés de café é de 64.000 com a colheita calculada em 2.000 arrobas. O estado dos cafezaes é regular, porém, os tratos culturais vão sendo observados com mais rigor. Os terreiros são de chão e o café é beneficiado na machina com pouco aproveitamento da palha. Presentemente cultivam o milho, o feijão e a canna de açúcar. Este anno plantaram seis alqueires em milho e colheram 70 carros; quatro alqueires de feijão e colheram 60 alqueires; tem dous alqueires em canna que dão em média 400 carros, da canna fabricam rapadura. Possui a fazenda 60 cabeças de bovinos; do leite que tiram fabricam queijos diários.

A fazenda Boa Mente, de propriedade do coronel José Frazão de Assis Alvim, na Serra e distante da sede municipal 29 kilometros. E' também uma boa propriedade, com 660 alqueires de area, sendo 22 em café de diferentes idades e da variedade Bourbon, com 88.000 pés e colheita calculada em 3.000 arrobas.

O estado dos cafezaes é bom; é aproveitada toda a palha do café e a lavoura está entregue a colonos italianos. Ali existem um terreiro cimentado e um lavador e o benefício é feito na propria fazenda em uma machina de tipo antigo. Plantaram dous alqueires em milho e colheram 15 carros; 11/2 alqueires de feijão e colheram 30 alqueires. Possui 120 cabeças de bovinos; tiram 60 litros de leite diários, os quaes são exportados para Piauí. O gado dessa fazenda e das outras é na sua maioria Zebú mestiço com o crioulo.

O sítio Boa Sorte, do Sr. José Virgilio dos Reis, no districto de Formoso é distante da sede 12 kilometros. E' uma pequena propriedade, com 22 alqueires de area, sendo 21/2 em café velho e dous em café novo, com 18.000 pés e colheita calculada em 600 arrobas. O estado dos cafezaes é bom; os cuidados culturais são regularmente observados. O café é o Bourbon e o producto é beneficiado na fazenda das Ventenas, do districto de Formoso. Plantaram dous alqueires em milho com a produção de 15 carros; quatro alqueires de feijão com a produção de 10 alqueires. Possui 20 cabeças de bovinos e fabrica dous queijos por dia.

A fazenda Pinheiros, do Sr. André Justiniano Alvim, em Formoso, é uma fazenda regular que trata quasi só da cultura do café. Possui 50 alqueires de area sendo sete de café de diferentes idades e Bourbon, com 28.000 pés e colheita calculada em 600 arrobas. Os tratos culturais ali são pouco observados. O café é beneficiado nas Ventenas sem o aproveitamento da palha. O estado das culturas é regular: Plantaram tres alqueires em milho, colhendo dali 18 carros.

A fazenda de São Mathias, do Sr. José Pereira Alvim, em Formoso, distante da sede districtal dous kilometros, é uma propriedade regular, com 80 alqueires de area, sendo 10 em cafezaes velhos e dous em cafezaes novos, da variedade Bourbon, com 48.000 pés e produção de 1.500 arrobas. Ainda vae plantar 2.000 pés este anno. O estado dos cafezaes é regular. Os terreiros são de chão e não ha cuidados na adubação. O producto é beneficiado nas Ventenas, que cobre \$800 por cada arroba. Plantaram tres alqueires em milho que deram 10 carros.

A fazenda Boa Vista, do coronel Bemvindo Gonçalves Pereira, está situada em

Formoso e dista da sede seis kilometros. E' uma boa propriedade. Possui 265 alqueires de area, sendo 14 em cafezaes, de diferentes idades e produzindo, todos Bourbon, e seis em cafezaes de diferentes idades e produzindo, todos Bourbon, com 80.000 pés e colheita calculada em 3.000 arrobas. E' uma boa produção visto a quantidade de pés do café. Os tratos culturais são ali mais ou menos observados. O estado dos cafezaes é bom. O terreiro é de chão e o café é beneficiado nas Ventenas. Plantaram 10 alqueires. Possui 120 cabeças de bovinos; tiram uma média de 60 litros de leite diariamente, do qual tiram o creme e exportam para o Piauí, que dista tres leguas, mais ou menos da fazenda. Palmyra dista da fazenda cinco leguas.

O benefício do Sr. José Tristão, está situado no districto da Serra, distante da sede mais ou menos seis kilometros. Todo o café da fazenda de São João da Serra é beneficiado ali. A machina do Sr. Tristão é a combinada Amaral, de Martins Barros Comp., Limitada, é tipo 1, beneficiando 150 arrobas de café por dia. Cobra \$800 por arroba sem tirar nenhum proveito da palha que é atirada no rio Piauí. Nesse benefício mostrei o insecto *Stephanoderes coffeae*, os estragos por elle causados, etc. e pedi ao seu gerente que levasse ao conhecimento do Serviço de Defesa do Café qualquer anormalidade por elle verificada nos cafés alli depositados. Em todas as fazendas visitadas foram dadas instruções sobre as culturas racionais, informes solicitados, inclusive medicamento para o gado bovino e sua melhoria; instruções sobre a vida e o combate dos insectos e parasitas vegetaes encontrados desinfectão e expurgo de sementes; enxertia, etc. Foram mostrados e explicados todos os trabalhos com relação ao *Stephanoderes coffeae* e bem assim os estragos por elle causados em São Paulo. Falei das desvantagens verificadas nas fazendas, etc.

No municipio de Palmyra appareceu no anno passado uma praga nos cafezaes de certa fazenda e que diziam ser a praga de São Paulo. Feita a devida denuncia, o Ministerio da Agricultura mandou um agronomo para estudal-a, o Dr. H. Seixas. Esse agronomo verificou não se tratar do *Stephanoderes coffeae* e sim de um outro insecto, ou bicho muito maior, pois que roía e cortava os galhos do cafeeiro. O Dr. Seixas não pde encontrar o bicho que produzia os estragos. Agora, aqui, informaram-me que aquelles estragos eram produzidos pelos ratos famintos (apparecidos com a queima de um taquaral) e que os cafeeiros ficaram mais bonitos com a póda involuntaria feita pelos ratos. Em vista do que aconteceu no anno passado, todos ficara mecuriosos de conhecer o *Stephanoderes coffeae*. A todos foi mostrado, ali na Camara Municipal.

Terminando, junto a este o quadro, o apresento a V. S. os meus protestos de estima e distincta consideração. — Henrique Gardinalli, inspector do serviço. Palmyra, 30 de julho de 1925.

Do inspector da zona do norte

Relatorio do inspector regional José J. Junior, da zona do norte, apresentado ao inspector Adrião Caminha Filho, de trabalhos realizados durante a primeira quinzena do mez de julho de 1925

Observações sobre o estado sanitario das culturas — Acuradas observações me

levam a reiterar-vos summarias informações acerca do gorgulho *Anthribideus Arcocerus fasciculatus*, de Geer.

Na litteratura entomologica em geral, vejo sempre esse malevoloso insecto com o titulo lisongeiro e por todos os modos improprio de "Caruncho das Tulhas".

Pelas minhas ininterruptas e fideis observações posso affirmar que este insecto é depredador do café, não sómente nas tulhas, onde o germen, levado pela colheita e colhido sob um meio favoravel, pôde proliferar assustadoramente, mas essencial e mui especialmente nas lavouras onde estraga o café ainda pendente.

Já criei o gorgulho em meu escriptorio e pude verificar toda sua biologia e ethologia, e por isso posso reafirmar todas as minhas asserções. E desejaria que vos dignasseis de levar ao conhecimento dos outros entomologistas do Instituto Biologico estas minhas informações que certamente os auxiliariam em novos estudos sobre a vida e habitos do *Arcocerus fasciculatus*.

O que ainda vale á lavoura é que o gorgulho é pouco reproductor. A fema põe de 3 a 4 ovos, em cada grão, porém, só uma ou duas larvas desenvolvem.

Quando vive sómente uma, o grão do café perde 50 % do seu conteúdo e, quando vingam duas, fica o grão totalmente reduzido á pó ou massa fecal do insecto.

Colhendo 38 grãos de café de um ramo dessa rubiacea, na fazenda de São Diogo, encontrei 14 desses grãos que estavam estragados e continham o insecto em todas as phases: ovos, larvas, nymphas e imago.

O café colhido no chão, e onde, naturalmente, se conserva humedecido, parece ser o melhor ambiente á proliferação do gorgulho, pois é raro abrir-se um grão de café que dentro não se encontra o insecto em diferentes phases biologicas; ás vezes larvas e nymphas, outras vezes nymphas e imagos, denotando que houve duas posturas. Isto, se comprehende, dá-se nas fazendas e mais infestadas como, São Diogo, Soledade, São Pedro, districto do Rio Preto (Hahypé) e outras, pois ha propriedades que ainda não percebi nem vestigios do insecto.

Sobre as amostras que remetti ao Instituto Biologico, em principios de maio ultimo, digno-se o illustre director daquella conceituado estabelecimento, dirigir-me um officio, de 5 de julho ultimo, o qual, pelas irregularidades, do correio, só chegou me hoje ás mãos (11 de mez e dez dias).

Essa effeição, que foi registrada, a identificação do insecto, pede-me o Dr. Carlos Moreira informações sobre si, "o gorgulho ataca o café, no pé ou no chão". Esta pergunta foi para mim opportunissima, pois, justamente pela sua affirmativa que eu me hato de fazer, porque tenho feito rigorosas observações e posso humildemente contribuir para um estudo mais completo sobre esse *anthribideus*.

As principais rigorosas que tenho sido as minhas das exações, nunca pude encontrar o gorgulho proliferando em outras plantas.

Na fazenda de São Diogo, do coronel Alberto Laender, a dois kilometros desta cidade, existe boa cultura de café (16 a 18.000 pés) e, estranhamente, ainda não consegui constatar o nessa *stercutacea*.

Além do *Arcocerus fasciculatus* existe em algumas fazendas o *Stephanoderes*

seriatus, já identificado no Instituto Biologico, e trabalhando conjuntamente com aquelle. Possivelmente prolifera este em outras plantas, mas, effectivamente, ataca e destrói o café, pois é neste mister que o tenho encontrado.

Sem duvida, o clima e a existencia provavel de *coccinellideos* depredadores de insectos, talvez hajam de contribuir para o aniquillamento dessas e de outras pragas que infestam as plantas e que aqui são encontradas.

E' obvio assim pensar porque o contrario já não teriamos colheita, pois esses insectos já se acham disseminados por todos os sectores do municipio.

A chamado do coronel Alexandre A. Pacheco, visitei novamente a sua fazenda da "Sucanga", afim de examinar *in loco* um mal que estava disseminando grande numero de cafeeiros de dois annos de idade, em um talhão que não da primeira visita feita em maio ultimo.

Segui ás pressas, julgando tratar-se das Anguillulas ou larvas terrilis, muito communs nos Estados do Rio e São Paulo, mas felizmente não era essa praga subterranea o insecto depredador.

Examinando o talhão de cafeeiros pude verificar que, existindo culturas intercalares de canna de assucar que se desenvolvem prodigiosamente projectando o completo sombrio e acumulando grande quantidade de detritos em decomposição morosa sobre os tenros cafeeiros, resultou que estes fossem atacados em todo o corpo aéreo por coccidos.

Estas coccidas apoderaram-se de tal forma de alguns cafeeiros (cerca de 32) subtrahidos á luz pelo acunulo de detritos grammineos, que lhes paralisaram a circulação e transpiração, aniquillando-lhes os tecidos, que resultou o atrophamento completo das plantas e a morte de algumas dellas.

Em um cafeeiro podia-se contar milhares desses coccideos envolvendo toda a derme do corpo aéreo das plantinhas.

Mandei immediatamente proceder á despilha da canna, retirar todo o folhagem para fóra do talhão, afim de ser queimado fiz cortar algumas cannas que debruçavam sobre os cafeeiros, canalizando-lhes o ar e a luz; fiz passar a enxada em torno das plantinhas e em seguida, preparei uma solução de sabão, querosene e fumo que appliquei em pulverizações sobre as plantas doentes por meio do pulverizador Vermorel.

Creio que foi efficaç a minha investida contra os pequeninos insectos, embora possa dizer o positiva ou negativamente, em futuro relatório.

De uma fazenda situada no districto de Arana, municipio de Hambaury, e distante 54 kilometros, me veio ás mãos, hontem, amostra de um mycelio que me fez suppor tratar-se de *Agaricus platys*, e nem pôde ser outro o fungo em questão; dado os traços physico-biologicos apresentados pelo mycelio em confronto com as informações prestadas pelo portador.

Segundo o informante, Sr. Theodoro de Paula, o fungo ataca a raiz no ponto de junção ao tronco e dali se desenvolve pela parede ciclar externa do tronco, elevando-se bem alto e formando a forma de um revestimento concreto á especie de couro que, attingindo a certa altura do tronco, agaba por apagar o cafeeiro.

A amostra que se achava em meu poder julgo a incompleta por isto que não remetto immediatamente para o Instituto Biologico. Neste mez ainda, pretendo visitar aquella propriedade para colher, *in loco*, melhores informes e material

sufficiente para então submeter a questão a estudos no instituto.

No *Mercury* de 10 de maio ultimo, da qual vos remetti uma cópia com meu relatório daquelle mez, lancei á publicidade um trabalho de investigação por mim feito no pomar e cafezal do Sr. Alberto Laender e de outros.

Nesse trabalho eu dizia que encontrara uma mosca bichando não só as laranjas mas também o café e outras fructas e que provavelmente seria *Ceratites capitata*, de Wied. Criei a mosca em tres phases: de larva a nymphia e a insecto adulto e, verificando a metamorphose completa, acondicionei convenientemente o material e remetti ao instituto.

Agora, pelo citado officio de 5 de junho, confirma o Dr. Carlos Moreira a diagnose por mim feita. Trata-se mesmo da *Ceratites capitata* ou mosca do Mediterraneo como é geralmente conhecida. Já naquella publicação, quasi convencido de que se tratava da mosca do Mediterraneo, eu lançava em publico instruções sobre os meios evidentes, prophylaticos e de combate: colheita e enterramento de todos os fructos de maturação prematura, limpeza rigorosa dos pomares e pulverização das plantas com solução de arseniato de chumbo. Agora, com a decisão do Instituto Biologico vou repetir o meu trabalho enriquecendo-o de melhores considerações.

Final, a praga mais terrivel que continua cada vez mais progressiva e mais depredadora de todas as culturas desta região é a formiga saúva, a qual, si o governo da União, do Estado e do municipio não conjugarem ingentes esforços para debellação da praga, sem duvida, irá acontecer o que prediz o grande sabio francez A. de Saint Hilaire, "ou o governo acaba com as formigas do Brasil ou o Brasil será devorado pelas formigas". Infelizmente parece que este ultimo agouro do sabio vai se realizando. O Brasil de facto está fulminado pelas formigas saúvas e, para attestalo, basta dizer que esta minima particula (Th. Offtoni) do Brasil já os formigueiros se apresentam na razão de 100 ou mais por kilometro quadrado. Esta cidade, por exemplo, está completamente mirrada pelo terrivel flagello subterraneo. E não sómente essas: as formigas melíferas e protectoras de coccidos e pulgões, são outros tantos flagellos que precisam de combate; apesar de não serem directamente atacantes, são todavia cumplices directas nos estragos das plantas pela protecção e carinho que dispensam ás cochonilhas e pulgões, facilitando-lhes o trabalho depredador.

Movimento industrial

A industria de beneficiamento de productos agricolas prosegue muito animada. Além de plantas e instruções que tenho dado a diversos agricultores, vou agora, a pedido do Sr. Alexandre Pacheco, proprietario da fazenda Sucanga, montar alli uma machina Amaral n. 1 de beneficiar café, devendo ser movida por força hydraulica.

Em synthese, Sr. inspector, penso ter levado clara e sinceramente ao vosso conhecimento o pouco que a minha incompetencia me permittiu realizar, esperando que me tolereis as fallas porventura commettidas e, terminando, reitero-vos o meu sincero respeito de envolta que faço pela vossa felicidade pessoal.

Theophilo Offtoni, 30 de julho de 1925.
— José Jacintho Junior, inspector regional.

Se, director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos meu relatório das inspecções fei-

tas no município de Jacarézinho, Estado do Paraná, e referente ao mez de julho proximo findo.

Fui cumprimento á norma que adoptei ao iniciar o serviço de inspecção ás propriedades agrícolas desta zona, tenho sempre procurado diffundir entre os colonos princípios geraes de defesa agrícola e breves noções de agricultura racional e hygiene rural. Esta parte de minha missão tenho desempenhado, seja pela distribuição de folhetos, seja por meio de breves lições práticas dadas aos colonos. As lições práticas, na maioria, tem lugar entre as culturas e sempre de accordo com o preparo do colono que nesta ponto é deficientissimo. Tenho procurado tambem incutir em seus espiritos o alcance da selecção da semente destinada ao plantio, o preparo conveniente da terra e restituição dos principais elementos nutritivos retirados do solo com as colheitas.

Apezar, porém, Sr. director, dos esforços empregados afim de fazer-lhes comprehender o alcance das lições práticas dadas, nem sempre vejo coroados de exito meus esforços, o que affrmo, em parte, á enorme fertilidade das terras desta zona, que, carinhosa e indistinctamente, recompensa o bom e o máo filho que depositam a semente em seu solo.

Outro factor, que considero o principal, é o analfabetismo, o cancro horrivel que tem impedido occupe a agricultura racional, no Brasil, o lugar que lhe compete, dadas as suas condições de principal força economica da Nação. Neste ponto, Sr. director, refiro-me não só ao trabalhador como tambem aos proprietários, os quaes, em regular percentagem, apenas conseguem escrever o nome. Apezar, porém, de todos estes factores contrários, não desanimo e continuarei a enviar minhas melhores energias afim de que possa contribuir com minha pequenina parcella para o resurgimento e engrandecimento da agricultura nacional e para que enfim possamos occupar o lugar que nos compete entre as nações.

Voltamos, porém, ao assumpto primordial de meu relatório: o resultado das inspecções feitas nas propriedades agrícolas desta zona durante o mez findo.

A época actual, é a da colheita da maioria dos productos desta zona, estando já colhidos o milho, arroz e feijão, restando somente a colheita do algodão e café que já estão bastante adelantados.

Durante o mez findo, inspecionei oito propriedades agrícolas, todas situadas no prospero município de Jacarézinho e pertencentes aos Srs. Benjamin Martins, Dr. Antonio Cajado, Francisco Alves Pereira, João Alfredo Nogueira, Vicente Sabino, Joaquim Justino de Souza, Coronel João Carlos Aguiar e Isoldino Merciera da Cunha. O estado de saúde das culturas existentes nas propriedades inspecionadas é o seguinte:

Café — A safra actual de café já foi iniciada e acha-se bastante adelantada, conforme tenho procedido nas outras propriedades, examinei tudo que pudeesse servir de habitat ao *S. coffeae* porém, apezar disso sua presença não foi assigalada. Examinei minuciosamente o café aramazenado nas tulhas, café beneficiado, espalhado nos terreiros e a propria palha do café. Percorrendo as cafés e examinando de preferença os lugares que levaram palha e as partes mais expostas ao ataque da broca para

encontrei. O que tenho encontrado em regular quantidade é o *Coccus viridis*, conhecido nesta zona sob o nome de "culgão branco", o qual, quando o grão de infestação é muito grande, chega a atacar os proprios grãos de café de preferença os ainda verdes, não granados, causando prejuizos regulares. Rara sua penetração tenho aconselhado a emulsão de kérozene e, na fazenda Santa Maria, pertencente ao coronel João Carlos Aguiar, tive oportunidade de fazer sua applicação e ver coroada de exito a operação.

Foi este, o unico insecto que encontrei causando algum damno ao café, e mesmo assim em fraco grão de infestação. Outro insecto encontrado foi o "carunchinho das tulhas" (*Aracoccus fasciculatus*) o qual ataca não só o grão entulhado como tambem o grão de café que fica cahido dentro do caféal de uma safra para outra, conforme já tive occasião de observar em muitas propriedades e communicar-vos em meu relatório do mez de maio.

A broca *S. coffeae*, até hoje não constatei sua presença nesta zona, porém, sua appareição dar-se-ha fatalmente para o futuro devido á falta das mais rudimentares medidas de defesa por parte das autoridades estaduais. Sr. director, si em quasi todos meus relatórios tenho chamado a attenção para este ponto, é tão somente por parecer-me digna de melhor sorte a futura zona do Paranapanema, zona aonde estão situadas as melhores terras do Estado do Paraná e guicá do Brasil e onde o café produz admiravelmente superando em produção por mil pés, a melhor produção do vizinho Estado de S. Paulo.

Algodão — A cultura do algodão nesta zona foi muito prejudicada tanto pelos seus inimigos entomologicos como pela propria natureza. O algodão que conseguiu escapar á secca, coruquerê e lagarta rosada, succumbiu com as geadas fortes que impediram seu completo desenvolvimento pela queima completa de todas as suas partes vivas. Em resumo teve o mais desastoso fim a cultura da preciosa malvacea, que, para complemento de todos estes desastres está soffrendo a norma baixa de preços, o que muito tem desanimado seus plantadores.

Os inimigos mais communs e que maiores danos causam ao algodão, na zona do Paranapanema são: o coruquerê (*Anonis argillacea*), e lagarta rosada (*peethinophora gossypiella*), pragas entomologicas muito espalhadas nesta região. Em todas as fazendas visitadas e que cultivam o algodão encontrei estes dois insectos causando prejuizos regulares. O systema de debellação do coruquerê é muito deficiente, pretendo por isso iniciar o serviço de combate á tal praga, logo que estiver munido dos elementos necessarios, usando os métodos mais praticos aconselhados pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Este, Sr. director, o estado sanitário vegetal das culturas existentes nas fazendas visitadas e referentes ao mez de julho proximo findo.

Junto encontrarei alguns dados complementares deste relatório.
Jacarézinho, 14 de agosto de 1925.
Agumado José de Souza, auxiliar da Defesa Agricola.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Cabe-me, hoje, a satisfação de vos ministrar informes acerca das condições

em que se encontra o vermelho no caféal deste Patronato e mais outras que julgo susceptiveis de corresponder aos vos o interesse.

Reatando o fio do meu relatório do mez de abril, relembro-vos que pelo talhão 4º, se verificou o reaparecimento do *cercococcus*, o mesmo, portanto, que foi arvo da primeira invasão. Dando-se o reaparecimento em fins de março já trinta dias depois era intensa a sua propagação, attingindo o talhão 5.

E' de notar, porém, que a praga assumiu maior desenvolvimento no sopé da encosta, sendo fraco o seu ataque na parte mais elevada, phenomeno já observado da vez anterior, quando, antes de lhe ser movido combate, muito tempo se lhe propiciou a uma mais consideravel amplitude. Quero com isso significar que se não pôde, ao menos apparentemente, impular á exiguidade de tempo essa rareza do vermelho no alto da encosta, onde vamos deparar somente poucos pés de café, visitados por tão incommodo hospede. Adianto-vos mais que as arvores de sombra existentes na fralda da encosta constam, em sua generalidade, de mulungu, ao passo que, á medida que o terreno se eleva, vai sendo aquella arvore substituida pela vasourinha, dando a primeira uma sombra muito mais densa que a segunda, cujo systema foliaceo permite uma facil filtração dos raios solares.

A despeito das afirmações em contrario de varias pessoas, eu, aqui no caféal do Patronato, tenho observado que onde pequena é a densidade de sombra, menor a agglomeração de vermelhos. Não sei se alguma correspondencia haverá entre esses dous factos. Nem nenhuma inferencia posso e quero tirar do que vos exponho. Apenas offereço ao vosso exame consciente os resultados de minhas perquisições.

Os talhões 4 e 5, como pelo primeiro ataque, foram os preferidos para o desencadeamento da praga. Em nenhum caféiro, porém, mesmo dos mais atacados, apresentaram-se signaes de diminuição de vigor. Todos elles se encontram em lisongeiro estado de vegetação e soposando uma copiosa carga de fructos. Agora, o que vou fazer no anno corrente é uma comparação entre o peso do café da proxima safra e o obtido nas anteriores. E' de esperar que se verifique uma differença para menos nos grãos colhidos de arbustos, de cuja seiva comparticipou o *cercococcus*, contudo, só proveito poderá resultar dessa experiencia, apressando-me em communicar-vos as suas revelações.

A não serem os dous talhões já acima indicados, os restantes tem soffrido em escala nimio restricta a incursão da praga.

Não é sem difficuldades que ahi se lhe vae encontrar indícios. E desde outubro do anno passado que é assignalada no caféal deste estabelecimento a presença do *cercococcus*.

Presentemente, eumpre-me avisar-vos de que é consideravel o decrescimo do vermelho nos tractos em que vultosa foi a infestação, mero das providencias tomadas no sentido de lhe contrariar o surto, providencias essas que se cifram na sua extracção e posterior incineração.

Vae por este município, uma queixa geral e cortada de clamores contra o vermelho. Infelizmente, os meus absorven-

tes affazeres neste Patronato não me dão ensanchas a aheirar-me dessa negra realidade que andam a delinear os agricultores desta região. Si, effectivamente, o facto revestir-se do aspecto que lhe estão emprestando os cultivadores de café desta zona, com alguns annos mais essa cultura passará apenas, a pesar como uma triste recordação em nossa memoria.

Afirmam que este anno a praga se tem espalhado com um tal poder de intensidade, que já se contam por muitos os cafeiros mortos, tornando-se presa de profundo desanimo os proprietarios de sítios de café. Alguns se referem a um mal que está apparecendo nas raizes. Julgo tratar-se de *pseudococcus*. Peço-vos licença para inserir neste relatório, em que só procuro reflectir observações, um pensamento meu. E' o de que os senhores agricultores, por meio de uma combinação prévia de modo a generalizar o mais possível a medida, procurassem, logo ao inicio da praga, combatel-a pelo meio que vae fazendo o Patronato, talvez não tivessem de se lastimar depois, de tão extensos prejuizos. E actualmente, não colhe, para o afastamento dessa idéa, o argumento economico, pois o café, pelo preço corrente, deixa margens largas a despesas dessa natureza, que elle bem merece, em troca dos fartos rendimentos que ha prodigalisado.

O caso, porém, seja como for, está a inspirar a attenção do governo, que, com muito gosto, já vejo voltada para esta parte do territorio nacional com o interesse que tendes manifestado pela praga que ora assola os cafés de este e outros municipios.

De minha parte todo o empenho encontrareis para o cumprimento de quaesquer ordens vossas ou instrucções attinentes ao subversivo *coccideo* que vae por aqui lançando o panico e o desanimo.

As flores do espinheiro-rei deixo-vos de remetter, consoante communicação telegraphica que vos fiz, por não ser esta a sua época. Logo que apparecerem, porém, eu vol-as enviarei.

Mando-vos, desta feita, galhos e folhas pertencentes áquelle vegetal assim como ao genipapeiro bravo, nas nervuras de cujas folhas observareis adheridos muitos *vermelhos*.

Com o agricultor que obtive esse material, consegui tambem uns galhos de croton réxo atacados da mesma coccida, que não junto aos outros por já se acharem impréstaveis. Tenho feito muitas recommendações no sentido de me dareis aviso de quaesquer plantas em que seja visto o *vermelho*, e não deixarei de destinar a esse Instituto todo o material que eu veja vos poder interessar.

Aproveitando o ensejo, apresento-vos as seguranças de minha estima e consideração.

Saude e fraternidade. — **Lauro Bezerra Montenegro**, director interino.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Serviço de Povoamento:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa:

Cabe-nos hoje, a satisfação de vos dar conta do resultado de nossas observações a respeito do *vermelho* no cafésal deste Patronato. Si já as não remettemos foi por nos sentirmos inhibido de fazel-o em virtude de injunções superiores.

Pouco temos tambem a acrescentar ao que já temos submettido á apreciação de vosso esclarecido espirito. Apenas temos a adeantar-vos, que o *Cerrococcus parahybensis* já não está, circumscrevendo a sua acção aos cafeiros e plantas outras, cujos materiaes foram objecto de vossos estudos. Agora, apparecem-nos, atacadas pelo mesmo, umas malvas que foram encontradas em terrenos estranhos ao Patronato. Elles existem copiosamente nesta região. As que ora vos mandamos, foram encontradas na propriedade *Jatobá*, do Sr. Felintho Rocha, distante sete kilometros deste Patronato. Uma, vicjante sempre em terrenos encharcados, chama-se "Carrapicho de cavallo"; e a outra, existente de preferencia nos terrenos de encosta, denomina-se "Crista de gallo". Só se apresentam, atacadas do *vermelho*, aquellas malvas que se acham proximas de cafésaes, o que nos induz a crer, que o *cerrococcus* passa do cafeeiro para ellas, e não o contrario. Tanto assim, que as malvas situadas á distancia dos cafésaes, se nos deparam indemnes da praga.

Convém aqui frisar, que uma das referidas malvas, que nesta data destino a esse Instituto, já ostentava francos indicilios de decadencia vital, sendo grande o numero de coccideos a ella adheridos. Pedimos-vos venia para persistir na nossa suposição, de que o *vermelho* já existisse em algumas de nossas arvores Sylvestres, localizadas na região que se para o serião do brejo — zona cafeeira — e dali fosse transmittido aos cafésaes, ou por meio do vento, ou pelos passaros. Encontrando condições nimio propicias de vida, tomou o desenvolvimento que presentemente se registra nesta zona, dizimando para logo aquelles cafésaes de fraco tonus de resistencia.

Como já vos communicámos, no Patronato, logo que a praga nos talhões 4 e 5 ascendeu a grão consideravel de intensidade, todas as providencias possiveis foram postas em pratica afim de impedir o seu maior surto. E aos educandos deste estabelecimento coube a tarefa de dar combate aos coccideos existentes nos referidos talhões. Em junho, pois, como levamos ao vosso conhecimento, já cercado se encontrava o progresso da praga, que mais accentuada se mostrou nos logares baixos e de sombra densa.

Dous mezes decorridos dessa diminuição sensível do *vermelho*, tornámos a observar os mesmos talhões, sendo de exiguidade manifesta a quantidade de *cerrococcus* agora existentes. E' mister considerar que ultimamente foram suspensos os trabalhos tendentes ao referido combate.

A despeito, porém, desse facto, a praga não se alastrou com a impetuosidade que era de julgar a movesse, por encontrar livre de qualquer empenho o campo necessario á sua desenvolução.

Os mezes de junho, julho e agosto são ainda de chévas nesta região, as quaes tem, no entanto, cahido com escassez. E' tambem esta a época da colheita, que será, aqui no Patronato, de extraordinario vulto. Notamos ainda uma vez que a incursão do *vermelho* só se fez sentir de maneira a attrahir a attenção nos talhões 4 e 5, sendo nos outros de extrema raridade a sua existencia. De maneira que vos podemos adeantar que ao cafésal deste proprio Instituto nenhum detrimento até agora acarretou o *vermelho*, mercê das medidas que se tem objectivado dentro dos limites da oportunidade. Mas o mesmo estará occorrendo nas outras propriedades do municipio de Bananeiras? Não tivemos ensejo de as visitar, porém,

muitos são os cafeicultores, que se queixam amargamente dos effeitos do *vermelho* em suas plantações, alguns affirmando que grande é o numero de pés de café destruidos.

Assim sendo, de máo augurio são as cores com que se apresentam os horizontes economicos desta zona. E como sobejas são as provas que essa directoria vae dando do interesse que lhe está a derperitar a praga que ora se acha ferindo de morte os nossos cafésaes, suggerimo-nos, com o respeito que vos é devido, a idéa de um concerto do Governo Federal com o estadual no sentido de se proceder a um estudo rigoroso, do *vermelho* nos municipios que cultivam o café, por intermedio de competentes funcionarios desse Instituto, e o consequente meio de se derimir a terrivel praga. Para quaesquer medidas que julgueis conveniente executar estamos convictos de que encontrareis a boa vontade e a collaboração dos agricultores desta região, cujos interesses na extinção do mal se entrelaçarão indubitavelmente com os vossos.

Estamos esperando que appareçam alguns cafeiros deste Patronato bem infestados afim de fazermos applicação da teta que nos enviastes, cumprindo então as instrucções remettidas. Continuaremos em nossas observações e seremos promptos em vos enviar qualquer material util ao vosso exame.

Apresentamos-vos os nossos protestos de estima e consideração.

31 de julho de 1925. — **Luiz Bezerra Montenegro**, auxiliar agronomo.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1925

Offícios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 896,6—Communica haver o Sr. Newton Ferreira Campos, apresentado, em 25 de setembro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento de 500\$, que receba em virtude do aviso n. 1.133, de 19 de maio de 1915.

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 937,2—Pede providencias no sentido de serem remettidos a esta directoria geral o processo D. C. 2.503, de 19.5, referente á exploração da essencia vegetal—pão rosa—pelo Nucleo Colonial Clevelandi e outros que ahi se encontram sobre o mesmo assumpto.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1925

Offício:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 462,3—Transmitte titulos acompanhados do processo de habilitação á percepção do montepio dos Funcionarios Publicos Civis, a que tem direito DD. Hilda Marques Pereira, Argelia Marques Pereira e Joanna Marques Pereira, filhas do contribuinte Eugenio Baptista Pereira, ex-auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria; no Estado do Rio Grande do Sul, afim de ter logar no Thesouro Nacional o pagamento das respectivas pensões.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O SERVIÇO DE REMODELAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

	NOTA DE PREÇOS				
	Cedro e Setim	Andiroba	Louro	Macacahuba, Roxo, Angelim pedra, Freijó e Pau mulato	Sicupira e Massaranduba
Taboas de 0,01 P/2.....	\$700	\$500	\$500	—	—
Taboas de 0,03 P/2.....	1\$600	1\$700	1\$500	1\$800	1\$700
Taboas de 0,015 P/2.....	1\$000	\$900	\$750	—	—
Taboas de 0,018 P/2.....	1\$200	1\$100	\$900	—	—
Taboas de 0,022 P/2.....	1\$500	1\$500	1\$250	—	—
Pranchas de 0,45 P/2.....	3\$000	2\$700	2\$400	2\$800	2\$800
Pranchas de 0,60 P/2.....	3\$800	3\$500	3\$000	3\$600	3\$500
Pranchas de 3" x 9" M/1.....	7\$800	7\$000	6\$800	7\$500	7\$500
Pranchas de 0,145 espessura com largura de 0,30 P/2.....	7\$000	6\$500	6\$000	6\$700	6\$500
Pranchas de 0,115 ide a, idem.....	5\$500	5\$000	4\$800	5\$250	5\$000
Pranchas de 0,065 P/2.....	3\$800	3\$500	3\$000	3\$800	3\$500
Pranchas de 0,066 espessura com largura de 0,30 P/2.....	3\$800	3\$500	3\$000	3\$800	3\$500
Pranchas de 0,14 espessura com largura de 0,50 P/2.....	7\$500	7\$500	—	—	7\$500
Pranchas de 0,035 espessura com largura de 0,33 P/2.....	7\$300	7\$000	6\$800	7\$300	7\$000
Pranchas de 0,16 espessura com largura de 0,30 P/2.....	8\$000	7\$500	6\$800	7\$800	7\$500
Taboas de 1" x 9" x 14 pés, duzia.....	200\$000	180\$000	150\$000	200\$000	180\$000
Taboas de 1" x 12" x 14", idem, idem.....	250\$000	230\$000	200\$000	250\$000	230\$000
Caibros de 2" x 3" até 6 ^m ,00, M/1.....	—	1\$800	1\$600	—	1\$900
Caibros de 6 ^m ,00 a 10 ^m ,00, M/1.....	—	—	—	—	2\$200
Caibros de 3" x 3" até 6 ^m ,00, M/1.....	—	2\$200	2\$000	—	2\$300
Caibros de 6 ^m ,00 a 10 ^m ,00, M/1.....	—	—	—	—	2\$500
Linhas de 3" x 8" até 6 ^m ,00, M/1.....	—	5\$300	4\$800	—	5\$500
Linhas de 6 ^m ,00 a 10 ^m ,00, M/1.....	—	—	—	—	6\$500
Linhas de 3" x 9" até 6 ^m ,00, M/1.....	—	7\$000	6\$800	—	7\$500
Linhas de 6 ^m ,00 a 8 ^m ,00, M/1.....	—	—	—	—	8\$500
Linhas de 6 ^m ,00 a 10 ^m ,00, M/1.....	—	—	—	—	10\$000
Vigamento commum, sortido de 4 ^m ,00 a 8 ^m ,00 com larguras e grossuras de 0,25 até 0,35, M/3.....	—	—	—	—	290\$000
Vigamento commum, sortido de 8 ^m ,00 a 12 ^m ,00 com larguras e grossuras de 0,30 até 0,50, M/3.....	—	—	—	—	350\$000
Marcos inclusive soleira, M/3.....	600\$000	550\$000	550\$000	—	550\$000
Ripas serradas 70 em couçoeira, M/1.....	—	—	—	—	\$350
Ripas serradas 16 em couçoeira M/1.....	—	—	—	—	\$450
Roda pé liso de 0,21 x 0,02, M/1.....	—	—	2\$800	—	3\$000
Roda pé moldurado 0,21 x 0,02, M/1.....	—	—	3\$500	—	3\$800
Soalho em frisos de 1" de grossura, M/2.....	21\$000	—	—	21\$000	19\$000
Ferros em frisos macheados de 0,01 de grossura, M/2.....	10\$000	8\$000	—	—	—
Pranchas sortidas de 3 ^m ,00 a 5 ^m ,00 com larguras de 4" a 8", M/3.....	450\$000	400\$000	380\$000	450\$000	400\$000
Toras de 1 ^m ,00 de circumferencia acima até 4 ^m ,00, M/3.....	380\$000	(Se em cedro)	—	—	—
Toras fatquejadas de 3 ^m ,00 a 5 ^m ,00 de 0,35 acima, M/3.....	—	—	250\$000	340\$000	300\$000
Muyrapiranga ou Angelim rajado	—	—	—	—	—
Torinhos ou pranchas de 2 ^m ,00 a 4 ^m ,00, com larguras e grossuras de 4" a 12", M/3.....	—	—	—	—	500\$000

Remodelação do Ensino

CONCURRENCIA

Quadro comparativo das propostas ap. e

Numero de ordem	O. Waehnelde & Comp.	Andrade Veiga & Comp.	Bromberg & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Prado Lopes & Comp.	França Almeida & Comp.	Breno & Comp.	Sal ado Gui-marães	J. Festas
1	1\$380	1\$559	—	1\$600	1\$280	—	1\$595	—	—
2	1\$350	1\$559	—	1\$500	1\$ 80	—	1\$535	—	—
3	1\$350	1\$559	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$535	—	—
4	1\$350	1\$559	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$535	—	—
5	1\$350	1\$559	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$535	—	—
6	1\$350	1\$559	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$535	—	—
7	1\$350	1\$559	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$535	—	—
8	1\$350	1\$559	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$535	—	—
9	1\$350	1\$559	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$535	—	—
10	1\$350	1\$559	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$535	—	—
11	1\$350	1\$559	—	1\$200	1\$ 80	—	1\$535	—	—
12	1\$350	1\$550	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$500	—	—
13	1\$350	1\$550	—	1\$ 00	1\$ 80	—	1\$500	—	—
14	1\$350	1\$550	—	1\$ 00	1\$ 80	—	1\$500	—	—
15	1\$350	1\$550	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$500	—	—
16	1\$350	1\$139	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$500	—	—
17	1\$350	1\$139	—	1\$ 00	1\$ 80	—	1\$500	—	—
18	1\$350	1\$139	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$500	—	—
19	1\$350	1\$139	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$500	—	—
20	1\$350	1\$139	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$500	—	—
21	1\$350	1\$139	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$500	—	—
22	1\$350	1\$139	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$500	—	—
23	1\$350	1\$139	—	1\$ 00	1\$ 80	—	1\$500	—	—
24	1\$350	1\$139	—	1\$100	1\$ 80	—	1\$500	—	—
25	1\$350	1\$500	—	1\$ 00	1\$ 80	—	1\$500	—	—
26	1\$350	1\$500	—	1\$ 00	1\$ 80	—	1\$500	—	—
27	1\$350	1\$500	—	1\$400	1\$ 80	—	1\$500	—	—
28	1\$350	1\$569	—	1\$ 00	1\$ 80	—	1\$500	—	—
29	1\$350	1\$569	—	1\$200	1\$ 80	—	1\$500	—	—
30	1\$350	1\$569	—	1\$ 00	1\$ 80	—	1\$500	—	—
31	1\$350	1\$569	—	1\$ 00	1\$ 80	—	1\$500	—	—
32	1\$350	1\$569	—	1\$ 00	1\$ 80	—	1\$500	—	—
33	1\$350	1\$569	—	1\$ 00	1\$ 80	—	1\$500	—	—
34	2\$350	—	—	1\$ 00	1\$585	—	1\$500	—	—
35	2\$350	—	—	1\$ 00	1\$535	—	1\$500	—	—
36	2\$350	—	—	1\$ 00	1\$535	—	1\$500	—	—
37	2\$350	—	—	1\$ 00	1\$535	—	1\$500	—	—
38	2\$350	—	—	1\$ 00	1\$535	—	1\$500	—	—
39	2\$350	—	—	1\$ 00	1\$535	—	1\$500	—	—
40	2\$350	—	—	1\$ 00	1\$535	—	1\$500	—	—
41	2\$350	—	—	1\$ 00	1\$585	—	1\$500	—	—
42	2\$350	—	—	1\$ 00	1\$585	—	1\$500	—	—
43	2\$350	—	—	1\$ 00	1\$585	—	1\$500	—	—
44	2\$350	—	—	1\$500	1\$585	—	1\$500	—	—
45	2\$350	—	—	1\$400	1\$535	—	1\$500	—	—
46	2\$450	2\$400	—	1\$ 00	2\$070	—	1\$500	—	—
47	2\$450	2\$400	—	2\$ 00	2\$070	—	1\$500	—	—
48	2\$450	2\$400	—	1\$ 00	2\$070	—	1\$500	—	—
49	2\$450	2\$400	—	1\$ 00	2\$070	—	1\$500	—	—
50	2\$450	2\$400	—	3\$700	4\$ 00	—	1\$500	—	—
51	9\$ 00	—	—	7\$500	10\$500	—	9\$50	—	—
52	7\$500	4\$700	—	—	—	6\$300	1\$500	—	—
53	7\$500	3\$ 00	—	—	—	6\$400	1\$500	—	—
54	7\$500	3\$500	—	—	—	6\$ 00	1\$500	—	—
55	7\$500	5\$700	—	—	—	6\$500	1\$500	—	—
56	7\$500	3\$500	—	—	—	6\$ 00	1\$500	—	—
57	7\$500	4\$700	—	—	—	6\$700	1\$500	—	—
58	7\$500	4\$ 00	—	—	—	6\$700	1\$500	—	—
59	7\$500	5\$ 00	—	—	—	7\$000	1\$500	—	—
60	7\$500	5\$ 00	—	—	—	7\$100	1\$500	—	—
61	7\$500	3\$500	—	—	—	7\$200	1\$500	—	—
62	7\$500	4\$500	—	—	—	—	1\$500	—	—
63	7\$500	4\$000	—	—	—	—	1\$500	—	—
64	7\$500	—	—	—	—	10\$500	—	—	—
65	7\$500	—	—	—	—	11\$000	—	—	—
66	7\$500	—	—	—	—	1\$500	—	—	—
67	7\$500	—	—	—	—	1\$500	—	—	—
68	7\$500	—	—	—	—	1\$500	—	—	—
69	2\$050	—	—	—	—	14\$000	—	—	—
70	2\$050	—	—	—	—	—	—	—	—
71	2\$050	—	—	—	—	—	—	—	—
72	2\$050	—	—	—	—	—	—	—	—
73	2\$050	—	—	—	—	—	—	—	—
74	2\$050	—	—	—	—	—	—	—	—
75	2\$050	—	—	—	—	—	—	—	—

Professional Technico

ADMINISTRATIVA N. 3

sentadas para fornecimento de materia prima

J. G. Pereira	C. Fuerst	Lutz Ferrando	Bastos Dias	O. Maia & Comp.	Preço minimo	Proponente escolhido	Numero do artigo
---	---	---	---	---	1\$280	Prado Lopes & Comp.....	1
---	---	---	---	---	1\$30	Idem.....	2
---	---	---	---	---	1\$100	Dias Garcia & Comp.....	3
---	---	---	---	---	1\$100	Idem.....	4
---	---	---	---	---	1\$100	Idem.....	5
---	---	---	---	---	1\$100	Idem.....	6
---	---	---	---	---	1\$100	Idem.....	7
---	---	---	---	---	1\$100	Idem.....	8
---	---	---	---	---	1\$190	Idem.....	9
---	---	---	---	---	1\$100	Idem.....	10
---	---	---	---	---	1\$00	Idem.....	11
---	---	---	---	---	1\$100	Idem.....	12
---	---	---	---	---	1\$200	Idem.....	13
---	---	---	---	---	1\$20	Prado Lopes & Comp.....	14
---	---	---	---	---	1\$100	Dias Garcia & Comp.....	15
---	---	---	---	---	1\$139	Andrade Veiga & Comp.....	16
---	---	---	---	---	1\$139	Idem.....	17
---	---	---	---	---	1\$100	Dias Garcia & Comp.....	18
---	---	---	---	---	1\$100	Idem.....	19
---	---	---	---	---	1\$100	Idem.....	20
---	---	---	---	---	1\$139	Andrade Veiga & Comp.....	21
---	---	---	---	---	1\$100	Dias Garcia & Comp.....	22
---	---	---	---	---	1\$139	Andrade Veiga & Comp.....	23
---	---	---	---	---	1\$100	Dias Garcia & Comp.....	24
---	---	---	---	---	1\$200	Idem.....	25
---	---	---	---	---	1\$20	Prado Lopes & Comp.....	26
---	---	---	---	---	1\$30	Idem.....	27
---	---	---	---	---	1\$200	Dias Garcia & Comp.....	28
---	---	---	---	---	1\$20	Prado Lopes & Comp.....	29
---	---	---	---	---	1\$00	Dias Garcia & Comp.....	30
---	---	---	---	---	1\$00	Idem.....	31
---	---	---	---	---	1\$00	Idem.....	32
---	---	---	---	---	1\$200	Idem.....	33
---	---	---	---	---	1\$00	Idem.....	34
---	---	---	---	---	1\$300	Idem.....	35
---	---	---	---	---	1\$300	Idem.....	36
---	---	---	---	---	1\$300	Idem.....	37
---	---	---	---	---	1\$300	Idem.....	38
---	---	---	---	---	1\$00	Idem.....	39
---	---	---	---	---	1\$00	Idem.....	40
---	---	---	---	---	1\$500	Idem.....	41
---	---	---	---	---	1\$500	Idem.....	42
---	---	---	---	---	1\$300	Idem.....	43
---	---	---	---	---	1\$00	Idem.....	44
---	---	---	---	---	1\$100	Idem.....	45
---	---	---	---	---	1\$00	Idem.....	46
---	---	---	---	---	1\$390	Breno & Comp.....	47
---	---	---	---	---	1\$300	Dias Garcia & Comp.....	48
---	---	---	---	---	1\$00	Idem.....	49
---	---	---	---	---	2\$350	O. Wachneldt & Comp.....	50
---	---	---	---	---	7\$500	Dias Garcia & Comp.....	51
---	---	---	---	2\$370	O. Maia & Comp.....	52	
---	---	---	---	2\$370	Idem.....	53	
---	---	---	---	2\$370	Idem.....	54	
---	---	---	---	2\$370	Idem.....	55	
---	---	---	---	2\$370	Idem.....	56	
---	---	---	---	2\$360	Idem.....	57	
---	---	---	---	2\$360	Idem.....	58	
---	---	---	---	2\$360	Idem.....	59	
---	---	---	---	2\$360	Idem.....	60	
---	---	---	---	2\$360	Idem.....	61	
---	---	---	---	2\$60	Idem.....	62	
---	---	---	---	2\$360	Idem.....	63	
---	---	---	---	6\$160	Idem.....	64	
---	---	---	---	6\$160	Idem.....	65	
---	---	---	---	5\$760	Idem.....	66	
---	---	---	---	3\$125	Idem.....	67	
---	---	---	---	2\$390	Idem.....	68	
---	---	---	---	---	2\$050	O. Wachneldt & Comp.....	69
---	---	---	---	---	2\$050	Idem.....	70
---	---	---	---	---	2\$050	Idem.....	71
---	---	---	---	---	2\$050	Idem.....	72
---	---	---	---	---	2\$350	Idem.....	73
---	---	---	---	---	2\$050	Idem.....	74
---	---	---	---	---	2\$030	Idem.....	75

Número de ordem	O. Waehnelde & Comp.	Andrade Veiga & Comp.	Bromberg & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Prado Lopes & Comp.	França Almeida & Comp.	Breno & Comp.	Salgado Guimarães	J. Festas
76	2\$050	—	—	—	—	—	—	—	—
77	2\$050	—	—	—	—	—	—	—	—
78	2\$5 0	—	—	—	—	—	—	—	—
79	2\$5 0	—	—	—	—	—	—	—	—
80	2\$5 0	—	—	—	—	—	—	—	—
81	2\$5 0	—	—	—	—	—	—	—	—
82	2\$5 0	—	—	—	—	—	—	—	—
83	2\$5 0	—	—	—	—	—	—	—	—
84	2\$5 0	—	—	—	—	—	—	—	—
85	2\$5 0	—	—	—	—	—	—	—	—
86	2\$520	—	—	—	—	—	—	—	—
87	4\$000	—	—	1\$500	1\$529	—	—	—	—
88	4\$000	—	—	1\$ 00	—	—	—	—	—
89	4\$000	—	—	1\$ 00	—	—	—	—	—
90	4\$000	—	—	1\$ 00	—	—	—	—	—
91	4\$000	—	—	1\$ 00	—	—	—	—	—
92	4 000	—	—	1\$ 00	—	—	—	—	—
93	4\$000	—	—	1\$ 00	—	—	—	—	—
94	4 000	—	—	1\$ 00	—	—	—	—	—
95	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$390	—	—	—	—
96	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$3 0	—	—	—	—
97	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$350	—	—	—	—
98	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$350	—	—	—	—
99	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$350	—	—	—	—
100	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$350	—	—	—	—
101	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$300	—	—	—	—
102	3\$500	2\$300	1\$ 00	4\$ 00	2\$350	—	2\$700	—	—
103	3\$500	2\$9 0	—	4\$ 00	2\$3 0	—	—	—	—
104	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$3 0	—	—	—	—
105	3\$500	2\$900	1\$ 00	4\$ 00	2\$370	—	2,700	—	—
106	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$370	—	—	—	—
107	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$370	—	—	—	—
108	3\$500	2\$300	1\$ 00	4\$ 00	2\$370	—	2\$700	—	—
109	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$370	—	—	—	—
110	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$370	—	—	—	—
111	3\$500	2\$300	1\$ 00	4\$ 00	2\$370	—	—	—	—
112	3\$500	2\$300	—	4\$ 00	2\$370	—	—	—	—
113	3\$500	2\$900	—	4\$ 00	2\$370	—	—	—	—
114	3\$500	2\$300	1\$ 00	4\$ 00	2\$370	—	2\$500	—	—
115	3\$500	2\$300	—	5\$500	2\$370	—	—	—	—
116	3\$500	2\$300	—	5\$ 00	2\$370	—	—	—	—
117	3\$500	2\$300	—	5\$500	2\$370	—	—	—	—
118	3\$500	2\$300	—	5\$ 00	2\$ 70	—	2\$500	—	—
119	3\$500	2\$300	1\$ 00	5\$ 00	2\$ 70	—	—	—	—
120	3\$500	2\$300	—	5\$ 00	2\$370	—	—	—	—
121	3\$500	2\$300	1\$ 00	5\$500	2\$ 70	—	2\$500	—	—
122	3\$500	2\$300	—	5\$500	2\$3 0	—	—	—	—
123	3\$500	2\$300	—	5\$500	2\$370	—	—	—	—
124	3\$500	2\$300	—	5\$500	2\$370	—	3\$300	—	—
125	14 000	—	—	—	32\$600	—	9\$000	—	—
126	8\$000	—	—	2\$400	2,720	—	2\$ 00	—	—
127	3\$000	1\$300	4\$300	4\$ 00	7\$350	—	2\$ 00	—	—
128	3\$000	1\$300	4\$300	4\$ 00	7\$250	—	2\$ 00	—	—
129	3\$000	1\$300	4\$300	4\$ 00	7\$350	—	2\$100	—	—
130	3\$000	1\$300	4\$300	4\$ 00	7\$350	—	2\$100	—	—
131	3\$ 00	—	4\$900	2\$400	7\$250	—	2,400	—	—
132	20 000	—	—	19\$000	23\$550	—	—	—	—
133	2\$ 00	—	—	2\$300	—	—	—	—	—
134	2\$100	3\$000	—	2\$900	2\$850	—	2\$ 00	—	—
135	2\$100	1\$ 00	—	1\$700	2\$250	—	1\$750	—	—
136	2\$100	1\$ 00	—	1\$700	2\$250	—	1\$750	—	—
137	2\$100	3\$000	—	—	—	—	1\$750	—	—
138	2\$100	1\$ 00	—	1\$700	2\$250	—	1\$750	—	—
139	3\$500	\$500	—	\$ 00	\$550	2\$800	\$500	—	—
140	3\$500	\$700	—	\$600	\$340	3\$200	\$700	—	—
141	3\$500	\$ 00	—	\$800	\$920	3\$400	\$ 00	—	—
142	3\$500	—	—	—	—	3\$600	—	—	—
143	3\$500	—	—	—	—	3\$700	—	—	—
144	3\$500	\$300	—	\$900	1\$050	3\$ 00	\$300	—	—
145	3\$500	1\$300	—	2\$000	1\$550	3\$300	1\$ 00	—	—
146	3\$500	1\$ 00	—	1\$400	2\$250	—	1\$450	—	—
147	3\$500	—	—	—	2\$320	4\$400	—	—	—
148	3\$500	2\$500	—	2\$ 00	2\$650	4\$ 00	2\$ 00	—	—
149	3\$500	3\$900	—	5\$000	3\$650	4\$300	4\$100	—	—
150	3\$500	\$500	—	\$400	\$500	—	\$500	—	—
151	3\$500	\$ 00	—	\$300	\$600	—	\$700	—	—
152	3\$500	\$300	—	\$700	\$200	—	\$ 00	—	—
153	3\$500	—	—	—	—	—	—	—	—
154	3\$500	—	—	—	—	—	—	—	—

J. G. Pereira	C. Fuerst	Lutz Ferrando	Bastos Dias	O. Maia & Comp.	Preço mínimo	Propriamente escolhido	Numero do artigo
—	—	—	—	—	2\$050	O. Wachneldt & Comp.....	76
—	—	—	—	—	2\$000	Idem.....	77
—	—	—	—	—	2\$020	Idem.....	78
—	—	—	—	—	2\$100	Idem.....	79
—	—	—	—	—	2\$500	Idem.....	80
—	—	—	—	—	2\$100	Idem.....	81
—	—	—	—	—	2\$100	Idem.....	82
—	—	—	—	—	2\$500	Idem.....	83
—	—	—	—	—	2\$100	Idem.....	84
—	—	—	—	—	2\$020	Idem.....	85
—	—	—	—	—	2\$020	Idem.....	86
—	—	—	—	—	1\$500	Dias Garcia & Comp.....	87
—	—	—	—	—	1\$500	Idem.....	88
—	—	—	—	—	1\$500	Idem.....	89
—	—	—	—	—	1\$500	Idem.....	90
—	—	—	—	—	1\$000	Idem.....	91
—	—	—	—	—	1\$000	Idem.....	92
—	—	—	—	—	1\$500	Idem.....	93
—	—	—	—	—	1\$000	Idem.....	94
—	—	—	—	—	2\$590	Prado Lopes & Comp.....	95
—	—	—	—	—	2\$650	Idem.....	96
—	—	—	—	—	2\$650	Idem.....	97
—	—	—	—	—	2\$650	Idem.....	98
—	—	—	—	—	2\$650	Idem.....	99
—	—	—	—	—	2\$650	Idem.....	100
—	—	—	—	—	2\$650	Idem.....	101
—	—	—	—	—	1\$000	Bromberg & Comp.....	102
—	—	—	—	—	2\$650	Prado Lopes & Comp.....	103
—	—	—	—	—	2\$650	Idem.....	104
—	—	—	—	—	1\$000	Bromberg & Comp.....	105
—	—	—	—	—	2\$300	Prado Lopes & Comp.....	106
—	—	—	—	—	2\$370	Idem.....	107
—	—	—	—	—	1\$000	Bromberg & Comp.....	108
—	—	—	—	—	2\$370	Prado Lopes & Comp.....	109
—	—	—	—	—	2\$370	Idem.....	110
—	—	—	—	—	1\$000	Bromberg & Comp.....	111
—	—	—	—	—	2\$370	Prado Lopes & Comp.....	112
—	—	—	—	—	2\$370	Idem.....	113
—	—	—	—	—	1\$000	Bromberg & Comp.....	114
—	—	—	—	—	2\$370	Prado Lopes & Comp.....	115
—	—	—	—	—	2\$370	Idem.....	116
—	—	—	—	—	2\$370	Idem.....	117
—	—	—	—	—	2\$370	Idem.....	118
—	—	—	—	—	1\$000	Bromberg & Comp.....	119
—	—	—	—	—	2\$370	Idem.....	120
—	—	—	—	—	1\$000	Idem.....	121
—	—	—	—	—	2\$370	Prado Lopes & Comp.....	122
—	—	—	—	—	2\$370	Idem.....	123
—	—	—	—	—	2\$370	Idem.....	124
—	—	—	—	—	9\$000	Breno & Comp.....	125
—	—	—	—	—	2\$400	Dias Garcia & Comp.....	126
—	—	—	—	—	2\$000	Breno & Comp.....	127
—	—	—	—	—	2\$000	Idem.....	128
—	—	—	—	—	2\$400	Idem.....	129
—	—	—	—	—	2\$400	Idem.....	130
—	—	—	—	—	17\$300	Idem.....	131
—	—	—	—	—	19\$000	Dias Garcia & Comp.....	132
—	—	—	—	—	2\$000	O. Wachneldt & Comp.....	133
—	—	—	—	—	2\$100	Idem.....	134
—	—	—	—	—	1\$700	Dias Garcia & Comp.....	135
—	—	—	—	—	1\$700	Idem.....	136
—	—	—	—	—	1\$750	Breno & Comp.....	137
—	—	—	—	—	1\$700	Dias Garcia & Comp.....	138
—	—	—	—	—	\$400	Breno & Comp.....	139
—	—	—	—	—	\$600	Dias Garcia & Comp.....	140
—	—	—	—	—	\$720	Breno & Comp.....	141
—	—	—	—	—	3\$500	O. Wachneldt & Comp.....	142
—	—	—	—	—	3\$500	Idem.....	143
—	—	—	—	—	\$350	Breno & Comp.....	144
—	—	—	—	—	1\$550	Prado Lopes & Comp.....	145
—	—	—	—	—	1\$400	Dias Garcia & Comp.....	146
—	—	—	—	—	2\$020	Prado Lopes & Comp.....	147
—	—	—	—	—	2\$500	Andrade Veiga & Comp.....	148
—	—	—	—	—	3\$500	O. Wachneldt & Comp.....	149
—	—	—	—	—	\$400	Dias Garcia & Comp.....	150
—	—	—	—	—	\$550	Prado Lopes & Comp.....	151
—	—	—	—	—	\$700	Dias Garcia & Comp.....	152
—	—	—	—	—	3\$500	O. Wachneldt & Comp.....	153
—	—	—	—	—	3\$500	Idem.....	154

J.-G. Pereira	C. Fuerst	Lutz Ferrando	Bastos Dias	O. Maia & Comp.	Preço minimo	Proponente escolhido	Numero do artigo
---	---	---	---	---	\$530	Andrade Veiga & Comp.....	155
---	---	---	---	---	\$350	Idem.....	156
---	---	---	---	---	\$850	Idem.....	157
---	---	---	---	---	2\$300	Prado Lopes & Comp.....	158
---	---	---	---	---	1\$700	Andrade Veiga & Comp.....	159
---	---	---	---	---	3\$000	Dias Garcia & Comp.....	160
---	---	---	---	---	\$300	Andrade Veiga & Comp.....	161
---	---	---	---	---	\$350	Idem.....	162
---	---	---	---	---	1\$300	Idem.....	163
---	---	---	---	---	3\$500	O. Wachneldt & Comp.....	164
---	---	---	---	---	3\$500	Idem.....	165
---	---	---	---	---	1\$250	Breno & Comp.....	166
---	---	---	---	---	3\$500	Andrade Veiga & Comp.....	167
---	---	---	---	---	2\$500	Idem.....	168
---	---	---	---	---	3\$500	O. Wachneldt & Comp.....	169
---	---	---	---	---	3\$500	Idem.....	170
---	---	---	---	---	1\$100	Prado Lopes & Comp.....	171
---	---	---	---	---	2\$500	Dias Garcia & Comp.....	172
---	---	---	---	---	7\$500	Idem.....	173
---	---	---	---	---	3\$000	França Almeida & Co p.....	174
---	---	---	---	---	9\$000	O. Wachneldt & Co p.....	175
---	---	---	---	---	4\$400	França Almeida & Co p.....	176
---	---	---	---	---	4\$400	Idem.....	177
---	---	---	---	---	4\$500	Idem.....	178
---	---	---	---	---	8\$500	Dias Garcia & Comp.....	179
---	---	---	---	---	4\$100	França Almeida & Comp.....	180
---	---	---	---	---	4\$000	Idem.....	181
---	---	---	---	---	4\$000	Idem.....	181
---	---	---	---	---	1\$400	Breno & Comp.....	183
---	---	---	---	---	1\$700	Dias Garcia & Comp.....	184
---	---	---	---	---	10\$000	O. Wachneldt & Comp.....	185
---	---	---	---	---	10\$000	Idem.....	186
---	---	---	---	---	2\$100	Andrade Veiga & Comp.....	187
---	---	---	---	---	4\$100	Idem.....	188
---	---	---	---	---	3\$500	Idem.....	189
---	---	---	---	---	7\$000	Prado Lopes & Comp.....	190
---	---	---	---	---	6\$500	Andrade Veiga & Co p.....	191
---	---	---	---	---	9\$300	O. Wachneldt & Comp.....	192
---	---	---	---	---	1\$000	Breno & Comp.....	193
---	---	---	---	---	1\$200	Andrade Veiga & Comp.....	194
---	---	---	---	---	1\$700	Breno & Comp.....	195
---	---	---	---	---	5\$400	França Almeida & Co p.....	196
---	---	---	---	---	15\$000	O. Wachneldt & Comp.....	197
---	---	---	---	---	3\$000	Andrade Veiga & Comp.....	198
---	---	---	---	---	5\$500	França Almeida & Comp.....	199
---	---	---	---	---	4\$200	Andrade Veiga & Comp.....	200
---	---	---	---	---	10\$500	Prado Lopes & Comp.....	201
---	---	---	---	---	5\$000	França Almeida & Comp.....	202
---	---	---	---	---	6\$500	Idem.....	203
---	---	---	---	---	1\$100	Prado Lopes & Comp.....	204
---	---	---	---	---	1\$450	Breno & Comp.....	205
---	---	---	---	---	8\$000	Breno & Comp.....	205
---	---	---	---	---	10\$000	O. Wachneldt & Comp.....	207
---	---	---	---	---	3\$500	Breno & Comp.....	203
---	---	---	---	---	4\$000	Andrade Veiga & Comp.....	209
---	---	---	---	---	4\$000	Idem.....	210
---	---	---	---	---	4\$000	Breno & Comp.....	211
---	---	---	---	---	85\$000	Dias Garcia & Comp.....	212
---	---	---	---	---	115\$000	Idem.....	213
---	---	---	---	---	1\$5\$000	Idem.....	214
---	---	---	---	---	140\$000	Idem.....	215
---	---	---	---	---	3\$000	Idem.....	216
---	---	---	---	---	9\$000	O. Wachneldt & Co p.....	217
---	---	---	---	---	9\$000	Idem.....	218
---	---	---	---	---	9\$000	Idem.....	219
---	---	---	---	---	1\$000	Idem.....	220
---	---	---	---	---	230\$000	Idem.....	221
---	---	---	---	---	230\$000	Breno & Comp.....	222
---	---	---	---	---	260\$000	Idem.....	223
---	---	---	---	---	350\$000	Idem.....	224
---	---	---	---	---	---	---	225
---	---	---	---	---	41\$000	Dias Garcia & Comp.....	226
---	---	---	---	---	44\$000	Idem.....	227
---	---	---	---	---	7\$000	Idem.....	228
---	---	---	---	---	1\$700	Idem.....	229
---	---	---	---	---	1\$000	Idem.....	230
---	---	---	---	---	12\$900	França Almeida.....	231
---	---	---	---	---	---	---	232
---	---	---	---	---	---	---	233

J. G. Pereira	C. Fuerst	Lutz Ferrando	Bastos Dias	O. Maia & Comp.	Preço minimo	Proponente escolhido	Numero de ordem
							234
							235
							236
							237
							238
							239
							240
							241
							242
							243
							844
							245
							246
							247
							248
							249
				32\$000	32\$000	O. Maia & Comp.	251
					41\$000	Dias Garcia & Comp.	252
					16\$300	Idem.	253
					4\$300	Idem.	254
					4\$00	Idem.	255
					3\$700	Idem.	256
					8\$00	França Almeida.	257
					18\$000	Idem.	258
					\$700	Dias Garcia & Comp.	259
							260
					3\$700	Dias Garcia & Comp.	261
					2\$000	Idem.	262
					4\$00	Idem.	263
					\$750	Idem.	264
					180\$000	Prado Lopes & Comp.	265
					390\$000	Breno & Comp.	266
					490\$000	Dias Garcia & Comp.	267
					200\$000	O. Waehneltdt & Comp.	268
					3\$700	Dias Garcia & Comp.	269
				5\$330	3\$330	Bromberg & Comp.	270
				6\$380	4\$00	Andrade Veiga & Comp.	271
				7\$60	4\$500	Idem.	272
				8\$030	4\$700	Idem.	273
				8\$745	5\$20	Bromberg & Comp.	274
				10\$340	6\$400	Andrade Veiga & Comp.	275
				10\$345	6\$500	Idem.	276
				11\$555	7\$500	Idem.	277
				12\$100	8\$000	Idem.	278
				13\$695	9\$000	Idem.	279
				15\$180	10\$000	Idem.	280
				16\$395	11\$000	Idem.	281
				19\$631	12\$000	Idem.	282
					9\$500	Breno & Comp.	583
					200\$000	Prado Lopes & Comp.	284
					74\$000	Dias Garcia & Comp.	285
					3\$000	Breno & Comp.	286
					2\$200	França Almeida & Comp.	287
					1\$500	Andrade Veiga & Comp.	288
					3\$000	Breno & Comp.	289
					2\$900	Dias Garcia & Comp.	290
					2\$450	Andrade Veiga & Comp.	291
					2\$500	Dias Garcia & Comp.	292
					2\$400	Breno & Comp.	293
					950\$000	O. Waehneltdt & Comp.	294
					1\$500	Idem.	295
					2\$000	Idem.	296
					4\$000	França Almeida & Comp.	297
					2\$700	Dias Garcia & Comp.	298
					3\$500	Breno & Comp.	299
					8\$000	O. Waehneltdt & Comp.	300
					12\$000	Idem.	301
					2\$500	Dias Garcia & Comp.	302
					3\$500	Dias Garcia & Comp.	303
							304
					1\$700	Dias Garcia & Comp.	305
					7\$500	Idem.	306
					3\$500	Andrade Veiga & Comp.	307
				9\$635	9\$635	O. Maia & Comp.	308
				7\$425	7\$425	Idem.	309
				6\$435	6\$435	Idem.	310
				1\$974	1\$900	Salgado Guimarães.	311
				3\$050	1\$200	Idem.	312

Numero de ordem	O. Waelneidt & Comp.	Andrade Veiga & Comp.	Bromberg & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Prado Lopes & Comp.	França Almeida & Comp.	Breno & Comp.	Salgado Guimarães	J. Festas
313	5\$000	—	—	—	—	—	—	1\$200	—
314	5\$000	—	—	—	—	—	—	4\$500	—
315	40\$000	—	—	—	—	—	—	2\$500	—
316	8\$000	1\$500	—	—	1\$350	—	—	1\$500	—
317	12\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
318	12\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
319	12\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
320	12\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
321	12\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
322	12\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
323	12\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
324	18\$000	—	—	—	2\$000	—	—	9\$500	—
325	10\$000	4\$100	—	—	4\$500	—	—	5\$400	—
326	20\$000	—	—	—	1\$950	—	—	10\$500	—
327	40\$000	—	—	—	—	—	—	15\$500	—
328	230\$000	—	—	—	—	—	—	45\$000	—
329	12\$000	—	—	—	—	—	—	1\$500	—
330	80\$000	—	—	—	—	—	—	1\$500	—
331	5\$000	—	—	—	5\$000	—	—	3\$400	—
332	10\$000	—	—	—	1\$500	—	—	—	—
333	10\$000	4\$100	—	—	11\$150	—	—	—	—
334	2\$500	—	—	—	8\$000	—	—	1\$000	—
335	5\$000	—	—	—	1\$500	—	—	1\$500	—
336	5\$000	3\$500	—	—	—	—	—	4\$800	—
337	18\$000	—	—	—	—	—	—	4\$000	—
338	3\$000	3\$100	—	—	8\$500	—	—	5\$000	—
339	—	—	—	—	—	—	—	—	—
340	—	—	—	—	47\$500	—	—	—	—
341	8\$000	—	—	—	—	—	—	1\$100	—
342	—	—	—	—	—	—	—	2\$300	—
343	5\$000	1\$300	—	—	1\$140	—	—	1\$500	—
344	8\$000	—	—	4\$600	5\$600	—	—	—	—
345	10\$000	5\$000	—	—	4\$780	—	—	6\$000	—
346	8\$000	4\$000	—	—	3\$650	—	4\$500	4\$500	—
347	10\$000	—	—	—	—	—	—	3\$000	—
348	14\$000	—	—	—	—	—	—	3\$000	—
349	15\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
350	30\$007	—	—	—	3\$750	—	—	2\$300	—
351	9\$000	—	—	14\$000	7\$950	—	—	12\$000	—
352	4\$000	—	—	—	—	—	2\$000	—	—
353	2\$000	—	—	—	—	—	—	2\$300	—
354	35\$000	—	—	—	8\$200	—	—	8\$300	—
355	35\$000	—	—	—	8\$200	—	—	8\$300	—
356	12\$000	—	—	—	1\$650	—	—	1\$300	—
357	20\$000	3\$500	—	—	11\$250	—	—	12\$500	—
358	20\$000	9\$000	—	—	11\$050	—	—	12\$500	—
359	12\$000	1\$500	—	—	1\$500	—	—	1\$500	—
360	12\$000	—	—	—	10\$400	—	—	10\$000	—
361	12\$000	—	—	6\$000	—	—	—	12\$000	—
362	18\$000	—	—	6\$000	15\$500	—	—	10\$000	—
363	11\$000	—	—	—	—	—	—	6\$000	—
364	4\$000	1\$200	—	4\$000	—	—	1\$400	1\$500	—
365	4\$000	1\$200	—	4\$000	—	—	1\$500	1\$500	—
366	15\$000	—	—	—	4\$550	—	—	6\$000	—
367	15\$000	—	—	—	4\$570	—	—	7\$500	—
368	45\$000	—	—	—	2\$180	—	—	12\$000	—
369	45\$000	—	—	—	2\$180	—	—	12\$000	—
370	14\$000	—	—	—	9\$100	—	—	9\$500	—
371	40\$000	—	—	—	1\$600	—	—	—	—
372	—	—	—	—	—	—	—	—	—
373	20\$000	—	—	—	1\$950	—	—	3\$000	—
374	—	—	—	—	1\$950	—	—	2\$500	—
375	35\$000	2\$000	—	—	23\$400	—	—	27\$000	—
376	70\$000	135\$000	—	—	71\$500	—	—	150\$000	—
377	9\$000	5\$000	—	—	4\$940	—	—	7\$000	—
378	10\$000	9\$500	—	—	11\$050	—	—	12\$500	—
379	9\$000	3\$800	—	—	4\$940	—	—	5\$400	—
380	40\$000	10\$000	—	22\$000	31\$000	28\$000	27\$000	—	—
381	60\$000	24\$000	—	—	36\$000	—	32\$000	—	—
382	10\$000	5\$800	—	—	—	6\$300	8\$500	—	—
383	8\$000	9\$900	—	5\$000	—	5\$390	2\$300	—	—
384	60\$000	25\$000	—	27\$000	35\$000	39\$000	36\$000	—	—
385	—	—	—	4\$000	—	—	—	—	—
386	18\$000	—	—	9\$900	—	14\$400	—	—	—
387	10\$000	—	—	—	4\$000	—	—	—	—
388	15\$000	18\$000	—	8\$200	70\$000	13\$800	11\$000	—	—
389	18\$000	12\$000	—	6\$700	—	5\$900	5\$500	—	—
390	—	—	—	—	—	—	3\$500	—	—
391	10\$000	3\$800	—	7\$000	—	7\$400	—	—	—

J. G. Pereira	C. Fuerst	Lutz Ferrando	Bastos Dias	O. Maia & Comp.	Preço mínimo	PropONENTE escolhido	Numero do artigo
—	—	—	—	3\$000	1\$200	Salgado Guimarães.....	313
—	—	—	—	2\$535	\$500	Idem.....	314
—	—	—	—	3\$575	2\$300	Idem.....	315
—	—	—	—	3\$575	1\$350	Prado Lopes & Comp.....	316
—	—	—	—	5\$280	5\$280	O. Maia & Comp.....	317
—	—	—	—	5\$280	5\$280	Idem.....	318
—	—	—	—	5\$280	5\$280	Idem.....	319
—	—	—	—	5\$280	5\$280	Idem.....	320
—	—	—	—	5\$280	5\$280	Idem.....	321
—	—	—	—	5\$280	5\$280	Idem.....	322
—	—	—	—	5\$280	5\$280	Idem.....	323
—	—	—	—	0\$545	2\$000	Prado Lopes & Comp.....	324
—	—	—	—	3\$575	3\$575	O. Maia & Comp.....	325
—	—	—	—	9\$345	9\$345	Idem.....	326
—	—	—	—	16\$300	15\$300	Salgado Guimarães.....	327
—	—	—	—	167\$200	167\$00	O. Maia & Comp.....	328
—	—	—	—	4\$390	1\$300	Salgado Guimarães.....	329
—	—	—	—	43\$745	1\$500	Idem.....	330
—	—	—	—	5\$280	3\$300	Idem.....	331
—	—	—	—	5\$720	1\$500	Prado Lopes & Comp.....	332
—	—	—	—	3\$905	3\$905	O. Maia & Comp.....	333
—	—	—	—	\$880	\$700	Prado Lopes & Comp.....	334
—	—	—	—	1\$540	1\$300	Salgado Guimarães.....	335
—	—	—	—	2\$360	2\$360	O. Maia & Comp.....	336
—	—	—	—	8\$750	4\$000	Salgado Guimarães.....	337
—	—	—	—	3\$250	3\$100	Andrade Veiga & Comp.....	338
—	—	—	—	33\$000	33\$000	O. Maia & Comp.....	339
—	—	—	—	63\$000	47\$300	Prado Lopes & Comp.....	340
—	—	—	—	3\$105	1\$100	Salgado Guimarães.....	341
—	—	—	—	5\$395	2\$300	Idem.....	342
—	—	—	—	\$380	\$380	O. Maia & Comp.....	343
—	—	—	—	—	3\$680	Prado Lopes & Comp.....	344
—	—	—	—	5\$220	4\$780	Idem.....	345
—	—	—	—	4\$295	3\$530	Idem.....	346
—	—	—	—	5\$350	3\$000	Salgado Guimarães.....	347
—	—	—	—	6\$500	3\$000	Idem.....	348
—	—	—	—	6\$500	6\$500	O. Maia & Comp.....	349
—	—	—	—	2\$300	2\$300	Salgado Guimarães.....	350
—	—	—	—	2\$550	2\$250	O. Maia & Comp.....	351
—	—	—	—	—	2\$000	Breno & Comp.....	352
—	—	—	—	—	2\$000	O. Waehnelde & Comp.....	353
—	—	—	—	\$220	\$220	O. Maia & Comp.....	354
—	—	—	—	\$195	\$195	Idem.....	355
—	—	—	—	3\$240	1\$650	Prado Lopes & Comp.....	356
—	—	—	—	8\$745	8\$500	Andrade Veiga & Comp.....	357
—	—	—	—	8\$745	8\$745	O. Maia & Comp.....	358
—	—	—	—	3\$240	1\$380	Prado Lopes & Comp.....	359
—	—	—	—	4\$240	4\$240	O. Maia & Comp.....	360
—	—	—	—	4\$200	4\$00	Idem.....	361
—	—	—	—	3\$645	3\$645	Idem.....	362
—	—	—	—	4\$250	4\$250	Idem.....	363
—	—	—	—	5\$250	1\$500	Andrade Veiga & Comp.....	364
—	—	—	—	5\$00	1\$500	Idem.....	365
—	—	—	—	3\$240	3\$240	O. Maia & Comp.....	366
—	—	—	—	3\$250	3\$250	Idem.....	367
—	—	—	—	8\$750	2\$180	Prado Lopes & Comp.....	368
—	—	—	—	8\$745	2\$180	Idem.....	369
—	—	—	—	15\$300	9\$100	Idem.....	370
—	—	—	—	2\$500	1\$500	Idem.....	371
—	—	—	—	2\$200	2\$00	O. Maia & Comp.....	372
—	—	—	—	2\$000	1\$350	Prado Lopes & Comp.....	373
—	—	—	—	1\$500	1\$500	O. Maia & Comp.....	374
—	—	—	—	24\$000	22\$000	Andrade Veiga & Comp.....	375
—	—	—	—	70\$000	70\$000	O. Waehnelde & Comp.....	376
—	—	—	—	4\$340	4\$340	Prado Lopes & Comp.....	377
—	—	—	—	8\$300	8\$300	O. Maia & Comp.....	378
—	—	—	—	23\$800	23\$800	Andrade Veiga & Comp.....	379
—	—	—	—	20\$000	20\$000	Idem.....	380
—	—	—	—	24\$000	24\$000	Idem.....	381
—	—	—	—	2\$5300	2\$5300	Idem.....	382
—	—	—	—	2\$2900	2\$2900	Breno & Comp.....	383
—	—	—	—	25\$000	25\$000	Andrade Veiga & Comp.....	384
—	—	—	—	4\$000	4\$000	Dias Garcia & Comp.....	385
—	—	—	—	9\$300	9\$300	Idem.....	386
—	—	—	—	1\$100	1\$100	J. G. Pereira.....	387
—	—	—	—	5\$500	5\$500	Dias Garcia & Comp.....	388
—	—	—	—	3\$500	3\$500	Breno & Comp.....	389
—	—	—	—	—	—	Idem.....	390
—	—	—	—	3\$300	3\$300	Andrade Veiga & Comp.....	391

Numero de ordem	O. Wachneidt & Comp.	Andrade Veiga & Comp.	Bromberg & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Prado Lopes & Comp.	França Almeida & Comp.	Breno & Comp.	Salgado Guimarães	J. Festas
392	6\$000	5\$300	—	4\$300	6\$ 00	5\$400	5\$400	—	—
393	6\$000	5\$500	—	4\$500	5\$500	7\$000	5\$400	—	—
394	—	3\$500	—	2\$700	4\$300	4\$300	3\$300	—	—
395	—	3\$000	—	2\$ 00	3\$300	4\$300	2\$300	—	—
396	—	3\$000	—	2\$400	3\$300	4\$300	3\$100	—	—
397	4\$000	2\$300	—	1\$300	3\$150	3\$700	2\$500	—	—
398	—	2\$400	—	1\$300	3\$150	—	—	—	—
399	—	2\$400	—	1\$300	3\$150	—	—	—	—
400	—	—	—	—	1 0\$000	—	—	—	—
401	150\$000	115\$300	—	77\$300	—	139\$000	136\$000	—	—
402	10\$000	—	—	1\$ 00	39\$000	8\$300	2\$000	—	—
403	4\$000	—	—	—	5\$10	—	—	—	—
404	1\$500	—	—	\$ 00	40\$ 00	4\$30	1\$000	—	—
405	60\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
406	5\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
407	1\$500	—	—	1\$500	—	7\$400	—	—	—
408	4\$000	—	—	2\$500	—	3\$ 00	—	—	—
409	—	—	—	10\$000	—	4 \$000	—	—	—
410	5\$000	30\$000	—	5\$ 00	—	4\$ 00	3\$500	—	—
411	8\$000	28\$300	—	6\$500	—	5\$ 00	6\$500	—	—
412	9\$000	26\$000	—	8\$500	—	7\$300	9\$500	—	—
413	11\$000	24\$000	—	11\$000	—	6\$300	10\$000	—	—
414	12\$000	22\$300	—	19\$300	—	12\$900	14\$000	—	—
415	—	—	—	25\$300	—	40\$000	—	—	—
416	—	—	—	24\$000	—	—	—	—	—
417	—	—	—	24\$000	—	49\$000	—	—	—
418	—	—	—	25\$000	—	50\$000	—	—	—
419	—	—	—	27\$000	—	75\$000	—	—	—
420	10\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
421	2\$000	—	—	—	—	\$340	—	—	—
422	4\$000	—	—	—	—	1\$300	—	—	—
423	6\$000	—	—	—	—	5\$000	—	—	—
424	9\$000	—	—	—	—	1\$000	—	—	—
425	4\$000	—	—	—	—	2\$500	—	—	—
426	5\$000	—	—	—	—	2\$300	—	—	—
427	5\$500	—	—	—	—	—	—	—	—
428	6\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
429	7\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
430	2\$000	—	—	—	—	—	—	2\$300	1\$000
431	3\$000	—	—	—	—	—	—	2\$300	1\$000
432	3\$000	—	—	—	—	—	—	3\$000	1\$500
433	3\$000	—	—	—	—	—	—	3\$ 00	1\$400
434	300\$000	—	—	—	—	—	—	230\$000	230\$000
435	6\$000	—	—	—	—	—	—	3\$300	3\$900
436	6\$000	—	—	—	—	—	—	4\$300	3\$300
437	100\$000	—	—	—	—	—	—	57\$000	53\$000
438	3\$000	—	—	—	—	—	—	3\$000	\$560
439	1\$500	—	—	—	—	—	—	1\$500	\$560
440	6\$000	—	—	—	—	—	—	3\$000	\$560
441	3\$600	—	—	—	—	—	—	1\$500	\$560
442	2\$000	—	—	—	—	—	—	\$500	\$360
443	—	—	—	—	—	—	—	\$500	\$360
444	4\$000	—	—	—	—	—	—	3\$000	\$360
445	—	—	—	—	—	—	—	1\$500	\$360
446	5\$000	—	—	—	—	—	—	—	1\$600
447	5\$000	—	—	—	—	—	—	—	1\$600
448	5\$000	—	—	—	—	—	—	—	1\$200
449	8\$000	—	—	—	—	—	1\$300	—	1\$200
450	10\$000	—	—	—	—	—	—	6\$000	4\$500
451	3\$000	—	—	—	—	—	—	7\$500	5\$800
452	—	—	—	—	—	—	—	5\$000	1\$700
453	—	—	—	—	—	—	—	7\$500	4\$700
454	10\$000	—	—	—	—	—	—	12\$000	8\$000
455	30\$000	—	—	—	—	—	—	13\$500	12\$000
456	—	—	—	—	—	—	—	18\$000	18\$000
457	6\$000	—	—	—	—	—	—	16\$000	16\$500
458	80\$000	—	—	—	—	—	—	1\$500	1\$500
459	15\$000	—	—	—	—	—	—	60\$000	45\$000
460	35\$000	—	—	—	—	—	—	5\$300	6\$000
461	30\$000	—	—	—	—	—	—	15\$000	14\$000
462	12\$000	—	—	—	—	—	—	27\$000	28\$000
463	—	—	—	—	—	—	—	4\$500 a 8\$000	7\$000
464	20\$000	—	—	—	—	—	—	3\$ 00	5\$000
465	10\$000	—	—	—	—	—	—	8\$000	8\$000
466	65\$000	—	—	5\$000	—	—	2\$500	—	3\$800
467	8\$000	—	—	—	—	—	—	75\$000	46\$000
468	6\$000	—	—	—	—	—	—	7\$500	3\$500
469	—	—	—	—	—	—	—	3\$ 00	1\$300

J. G. Pereira	C. Fuerst	Lutz Ferrando	Bastos Dias	O. Maia & Comp.	Preço minimo	Proponente escolhido	Numero do artigo
—	—	—	—	—	4\$500	Dias Garcia & Comp.....	392
—	—	—	—	—	4\$500	Idem	393
—	—	—	—	—	2\$700	Idem	394
—	—	—	—	—	2\$ 00	Idem	395
—	—	—	—	—	2\$100	Idem	396
—	—	—	—	—	1\$300	Idem	397
—	—	—	—	—	1\$300	Idem	398
—	—	—	—	—	1\$300	Idem	399
—	—	—	—	—	—	—	400
—	—	—	—	—	77\$000	Dias Garcia & Comp.....	401
—	—	—	—	—	1\$300	Idem	402
—	—	—	—	—	39\$000	Prado Lopes & Comp.....	403
—	—	—	—	—	\$700	Dias Garcia & Comp.....	404
—	—	—	—	—	40\$000	Prado Lopes & Comp.....	405
—	—	—	—	—	5\$300	O. Waehnelde & Comp.....	406
—	—	—	—	—	1\$400	Idem	407
—	—	—	—	—	2\$500	Dias Garcia & Comp.....	408
—	—	—	—	—	10\$300	Idem	409
—	—	—	—	—	3\$500	Breno & Comp.....	410
—	—	—	—	—	5\$500	França Almeida.....	411
—	—	—	—	—	7\$300	Idem	412
—	—	—	—	—	8\$300	Idem	413
—	—	—	—	—	12\$000	O. Waehnelde.....	414
—	—	—	—	—	25\$300	Dias Garcia & Comp.....	415
—	—	—	—	—	24\$300	Idem	416
—	—	—	—	—	24\$000	Idem	417
—	—	—	—	—	25\$300	Idem	418
—	—	—	—	—	27\$300	Idem	419
—	—	—	—	—	10\$000	O. Waehnelde & Comp.....	420
—	—	—	—	—	\$940	França Almeida.....	421
—	—	—	—	—	1\$300	Idem	422
—	—	—	—	—	5\$000	Idem	423
—	—	—	—	—	9\$000	O. Waehnelde & Comp.....	424
—	—	—	—	—	2\$500	França Almeida.....	425
—	—	—	—	—	2\$300	Idem	426
—	—	—	—	—	5\$500	O. Waehnelde & Comp.....	427
—	—	—	—	—	6\$000	Idem	428
—	—	—	—	—	7\$000	Idem	429
—	—	—	—	—	1\$000	J. Festas.....	430
—	—	—	—	—	1\$000	Idem	431
—	—	—	—	—	1\$500	Idem	432
—	—	—	—	—	1\$100	Idem	433
—	—	—	—	—	203\$000	Salgado Guimarães.....	434
—	—	—	—	—	3\$300	Idem	435
—	—	—	—	—	3\$900	J. Festas.....	436
—	—	—	—	—	53\$000	Idem	437
—	—	—	—	—	\$560	Idem	438
—	—	—	—	—	\$560	Idem	439
—	—	—	—	—	\$560	Idem	440
—	—	—	—	—	\$560	Idem	441
—	—	—	—	—	\$360	Idem	442
—	—	—	—	—	\$360	Idem	443
—	—	—	—	—	\$560	Idem	444
—	—	—	—	—	\$360	Idem	445
—	—	—	—	—	1\$600	Idem	446
—	—	—	—	—	1\$600	Idem	447
—	—	—	—	—	1\$ 00	Idem	448
—	—	—	—	—	4\$500	Idem	449
—	—	—	—	—	5\$800	Idem	450
—	—	—	—	—	1\$700	Idem	451
—	—	—	—	—	4\$700	Idem	452
—	—	—	—	—	8\$000	Idem	453
—	—	—	—	—	10\$300	O. Waehnelde & Comp.....	454
—	—	—	—	—	16\$300	Salgado Guimarães.....	455
—	—	—	—	—	1\$300	J. Festas.....	456
—	—	—	—	—	45\$000	Salgado Guimarães.....	457
—	—	—	—	—	5\$300	J. Festas.....	458
—	—	—	—	—	14\$000	Salgado Guimarães.....	459
—	—	—	—	—	27\$000	J. Festas.....	460
—	—	—	—	—	4\$500	Salgado Guimarães.....	461
—	—	—	—	—	3\$800	Idem	462
—	—	—	—	—	7\$400	Salgado Guimarães.....	463
—	—	—	—	—	2\$500	Idem	464
—	—	—	—	—	46\$000	Breno & Comp.....	465
—	—	—	—	—	3\$500	J. Festas.....	466
—	—	—	—	—	1\$500	Idem	467
—	—	—	—	—	7\$000	Idem	468
7\$300	—	—	—	—	7\$000	J. G. Pereira.....	469
7\$300	—	—	—	—	7\$000	Idem	470

Numero de ordem	O. Wachneldt & Comp.	Andrade Veiga & Comp.	Bromberg & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Prado Lopes & Comp.	França Almeida & Comp.	Breno & Comp.	Salgado Gui- marães	J. Festas
470	---	---	---	---	---	---	---	---	---
471	---	---	---	---	---	---	---	---	---
472	---	---	---	---	---	---	---	---	---
473	---	---	---	---	---	---	---	---	---
474	---	---	---	---	---	---	---	---	---
475	---	---	---	---	---	---	---	---	---
476	---	---	---	---	---	---	---	---	---
477	---	---	---	---	---	---	---	---	---
478	---	---	---	---	---	---	---	---	---
479	---	---	---	---	---	---	---	---	---
480	---	---	---	---	---	---	11\$000	---	---
481	---	---	---	---	---	---	---	---	---
482	---	18\$000	---	---	---	---	---	---	---
483	---	---	---	---	---	---	---	---	---
484	---	---	---	---	---	---	---	---	---
485	---	---	10\$400	---	---	---	---	---	---
486	---	---	8\$100	---	---	---	---	---	---
487	---	---	7\$500	---	---	---	---	---	---
488	---	---	7\$500	---	---	---	---	---	---
489	---	---	11\$600	---	---	---	---	---	---
490	---	---	9\$500	---	---	---	---	---	---
491	---	---	8\$500	---	---	---	---	---	---
492	---	---	8\$100	---	---	---	---	---	---
493	---	---	22\$000	---	---	---	---	---	---
494	---	---	17\$000	---	---	---	---	---	---
495	---	---	16\$000	---	---	---	---	---	---
496	---	---	15\$500	---	---	---	---	---	---
497	---	---	15\$000	---	---	---	---	---	---
498	---	---	14\$500	---	---	---	---	---	---
499	---	---	14\$500	---	---	---	---	---	---
500	---	---	14\$500	---	---	---	---	---	---
501	---	---	14\$000	---	---	---	---	---	---
502	---	---	14\$000	---	---	---	---	---	---
503	---	---	14\$000	---	---	---	---	---	---
504	---	---	14\$000	---	---	---	---	---	---
505	---	---	14\$000	---	---	---	---	---	---
506	---	---	14\$000	---	---	---	---	---	---
507	---	---	25\$000	---	---	---	---	---	---
508	---	---	20\$500	---	---	---	---	---	---
509	---	---	19\$500	---	---	---	---	---	---
510	---	---	19\$000	---	---	---	---	---	---
511	---	---	18\$500	---	---	---	---	---	---
512	---	---	18\$000	---	---	---	---	---	---
513	---	---	18\$000	---	---	---	---	---	---
514	---	---	17\$000	---	---	---	---	---	---
515	---	---	16\$000	---	---	---	---	---	---
516	---	---	16\$000	---	---	---	---	---	---
517	---	---	16\$000	---	---	---	---	---	---
518	---	---	16\$000	---	---	---	---	---	---
519	---	---	16\$000	---	---	---	---	---	---
520	---	---	16\$000	---	---	---	---	---	---
521	---	---	16\$000	---	---	---	---	---	---
522	---	---	15\$500	---	---	---	---	---	---
523	---	---	15\$000	---	---	---	---	---	---
524	---	---	14\$500	---	---	---	---	---	---
525	---	---	14\$500	---	---	---	---	---	---
526	---	---	14\$500	---	---	---	---	---	---
527	---	---	14\$000	---	---	---	---	---	---
528	---	---	14\$000	---	---	---	---	---	---
529	---	---	14\$000	---	---	---	---	---	---
530	---	---	30\$000	---	---	---	---	---	---
531	---	---	30\$000	---	---	---	---	---	---
532	---	---	29\$500	---	---	---	---	---	---
533	---	---	29\$000	---	---	---	---	---	---
534	---	---	29\$000	---	---	---	---	---	---
535	---	---	27\$500	---	---	---	---	---	---
536	---	---	27\$500	---	---	---	---	---	---
537	---	---	27\$500	---	---	---	---	---	---
538	---	---	27\$500	---	---	---	---	---	---
539	---	---	27\$500	---	---	---	---	---	---
540	---	---	12\$000	---	---	---	---	---	---
541	---	---	10\$000	---	---	---	---	---	---
542	---	---	9\$800	---	---	---	---	---	---
543	---	---	9\$600	---	---	---	---	---	---
544	---	---	9\$400	---	---	---	---	---	---
545	---	---	9\$000	---	---	---	---	---	---
546	---	---	9\$000	---	---	---	---	---	---
547	---	---	9\$000	---	---	---	---	---	---

J. G. Pereira	C. Fuerst	Luiz Ferrando	Bastos Dias	O. Maia & Co. mp.	Preço minimo	Proponente escolhido	Numero do artigo
4\$500	—	—	—	—	4\$500	J. G. Pereira.....	470
5\$400	—	—	—	—	5\$400	Idem.....	471
9\$500	—	—	—	—	9\$500	Idem.....	472
10\$000	—	—	—	—	10\$300	Idem.....	473
\$950	—	—	—	—	\$350	Idem.....	474
\$550	—	—	—	—	\$550	Idem.....	475
\$300	—	—	—	—	\$300	Idem.....	476
\$600	—	—	—	—	\$600	Idem.....	477
4\$400	—	—	—	—	4\$400	Idem.....	478
9\$500	—	—	—	—	9\$500	Idem.....	479
4\$400	—	—	—	—	18\$000	Idem.....	480
5\$500	—	—	—	—	4\$400	Andrade Veiga.....	481
—	—	—	—	—	5\$500	J. G. Pereira.....	482
—	—	—	—	—	10\$400	Idem.....	483
—	—	—	—	—	7\$500	Bromberg & Comp.....	484
—	—	—	—	—	7\$000	C. Fuerst.....	485
—	—	—	—	—	6\$500	Idem.....	486
—	—	—	—	—	11\$600	Idem.....	487
—	—	—	—	—	8\$900	Bromberg & Comp.....	488
—	—	—	—	—	8\$100	C. Fuerst.....	489
—	—	—	—	—	7\$500	Idem.....	490
—	—	—	—	—	17\$600	Idem.....	491
—	—	—	—	—	15\$200	Idem.....	492
—	—	—	—	—	14\$700	Idem.....	493
—	—	—	—	—	14\$300	Idem.....	494
—	—	—	—	—	13\$500	Idem.....	495
—	—	—	—	—	13\$600	Idem.....	496
—	—	—	—	—	13\$500	Idem.....	497
—	—	—	—	—	13\$500	Idem.....	498
—	—	—	—	—	13\$300	Idem.....	499
—	—	—	—	—	13\$000	Idem.....	500
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	501
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	502
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	503
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	504
—	—	—	—	—	12\$000	Idem.....	505
—	—	—	—	—	12\$000	Idem.....	506
—	—	—	—	—	12\$000	Idem.....	507
—	—	—	—	—	12\$700	Idem.....	508
—	—	—	—	—	12\$300	Idem.....	509
—	—	—	—	—	12\$300	Idem.....	510
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	511
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	512
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	513
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	514
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	515
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	516
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	517
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	518
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	519
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	520
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	521
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	522
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	523
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	524
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	525
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	526
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	527
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	528
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	529
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	530
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	531
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	532
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	533
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	534
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	535
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	536
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	537
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	538
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	539
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	540
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	541
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	542
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	543
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	544
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	545
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	546
—	—	—	—	—	12\$500	Idem.....	547

J. G. Pereira	C. Fuerst	Lutz Ferrando	Bastos Dias	O. Maia & Comp.	Preço minimo	Proponente escolhido	Numero do arrego
---	13\$000	---	---	---	9\$000	Idem	541
---	13\$000	---	---	---	9\$000	Idem	549
---	9\$000	---	---	---	8\$500	Idem	550
---	7\$300	---	---	---	6\$600	Idem	551
---	6\$600	---	---	---	6\$100	Idem	552
---	---	---	---	---	6\$100	Idem	552 A
---	---	---	---	---	6\$100	Idem	553
---	6\$400	---	---	---	6\$900	Idem	554
---	6\$300	---	---	---	6\$300	Idem	555
---	6\$300	---	---	---	6\$000	Idem	556
---	6\$300	---	---	---	6\$000	Idem	557
---	6\$300	---	---	---	6\$000	Idem	558
---	6\$300	---	---	---	6\$300	Idem	559
---	6\$500	---	---	---	6\$000	Idem	560
---	6\$300	---	---	---	6\$000	Idem	561
---	6\$300	---	---	---	6\$300	Idem	562
---	6\$300	---	---	---	6\$000	Idem	563
---	11\$500	---	---	---	11\$500	C. Fuerst	564
---	6\$400	---	---	---	6\$400	Idem	565
---	5\$900	---	---	---	5\$900	Idem	566
---	5\$500	---	---	---	5\$500	Idem	567
---	5\$500	---	---	---	5\$500	Idem	568
9\$500	5\$500	---	---	---	5\$500	Idem	569
---	10\$000	---	---	---	9\$500	J. G. Pereira	570
7\$500	9\$000	---	---	---	9\$000	C. Fuerst	571
---	6\$000	---	---	---	6\$000	Idem	572
7\$000	5\$400	---	---	---	5\$100	Idem	573
7\$000	5\$100	---	---	---	5\$100	Idem	574
---	11\$500	---	---	---	11\$500	Idem	575
---	6\$400	---	---	---	6\$400	Idem	576
---	5\$900	---	---	---	5\$900	Idem	577
---	5\$500	---	---	---	5\$500	Idem	578
---	8\$000	---	---	---	6\$600	Bromberg & Comp.	579
---	7\$300	---	---	---	6\$100	Idem	580
---	6\$400	---	---	---	5\$700	Idem	581
---	6\$000	---	---	---	5\$600	Idem	582
---	5\$800	---	---	---	5\$500	Idem	583
---	---	---	---	---	5\$500	Idem	584
---	5\$800	---	---	---	5\$500	Idem	585
---	5\$800	---	---	---	5\$500	Idem	586
---	5\$800	---	---	---	5\$500	Idem	587
---	5\$800	---	---	---	5\$500	Idem	588
---	5\$800	---	---	---	5\$500	Idem	589
---	5\$800	---	---	---	5\$500	Idem	590
---	5\$800	---	---	---	5\$500	Idem	591
---	5\$800	---	---	---	5\$500	Idem	592
---	5\$800	---	---	---	5\$500	Idem	593
---	5\$800	---	---	---	5\$500	Idem	594
---	5\$800	---	---	---	5\$500	Idem	595
18\$500	11\$000	---	---	---	11\$000	Idem	596
18\$500	10\$500	---	---	---	10\$500	Idem	597
20\$500	10\$500	---	---	---	10\$500	Idem	598
14\$000	10\$300	---	---	---	10\$000	Idem	599
12\$500	5\$200	---	---	---	5\$200	Idem	600
12\$500	5\$00	---	---	---	5\$200	Idem	601
10\$500	5\$00	---	---	---	5\$200	Idem	602
32\$000	11\$500	---	---	---	11\$500	Idem	603
55\$000	---	---	---	---	55\$000	J. G. Pereira & Comp.	604
---	---	---	---	---	---	Idem	605
---	---	---	---	---	45\$000	Breno & Comp.	606
---	---	---	---	---	65\$000	Idem	607
---	---	---	---	---	5\$00	Idem	608
---	---	---	---	---	490\$000	Dias Garcia & Comp.	609
---	---	---	---	---	34\$000	O. Waehneltdt & Comp.	610
---	---	---	---	---	500\$000	Idem	611
---	---	---	---	---	3\$00	Breno & Comp.	612
---	---	---	---	---	4\$50	O. Waehneltdt & Comp.	613
---	---	---	---	---	5\$00	Idem	614
---	---	---	---	---	3\$00	Dias Garcia & Comp.	615
---	---	---	---	---	37\$000	O. Waehneltdt & Comp.	616
---	---	---	---	---	25\$000	Breno & Comp.	617
---	---	---	---	---	240\$000	Idem	618
---	---	---	---	---	180\$000	Idem	619
---	---	---	---	---	130\$000	Idem	620
---	---	---	---	---	---	Andrade Veiga & Comp.	621
---	---	---	---	---	84\$500	O. Waehneltdt & Comp.	622
---	---	---	---	---	250\$000	Idem	623
---	---	---	---	---	14\$000	Idem	624
---	---	---	---	---	---	Idem	625
---	---	---	---	---	---	Idem	626
---	---	---	---	---	20\$000	Idem	627

J. G. Pereira	C. Fuerst	Lutz Ferrando	Bastos Dias	O. Maia & Comp.	Preço mínimo	Proponente escolhido	Numero do artigo
—	—	—	—	—	10\$000	O. Waehneldt & Comp.	627
—	—	—	—	—	17\$000	Idem	628
—	—	—	—	—	16\$000	Idem	629
—	—	—	—	—	20\$000	Idem	630
—	—	—	—	—	30\$000	Idem	631
—	—	—	—	—	1\$500	Andrade Veiga & Comp.	632
—	—	—	—	—	2\$000	Idem	633
—	—	—	—	—	2\$500	Idem	634
—	—	—	—	—	4\$000	Idem	635
—	—	—	—	—	5\$000	Idem	636
—	—	—	—	—	6\$000	Idem	637
—	—	—	—	—	7\$500	Idem	638
—	—	—	—	—	2\$500	Idem	639
—	—	—	—	—	3\$500	Idem	640
—	—	—	—	—	4\$000	Idem	641
—	—	—	—	—	5\$ 00	Idem	642
—	—	—	—	—	9\$000	Idem	643
—	—	—	—	—	17\$000	Idem	644
—	—	—	—	—	15\$000	Idem	645
—	—	—	—	—	—	—	646
—	—	—	—	—	—	—	647
—	—	—	—	—	—	—	648
—	—	—	—	—	90\$000	Breno & Comp.	649
—	—	—	—	—	60\$000	O. Waehneldt & Comp.	650
—	—	—	—	—	280\$000	Idem	651
—	—	—	—	—	280\$000	Idem	652
—	—	—	—	—	—	—	653
—	—	—	—	—	34\$000	Dias Garcia & Comp.	654
—	—	—	—	—	59\$000	Prado Lopes & Comp.	655
—	—	—	—	—	49\$000	Idem	656
—	—	—	—	—	64\$000	Andrade Veiga & Comp.	657
—	—	—	—	—	100\$000	Breno & Comp.	658
—	—	—	—	450\$000	450\$000	O. Maia	659
—	—	—	—	—	1:500\$000	O. Waehneldt & Comp.	660
—	—	—	—	—	30\$000	Idem	661
—	—	—	—	—	15\$000	Idem	662
—	—	—	—	—	8\$000	Andrade Veiga & Comp.	663
—	—	—	—	—	20\$000	Idem	664
—	—	—	—	—	—	—	665
—	—	—	—	—	200\$000	O. Waehneldt & Comp.	666
—	—	—	—	—	1:900\$000	Breno & Comp.	667
—	—	—	—	—	1:400\$000	Idem	668
—	—	—	—	—	1:300\$000	Idem	669
—	—	—	—	—	—	—	670
—	—	—	—	—	450\$000	O. Waehneldt & Comp.	671
—	—	—	—	—	1\$000	Idem	672
—	—	—	—	—	150\$000	Andrade Veiga & Comp.	673
—	—	—	—	—	135\$000	Dias Garcia & Comp.	674
—	—	—	—	—	1\$000	O. Waehneldt & Comp.	675
—	—	—	28\$000	—	8\$000	Bastos Dias	676
—	—	9\$000	8\$000	—	4\$000	Idem	677
—	—	7\$000	4\$000	—	13\$ 00	Lutz Ferrando	678
—	—	13\$000	18\$000	—	5\$000	Bastos Dias	679
—	—	—	5\$000	—	6\$000	Idem	680
—	—	—	6\$000	—	11\$200	Lutz Ferrando	681
—	—	11\$ 00	14\$000	—	40\$000	Bastos Dias	682
—	—	—	40\$000	—	105\$000	Lutz Ferrando	683
—	—	105\$000	1\$0 000	—	100\$000	Bastos Dias	684
—	—	—	100\$000	—	1\$000	Dias Garcia & Comp.	685
—	—	33\$100	7\$000	—	2\$100	Idem	686
—	—	10\$100	7\$000	—	9\$500	Lutz Ferrando	687
—	—	9\$600	15\$000	—	2\$ 00	Idem	688
—	—	2\$ 00	31\$000	—	1\$000	Bastos Dias	689
—	—	—	12\$000	—	11\$200	Lutz Ferrando	690
—	—	11\$200	12\$000	—	16\$000	Bastos Dias	691
—	—	19\$000	16\$000	—	125\$000	Lutz Ferrando	692
—	—	125\$000	170\$000	—	3\$000	Idem	693
—	—	32\$000	50\$000	—	25\$500	Idem	694
—	—	25\$600	28\$000	—	\$ 80	Bastos Dias	695
—	—	\$328	\$280	—	16\$000	Idem	696
—	—	32\$000	16\$000	—	55\$000	Idem	697
—	—	—	55\$000	—	23\$000	Idem	698
—	—	\$175	28\$000	—	1\$000	Dias Garcia & Comp.	699
—	—	17\$800	28\$000	—	5\$500	Bastos Dias	700
—	—	—	5\$500	—	240\$000	Idem	701
—	—	—	240\$000	—	\$320	Idem	702
—	—	—	\$320	—	\$018	Idem	703
—	—	—	\$018	—	\$018	Idem	704
—	—	—	\$018	—	\$032	Lutz Ferrando	705
—	—	\$032	\$048	—	—	—	—

J. G. Pereira	C. Fuerst	Luiz Ferrando	Bastos Dias	O. Maia & Comp.	Preço minimo	Proponente escolhido	Numero de artigo
—	—	\$200	\$400	—	\$200	Lutz Ferrando.....	705
—	—	—	2\$600	—	2\$600	Bastos Dias.....	707
—	—	—	\$600	—	\$600	Idem.....	708
—	—	\$018	\$0.5	—	\$018	Lutz Ferrando.....	709
—	—	—	—	—	—	—	710
—	—	—	200.000	—	200\$000	Bastos Dias.....	711
—	—	—	\$050	—	\$050	Idem.....	712
—	—	—	110.000	—	110\$000	Idem.....	713
—	—	1\$100	\$120	—	\$120	Idem.....	714
—	—	—	\$043	—	\$048	Idem.....	715
\$300	—	—	\$100	—	\$100	Idem.....	716
—	—	—	—	—	—	—	717
—	—	—	80\$000	—	80\$000	Idem.....	718
—	—	\$016	\$045	—	\$016	Lutz Ferrando.....	719
—	—	\$013	\$0.5	—	\$013	Idem.....	720
—	—	—	14\$000	—	14\$000	Bastos Dias.....	721
—	—	—	\$014	—	\$014	Idem.....	722
—	—	6\$200	12.000	—	6\$200	Lutz Ferrando.....	723
—	—	—	—	—	6\$500	Dias Garcia.....	724
—	—	—	6*000	—	1\$800	Idem.....	725
—	—	—	7.000	—	5\$500	Idem.....	726
—	—	—	22.000	—	22\$000	Bastos Dias.....	727
—	—	—	\$600	—	\$600	Idem.....	728
—	—	—	—	—	—	—	729
—	—	—	—	—	—	—	730
—	—	—	4\$000	—	4\$000	Bastos Dias.....	731
—	—	—	8\$000	—	8\$000	Idem.....	732
—	—	—	20\$000	—	20\$000	Idem.....	733
—	—	—	48\$000	—	48\$000	Idem.....	734
19\$000	—	—	—	—	10\$500	Bromberg & Comp.....	735
2.000	—	—	—	—	6\$600	Idem.....	736
14.000	—	—	—	—	12\$000	Idem.....	737
1.000	—	—	—	—	8\$800	Idem.....	738
15.000	—	—	—	—	13\$600	Idem.....	739
2.000	—	—	—	—	26\$000	Idem.....	740
24.000	—	—	18\$000	—	18\$000	Bastos Dias.....	741
—	—	—	26\$000	—	26\$000	Idem.....	742
—	—	—	10.000	—	4\$000	O. Wachneldt & Comp.....	743
—	—	—	60.000	—	60\$000	Bastos Dias.....	744
—	—	\$200	\$440	—	\$200	Lutz Ferrando.....	745
\$150	—	—	—	—	\$150	J. G. Pereira.....	746
—	—	—	—	—	—	—	747
—	—	—	14\$000	—	14\$000	Bastos Dias.....	748
30.000	—	—	—	—	—	—	749
—	—	—	—	—	30\$000	J. G. Pereira.....	750
33\$000	—	—	23\$000	—	23\$000	Bastos Dias.....	751
—	—	—	45.000	—	45\$000	Idem.....	752
—	—	—	50\$000	—	50\$000	Idem.....	753
—	—	—	60.000	—	60\$000	Idem.....	754
—	—	11\$500	10\$000	—	10\$000	Idem.....	755
—	—	—	19\$000	—	19\$000	Idem.....	756
—	—	—	—	—	—	—	757
—	—	—	—	—	—	—	758
—	—	—	—	—	—	—	759
—	—	—	—	—	—	—	760
—	—	—	—	—	—	—	761
—	—	—	—	—	—	—	762
—	—	—	—	—	—	—	763
—	—	—	—	—	—	—	764
—	—	—	—	—	—	—	765
—	—	—	—	—	—	—	766
—	—	—	—	—	—	—	767
—	—	—	—	—	—	—	768
—	—	—	—	—	—	—	769
—	—	—	—	—	—	—	770
—	—	—	—	—	—	—	771
—	—	—	—	—	—	—	772
—	—	—	—	—	—	—	773
—	—	—	—	—	—	—	774
—	—	—	—	—	—	—	775
—	—	—	—	—	—	—	776
—	—	—	—	—	—	—	777

J. G. Pereira	C. Fuerst	Lutz Ferrando	Bastos Dias	O. Maia & Comp.	Preço minimo	Proponente escolhido	Numero do artigo
---	---	---	---	---	---	---	778
---	---	---	---	---	---	---	779
---	---	---	---	---	---	---	780
---	---	---	---	---	---	---	781
---	---	---	---	---	---	---	782
---	---	---	---	---	---	---	783
---	---	---	---	---	---	---	784
---	---	---	---	---	---	---	785
---	---	---	---	---	---	---	786
---	---	---	---	---	---	---	787
---	---	---	---	---	---	---	788
---	---	---	---	---	---	---	789
---	---	---	---	---	---	---	790
---	---	---	---	---	---	---	791
---	---	---	---	---	---	---	792
---	---	---	---	---	---	---	793
---	---	---	---	65\$500	65\$500	O. Maia.....	794
---	---	---	---	61 500	61\$500	Idem	795
---	---	---	---	55\$500	55\$500	Idem	796
---	---	---	---	89.000	89\$000	Idem	797
---	---	---	---	84\$000	84\$000	Idem	798
---	---	---	---	73\$000	73\$000	Idem	799
---	---	---	---	---	---	---	800
---	---	---	---	3\$300	3\$300	O. Maia.....	801
---	---	---	---	---	---	---	802
---	---	---	---	---	---	---	803
---	---	---	---	---	---	---	804
---	---	---	---	---	---	---	805
---	---	---	---	---	---	---	806
---	---	---	---	---	---	---	807
---	---	---	---	---	---	---	808
---	---	---	---	---	---	---	809
---	---	---	---	---	---	---	810
---	---	---	---	---	---	---	811
---	---	---	---	---	---	---	812
---	---	---	---	---	---	---	813
---	---	---	---	---	---	---	814
---	---	---	---	---	---	---	815
---	---	---	---	---	---	---	816
---	---	---	---	---	---	---	817
---	---	---	---	---	---	---	818
---	---	---	---	---	---	---	819
---	---	---	---	225\$000	225\$000	O. Maia.....	820
---	---	---	---	215.000	215\$000	Idem	821
---	---	---	---	140.000	140\$000	Idem	822
---	---	---	---	9530	\$530	Idem	823
---	---	---	---	\$500	\$500	Idem	824
---	---	---	---	7450	\$450	Idem	825
---	---	---	---	---	---	---	826
---	---	---	---	---	---	---	827
---	---	---	---	---	---	---	828
---	---	---	---	---	---	---	829
---	---	---	---	---	---	---	830
---	---	---	---	---	---	---	831
---	---	---	---	---	---	---	832
---	---	---	---	---	---	---	833
---	---	---	---	---	---	---	834
---	---	---	---	---	---	---	835
---	---	---	---	---	---	---	836
---	---	---	---	---	---	---	837
---	---	---	---	---	---	---	838
---	---	---	---	---	70.000	Dias Garcia.....	839
---	---	---	---	---	70\$000	Idem	840
---	---	---	---	---	80\$000	Idem	841
---	---	---	---	---	110\$000	Andrade Veiga & Comp.....	842
---	---	---	---	---	110.000	Idem	843
---	---	---	---	---	250\$000	Idem	844
---	---	---	---	---	110\$000	Idem	845
---	---	---	---	---	110\$000	Idem	846
---	---	---	---	---	150\$000	Idem	847
---	---	---	---	---	250\$000	Idem	848
---	---	---	---	---	250.000	Idem	849
---	---	---	---	---	25\$000	O. Waehnelde & Co p.....	850
---	---	---	---	---	25\$000	Idem	851
---	---	---	---	---	25\$000	Idem	852

Número de ordem	O. Waehnelde & Comp.	Andrade Veiga & Comp.	Bromberg & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Prado Lopes & Comp.	França Almeida & Comp.	Breno & Comp.	Salgado Guimarães	J. Festas
853	—	—	—	—	—	—	—	—	—
854	—	—	—	—	—	—	—	—	—
855	—	—	—	—	—	—	—	—	—
856	—	—	—	—	—	—	—	—	—
857	—	—	—	—	—	—	—	—	—
858	—	—	—	—	—	—	—	—	—
859	—	—	—	—	—	—	—	—	—
860	40\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
861	—	—	—	—	—	—	—	—	—
862	—	—	—	—	—	—	—	—	—
863	—	—	—	—	—	—	—	—	—
864	25\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
865	35\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
866	50\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
867	40\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
868	60\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
869	55\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
870	60\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
871	55\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
872	—	—	—	—	—	—	—	—	—
873	—	—	—	—	—	—	—	—	—
874	—	—	—	—	—	—	—	—	—
875	—	—	—	—	—	—	—	—	—
876	—	—	—	—	—	—	—	—	—
877	40\$000	45\$000	—	—	—	—	—	—	—
878	1\$500	\$400	—	—	\$500	\$950	—	—	—
879	5\$500	1\$100	—	—	—	2\$800	—	—	—
880	1\$200	\$519	—	—	\$650	2\$400	—	—	—
881	35\$000	25\$000	—	—	—	18\$000	—	—	—
882	2\$500	—	—	—	2\$200	3\$100	—	—	—
883	4\$500	1\$800	—	—	2\$270	3\$900	—	—	—
884	1\$400	\$549	—	—	—	2\$900	—	—	—
885	1\$400	\$499	—	—	\$680	7\$000	—	—	—
886	12\$000	—	—	—	7\$440	15\$400	—	—	—
887	4\$600	1\$547	1\$600	—	2\$050	2\$500	—	—	—
888	350\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
889	1:500\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
890	2\$500	\$388	—	—	1\$200	1\$400	—	—	—
891	3\$500	1\$000	—	—	2\$200	2\$340	—	—	—
892	—	—	—	—	8\$500	—	—	—	—
893	—	—	—	24\$000	12\$500	—	—	—	—
894	2\$500	—	—	—	—	2\$400	—	—	—
895	2\$000	—	—	—	—	2\$840	—	—	—
896	2\$800	—	—	—	—	3\$340	—	—	—
897	2\$800	—	—	—	—	3\$500	—	—	—
898	—	—	—	—	—	3\$500	—	—	—
899	2\$300	—	—	—	—	3\$000	—	—	—
900	4\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
901	40\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
902	6\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
903	40\$000	—	—	—	—	24\$000	—	—	—
904	—	—	—	—	—	23\$900	—	—	—
905	9\$000	3\$500	—	—	—	4\$000	—	—	—
906	50\$000	22\$500	—	—	—	24\$900	—	—	—
907	2\$800	—	—	—	—	3\$900	—	—	—
908	2\$600	—	—	—	—	3\$100	—	—	—
909	3\$500	—	—	—	—	—	—	—	—
910	4\$000	—	—	—	—	8\$400	—	—	—
911	45\$000	—	—	—	—	40\$000	—	—	—
912	—	—	—	—	3\$840	3\$800	—	—	—
913	9\$000	—	—	—	—	4\$400	—	—	—
914	10\$000	5\$000	—	—	5\$850	—	—	—	—
915	8\$000	4\$500	—	—	3\$900	5\$400	—	—	—

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1923.—Ladislau Stowinski, Servindo de secretario.—Visto: G. Olinto, de, Oliveira, presidente da

J. G. Pereira	C. Fucrst	Lutz Ferrando	Bastos Dias	O. Maia & Comp.	Preço minimo	PropONENTE escolhido	Numero do artigo
							853
							854
							855
							856
							857
							858
							859
					40\$000		860
							861
							862
							863
					25\$000	O. Waelneldt & Cia.....	864
					35\$000	Idem.....	865
					50\$000	Idem.....	866
					40\$000	Idem.....	867
					60\$000	Idem.....	868
					55\$000	Idem.....	869
					60\$000	Idem.....	870
					55\$000	Idem.....	871
							872
							873
							874
							875
							876
					40\$000	O. Waelneldt & Cia.....	877
					\$400	Andrade Veiga & Cia.....	878
					1\$100	Idem.....	879
					\$319	Idem.....	880
					18\$000	França Almeida.....	881
					2\$ 00	Prado Lopes.....	882
					1\$ 00	Andrade Veiga & Cia.....	883
					\$349	Idem.....	884
					\$193	Idem.....	885
					7\$140	Prado Lopes.....	886
					1\$547	Andrade Veiga & Cia.....	887
					330\$000	O. Waelneldt & Cia.....	888
					1:300\$000	Idem.....	889
					\$320	Andrade Veiga & Cia.....	890
					1\$333	Idem.....	891
					8\$500	Prado Lopes.....	892
					12\$500	Idem.....	893
					2\$490	França Almeida.....	894
					2\$ 00	O. Waelneldt & Cia.....	895
					2\$300	Idem.....	896
					2\$300	Idem.....	897
					3\$500	França Almeida.....	898
					2\$ 00	O. Waelneldt & Cia.....	899
					4\$000	Idem.....	900
					40\$000	Idem.....	901
					6\$000	Idem.....	902
					24\$000	França Almeida.....	903
					25\$000	Idem.....	904
					3\$500	Andrade Veiga & Cia.....	905
					22\$500	Idem.....	906
					2\$300	O. Waelneldt & Cia.....	907
					2\$ 00	Idem.....	908
					3\$500	Idem.....	909
					4\$000	Idem.....	910
					40\$000	França Almeida.....	911
					3\$ 00	Idem.....	912
					4\$400	Idem.....	913
					5\$000	Andrade Veiga & Cia.....	914
					3\$300	Prado Lopes.....	915

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1925

Antonio Rodrigues Abreu, Guilherme Eichhorn, A. Wantuil, Francisco Antonio Giffoni, Rubey Wanderley e A. Fernandes & Comp. (3 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Companhia de Madeiras Amazonia Limitada. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Felix Meyer. — Preste esclarecimentos.

Humberto Boratto. — Dê-se vista.

Standard Oil Company of Brazil. — Dê-se certidão.

Foram anotadas as transferências das patentes n. 10.865, de 21 de junho de 1920, de Jeronymo de Lemos para Jacomo Souza Lima Junior, e 13.745, de 20 de abril de 1923, da Metals Production Limited para Harold Wade.

Pedidos de privilegio:

Edwin Lettis Oliver, para «aperfeiçoamentos em processos para calafetar as juntas entre peças relativamente móveis». — Deferido.

Alvaro Alberto da Motta e Silva, para «um processo para dar aptidão á detonação e hydraulicidade aos explosivos». — Deferido.

Gustavo Müller, para «um aparelho para a torrefacção e caramelização de nozes e frutas semelhantes». — Deferido.

Leon Ladislav de Kramolin, para «um novo systema de commutação para telegraphia e telephonia». — Deferido.

Pedidos de depositos de marcas estabelecidas:

Nazario Antonio Rotti, da marca «Cilientano», para distinguir artigos da classe 42 (deposito n. 7.612, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

A. de A. Fagundes, da marca «Visual Film», para distinguir artigos das classes 8 e 50 letra j (deposito n. 7.532, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Reichert & Comp., da marca «Cosmolina», para distinguir artigos das classes 1 e 50 letra j (deposito n. 7.150, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

A. C. Marques & Comp., da marca «Aemara», para distinguir artigos das classes 11, 12, 17 e 50 letra j (deposito n. 7.559, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

José Lome Walter, da marca «Sabão Bororó», para distinguir artigos da classe 46 (deposito n. 7.643, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Productos Barcroft Ltda., das marcas «Molho Especial «Barcroft», «Sacs de saúde Barcroft» e «Fermento em pó «Barcroft», para distinguir artigos da classe 41 (depositos n. 7.537 e 7.539, do Estado de S. Paulo). — Depositem-se.

Perfeito & Rosa, da marca «Gostosa», para distinguir artigos da classe 41 (deposito n. 7.504, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Sociedade Chimica Pharmaceutica Limitada, da marca «Productos Odontologicos Dr. Rasberger», para distinguir artigos das classes 2 e 3 (deposito numero 7.517, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Alves & Comp., da marca «Nogueira», para distinguir artigos da classe 36. Dep. 7.511, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Fontoura, Serpe & Comp., da marca «Taleo Malmey», para distinguir artigos da classe 2. Dep. 7.580, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Casa Espindola Ltd., da marca «Casa Espindola», para distinguir artigos das classes 38 e 50 letra j. Dep. 7.555, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Almeida Cardia & Oliveira Ltda., da marca «Caramica Villa Ramy», para distinguir artigos da classe 15. Dep. 7.572, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

José Caruso & Comp., da marca «Fascistas», para distinguir artigos da classe 44. Dep. 7.528, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

John Massey, das marcas «Kanadio Surrogado de Terebentina» e «Budge Thalassola», para distinguirem artigos das classes 1 e 50 letra j. Deps. 7.563 e 7.567, do Estado de S. Paulo. — Depositem-se.

Martinho Macedo & Comp., da marca «Casa Chic», para distinguir artigos da classe 35. Dep. 7.582, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Fiação, Tecelagem e Estamparia Ypiranga «Jafet», das marcas «Serranos», «Sertanejos», na que consiste em uma rosa com um beija-flor e na de um anjo e uma criança, para distinguirem artigos da classe 36. Deps. 7.591, 7.589, 7.588 e 7.590, do Estado de S. Paulo. — Depositem-se.

Hygino Fernandes, da marca «Juventol», para distinguir artigos da classe 3. Dep. 7.583, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Arthur Meissner & Comp., da marca que consiste na figura de uma coroa com a inicial R e uma ramagem, para distinguir artigos das classes 1 e 3. Dep. 7.573, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Campos, Amoêdo & Comp., da marca «Veados», para distinguir artigos da classe 50 letra j. Dep. 7.594, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita a n. 6.119, da Grã-Bretanha.

Carlos Hartmann & Cocito, da marca Cyclopes, para distinguir artigos das classes 6, 7 e 8. Dep. 754, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

Julio G. Germade, das marcas «Grepo Sola» e «Aeres», para distinguirem artigos das classes 36 e 39. Dep. 7.494 e 7.493, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. Oppõe-se ao deposito n. art. 12 do decreto n. 5.424, de 1905.

J. Alves & Comp., da marca «Café Liberdade», para distinguir artigos da classe 41. Dep. 7.536, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita a n. 8.824, desta capital.

A. Trommel & Comp., da marca «Geishas», para distinguir artigos da classe 38. Dep. 7.512, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita a n. 12.355, desta capital.

Antonio Julio de Oliveira, da marca «Café Moraes», para distinguir artigos da classe 41. Depósito n. 7.598, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita a de n. 12.649, desta Capital.

Luiz Alves Barreira, da marca que consiste em uma ferradura, para distinguir artigos das classes 1 e 2. Depósito n. 7.649, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita a de numero

5.909, dos Estados Unidos, e 6.449, de São Paulo.

Companhia Melhoramentos de São Paulo, da marca «Barulho Monto Carlos», para distinguir artigos da classe 49. Depósito n. 7.584, do Estado de São Paulo. Indeferido. Oppõe-se ao deposito n. art. 12 do decreto n. 5.424, de 1905.

Moraes, Burchard & Comp., marca «Colmeia», para distinguir artigos da classe 6. Depósito n. 7.581, do Estado de São Paulo. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

SECÇÃO DE PATENTE DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção do «aperfeiçoamentos em grampos para caixas e caixões de madeira, denominado «Grampo de segurança marca G. E.», para a qual pediu privilegio Guilherme Eichhorn (deposito n. 1.689, de 26 de setembro de 1925):

Um rasão em forma de V executado ao centro e em sentido contrario da ponta de cada perna de um grampo de qualquer typo, dos usados para fechar caixões, cuja ponta, do V, e respectiva rebarba produzida pelo mesmo, servirá de trava, afim de impedir a retirada do dito grampo, uma vez introduzido na madeira.

Pontos característicos de um modelo de utilidade para «Cabide ideal», para o qual pediu privilegio Antonio Rodrigues Abreu (deposito n. 1.690, de 26 de setembro de 1925):

Em resumo: Reivindico como pontos principais e característicos da minha invenção a utilidade sem igual do «Cabide ideal», pelas vantagens que o mesmo oferece ao seu possuidor, devido a ordem de disposição que obedecerão as peças componentes de um terno, além do chapéo e calçado, os quaes, reunidos, serão distribuídos na ordem seguinte: (Desenho n. 1) «A» — Calça; «B» — Collete o paletot; «C» — Chapéo, e «D» — Calçado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro A. Wantuil destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.511, de 26 de setembro de 1925):

Consiste na denominação: «Gotas do Boticario», com dois traços por baixo.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico analgesico, da fabricação e commercio do depositante, estando incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Antonio Giffoni, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.512, de 26 de setembro de 1925):

Consiste no seguinte: em um rotulo, que pode variar de cores, feitio e dimensões, tendo na parte superior a palavra «Simuval» e em seguida: (Neuro-Sedativo) preparado pelo pharmaceutico Francisco Giffoni. Seguem-se as indicações e na parte inferior, rua, numero, etc. Esse rotulo é usado pelo supplicante directamente sobreposto, impressos, gravados ou estampados os seus

dizeres nos frascos, caixas, envolveros, alminhos, etc., reivindicando como de sua propriedade todos os dizeres d'elle, especialmente a denominação característica «Simulval» creada e adoptada pelo supplicante para distinguir productos pharmaceuticos seus, servindo o registro que ora faz para garantir a sua propriedade, fabricação e commercio, e destinado a artigos da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Rubey Wanderley, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 3.513, de 26 de setembro de 1925): Consiste nos dizeres «O Mundo», entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir o jornal de sua propriedade, comprehendido na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro A. Fernandes & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 3.514, de 26 de setembro de 1925):

Consiste em um oval com os seguintes dizeres A. F. & Comp., que são as iniciais da firma, a seguir a palavra «Stella» para distinguir a qualidade da farinha de mandioca fina de seu beneficiamento, logo após 50 Kos. que designa o peso de cada volume e, finalmente «Bahia» que é a cidade em que são estabelecidos, podendo variar nas dimensões e cores. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro A. Fernandes & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 3.515, de 26 de setembro de 1925):

Consiste em um oval com os seguintes dizeres A. F. & Comp., que são as iniciais da firma, a seguir a palavra «Maria», para designar a qualidade da farinha de mandioca media de seu beneficiamento, logo após 50 Kos. que designa o peso de cada volume e finalmente «Bahia» que é a cidade em que são estabelecidos, podendo variar nas dimensões e cores. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro A. Fernandes & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 3.516, de 26 de setembro de 1925):

Consiste em um oval com os seguintes dizeres A. F. & Comp., que são as iniciais da firma, a seguir a palavra «Júlio», para designar a qualidade da farinha de mandioca grossa de seu beneficiamento, logo após 50 Kos. que designa o peso de cada volume e finalmente «Bahia» que é a cidade em que são estabelecidos, podendo variar nas dimensões e cores. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Madeiras Amazonia Limitada, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 3.517, de 26 de setembro de 1925):

Consiste na representação de uma matta cortada por estrada, encerrada em duas circumferencias concentricas, sendo que a interna é interrompida, superiormente, a esquerda, pela ramagem de uma arvore, e inferiormente, a direita por tres toras de madeira, vendo-se na tora superior a palavra «Para» e na inferior a palavra «Brasil». Sobre o campo, acima das tres toras vem-se as palavras «Marca Registrada». Entre as circumferencias vem-se as palavras «Comp. de Madeiras Amazonia Ltd.», separadas pela ramagem o pelas toras.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir madeiras em toras, trabalhadas ou em partes trabalhadas, na classe 50 letra j, da industria e commercio da depositante.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 24 de setembro de 1925

Officios:

Ao observador da estação climatologica do Carmo:

N. 7.779 — Enviando a portaria de sua nomeação para o cargo de observador daquella estação, bem assim a do Sr. Narbal Gonçalves para o cargo de ajudante.

— Ao collector federal em Carmo:

N. 7.786 — Csmunicando para os devidos fins, que em vista do fallecimento de José da Motta Gonçalves, observador da estação climatologica daquella localidade em data de 18 do corrente, foram nomeados Sebastião José Gonçalves para o cargo de observador e Narbal Gonçalves para o de ajudante.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 7.781 — Solicitando providencias afim de que a franquia telegraphica concedida em Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, em nome do Sr. José da Motta Gonçalves, seja transferida para o Sr. Sebastião José Gonçalves, que é o actual observador da estação climatologica daquella localidade.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 7.782 — Levando ao conhecimento de S. Ex., que de accordo com a autorização transmitida para este instituto com o officio n. 496/925, da Directoria Geral de Agricultura, esta directoria nomeou o ajudante de observador da estação climatologica em Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, Sr. Sebastião José Gonçalves, para exercer o cargo de observador, sendo tambem nomeado Narbal Gonçalves para o de ajudante, cujas nomeações foram feitas em vista do fallecimento do respectivo observador José da Motta Gonçalves em 18 do corrente.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 7.783 — Enviando a primeira via da conta de A. Placido Marques & Comp., na importância de 39\$100, proveniente de fornecimento de material, de acordo com o pedido n. 133.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 7.784 — Enviando a segunda via da conta de A. Placido Marques & Comp., na importância de 250\$, proveniente de fornecimento de material, de acordo com o pedido n. 147.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 7.785 — Remetendo a primeira via da conta de A. Placido Marques & Comp., na importância de 250\$, proveniente de fornecimento de material, de acordo com o pedido n. 147.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 7.786 — Remetendo a segunda via da conta acima mencionada.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 7.789 — Enviando a segunda via do conhecimento de empenho n. 46, effectuado por esta repartição a favor da Companhia Expresso Federal.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 7.790 — Enviando a terceira via do conhecimento do empenho 46.

Ao chefe da Estação (Climatologica) de Santos:

N. 7.792 — Comunicando a remessa pelo Correio de hontem a quantia de 111\$, conforme vale postal n. 252 e registrado n. 24.999, proveniente da folha de suas diarias relativas ao mez de julho do corrente anno.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 7.793 — Enviando a segunda via do pedido de material sob n. 156.

Ao director geral de Contabilidade:

N. 7.799 — Remetendo a terceira via do pedido n. 156.

Aos Srs. Cardinale & Comp.:

N. 7.800 — Enviando os pedidos ns. 156 e 157, nas importancias de 42\$ e 104\$, para fornecimentos a esta directoria dos materiaes nos mesmos constantes.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 7.801 — Enviando as segundas vias de pedidos de material, sob ns. 157, 158, 159 e 160, de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 7.802 — Enviando as terceiras vias dos pedidos ns. 157, 153, 159 e 160.

— Ao Sr. M. A. Corrêa:

N. 7.803 — Enviando o pedido n. 153 na importancia de 13\$200, para fornecimento de material a esta directoria.

— Ao Sr. Bastos Dias:

N. 7.804 — Enviando o pedido n. 159, na importancia de 29\$400, para fornecimento de material a esta directoria.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 7.805 — Enviando a segunda via do pedido de material n. 16.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 7.806 — Enviando a terceira via do pedido n. 161.

— Aos Srs. Andrade Veiga & Comp.:

N. 7.807 — Enviando os pedidos ns. 160 e 161, nas importancias de 4\$300 e 24\$, para fornecimentos a esta directoria do material nos mesmos constantes.

— Ao observador da estação de Belém:

Informando que esta directoria já solicitou em 12 de agosto da delegacia fiscal do Thesouro providencias para o pagamento das gratificações do observador interino integralmente recebendo folha organizada pela estação. Informa ter reiterado o pedido a delegacia.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Belém:

Roga a fineza de providenciar afim de ser attendido o pagamento das gratificações ao observador interino João Gomes Silva, da Estação Climatologica de Belém, de accordo com o officio n. 6.277, de 12 de agosto desta directoria.

Dia 25

Officios:

Ao observador da estação hydrometrica de Pindamonhangaba:

N. 7.828 — Enviando a portaria de sua nomeação para o cargo de observador daquella estação, de accordo com a indicação do inspector Manoel Innocencio dos Santos.

Ao director geral de Agricultura:

N. 7.829 — Solicitando providencias afim de que a franquia telegraphica concedida em Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, em nome do Sr. Matheus Cesar de Castro, seja transferida para D. Benedita Nogueira de Castro, que é a actual obser-

vadora da estação hydrometrica installada naquella localidade.

Ao collectór federal em Pindamonhangaba :

N. 7.830 — Communicando para os devidos fins que em data de 19 do corrente, foi desligado do cargo de observador da estação hydrometrica daquella localidade o Sr. Mathews Cesar de Castro, sendo nomeada D. Benedicta Nogueira de Castro, para exercer o mencionado cargo, tendo tomado posse e entrado em exercicio na mesma data.

Ao delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo :

N. 7.831 — Communicando para os devidos fins, que em data de 19 do corrente, foi desligado Mathews Cesar de Castro do cargo de observador da estação hydrometrica em Pindamonhangaba no Estado de S. Paulo, sendo nomeada D. Benedicta Nogueira de Castro, para exercer o mencionado cargo.

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 7.832 — Leva ao conhecimento de S. Ex. que, de accôrdo com a autorização transmittida para este instituto com o officio n. 496/925 da Directoria Geral de Agricultura, esta directoria exonerou Mathews Cesar de Castro do cargo de observador da Estação Hydrometrica de Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, e nomeou D. Benedicta Nogueira de Castro para exercer o alludido cargo.

Ao observador da Estação Hydrometrica de Jupia:

N. 7.834 — Envia a portaria de nomeação para o cargo de observador da Estação Hydrometrica daquella localidade.

Ao collectór federal em Tres Lagôas:

N. 7.835 — Communica, para os devidos fins, que em data de 1 do corrente, Manoel Durão foi desligado do cargo de observador da Estação Hydrometrica de Jupia, sendo nomeado o Dr. Henrique Schreiner, para exercer o mencionado cargo, tendo tomado posse e entrado em exercicio naquella data.

Ao delegado fiscal em Cuyabá:

N. 7.836 — Communica para os devidos fins, que em data de 1 do corrente, Manoel Durão foi desligado do cargo de observador da Estação Hydrometrica em Jupia (Tres Lagôas), no Estado de Matto Grosso, sendo nomeado o Dr. Henrique Schreiner, para exercer o mencionado cargo.

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 7.837 — Leva ao conhecimento de S. Ex. que, de accôrdo com a autorização transmittida para este instituto com o officio n. 496/925 da Directoria Geral de Agricultura, esta directoria exonerou Manoel Durão do cargo de observador da Estação Hydrometrica em Jupia, no Estado de Matto Grosso, nomeando o Dr. Henrique Schreiner para exercer o mencionado cargo.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 7.838 — Envia a primeira via da conta da The Leopoldina Railway Co., na importancia de 24\$480, proveniente de passagem concedida a esta directoria, de accôrdo com o conhecimento n. 3.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 7.839 — Envia a segunda via da conta acima citada.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 7.840 — Envia a primeira via da conta da The Leopoldina Railway Co., na importancia de 12\$897, proveniente de transporte de material, de accôrdo com o conhecimento de empenho n. 4.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 54 — REUNIÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Eurico Serzedello Machado

Presentes os Srs. delegados Eurico Limoeiro e Hortencio de Alcantara Filho, servindo este como secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos :

— Pelo Sr. delegado Eurico Limoeiro:

Ministerio da Marinha :

Officio n. 854, de 29 de agosto proximo findo da Delegacia Fiscal, neste Estado, com o processo de comprovação das despesas effectuadas á conta do adiantamento de 75\$, entregue em 20 de abril proximo passado, ao porteiro da Capitania do Porto, Waldemar Trigueiro de Brito, para despesas minudas daquella repartição. — A delegação resolveu julgar legal, de accôrdo com os artigos 300 e 903, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a applicação do do mesmo adiantamento, em vista dos respectivos documentos comprobatorios, para que seja dada a baixa em conta corrente, da responsabilidade do porteiro da Capitania do Porto, Waldemar Trigueiro de Brito.

Ministerio da Vição:

Officio n. 178, de 29 de julho preterito, do 7º Distrito Telegraphico, solicitando o registro de 120\$, para pagamento a Carlos Carneiro da Cunha Espinola, de aluguel de casa nos mezes de janeiro a março do anno corrente. — A delegação resolveu não tomar conhecimento do assumpto, por já ter sido entregue adiantamento para satisfazer aquella despesa.

Ministerio da Fazenda :

Officio n. 758, de 25 de julho proximo passado, da Delegacia Fiscal em Parahyba, solicitando reconsideração do despacho dado e a sessão de 10 de junho anterior, o qual negou «visto» á demonstração summaria da Collectoria Federal em Cabaceiras, relativa á receita e despesa no mez de março proximo findo. — A delegação resolveu, de accôrdo com o parecer do relator, reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de ordenar o «visto» e a alludida demonstração summaria.

Officio n. 816, de 15 de agosto proximo findo, da Delegacia Fiscal neste Estado, pedindo reconsideração do despacho dado em sessão de 10 de junho deste anno; pelo qual foi negado o «visto» á demonstração summaria de receita e despesa da Collectoria Federal em Misericordia, referente ao mez de março deste anno.

O mesmo despacho.

Officio n. 828, de 18 de agosto preterito, da Delegacia Fiscal neste Estado, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 10 de junho deste anno, pelo qual foi negado «visto» á demonstração summaria de receita e despesa da Collectoria Federal em Piancó, referente ao mez de janeiro de 1925.

O mesmo despacho.

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura.

Officio n. 767, de 28 de julho proximo passado, da Delegacia Fiscal neste Estado, com o processo de comprovação das despesas feitas á conta adiantamento do 3:862\$500,

entregues, em 29 de abril deste anno, ao encarregado da Estação do Monta de Umbuzeiro, Epitacio Pessoa Sobrinho, para despesas da mesma estação, no segundo trimestre de 1925.

A delegação resolveu, de accôrdo com os arts. 300 e 903, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, julgar legal a applicação do mesmo adiantamento, em vista dos respectivos documentos comprobatorios, para que seja dada a baixa na responsabilidade em conta corrente do encarregado da Estação de Monta de Umbuzeiro, Epitacio Pessoa Sobrinho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

ACTA N. 25 — SESSÃO REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Benjamin Meirelles e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Vição:

Fiscalização do Porto (Natal):

Officio n. 273, de 1 de agosto de 1925, remettendo a folha de pagamento do pessoal operario, diarista e jornaleiro na importancia de 508\$100, relativa ao mez de julho findo. — A delegação resolveu recusar o gistro á despesa por não ter acompanhado a requisição de pagamento a primeira via do conhecimento de empenho, em desacordo com o que preceitua o § 4º do artigo 235, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 156, de 29 de junho de 1925, remettendo uma conta da typographia do jornal A Republica, na importancia de 250\$100, proveniente de publicações de editaes. — A delegação resolveu recusar registro á despesa por faltar delegação de competência ao engenheiro Alfredo Modrach, para, na qualidade de encarregado de expediente, expedir ordens de pagamento, de accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Inspeccoria Agricola do Sexto Distrito (Natal):

Officio n. 282, de 4 de agosto de 1925, remettendo uma conta da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, na importancia de 114\$100, proveniente de passagens concedidas a funcionarios da inspeccoria quando em objecto de serviço publico. — A delegação resolveu recusar registro á despesa por ter sido imputada quer na requisição de pagamento quer na classificação no verso da factura a sub-consignação n. 12, quando deveria ser na sub-consignação n. 11, da verba 5ª do orçamento do Ministerio da Agricultura. E, nada mais

havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta que por todos vae assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Benjamin Meirelles. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 26 — SESSÃO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Benjamin Meirelles e João de Moraes Barbosa, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Viação:
6º Districto Telegraphico:

Officio n. 109, de 11 de agosto de 1925, á Delegacia Fiscal, remettendo a comprovação do adiantamento da importância de 13:350\$, entregue ao escripturario pagador Rodrigo Affonso da Costa, em 19 de maio deste anno, para attender ás despesas de material no 2º trimestre do alludido anno. — A delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade, de accordo com o parecer retro.

Fiscalização do Porto:

Officio n. 288, de 10 de agosto de 1925, solicitando reconsideração do acto que esta delegação proferiu em sessão de 8 deste mez, recusando registro á despesa de 508\$400, referente a folha de pagamento do pessoal operario, diarista e jornaleiro, do mez de julho findo. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar registro á despesa.

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do Sexto Districto:

Officio n. 298, de 12 de agosto de 1925, solicitando reconsideração do acto em que esta delegação recusou registro á despesa de 111\$100, a favor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, de passagens fornecidas a funcionarios da inspectoría quando em objecto de serviço publico. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar registro á despesa.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta, que, por todos vae assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Benjamin Meirelles. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 27 — SESSÃO REALIZADA EM 20 AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Benjamin Meirelles e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Viação:

6º Districto Telegraphico:

Officio n. 12, de 30 de julho de 1925, á Delegacia Fiscal, requisitando o adian-

tamento da importancia de 119:295\$487, a ser entregue ao escripturario Rodrigo Affonso da Costa, para attender ao pagamento das despesas de Pessoal e Material no 3º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer.

Fiscalização do Porto:

Officio n. 269, de 30 de julho deste anno, remettendo uma conta do jornal *A Republica*, na importancia de 261\$200, proveniente de publicações de editaes. — A delegação resolveu recusar o registro á despesa, por inobservancia do § 4º do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Administração dos Correios:

Officio n. 1.465, de 18 de julho de 1925, á Delegacia Fiscal, requisitando o supprimento de 712\$500, á conta das sub-consignações ns. 9, 14 e 17, verba 2ª, «Correios — Materiais». — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do processo, porque, feita a descentralização nos termos da lei a legalidade da despesa será apurada opportunamente na occasião da tomada de contas do respectivo thesoureiro.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizizes Artifices (Natal):

Officio n. 139, de 19 de agosto de 1925, remettendo uma conta do jornal *A Republica*, na importancia de 58\$500, proveniente de publicações de editaes feitas em janeiro e junho do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos constante do parecer. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta que por todos vae assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Benjamin Meirelles. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 28 — SESSÃO REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do senhor João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os senhores delegados Benjamin Meirelles e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viação:

Sexto districto telegraphico:

Officio n. 12 de 30 de junho de 1925, á delegacia fiscal, requisitando a quantia de 119:295\$487, a ser entregue como adiantamento ao escripturario pagador Rodrigo Affonso da Costa, para attender ás despesas de Pessoal e Material no 3º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro ao adiantamento pelos fundamentos constantes do parecer.

Fiscalização do Porto:

Officio n. 300, de 25 de agosto de 1925, solicitando reconsideração do despacho de 20 do mesmo mez, desta delegação que recusou registro á despesa de 261\$, relativa a uma conta do jornal «*A Republica*», proveniente de publicações de editaes. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar o registro á despesa.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 510, de 20 de agosto de 1925, remettendo uma copia de J. Lisboa & Comp., na importancia de réis 469\$800, proveniente de transportes e fretes de 238 volumes, com material do consumo para os pharões deste Estado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos constantes do parecer.

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Guerra:

16ª Circumscripção de Recrutamento Militar:

Officio n. 101, de 21 de agosto de 1925, remettendo uma conta de Elyscu Leite & Comp. na importancia de réis 5:288\$ proveniente de fornecimento de material do expediente. — A delegação resolveu negar registro á despesa pelos fundamentos constantes do parecer. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta que por todos vae assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Benjamin Meirelles. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 29 — SESSÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os senhores delegados Benjamin Meirelles e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Viação:

Sexto Districto Telegraphico:

Processo remettido pela Delegacia Fiscal:

Pedido de reconsideração do acto de 26 deste mez, que recusou registro ao adiantamento de 119:295\$487 a ser entregue ao escripturario pagador Rodrigo Affonso da Costa, para attender ás despesas com o pessoal e material durante o terceiro trimestre do corrente anno, rectificando não só o empenho da despesa como a requisição do adiantamento para a quantia de 118:656\$487, e justificando o motivo em virtude do qual foi pedido o adiantamento na importancia maior que a devida. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar o registro do adiantamento a ser entregue ao escripturario pagador Rodrigo Affonso da Costa, na importancia de 118:656\$487, sendo para "Pessoal" réis 97:560\$487 e "Material" 21:096\$, destinados ao terceiro trimestre do corrente anno.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio numero 551, de 27 de agosto de 1925, solicitando reconsideração do despacho de 26 do referido mez, que recusou registro á despesa de 411\$800 a favor de J. Lisboa & Comp., proveniente de transportes e fretes de material de consumo para os pharões deste Estado. — A delegação resolve reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar registro á despesa, de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Agricultura:
Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio numero 330, de 18 deste mez, remettendo o processo de concorrência administrativa para fornecimento de material photographico necessario á delegacia durante o segundo semestre do corrente anno. — A delegação resolveu deixar de archivar a concorrência pelos fundamentos do parecer.

Officio numero 332, de 21 de agosto corrente, remettendo o processo de concorrência administrativa para fornecimento de material de pharmacia, desinfecção e cirurgia necessario á delegacia no segundo semestre do corrente anno. — A delegação resolveu deixar de archivar a concorrência pelos motivos constantes do parecer.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, servindo de secretario, a presente acta que por todos vao assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Benjamin Meirelles.* — *João de Moraes Barbosa.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Mez de agosto de 1925

Officio n. 259 de 1 de agosto de 1925,

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal:

Processo de pagamento de 629\$ ao inspector fiscal Lauro Carlos de Maza-lhões Breves, relativo ás diarias a que fez jus no mez de julho findo. — Registre-se.

Tribunal de Contas:

Primeira directoria:

Officio n. 704 de 20 de julho de 1925, communicando que o Tribunal de Contas registrou o credito de 144\$, distribuido á delegacia fiscal neste Estado por conta da verba 21 — Material — 212 — Transportes, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Justiça. — Escrip-ture-se no livro competente, de accordo com o parecer. Officie-se á delegacia fiscal.

Escola de Aprendizes de Marinheiros:
Officios:

N. 388, de 31 de julho de 1925, remettendo a folha de pagamento do medico contratado Dr. Antonio Emerenciano China, na importancia de 200\$, relativa ao mez de julho findo. — Registre-se.

N. 389, de 31 de julho de 1925, remettendo a folha das etapas de dois sargentos, na importancia de 274\$598, relativa ao mez de julho findo. — Registre-se.

Capitania dos Portos:

Officio n. 494, de 1 de agosto de 1925, remettendo as folhas de rações em dinheiro aos pharoleiros patrão e remadores, na importancia de 1:674\$, relativas ao mez de julho findo. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officio n. 23, de 1 de agosto de 1925, remettendo as folhas de pagamento dos serventes das capitancias, na importancia de 465\$, relativa ao mez de julho findo. — Registre-se.

Delegação do Tribunal de Contas:

Processo de pagamento de 693\$333 ao 3º escriptuario do Tribunal de Contas

Benjamin Meirelles e outro, proveniente de gratificações por tomadas de contas em atrazo. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 267, de 1 de agosto de 1925, remettendo a folha de gratificação do agronomo Raymundo Fernandes e Silva, substituindo o inspector agricola, na importancia de 300\$, relativa ao mez de julho findo. — Registre-se.

Officio n. 270, de 1 de agosto de 1925, folha de pagamento do arader temporal Carlos Rodrigues Vidigal, na importancia de 210\$, relativa ao mez de julho findo. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

1ª Directoria:

Officio n. 693, de 18 de julho de 1925, communicando que o Tribunal de Contas registrou o credito de 25:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal por conta da verba 25ª — Diversas despesas — 19 — Para o Serviço de algodão no 2º semestre do vigente orçamento do Agricultura. — Escrip-ture-se no livro competente, de accordo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal.

Ministerio da Justiça:

Serviço do Saneamento Rural (Capital):

Officio n. 258, de 1 de agosto de 1925, remettendo as folhas de pagamento do pessoal do serviço de Saneamento Rural, na importancia de 15:621\$290, relativas ao mez de julho de 1925. — Registre-se.

Officio n. 257, de 1 de agosto de 1925, remettendo as folhas de pagamento do pessoal do Serviço de Prophylaxia da Leprosia e Doenças Venereas, na importancia de 3:158\$387, relativa ao mez de julho findo. — Registre-se.

Officio n. 259, de 1 de agosto de 1925, remettendo as folhas de pagamento do pessoal diarista do serviço de saneamento rural, na importancia de 200\$, relativa ao mez de julho findo. — Registre-se.

Ministerio da Vição:

Fiscalização do Porto:

Officio n. 275, de 1 de agosto de 1925, remettendo as folhas de gratificação do pessoal tecnico titulado, na importancia de 350\$, relativa ao mez de julho findo. — Registre-se.

Officio n. 280, de 3 de agosto de 1925, remettendo as folhas de pagamento do pessoal diarista na importancia de 3:890\$500, relativa ao mez de julho findo. — Registre-se.

Dia 7 de agosto de 1925

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 121, de 1 de agosto de 1925, remettendo as folhas de pagamento dos adjuntos e contra-mestres, na importancia de 1:000\$, relativa ao mez de julho findo. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 266, de 1 de agosto de 1925, remettendo as folhas de pagamento de diarias a diversos funcionarios da mesma inspectorja, na importancia de 360\$, proveniente de serviços prestados fora da sede da repartição, no mez de julho findo. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processo de pagamento de 10:000\$ ao governo do Estado, correspondente á quota de fiscalização do imposto do sal, nos mezes de março a abril findos. — Registre-se.

Dia 8

Ministerio da Guerra:

16ª Circumscrição do Recrutamento Militar:

Officio n. 96, de 1 de agosto de 1925, remettendo a folha de gratificação dos officiaes reformados em serviço na Circumscrição do Recrutamento, na importancia de 1:100\$, no mez de julho findo. — Registre-se.

Dia 10

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Industria Pastoral:

Processo remettido pela Delegacia Fiscal:

De adiantamento de 112\$500, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, Manoel Nunes Pereira, para occorrer ás despesas nítidas e de prompto pagamento no terceiro trimestre do corrente anno. — Registre-se.

De adiantamento de 187\$500 ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, Manoel Nunes Pereira, para occorrer ás despesas de carretos, fretes, etc., no 3º trimestre deste anno. — Registre-se o adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processo de pagamento de 1:054\$, folha de pagamento dos asylados da Marinha, relativa ao mez de julho findo. — Registre-se.

Ministerio da Justiça:

Serviço do Saneamento Rural (Capital):

Officio n. 271, de 11 de agosto de 1925, conta do desembargador Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, na importancia de 500\$ proveniente do aluguel do predio onde funciona a mesma repartição, no mez de julho findo. — Registre-se.

Ministerio da Vição:

2º Districto das Obras Contra as Seccas:

Processo remettido pela delegacia fiscal:

De pagamento de 1:000\$, relativo aos vencimentos de julho, a dois pagadores em comissão. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do Sexto Districto:

Officio n. 276, de 1 de agosto de 1925, conta do jornal *A Republica*, na importancia de 16\$800, proveniente de publicações de editaes no mez de julho findo. — Registre-se.

Officio n. 283, de 4 de agosto de 1925, conta da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, na importancia de 1\$000, proveniente de transporte de material. — Registre-se.

Serviço de Industria Pastoral:

Officios:

N. 316, de 10 de agosto de 1925, conta da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, na importancia de 50\$200, proveniente de passagens fornecidas a funcionarios em objecto de serviço publico no mez de julho findo. — Registre-se.

N. 285, de 29 de julho de 1925, conta da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, na importância de 54\$, proveniente de passagens fornecidas a funcionarios em objecto de serviço publico no mez de maio findo. — Registre-se.

N. 283, de 29 de julho de 1925, conta da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, na importância de 62\$200, proveniente de transporte no mez de maio findo. — Registre-se de accôrdo com o parecer.

Dia 12 de agosto de 1925

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

2ª Directoria:

Officio n. 1.031, de 24 de julho de 1925, communicando que o Tribunal de Contas registrou os creditos de 416\$666 e 124, a conta do credito aberto pelo decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1923, para pagamento de gratificações aos escripturarios João Coelho de Souza Oliveira, Mario de Britto Barros e Afrodísio Fernandes Barros, por tomadas de contas em atraso. — Escripturne-se no 1º competente, de accôrdo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal.

Dia 17

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

2ª Directoria:

Officio n. 1.040, de 29 de agosto de 1925, communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro dos creditos de 1:260\$ á conta da verba 5ª «Pensionistas» n. 2, «Novas concessões», e de 264\$193 á conta da verba 27, «Exercícios findos», do vigente orçamento da despesa, para pagamento de pensão que compete á D. Joanna Baptista Pessoa Coelho, no corrente anno e no periodo de 16 de outubro a dezembro de 1924. — Escripturne-se no livro competente, de accôrdo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal.

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 320, de 10 de agosto de 1925, remetendo uma conta de Elyseu Leite & Comp., na importância de réis 400\$, proveniente de fornecimento de material de expediente no corrente anno. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

1ª Directoria:

Officio n. 730, de 3 de agosto de 1925, communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do credito de 1:000\$, por conta da verba 21, «Inspeccão e Sub-inspeccões da Saude dos Portos dos Estados», «Material, n. 221, «Despesas do prompto pagamento». — Escripturne-se no livro competente, de accôrdo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal.

Dia 18

Ministerio da Justiça:

Sub-inspeccoria da Saude dos Portos:

Officios:

N. 106, de 31 de julho de 1925, remetendo uma conta de C. Galvão & Comp., na importância de 432\$100, proveniente de fornecimentos no mez de julho findo. — Registre-se.

N. 105, de 31 de julho de 1925, remetendo uma conta de C. Galvão & Comp.,

na importância de 191\$, proveniente de fornecimentos no mez de julho. — Registre-se.

Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 272, de 11 de agosto de 1925, conta de D. Joanna Nunes Monteiro, na importância de 90, proveniente de aluguel do predio onde funciona o Posto de Alcecrim, relativo ao mez de julho findo. — Registre-se.

Dia 23

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal:

Processo de adeantamento da importância de 75\$ ao official de justiça, servindo de porteiro, Odilon Manso Degado, para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento no 3º trimestre do corrente anno. — Registre-se o adeantamento.

Dia 27

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 50, de 22 de agosto de 1925, remetendo a concurrencia administrativa permanente para fornecimento de material de expediente no corrente anno. — Archive-se a concurrencia para ultteriores consultas.

Dia 31

Ministerio da Justiça:

Serviço do Saneamento Rural:

Officio n. 290, de 21 de agosto de 1925, remetendo uma folha de pagamento do inspector sanitario Dr. Zaccarias Affonso Franco, na importância de 258\$064, referente ao mez de julho findo. — Registre-se.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 18 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar,

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 19 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Commissão constructora da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina:

Officio n. 102, de 20 de abril ultimo, remetendo processo de concurrencia administrativa para fornecimentos no corrente exercicio.

A delegação resolveu neixar de mandar archivar o processo, porque falta a autorização ministerial para a realização da concurrencia e não constam do mes.no as indispensa eis informações sobre o julgamento da idoneidade dos proponentes.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia:

Officio n. 116, de 22 de abril deste anno, solicitando reconsideração do despacho em virtude do qual foi recusado registro á despesa de 290\$, a ser pago á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do pedido de reconsideração por se tratar de despesa de exercicio de 1924, já encerrado.

Officio n. 43, de 16 de fevereiro ultimo, acompanhado do officio n. 90, de 22 de abril deste anno, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, solicitando pagamento de folhas na importância de réis 10:234\$353, relativas aos mezes de setembro e outubro de 1923,

A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento do pedido, por já se achar encerrado o exercicio de 1924, a que se refere a despesa.

Inspeccoria de Saude dos Portos do Estado da Bahia:

Officio n. 211, de 25 de abril de 1925, remetendo processo de concurrencia realizado no corrente anno.

A Delegação resolveu ordenar o archiva-vamento do processo para os fins convenientes.

Ministerio da Guerra:

Hospital Militar da Bahia:

Officio n. 51, de 11 de fevereiro deste anno, remetendo processo de concurrencia administrativa.

A Delegação resolveu ordenar o archiva-vamento do processo, para os devidos fins.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Delegacia Regional do 4º Districto do Serviço de Povoamento:

Officio n. 118, de 27 de abril de 1925, remetendo processo de concurrencia de convite, para fornecimentos no corrente anno.

A delegação resolveu deixar de mandar archivar o processo, pelos seguintes motivos: I—porque não consta a prova de haverem sido convidados todos os negociantes dos artigos pretendidos; II—porque não consta da relação dos artigos a quantidade necessaria no momento, o que é indispensavel, em virtude de se tratar de concurrencia de emergencia; III—porque não consta a prova de que nos convites expedidos fosse estipulado deverem as propostas versar sobre o preço ou da unidade ou da totalidade dos materiaes; IV—porque não constam de todo o processado documentos comprobatorios da idoneidade dos negociantes que attenderam ao convite.

Serviço de Algodão no Estado da Bahia:

Officio n. 150, de 4 de maio corrente, remetendo uma folha de diarias na importância de 360\$, a que fez jus o 1º escripturario Luiz Madeira Poppe, no mez de abril proximo findo.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ser a mesma resultante de accôrdo com a União, de conformidade com o art. 2 do decreto nº 16.122, de 11 de agosto de 1925. Votou vencido o Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação.

Inspectoria Agrícola do 11º Districto :

Officio n. 314, de 27 de abril deste anno, solicitando adeantamento de 1:000\$ ao auxiliar de escripta Mario de Souza Velho.

A delegação resolveu não attender á requisição não só por ser em favor do funcionario nomeado por quem não tinha competencia para o fazer, como tambem por contrariar essa nomeação o disposto no artigo 245 da lei n. 3.793, de 7 de Janeiro de 1924, revigorado pelo n. 36 da lei numero 4.911, de 12 de Janeiro do corrente anno.

Escola de Aprendizcs Artifices da Bahia : Officio n. 74, de 5 de maio de 1925, remettendo o processo de concurrencia administrativa realizada naquella escola, para fornecimento no corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o archiva-mento do processo, para os devidos fins.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho :

Ministerio da Guerra :

Hospital Militar da Bahia :

Officio n. 200, de 22 de abril ultimo, solici-tando pagamento de uma folha de diarias na importância de 790\$000, a que fez jus o Dr. Alino Guimarães, no periodo de 12 de Janeiro a 31 de março do corrente anno.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque a mesma não se acha devidamente classificada.

Auditoria da 8ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 86, de 7 de abril deste anno, pe-dindo pagamento de 30\$, á Imprensa Offi-cial do Estado.

A Delegação resolveu recusar registro á despesa, não só porque não se acha devidamente classificada na ordem de pagamento, como tambem porque o empenho não obedeceu ao modelo adoptado pela Contadoria Central da Republica.

Officio n. 93, de 15 de abril de 1925, soli-citando pagamento de 250\$ a Marianna Cer-queira de Magalhães, de aluguel de casa.

A Delegação resolveu recusar registro á despesa, porque não se acha devidamente classificada na ordem de pagamento e, ainda, porque esta não menciona o numero do em-penho global á conta do qual deveria tal despesa correr.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da Delegação, servindo de secretario, lavei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 20 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior foi encerrada, visto nada haver a tratar.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavei a presente acta, que vai

devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 21 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

ACTA N. 22—SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 25—D, de 26 deste mez, remet-tendo processo de concurrencia administra-tiva realizada para fornecimentos no corren-te exercicio.—A delegação resolveu ordenar o archiva-mento do processo, para os devidos fins.

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Justiça e Negocios Inte-riores:

Serviço de Sancamento Rural no Estado da Bahia:

Officios ns. 97 e 115, de 30 de março e 22 de abril deste anno, sobre pagamento de 377\$040 ao Sr. Emygdio de Carvalho e Silva.

A delegação resolveu, preliminarmente, recusar registro á despesa, por já se achar encerrado o exercicio.

Officio n. 152, de 12 deste mez, solici-tando reconsideração do despacho de 31 de março do corrente anno, que negou registro á despesa de 347\$, a ser paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — A dele-gação resolveu julgar prejudicado o pedido de reconsideração, visto tratar-se de despesa do exercicio de 1924, que já se acha encerrado.

Officio n. 155, de 12 de maio cadente, so-llicitando reconsideração do despacho de 31 de março do corrente anno, que recusou registro á despesa de 22\$900, a ser paga á Es-trada de Ferro de Nazareth. — A delegação resolveu julgar prejudicado o pedido de re-consideração, por se tratar de despesa do exercicio de 1924, que já se acha encerrado.

Ministerio da Marinha:

— Escola de Aprendizcs Marinheiros do Estado da Bahia :

Officio n. 127, de 4 de abril do corrente anno, pedindo pagamento de 3:394\$880 á Empresa Amado Bahia, Limitada, de forne-cimento feito em março do mesmo anno.

— A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido a mesma prévia-mente empenhada e não constar da requisi-ção o numero do officio que encaminhou o processo de concurrencia que deu logar ao fornecimento.

Officio n. 130, de 4 de abril deste anno, solicitando pagamento de 2:615\$424, a Se-rafim Gonzalez Rodriguez, por fornecimen-to feito durante o mez de março ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á des-peza, por não ter sido a mesma prévia-mente empenhada e não constar da requisi-ção o numero do officio que encaminhou o processo de concurrencia referente ao for-necimento.

Officio n. 146, de 6 de abril do corrente anno, pedindo pagamento de 392\$ a Vale-riano P. de Souza, por fornecimento feito em março do mesmo anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido a mesma préviamente empenhada e por não constar da requisição o numero do officio que encaminhou o processo de con-currencia que deu logar ao fornecimento.

Officio n. 208, de 9 do mez cadente, re-mettendo processo de concurrencia de inscripção, para fornecimento de um piston. —A delegação resolveu ordenar o archiva-mento do processo, para os fins conveni-entes

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 5ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 91, de 13 de abril ultimo, pe-dindo pagamento de 75\$ a José Corrêa Fi-lho, de acceptas de conducção em bonds. — A delegação resolveu recusar registro á des-peza, porque, tratando-se de indemnização de despesa já realizada, indispensavel se torna a apresentação do requerimento do in-teressado.

Officio n. 94, de 15 de abril ultimo, pe-dindo pagamento de diarias ao official de justiça, Sr. Heitor Belfor Saraiva de Maga-lhães, na importancia de 50\$000. — A dele-gação resolveu recusar registro á despesa, por falta de classificação regular da mesma na folha e na requisição de pagamento.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pasto-ril no Estado da Bahia:

Officio n. 262, de 12 de maio de 1925, soli-citando adeantamento de 250\$ ao Sr. Theo-dolino José Pacheco, para occorrer ao pa-gamento de despesas no 3º trimestre do cor-rente anno. — A delegação, considerando que a Delegacia de Industria Pastoral neste Estado affirmou em seu officio n. 127, de 21 de fevereiro ultimo, anexo ao processo de comprovação de adeantamento anterior feito ao servente da mesma delegacia Sr. Theodolino José Pacheco, que é este «um funcionario titulado pela Directoria Geral do Serviço»; considerando que o alludido servente exerce as funcções de porteiro da-quella repartição; considerando que, desde que se installou esta delegação, se têm re-gistrado as despesas relativas a adeanta-mentos feitos ao mesmo serventuario, resol-veu ordenar o registro da despesa de que se trata.

Votou vencido o Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação, que assim Justificou o seu voto: «Vencido — Entendo que o servente encarregado da portaria da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, não pôde receber adeantamentos por não ser funcionario publico, unicos serventuarios que em face do art. 69 do C. C., aris. 266 e 253-8 do R. G. C. P., podem receber impor-tancias da União para fazer face a despesas, pouco importando a sua funcção na porta-ria, por não ser ella decorrente de cargo

creado por lei, mas, tão somente da organização dada ao serviço da repartição onde emprega a sua actividade, pelo respectivo director.

Officio n. 263, de 12 de maio cadente, remettendo processo de concurrencia administrativa de inscripção realizada em 9 de março do corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo, para os fins convenientes.

Officio n. 284, de 22 de maio cadente, remettendo processo de concurrencia administrativa de inscripção, realizada em 25 de fevereiro ultimo. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo, para os devidos fins.

Delegacia do Serviço do Povoamento:

Officio n. 153, de 18 deste mez, sobre pagamento de 499\$30) a Rodrigues & Caldas, de fornecimentos feitos a mesma repartição.

A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos:

I. Não ter sido archivado o processo de concurrencia administrativa realizada para o fornecimento do material constante da conta corrente de fls;

II. Haver sido a despesa effectuada por autoridade que para isso não dispõe de competencia.

Aprendizado Agrícola da Bahia:

Officio n. 1.170, de 4 deste mez, sobre pagamento de contas do Dr. Ladislau Bião; de aluguel de casa, na importancia de 2:000\$000.

Preliminarmente, a delegação resolveu recusar registro á despesa, por ser a mesma do exercicio de 1924, que já se acha encerrado.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho; Ministerio da Guerra:

Auditoria da 5ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 88, de 13 de abril de 1925, solicitando providencias sobre uma comprovação de adeantamento. — A delegação resolveu remetter o processo ao Tribunal de Contas, por já se achar encerrado o exercicio de 1924.

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 9, de 6 de abril ultimo, remettendo processo de concurrencia administrativa. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo, para os fins convenientes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica não receberá hoje os Srs. congressistas na costumada audiencia, visto ainda não o permittir seu estado de saude.

S. Ex. hontem manteve-se em seus aposentos particulares no Palacio do Catete, onde recebeu e conferenciou com os Srs. Dr. Estacio Coimbra, vice-Presidente da Republica; Dr. Carlos de Campos, presidente do Estado de São Paulo; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, e ma-

rechal Carneiro da Foutoura, chefe de Policia da Capital.

— No Palacio do Catete estiveram hontem os Srs. Dr. Alair Prata, prefeito do Distrito Federal; Dr. Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes, e Dr. Geraldo Rocha.

— O Sr. Dr. Augusto Cesar Vianna, director da Faculdade de Medicina da Bahia e do Instituto Oswaldo Cruz do mesmo Estado, esteve no Palacio do Catete, afim de despedir-se do Sr. Presidente da Republica por ter de regressar para S. Salvador.

— Para agradecerem ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os telegrammas de felicitações que S. Ex. lhes dirigiu por motivo de seus anniversarios, estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmiento e Dr. Cypriano Lage, official de gabinete do Sr. ministro da Guerra.

— Em visita ao Sr. Presidente da Republica, estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. delegados do Bureau Internacional de Escoteiros de Londres, Sr. Jamieson, acompanhado de sua senhora, e o Sr. Donald Mackgil, os quaes se achavam acompanhados pelos Srs. Dr. Bernardo M. de Almeida e C. Matarazzo, representantes da União dos Escoteiros do Brasil.

— No enterramento do Sr. desembargador J. J. Palma, hontem realizado nesta capital, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de gabinete da Presidencia.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 60ª loteria do plano 37, 218ª extracção do anno de 1925, realizada em 28 de setembro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

70.655.....	100\$000
49.491.....	100\$000
69.081.....	200\$000
48.653.....	100\$000
34.091.....	100\$000
42.222.....	2:000\$000
32.267.....	100\$000
79.825.....	100\$000
25.393.....	1:000\$000
24.628.....	100\$000
70.917.....	200\$000
46.683.....	200\$000
51.848.....	100\$000
61.336.....	100\$000
15.525.....	100\$000
62.470.....	100\$000
51.733.....	100\$000
15.538.....	100\$000
15.599.....	200\$000
23.887.....	100\$000
73.580.....	100\$000
32.727.....	500\$000
20.153.....	100\$000
7.324.....	100\$000
3.884.....	100\$000
65.412.....	2:000\$000
41.936.....	100\$000
36.995.....	1:000\$000
12.882.....	100\$000
33.444.....	5:000\$000
2.218.....	100\$000
55.953.....	100\$000

57.003.....	400\$000
63.395.....	100\$000
58.800.....	100\$000
6.618.....	100\$000
7.739.....	100\$000
42.777.....	100\$000
17.673.....	100\$000
1.174.....	100\$000
30.837.....	3:000\$000
27.015.....	200\$000
4.153.....	100\$000
17.123.....	100\$000
74.907.....	100\$000
45.704.....	100\$000
43.030.....	1:000\$000
77.801.....	100\$000
59.107.....	100\$000
32.460.....	500\$000
4.515.....	100\$000
59.268.....	100\$000
10.485.....	100\$000
46.567.....	100\$000
79.213.....	500\$000
48.682.....	100\$000
44.828.....	20:000\$000
21.064.....	100\$000
37.184.....	100\$000
79.501.....	200\$000
37.164.....	500\$000
14.716.....	500\$000
23.535.....	100\$000
69.629.....	100\$000
61.008.....	200\$000
38.851.....	100\$000
24.169.....	200\$000
48.944.....	100\$000
24.365.....	200\$000
7.964.....	100\$000
75.446.....	200\$000
31.670.....	200\$000
3.863.....	100\$000
61.868.....	100\$000
27.253.....	200\$000
54.106.....	100\$000
78.310.....	100\$000
30.446.....	100\$000
3.513.....	100\$000
75.840.....	100\$000
25.764.....	100\$000
52.558.....	100\$000
64.574.....	100\$000
72.279.....	100\$000
55.015.....	500\$000
76.825.....	100\$000
1.157.....	100\$000
63.066.....	100\$000
48.265.....	100\$000

Approximações

44.827 e 44.829.....	400\$000
33.443 e 33.445.....	300\$000
30.836 e 30.838.....	200\$000
42.221 e 42.223.....	100\$000
65.411 e 65.413.....	100\$000
36.994 e 36.996.....	50\$000
43.029 e 43.031.....	50\$000
25.392 e 25.394.....	50\$000

Dezenas

44.821 a 44.830.....	60\$000
33.441 a 33.450.....	40\$000
30.831 a 30.840.....	30\$000
42.221 a 42.230.....	20\$000
65.411 a 65.420.....	20\$000
36.991 a 37.000.....	10\$000
43.021 a 43.030.....	10\$000
25.391 a 25.400.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 8 teem 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedir malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Flandria, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 8 1/2, idem, idem com porte duplo até às 9 e cartas para o exterior da Republica até às 9 horas.

Commandante Capella, para Santos, e mais portos do sul, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2, idem, idem com porte duplo até às 5 horas.

Amanhã:

Ayruoca, para Victoria, Bahia e Nova York, recebendo objectos para registrar até às 10 horas, impressos até às 11, cartas para o interior da Republica até às 11 1/2, idem, idem com porte duplo até às 12 e cartas para o exterior da Republica até às 12 horas.

Santos, para Santos, Ipiranga, São Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior da Republica até às 6 1/2, idem, idem com porte duplo, até às 7, cartas para o exterior da Republica até às 7, e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Cubatão, para Recife, Amarração, Camocim, Ceará, Aracaty, Mossoró e Macau, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2, idem, idem com porte duplo até às 6, e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Mosella, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 8 1/2, idem, idem com porte duplo até às 9, cartas para o exterior da Republica até às 9 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 27 até às 18 horas do dia 28:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: bom, passando a instavel ao correr do dia.

Temperatura — Noite menos fresca, mantendo-se elevada de dia.

Ventos — Variaveis, rondando para sul, ao correr do dia, rajadas.

Estado do Rio — Tempo: bom, passando a instavel, de dia, salvo a leste, onde será bom.

Temperatura — Noite menos fresca, mantendo-se elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: perturbado em São Paulo e perturbado, nos demais Estados; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Declinará accentuada e progressivamente.

Ventos — De norte, rondarão para sul com rajadas fortes.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h.30m. e 10h.00m. dos Estados de Matto Grosso, Goyaz e grande parte dos de Minas e Rio Grande.

Synopse do tempo occorrido — No Distrito Federal (de 18 horas de hon-

tem às 15 horas de hoje) — Confirmando a previsão hontem feita, o tempo decorreu bom com céu limpo durante todo o periodo, havendo nevoa secca fraca, após 12 horas. A noite foi fresca, sofrendo a temperatura ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: maxima 26°0 e minima 19°0, verificadas, respectivamente, às 14h.00m. e 6 horas e 10m. Os ventos foram ligeiramente variaveis á noite e normaes, de dia, cahindo a brisa fresca, às 10h. e 30 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem às 9 horas de hoje) — Zona norte: Devido a deficiência dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona centro: Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Campos, que choveu e em Theophilo Ottoni e Friburgo, que chovisou. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados. Zona sul: Nas 24 horas, o tempo esteve chuvoso com trovoadas no Rio Grande e em parte de Santa Catharina e bom nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel em Santa Catharina e Rio Grande e bom nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú, Poços de Caldas, Passa Quatro e São Lourenço, mantendo-se ainda bom esta manhã, às 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 24°0 e 14°0, em Caxambú; 23°8 e 14°0, em Poços de Caldas; 25°0 e 9°0, em Passa Quatro e 25°0 e 12°3, em São Lourenço. Não recebemos o despacho usual de Araxá.

Maiores temperaturas — 36°0, em Sobral e 32°0, em Belém e Turyassú.

Maiores chuvas recolhidas no dia 27 — 46mm, em Santa Maria e 29mm, em Lages.

Estado do mar na costa do paiz — Vagalhões: em Laguna, pequenas vagas: em Fernando de Noronha, Ondina, Rhéas, Macalé, Cabo Frio; tranquillo e chão: em São Bento das Lages, Districto Federal, Angra dos Reis e Paranaguá.

Tendencia do nivel das aguas do rio Paralyba — Estacionario em Pindamonhangaba, Barro do Pirahy e Campos; subindo lentamente em Guararema, Cachoeira e entre Anta e Porto Novo do Cunha e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — No Districto Federal, às 9 horas e 30 minutos) — Cor. do quadrante N até 1.500 metros de velocidade média de 4 minutos.

Às 14 horas — Cor. variando entre S e SSE até 250m.; velocidade média de 3m. Cor. variando entre N e NW até 3.000 velocidade média de 4m. Em Santos (9h.30m.) Cor. SSE a superficie, velocidade de 2m., cor do quadrante N até 2.550m. velocidade média de 6m. Em São Paulo dos Agudos (às 9 horas e 30 minutos) — Cor N até 600 metros de velocidade média e 8 metros.

Nota — Devido nuyens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes, em Mendes, Campos e Florianopolis. De Curitiba, não recebemos o nosso despacho.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 28 até 18 horas do dia 29:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: instavel, agravando-se com chuvas; trovoadas possiveis.

Temperatura — entrará em declínio accentuado.

Ventos — do quadrante sul, com rajadas fortes.

Estado do Rio — Tempo — instavel, agravando-se com chuvas, no littoral e serra; bom, passando a instavel, com chuvas no centro e oeste, e bom, passando a instavel, a leste; trovoadas possiveis, salvo a leste.

Temperatura — entrará em declínio.

Estados do Sul — Tempo — perturbado, com chuvas em São Paulo e Paraná; melhorando em Santa Catharina, e bom no Rio Grande.

Temperatura — ainda em declínio.

Ventos — do quadrante sul, com rajadas fortes, entre Paraná e São Paulo e demais Estados.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h.30m. e 10h.00m. dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Paraná e Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem às 15 horas de hoje) — O tempo decorreu bom durante todo o periodo, com céu limpo á noite e augmento de nebulosidade de dia, o que confirma a previsão rectificada hontem á noite. A noite foi menos fresca, mantendo-se a temperatura bastante elevada de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 32°8 e 18°2 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 30°4 e minima 20°2, verificadas, respectivamente, de 14h.15m. e 3h.50m. Os ventos foram variaveis e frescos, predominando os do quadrante norte, de dia.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem às 9 horas de hoje) — Zona norte — Nas 24 horas, choveu em parte desta zona. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se. Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom; salvo em Victoria, onde choveu. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes de Matto Grosso e Goyaz, não pudemos fazer a synopse destes Estados. Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em São Paulo, salvo em Faxina, que choveu fracamente. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se. Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuaes do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, não pudemos fazer a synopse destes Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú, Passa Quatro e São Lourenço, mantendo-se ainda bom, esta manhã, às 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 27°0 e 15°0 em Caxambú, 25°0 e 9°0 em Passa Quatro e 28°0 e 12°2 em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá e Poços de Caldas.

Chuvas fortes — Choveu e trovejou, fortemente, hontem, em Passo Fundo.

Maiores temperaturas — 37°0 em Sobral e 35°0 em Therezina e Januaria.

Maiores chuvas recolhidas no dia 28: 45m/m, em Passo Fundo e 22m/m, em Bagé.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Macalé, pequenas vagas em Ilhéos, Cabo Frio e Itabapoana, tranquillo e chão em Olinda, Ondina, São Bento das Lages, Districto Federal e Angra dos Reis.

Tendencia do nivel das aguas do rio Paralyba — Estacionario em Pindamonhangaba, Porto Novo do Cunha e entre São Fidelis e Campos, subindo ligeira-

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 28 de setembro de 1925

Por sacco

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Janeiro	45\$000	43\$200	44\$000	43\$000	3.000
Fevereiro	45\$000	43\$500	44\$000	43\$000	—
Março	—	—	44\$500	43\$800	—
Setembro	53\$000	53\$000	—	—	7.000
Outubro	46\$900	45\$600	46\$500	45\$200	—
Novembro	44\$400	43\$800	43\$700	42\$900	—
Dezembro	44\$000	43\$300	43\$600	42\$900	5.000
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	15.000		—		15.000

Mercado: na 1ª cotação, estavel; na 2ª cotação, frouxo.

Disponivel, branco crystal 49\$ a 52\$000.

Mercado firme.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 28 de setembro de 1925

Por 10 kilos

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Janeiro	31\$900	31\$500	31\$500	31\$400	—
Fevereiro	32\$300	31\$700	31\$800	31\$500	—
Março	—	—	32\$000	31\$500	—
Setembro	S/v	31\$000	—	—	—
Outubro	S/v	31\$500	32\$000	29\$500	—
Novembro	32\$100	31\$200	31\$200	30\$700	—
Dezembro	32\$000	31\$300	31\$500	31\$000	—
	Kilos		Kilos		Kilos
Vendas	318.000		—		318.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, calmo.

Disponivel base tipo 5 (dia 26 de setembro de 1925), 32\$ e 33\$000 por kilo.

Mercado sustentado.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos.	3.390
Saídas.	11.916
Existencia.	97.235

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 48\$ a 51\$000.

Algodão

Fardos

Entradas não houve.

Saídas.	91
Existencia.	19.578

Mercado sustentado.

Preços por 10 kilos:

Sertões	41\$000 a 42\$000
Primeiras sorte	40\$000 a 41\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Paulista	33\$000 a 34\$000

Café

Saccas

Entradas.	21.500
Saídas.	32.642
Existencia.	205.169

Mercado frouxo.

Preço por:

Typo 3.	42\$200
Typo 4.	41\$400
Typo 5.	40\$600
Typo 6.	39\$800
Typo 7.	49\$000
Typo 8.	38\$200
Preço do typo 7, hoje.	38\$500

Mercado, hoje, estavel.

O syndico, J. Severino.

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO

(Atacado)

Semana de 21 a 26 de setembro de 1925

Arroz brilhado de 1ª, 60 kilos.	100\$000 a	105\$000
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos.	90\$000 a	95\$000
Arroz especial, 60 kilos.	90\$000 a	95\$000
Arroz superior, 60 kilos.	72\$000 a	74\$000
Arroz bom, 60 kilos.	66\$000 a	70\$000
Arroz regular, 60 kilos.	62\$000 a	64\$000
Assucar refinado de 1ª, kilo.	 a	1\$000
Assucar refinado de 2ª, kilo.	 a	1\$000
Assucar refinado de 3ª, kilo.	 a	\$900
Bacalhão especial, 58 kilos.	140\$000 a	150\$000
Bacalhão superior, 58 kilos.	120\$000 a	130\$000
Batatas especiaes, kilo.	\$700 a	\$900
Banha, kilo.	240\$000 a	250\$000
Carne de Porco salgada, kilo.	3\$000 a	3\$800
Xarque, manta, Rio da Prata, kilo.	2\$300 a	3\$000
Farinha de mandioca de 1ª, 50 kilos.	36\$000 a	37\$000
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos.	29\$000 a	30\$000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilo.	27\$000 a	28\$000
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos.	25\$000 a	26\$000
Feijão preto especial, 60 kilos.	55\$000 a	60\$000
Feijão mulatinho, 60 kilos.	48\$500 a	50\$000
Feijão branco commum, 60 kilos.	66\$000 a	68\$000
Feijão manteiga, 60 kilos.	68\$000 a	72\$000
Feijão de cores não especificadas, 60 kilos.	60\$000 a	62\$000
Milho vermelho superior, 60, kilos.	23\$000 a	24\$000
Milho misturado e regular, 60, kilos.	18\$000 a	20\$000
Toucinho, kilo.	3\$800	4\$000

J. Severino, syndico

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 14 A 19 DE SETEMBRO E DE 7 A 12 DE SETEMBRO DE 1925

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:					
Caxambu.....	53\$000	54\$000	53\$000	54\$000	Por caixa.
Lambar.....	—	—	—	—	Idem.
Salutaris.....	—	—	—	—	Idem.
Cambucuiira.....	—	—	—	—	Idem.
S. Lourenço.....	—	—	—	—	Idem.
Aguardente:					
De Paraty.....	450\$000	460\$000	440\$000	450\$000	Por pipa c/430 litros.
De Angra.....	450 000	460 000	440 000	450 000	Idem.
De Campos.....	400,000	420,000	400,000	410,000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Caldos. Extra-sellos.					
Alcool:					
De 40 grãos.....	800\$000	800\$000	720\$000	800\$000	Idem.
De 38 grãos.....	770,000	770,000	750 000	760 000	Idem.
De 36 grãos.....	740,000	700,000	720,000	730,000	Idem.
Alfafa:					
Nacional.....	\$420	\$440	\$550	\$550	Por kilo.
Estrangeira.....	\$400	\$400	\$600	\$600	Idem.
Algodão em rama:					
Primeira do sertão.....	42\$000	43\$000	42\$000	43\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	41\$000	42\$000	40 000	41,000	Idem.
Mediano.....	33\$000	34,000	32 000	33 000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	34\$000	35,000	34,000	35,000	Idem.
Sergipe—Dôres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz:					
Brilhado de 1ª.....	95\$000	100\$000	95\$000	100\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	85 000	87,000	85 000	87 000	Idem.
Especial.....	85 000	90 000	85 000	90 000	Idem.
Superior.....	80 000	83 000	80 000	83 000	Idem.
Bom.....	74 000	75 000	74 000	75 000	Idem.
Regular.....	70 000	70 000	70 000	70 000	Idem.
Branco do Norte.....	65 000	70 000	65 000	70 000	Idem.
Rajado do Norte.....	63\$000	65 000	65 000	65 000	Idem.
Meio arroz.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Idem.
Sanga.....	50,000	55,000	50,000	55,000	Idem.
Assucar:					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal.....	45,000	45,000	45,000	49,000	Idem.
De 2ª jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	41\$000	44\$000	40 000	44\$000	Idem.
Masca.inho.....	41\$000	44 000	40 000	43\$000	Idem.
Masca.ivo.....	32\$000	38\$000	32,000	38\$000	Idem.
Bacalhão:					
Diversas marcas — caixa.....	110\$000	140\$000	110\$000	140\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	60\$000	80,000	60,000	80,000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	—	—	—	—	Idem.
Banha:					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3\$600	4\$200	3\$600	4\$200	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3\$500	4\$000	3\$500	4\$000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	3\$600	4\$ 00	3\$600	4\$ 00	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	3\$400	3\$700	3\$400	3\$700	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	3\$700	3\$800	3\$700	3\$800	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	3\$700	3\$800	3\$700	3\$800	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	3\$600	4\$000	3\$600	4\$000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	3\$400	3\$500	3\$400	3\$500	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	3\$400	3\$500	3\$400	3\$700	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$900	1\$000	\$900	1\$000	Por kilo.
Rio Grande.....	\$880	\$900	\$880	\$900	Idem.
Estrangeira.....	1\$000	1\$200	1\$000	1\$200	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	—	—	—	—	Por 280 libras.
Americano-escuro.....	—	—	—	—	Idem.
Café :					
Laçado.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka.....	»	»	»	»	Idem.
Maragogipe.....	»	»	»	»	Idem.
Tipo 1.....	»	»	»	»	Idem.
Tipo 2.....	»	»	»	»	Idem.
Tipo 3.....	43\$400	46\$700	46\$900	47\$900	Idem.
Tipo 4.....	42\$600	45\$900	46\$100	47\$100	Idem.
Tipo 5.....	41\$800	45\$100	45\$300	46\$300	Idem.
Tipo 6.....	41\$000	44\$300	44\$500	45\$500	Idem.
Tipo 7.....	40\$200	43\$500	43\$700	44\$700	Idem.
Tipo 8.....	39\$400	42\$700	42\$900	43\$900	Idem.
Tipo 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Tipo 10.....	»	»	»	»	Idem.
Escolha.....	»	»	»	»	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	31\$000	—	31\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	28\$000	28\$500	28\$000	29\$000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	—	—	—	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	7\$000	7\$500	7\$000	7\$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	35\$000	36\$000	33\$000	36\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	30,000	32\$000	30\$000	32\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	28\$000	29\$000	28\$000	29\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	23\$000	24\$000	23\$000	24\$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Grossa.....	23\$000	24\$000	23\$000	24\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense ;					
Especial.....	—	44\$000	—	46\$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	42\$000	—	44\$000	Idem.
O O.....	—	41\$000	—	43\$000	Idem.
Dita do Moinho Ingles (R. R. M.):					
Buda Nacional.....	44\$000	44\$200	46\$000	46\$200	Idem.
Nacional.....	42\$000	42\$200	44\$000	44\$200	Idem.
Brasileira.....	41\$000	41\$200	43\$000	43\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barricas ou sacco.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	58\$000	60\$000	66\$000	70\$000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	50\$000	54\$000	58\$000	62\$000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	70\$000	75\$000	70\$000	75\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga (velho e novo).....	60\$000	75\$000	60\$000	75\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Branco nacional.....	70\$000	72\$000	70\$000	72\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	82\$000	85\$000	82\$000	85\$000	Idem.
Amendoim.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Fradinho.....	80\$000	82\$000	80\$000	82\$000	Idem.
Mulatinho.....	48\$000	52\$000	48\$000	52\$000	Idem.
De outras procedencias.....	38\$000	40\$000	38\$000	40\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	6\$000	6\$500	5\$000	5\$500	Por kilo.
Bom.....	3\$500	5\$000	4\$000	4\$500	Idem.
Baixo.....	2\$000	3\$000	2\$000	3\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª.....	43\$000	45\$000	43\$000	50\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	40\$000	42\$000	46\$000	48\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	35\$000	47\$000	46\$000	48\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	44\$000	46\$000	44\$000	46\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	40\$000	45\$000	40\$000	45\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	30\$000	35\$000	30\$000	35\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	25\$000	30\$000	25\$000	30\$000	Idem.
Bahia—Especial.....	80\$000	85\$000	80\$000	85\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	60\$000	70\$000	70\$000	75\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	40\$000	50\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	33\$000	—	33\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	—	10\$000	7\$000	12\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	—	35\$000	23\$000	40\$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	—	60\$000	60\$000	60\$000	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	6\$000	7\$000	6\$000	7\$000	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	5\$000	5\$500	5\$000	5\$500	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	32\$000	33\$000	32\$000	33\$000	Idem.
Mesclado.....	20\$000	21\$000	20\$000	21\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	28\$000	29\$000	23\$000	29\$000	Idem.
Olco:					
De linhaça.....	—	—	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	3\$600	—	3\$600	Idem.
Em lata.....	—	—	—	—	—
De caroço de algodão.....	—	—	—	—	—
Nacional.....	—	2\$000	—	2\$000	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Idem.
De Santa Catharina.....	\$600	\$750	\$600	\$750	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	1\$500	—	1\$500	Por pé.
De rezina.....	—	410\$000	—	410\$000	Duzia couçociras.
Spruce.....	—	—	—	—	Por pé.
Sueco branco.....	—	3\$000	—	3\$000	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná :					
1ª qualidade.....	—	1\$450	—	1\$450	Por duzia
2ª qualidade.....	—	1\$350	—	1\$350	Idem.
3ª qualidade.....	—	1\$100	—	1\$100	Idem.
Madeira de lei :					
Cedro.....	350\$000	400\$000	350\$000	400\$000	Por metro cubico.
Peroba Branca.....	380\$000	450\$000	380\$000	450\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	220\$000	—	220\$000	Idem.
Phosphoros :					
Marca « Olho », de madeira.....	90\$000	94\$000	90\$000	94\$000	Por lata.
Marca « Olho », de cêra.....	98\$000	99\$000	98\$000	99\$000	Idem.
Marca « Ypiranga », de cêra.....	93\$000	99\$000	93\$000	99\$000	Idem.
Marca « Ypiranga », de madeira.....	88\$000	90\$000	88\$000	90\$000	Idem.
Marca « Pinheiro ».....	90\$000	95\$000	90\$000	95\$000	Idem.
Marca « Brillhante ».....	88\$000	93\$000	88\$000	93\$000	Idem.
Outras marcas.....	86\$000	90\$000	86\$000	90\$000	Idem.
Sal :					
Do norte, grosso.....	—	18\$000	—	18\$000	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moido.....	—	19\$200	—	19\$200	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	14\$000	—	14\$000	Idem.
De Cabo Frio, moido.....	—	15\$500	—	15\$500	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo :					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matador e Xarqueada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca :					
Diversas procedencias.....	\$700	1\$200	\$700	1\$400	Idem.
Telhas :					
Francezas.....	—	—	—	—	Por milheiro.
Nacionais.....	—	550\$000	—	550\$000	Idem.
Toucinho :					
Commum.....	3\$500	3\$600	3\$500	3\$600	Por kilo.
De funheiro.....	4\$500	5\$500	4\$500	5\$500	Idem.
Vinho :					
Do Rio Grande.....	115\$000	120\$000	115\$000	120\$000	Por barril.
Estrangeiro :					
Virgem.....	—	1:400\$000	—	1:400\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:400\$000	—	1:400\$000	Idem.
Collares.....	—	1:500\$000	—	1:500\$000	Idem.
Xarque :					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	—	—	2\$400	2\$700	Por kilo ;
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$300	3\$000	2\$500	3\$000	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	1\$800	2\$500	2\$200	2\$600	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	1\$600	2\$400	1\$800	2\$500	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	1\$700	2\$500	2\$000	2\$600	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	147:703\$975	136:495\$306	284:202\$281	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 27.....	4.297:365\$916	4.142:110\$502	8.439:476\$418	4.643:720\$319	4.635:768\$562	9.279:488\$881
Total.....	4.445:072\$891	4.278:605\$308	8.723:678\$599	—	—	—
Diferença para mais.....	—	—	—	198:647\$428	357:162\$754	555:810\$182

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$916).....

578:420\$514
136:495\$306

Total.....
Papel e ouro convertido até 27.....

714:915\$820
20.745:893\$139

Total em papel.....

21.460:814\$009

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 26 de setembro de 1925	12.189:862\$005
Renda arrecadada em 28 de setembro de 1925	605:019\$815
.....	13.094:881\$820
Em igual período de 1924	12.911:623\$939
Diferença para mais em 1925	183:257\$881

SANTO ANTONIO — 16ª SECCÃO

Edison Mendes de Oliveira, escrivão da Quinta Vara Cível, presidente desta mesma secção faz publico que na audiencia para indicação de mesarios foram votados os senhores Mario Brito com 12 (doze) votos e Octavio Gonçalves Capella com 10 (dez) votos, marcando o prazo de 8 dias para as reclamações e encerramento da escolha de mesarios. E para constar, mandou publicar o presente. Capital Federal, 28 de setembro de 1925. — Edison Mendes de Oliveira, presidente.

vres, nos termos da legislação em vigor. A inscripção ora aberta

O Sr. director chama a attenção dos interessados para as disposições do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, applicaveis ao caso e muito especialmente para os artigos 179 a 182.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições para a inscripção nos concursos, obterão os interessados as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica 17 de setembro de 1925. — Dr. Andrade Neves, sub-secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA TRABALHOS DE LADRLHAMENTO E COLLOCAÇÃO DE AZULEJOS, MEIAS CANNAS E GREGAS, EM DIVERSAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL DE CRIANÇAS, NO ANTIGO HOTEL SETE DE SETEMBRO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* n. 221, de 24 de setembro, a pags. 18.291 e 18.292.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 24 de setembro de 1925. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Universidade do Rio de Janeiro

Secretaria da Escola Polytechnica.

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, que está aberta a inscripção para os concursos de docentes li-

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vis- toria sanitaria no dia 3 de outubro do corrente anno, ás 13 horas e 13 e meia horas, respectivamente, os predios numero 92, da rua da Lapa e 16, da rua Maranguape, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immo- moveis, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 25 de setembro de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

EDITAES E AVISOS

Juizo Federal da Segunda Vara

SERVIÇO ELEITORAL

DECIMA SEGUNDA SECCÃO ELEITORAL DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO

O doutor 8º promotor publico adjunto, presidente da 12ª secção eleitoral do Districto de Santo Antonio a funcionar no salão do Jury, á rua Menezes Vieira numero 152, convoca os eleitores da referida secção a comparecerem á rua S. Pedro n. 91, sobrado, no dia 30, ás 4 horas, para elegerem os mesarios que deverão servir nas proximas eleições. E para constar, expede o presente edital que vae publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade, aos 28 de setembro de 1925. — João Bráulio Ferreira da Silva, 8º promotor publico, adjunto interino.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e condutores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Dr. Alipio C. Silva.....	59	Automovel	25	Setembro	1925	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. M. Farias.....	175	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. J. Ribeiro.....	297	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
S. Pullen.....	376	"	"	"	"	"	Proprietario.
Le Seixas.....	395	"	"	"	"	"	Motorista.
Stndebaker do Brasil.....	591	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Auto Brasil Limitada.....	604	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. Botelho.....	67	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
J. A. Silva.....	692	"	"	"	"	"	"
B. Lopes & Freitas.....	910	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Sil a.....	911	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Guglielmo.....	915	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Companhia Tecidos Corcovado.....	922	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. A. Sil a.....	926	"	"	"	"	"	Motorista.
M. R. Galaglia.....	97	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
S. Ferreira.....	1.040	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. Santos Filho.....	1.111	"	"	"	"	Excesso de fumaça.....	"
Luiz Cardoso.....	1.135	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
J. F. Lima.....	1.262	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Teixeira.....	1.233	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. R. Reginaldo.....	1.235	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Soares.....	1.418	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Dias Cintra.....	1.443	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
A. C. Silva.....	1.512	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
R. M. Martinez.....	1.601	"	"	"	"	"	"
J. Santos.....	1.609	"	"	"	"	"	"
A. Xavier Souza.....	1.627	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Companhia Hanseatica.....	1.760	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Otto Oliveira.....	1.878	"	"	"	"	"	"
A. Passos Salgado.....	2.009	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. Fidalgo.....	2.104	"	"	"	"	"	"
O. Filotto Junior.....	2.130	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. Fiorillo.....	2.158	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Theodor Sumaré.....	2.233	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Eurico A. Almeida.....	2.293	"	"	"	"	"	Motorista.
O. G. Santos.....	2.323	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
F. C. Silva.....	2.385	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. M. Serra.....	2.434	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
S. P. Oliveira.....	2.513	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
S. Feldman.....	2.567	"	"	"	"	"	"
Placido Ramon.....	2.623	"	"	"	"	"	"
Julio B. Soares.....	2.731	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Cortume Carroca.....	2.759	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
A. Silva.....	2.762	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. M. Azevedo.....	2.805	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
José F. Zuearino.....	2.835	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
B. O. Noronha.....	2.846	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	Motorista.
A. Corrêa.....	2.888	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Pinto Filho.....	2.944	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. J. Silveira.....	3.011	"	"	"	"	"	"
Ercole Amendola.....	3.038	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Pinto.....	3.167	"	"	"	"	"	Motorista.
H. G. Pullen.....	3.178	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Antunes.....	3.246	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Pereira.....	3.299	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Duarte.....	3.340	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
J. Baptista.....	3.367	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. M. Feliciano.....	3.374	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Loureiro.....	3.409	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Domingos Salgueiro.....	3.497	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. A. Silva.....	3.557	"	"	"	"	"	Motorista.
H. Magalhães.....	3.567	"	"	"	"	"	"
Mestre & Blatgé.....	3.614	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. A. Gonçalves.....	3.623	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
F. Moreira.....	3.829	Automovel	1925	25	Setembro	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Al. es.....	3.877	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Paulo Flores.....	3.881	"	"	"	"	"	Proprietario.
José Dias.....	3.952	"	"	"	"	"	"
A. José Pinto.....	3.971	"	"	"	"	"	Motorista.
J. B. R. Paiva Junior.....	4.248	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Victor Boanada.....	4.346	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. Pereira.....	4.381	"	"	"	"	"	"
J. A. Seixas.....	4.391	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. Teixeira Motta.....	4.397	"	"	"	"	"	"
M. Duarte.....	4.420	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. Pereira.....	4.434	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	4.746	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
A. Pereira Barreto.....	4.756	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Oliveira.....	4.871	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Este.ão Lucas.....	5.126	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
F. G. Oliveira.....	5.128	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Studebaker do Brasil.....	5.142	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
M. J. Cunha.....	5.154	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. G. Barros.....	5.153	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Victor V. Silva.....	5.190	"	"	"	"	"	Motorista.
Auto Brasil Limitada.....	5.195	"	"	"	"	"	Proprietario.
S. S. Ferreira.....	5.214	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. Braga.....	5.217	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
W. S. Evill.....	5.231	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. T. Filgueiras.....	5.295	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Nelson Oliveira.....	5.303	"	"	"	"	"	Motorista.
Artin Essim.....	5.394	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
H. Floriano Motta.....	5.412	"	"	"	"	Contra mão.....	"
B. Lopes e Freitas.....	5.414	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Luiz F. Gonçalves.....	5.4.4	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
E. Fiorenco & Comp.....	5.449	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. G. Alves.....	5.519	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
L. vanderia Responsabilidade.....	5.534	"	"	"	"	Excesso de fu naça.....	Proprietario.
A. G. Carvalho.....	5.536	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Silva Andrade.....	5.6.7	"	"	"	"	"	"
O. J. Barros.....	5.643	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	Proprietario.
J. Rodrigues.....	5.663	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	Motorista.
J. V. Carvalho.....	5.753	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. Lopes e Freitas.....	5.789	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Karl Kunze.....	5.823	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
S. S. Al. es.....	5.901	"	"	"	"	"	"
Rosa Forman.....	5.9.1	"	"	"	"	"	"
Paulo Campos da Paz.....	5.951	"	"	"	"	"	"
M. Silva Santos.....	6.017	"	"	"	"	"	"
Oscar M. Souza.....	6.0.6	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Ra.ão Garcia.....	6.073	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
O. Franco Vilhena.....	6.105	"	"	"	"	"	Motorista.
A. J. Raymundo.....	6.124	"	"	"	"	"	"
G. Bento.....	6.160	"	"	"	"	"	Proprietario.
Pedro F. Pimenta.....	6.186	"	"	"	"	"	Motorista.
W. Lima Monteiro.....	6.214	"	"	"	"	"	"
J. F. Rodrigues.....	6.265	"	"	"	"	Parar em logar não permit-	"
						tido.....	Proprietario
Luiz V. T. Serra.....	6.387	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	Motorista.
Manoel Penetra.....	6.388	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
B. Lopes e Freitas.....	6.497	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Auto Omnibus Limitada.....	6.509	"	"	"	"	"	"
A. Duarte Ribeiro.....	6.66	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Diogo Goncal. es.....	6.715	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Duarte Carqueja.....	6.733	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Rodrigues.....	6.75	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Thomaz Dal'Orte.....	6.759	"	"	"	"	"	"
F. G. Nicolau Gomes.....	6.835	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Luiz F. Salles.....	6.903	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. A. Aguiar.....	6.911	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. L. Silva Campos.....	6.965	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
F. F. Pinto.....	6.967	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Martins.....	7.004	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
A. Rocha Costa.....	7.059	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.

mente em Guararema, Caçapava e Anta, e baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos o despacho de Jacarehy.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (às 9h,30m.) — Cor. do quadr. N até 2.100m., vel. média de 8m.

A's 14 horas — Cor. ENE á superfície vel. de 4m.; cor. variando entre WSW e NNW até 2.800m., vel. média de 5m.

Em Campos (às 9h,30m.) — Cor. variando entre NNE e N até 1.200m., vel. média de 8m.

Em Santos (às 9h,30m.) — Cor. va-

riando entre SW e NW até 2.250m., vel. média de 10m.

Nota — Por motivo de força maior, não foi feita a sondagem habitual em Mendes e, bém assim, em Florianopolis, devido a chuvas baixas.

De Curitiba e São Paulo dos Agudos não recebemos os nossos despachos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Sinopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 27 de setembro de 1925

Zona norte — Devido a deficiência dos despachos usuas, não podemos fazer a sinopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Campos, que chueve e em Theophilo Ottoni e Friburgo, que chueve. Esta manhã às 9 horas o tempo este e bom. A temperatura elevou-se. Devido á absoluta falta dos despachos usuas de Goiaz e Matto Grosso, não podemos fazer a sinopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo esteve chuevo com trovoadas no Rio Grande e em parte de Santa Catharina e bom nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel em Santa Catharina e Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura de linou no Rio Grande e elevou-se nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 27 de setembro de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Obscr.ção	Diferença c. 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X).....												
Natal (X).....												
Parahyba.....	757.0	24.0	-3.0	C	0	6	—	B.	29.0	21.0	1.0	B, am. c. t. pm.
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracaju.....	63.3	26.0	0.0	E	2	6	—	I. (c. manhã).	27.0	22.0	11.0	C. am. i. pm.
Bahia.....	62.5	25.0	-1.0	SE	5	6	Pqs. vagas.	I. (c. manhã).	27.0	23.0	4.0	B. am. pm.
Caetité.....	63.1	26.0	—	SE	5	9	—	B. (b. manhã).	25.0	18.0	—	B. am. pm.
Januaria.....	53.5	28.0	3.0	E	2	2	—	B. (b. manhã).	29.0	20.0	—	I. am. b. pm.
Bello Horizonte.....	61.7	20.0	0.0	—	—	2	—	B. (b. manhã).	25.0	15.0	—	B. am. p.n.
Theophilo Ottoni.....	61.4	23.0	—	NE	2	6	—	B. (i. manhã).	22.0	19.0	1.0	Ch. am. i. pm.
Uberaba.....												
Caxambu.....	62.3	18.0	0.0	SE	2	9	—	B. (ns. b. man.).	24.0	14.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas.....	63.0	19.0	1.0	NE	2	4	—	B.	23.8	14.0	—	
Goiaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuiabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	63.2	25.0	1.0	E	2	6	—	B. (b. manhã).	26.0	12.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	62.5	21.0	1.0	NNW	2	0	Chão.	B. (b. o. man.).	24.4	19.0	—	B. am. pm.
Campos.....	63.8	23.0	2.0	N	2	9	—	I. (i. manhã).	23.0	18.0	1.0	I. am. c. pm.
Friburgo.....	65.3	17.0	0.0	N	2	9	—	M. ch. (ch. n.).	19.0	15.0	—	Ch. am. i. pm.
Petropolis.....	63.2	13.0	1.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã).	21.0	15.0	1.0	B. am. pm.
Resende.....	61.4	22.0	3.0	C	0	2	—	B. ns. (ns. m.).	29.0	16.0	—	B. am. ns. pm.
Cabo Frio.....	63.2	23.0	1.0	NE	5	2	Pqs. vagas.	B. (b. manhã).	25.0	20.0	0.9	B. am. pm.
Theropolis.....	63.5	18.0	0.0	N	5	9	—	B. (b. manhã).	20.0	14.0	—	B. am. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos.....	60.6	23.0	1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã).	25.0	18.0	—	Ns. am. i. pm.
Paranaguá.....	59.8	20.0	—	C	0	6	Tranquillo.	B. (b. manhã).	24.0	18.0	—	B. am. pm.
Guarapava (X).....												
Curitiba.....	60.3	20.0	—	NE	2	9	—	B. (n. manhã).	24.0	14.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	59.8	21.0	1.0	NE	5	9	—	I. (i. manhã).	23.0	19.0	—	I. am. p.n.
Lages.....	60.4	12.0	—	NE	2	9	—	I. (c. t. manhã).	20.0	10.0	29.0	B. am. c. t. pm.
Porto Alegre.....	57.4	19.0	-4.0	C	0	9	—	I. (c. t. manhã).	29.0	18.0	28.0	B. am. c. t. pm.
Uruguaiana (X).....												
Montevideo (X).....												
Buenos Aires (X).....												
Passa Quatro.....	62.8	14.0	4.0	C	0	6	—	B. (i. manhã).	25.0	9.0	—	I. am. pm.
Araxá (X).....												

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escola Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas) ..	—	24.0	18.0	Santa Cruz	0.0	28.0	17.0
Bangu	0.0	28.3	18.2	Madureira	0.0	27.8	17.8
Nitheroy	0.0	29.8	16.2	Villa Isabel	0.0	—	—
Rio Comprido (X)	—	—	—	Olaria	0.0	30.2	17.4
Penha	0.0	26.7	13.0	Jacarépaguá (X)	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas)	0.0	28.2	16.6	Realengo	0.0	—	—
Encantado	0.0	28.3	17.4	Haddock Lobo	0.0	28.8	11.6
Ga. ea	0.0	24.6	16.0	Campo dos Afonsos	0.0	27.6	17.8
Deodoro (X)	—	—	—	Aldeia Campista (X)	—	—	—
Corcovado : Temp. 25%. Hum. rel. 66 %. Nento: SW, 4m.	—	—	—				

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 27, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	6 63/64	6 59/64
Sobre Paris	\$336	\$339
Sobre Italia	—	\$292
Sobre Hamburgo (rent-mark)	\$690	\$710
Sobre Portugal	—	\$367
Sobre Belgica	—	\$313
Sobre Hespanha	—	\$3037
Sobre Suissa	—	\$387
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$340
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$211
Sobre Nova York	—	\$150
Sobre Montevideo	—	\$168
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	\$2920
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	\$630
Sobre Hollanda (florim)	—	\$880
Sobre Japão (yen)	—	\$940
Sobre Rumania	—	\$39
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	\$20

Moedas

Soberanos (ouro)	38\$500
Escudos (papel)	\$400
Francos (papel)	\$370
Liras (papel)	\$330

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	723\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom. ..	880\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	726\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	609\$000
Obrigações Ferro-viarias de 1:000\$, 7 %	800\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port. ..	133\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. ..	149\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. ..	175\$000

Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	145\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	752\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	99\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	48\$000
Banco do Brasil	370\$000
Companhia America Fabril	280\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	180\$000

Vendas por alvara

15 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 % 723\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFE'

Dia 28 de setembro de 1925

Por arroba

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	25\$900	25\$525	25\$900	25\$000	Saccas
Fevereiro	25\$800	25\$000	25\$800	24\$800	—
Março	—	—	25\$000	24\$100	—
Setembro	Não cotado		—	—	3.000
Outubro	39\$500	39\$500	39\$150	39\$150	32.000
Novembro	38\$500	38\$200	38\$300	38\$100	15.000
Dezembro	38\$100	38\$100	37\$800	37\$650	13.000
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	56.000		7.000		63.000

Mercado: na 1ª colação, firme; na 2ª colação, frouro.

Disponivel, base tipo 7, 38\$500 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas 18:148 saccos.

O syndico, J. Severino.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Frederico Dihel.....	7.111	Automovel	25	Setembro	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Mestre Blatgé.....	7.130	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
L. V. Menezes.....	7.275	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Mestre Blatgé.....	7.407	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. B. Laport.....	7.519	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. M. Granja.....	7.538	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Nunes Mendes.....	7.614	"	"	"	"	"	"
José F. Macarino.....	7.678	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Dr. Francisco R. Sobrinho.....	7.639	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	7.721	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
E. C. Magalhães.....	7.750	"	"	"	"	Voltar em logar não permitido.....	"
Benjamin Frane.....	7.755	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Honorato.....	7.778	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Renato M. Junqueira.....	7.846	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Maria Del'Castilho.....	7.877	"	"	"	"	"	Proprietario.
S. Pacheco.....	7.934	"	"	"	"	"	Motorista.
Ignacio Laujado.....	7.945	"	"	"	"	"	"
N. S. Evill.....	8.037	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
J. F. Zucarino.....	8.174	"	"	"	"	"	"
Lino de Sá e Sil.a.....	8.315	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. F. Sil.a.....	8.331	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.394	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José F. Zucarino.....	8.510	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
E. A. Cunha.....	8.535	"	"	"	"	Recusar passageiro.....	Motorista.
E. Martins.....	8.547	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
M. S. Pereira.....	8.563	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
G. Waccheter.....	8.579	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.600	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 28 de setembro de 1925. — Pelo inspector, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

Internato do Collegio Pedro II

CONCURSO PARA DOCENTES LIVRES

De ordem do Sr. director, interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que desta data até ás 15 1/2 horas do dia 30 do corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para concurso de docentes livres das cadeiras que constituem o curso deste collegio, a saber: portuguez, francez, inglez, allemão, italiano, latim, mathematica, physica, chimica, historia natural, geographia geral e chorographia do Brasil, cosmographia, historia universal, historia do Brasil, desenho, instrucção moral e civica, litteratura brasileira, litteratura das linguas latinas, philosophia e sociologia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de vinte e um annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito, ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até trinta annos de idade.

Para inscripção no concurso é necessario que o candidato tenha o curso de

humanidades completo ou diploma de curso superior.

Exigir-se-ão as seguintes provas:

a) defesa de uma these de livre escolha do candidato;

b) prova pratica;

c) dissertação de 50 minutos sobre o ponto tirado a sorte, com antecedencia de 24 horas, entre os de uma lista approved pela congregação.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 21 de setembro de 1925. — João Baptista Torres, amanuense superintendente da secretaria.

Externato do Collegio Pedro Segundo

CONCURSO PARA DOCENTES LIVRES

De ordem do Sr. director, interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ás 15 1/2 horas do dia 30 do corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para

concurso de docentes livres das cadeiras que constituem o curso deste collegio, a saber: portuguez, francez, latim, inglez, allemão, italiano, mathematica, physica, chimica, historia natural, geographia e chorographia do Brasil cosmographia, historia universal, historia do Brasil, philosophia, instrucção moral e civica, sociologia, litteratura, litteratura das linguas latinas e desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de vinte um annos e menores de quarenta, ter folha corrida e nos termos do que determina o artigo 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito, ou militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Para inscripção do concurso é necessario que o candidato tenha o curso de humanidades completo ou diploma de curso superior.

Exigir-se-ão as seguintes provas: a) defesa de uma these de livre escolha do candidato; b) prova pratica; c) dissertação de 50 minutos sobre o ponto tirado a sorte, com antecedencia de 24 horas, entre os de uma lista approved pela congregação.

Para o concurso de desenho exigirá-se apenas prova pratica e prova didactica oral.

Secretaria do Externato do Colégio Pedro II, em 23 de setembro de 1925. — Octavio Mesquita, amanuense, pelo secretário

Polícia do Distrito Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 8 1/2 horas nesta inspeccoria:

Luiz de Mello, Felix Alves, Severino Ferreira, José Pelluci, Gustavo Le Guese, Antonio Cardoso de Azevedo, Francisco Lourenço Vicente, Raphael Ullmann, Cacillo Poggi de Araujo e Roberto de Saldanha Ramiz Wright.

Furma suplementar

Manoel Maria Vieira de Vasconcellos, Germano Ferreira, Francisco Ventura, José Alvides Benart, Leoncio Ribeiro Gomes, Manoel Simões de Freitas e Alfredo da Silveira Pimentel.

Prova pratica

Avelino Alves Pereira.

Resultado dos exames effectuados em 25 e 26 do corrente

Motoristas aprovados:

Octavio Cornelio, Arlindo Pinheiro Bastos, José Benito Penna, Francisco Vianna Filho, José Torres Junior, Joaquim Pereira de Araujo, Manoel Calvo Grille, Francisco Monero, Benedicto Morcira da Costa e Benjamim Costallat.

Motorneiros aprovados:

Leopoldo José dos Santos, Sebastião Quirino, Manoel Marques, Manoel Cordeiro Galveas, Luiz Antonio Rosental, Milton Ferreira da Silveira e Alfredo Rodrigues.

Inhabilitados:

Pedro Anselmo Gonçalves, Orozinho do Amaral e Silva e Arlindo Augusto Ribeiro.

Inspectoria de Vehiculos, em 28 de setembro de 1925. — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta capitão dos Portos, interino, do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço sciante aos interessados que fica prohibido o trafego de qualquer embarcação no ancoradouro das embarcações do Arsenal da Marinha, constituindo infracção da Policia Naval a inobservancia do presente edital.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1925. — O secretario, Eloy João Pierre.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 26

Brasil — Estado do Rio Grande do Sul

Reposição da boia de luz do systema AGA, que assignala o extremo submerso

do molhe de E da barra do Rio Grande do Sul (N. 185, da lista de pharóes).

Avisa-se aos navegantes que, no dia 26 do corrente mez, foi reposta a boia de luz que assignala o extremo submerso do molhe de E da barra do Rio Grande do Sul.

3ª Divisão da Directoria Geral de Navegação, na Ilha Fiscal, Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1925. — Joaquim Nunes de Souza, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª Divisão

Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO EM 1926

Relação das propostas apresentadas na concorrência publica para fornecimento dos artigos dos grupos "Padaria", "Dietas" e "Combustivel" (lenha)

João Baptista — Grupo Padaria — Bolacha, kilo, quatro mil réis (4\$000); pão fresco de farinha de trigo, kilo, mil trezentos e quarenta réis (1\$340); farinha de trigo, kilo, mil e quatrocentos réis (1\$400).

José Luiz da Silva — Grupo Padaria — Bolacha, kilo, quatro mil e duzentos réis (4\$200); pão fresco de farinha de trigo, kilo, mil trezentos e cinquenta réis (1\$350); farinha de trigo, kilo, mil quatrocentos e cinquenta réis (1\$450).

João Baptista — Grupo Dietas — Aletria, kilo, tres mil e duzentos réis (3\$200); aveia (quaker oats), kilo, dez mil e setecentos réis (10\$700); bolachinhas, kilo, tres mil e oitocentos réis (3\$800); cevadinha, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); fecula de batatas, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); fubá de arroz, kilo, dous mil e cem réis (2\$100); farinha de maizena, kilo, cinco mil e duzentos réis (5\$200); galinha, uma, cinco mil e oitocentos réis (5\$800); leite fresco, litro, mil cento e cinquenta réis (1\$150); marmellada, kilo, tres mil e oitocentos réis (3\$800); ovos, duzia, dous mil réis (2\$000); pão de Loth, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); sagú, kilo, tres mil e trescentos réis (3\$300); e chá preto, kilo, quarenta e dous mil réis (42\$000).

José Luiz da Silva — Grupo Dietas — Aletria, kilo, tres mil e quinhentos réis (3\$500); aveia (quaker oats), kilo, dez mil e quinhentos réis (10\$500); bolachinhas, kilo, tres mil e novecentos réis (3\$900); cevadinha, kilo, oito mil réis (8\$000); fecula de batatas, kilo, dez mil réis (10\$000); fubá de arroz, kilo, dous mil e quinhentos réis (2\$500); farinha de maizena, kilo, cinco mil réis (5\$000); galinha, uma, seis mil réis (6\$000); leite fresco, litro, mil cento e setenta réis (1\$170); marmellada, kilo, quatro mil réis (4\$000); ovos, duzia, dous mil e quinhentos réis (2\$500); pão de Loth, kilo, sete mil e oitocentos réis (7\$800); sagú, kilo, tres mil e duzentos réis (3\$200); e chá preto, kilo, quarenta e cinco mil réis (45\$000).

Botelhos & Oliveira — Grupo Combustivel (lenha) — Lenha em axas, metro cubico, quinze mil réis (15\$000).

Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, 24 de setembro de 1925. — O secretario, Cesar Alves, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instruções publicadas no Boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscricção para o concurso de pharmaceuticos do Exercito, para o preenchimento das vagas do posto de segundo-tenente que se derem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente; certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 1 de agosto de 1925. — Dr. Paulino Barcellos, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director de Intendencia da Guerra, são convidados a apresentar propostas para o fornecimento de: alfafa do 1º qualidade (kilo), milho vermelho miudo (kilo), capim verde (kilo) e sal grosso (kilo), forragem esta destinada aos animais em serviço nesta directoria, mediante concorrência administrativa que, sob a presidencia do Sr. presidente da Comissão de Compras, terá lugar no dia 30 do corrente, ás 13 horas, nesta repartição, os negociantes especialistas desses artigos que quizerem concorrer a licitação.

As propostas serão abertas ás 14 horas e devem ser apresentadas em dupla via (sellada a 1ª), rubricadas em todas as paginas, contendo a declaração dos preços por extenso e em algarismos, datadas e assignadas.

Conjuntamente com a entrega das propostas e em outra sobrecarta fechada, deverá ser feita a apresentação do requerimento da inscricção dirigido ao Sr. general director de Intendencia da Guerra, e dos recibos de impostos federaes e municipaes a que esteja sujeita a casa commercial, no ultimo semestre vencido, prova da existencia legal da firma commercial e da fiel execução de contractos porventura celebrados com o Governo.

Para garantia do fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados devem fazer, antes da entrega das propos-

tas, a caução de quinhentos mil réis (500\$000), na thesouraria desta directoria.

As propostas não poderão exceder da seguinte base:

Alfafa	\$550
Milho	\$450
Capim	\$120
Sal	\$250

Os autores das propostas consideradas mais vantajosas, ficarão inscriptos até o fim do corrente anno.

Na sala das sessões da Comissão de Compras, das 12 ás 14 horas, serão prestados os esclarecimentos necessários aos interessados, pelo secretario da referida comissão.

Directoria de Intendencia da Guerra, 22 de setembro de 1925. — Capitão *Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRO DISTRICTO DO ALISTAMENTO (CANDALARIA)

Comparecimento de sorteados da 1ª chamada:

O Dr. Luiz Bahia, presidente do 1º districto, convida a comparecer, com toda a urgencia, á sede da Junta do Alistamento, ala esquerda do quartel-general do Exército, em qualquer dia útil, das 11 ás 15 horas, afim de prestarem esclarecimentos sobre suas actuaes residencias, os seguintes sorteados:

44. Arminio Barbosa.
15. Catão de Souza Lisboa
7. Hcracio de Almeida.
46. João Emilio dos Santos
10. Reginaldo Gerth.
56. Ademar Vieira.
16. Ademar Pereira da Silva.
50. Everaldo da Silva e Souza.
38. Geraldo da Silveira.
64. Henrique Chaves de Medeiros.
47. Luciano Farmente Belfort.
30. Marino Braga.
39. Mario de Paula Oliveira.
63. Victorino Lima.
49. Walter Goulart.
382. Alcides Rodrigues de Paiva
383. Geraldo da Silveira.
375. Getulino Rocha.
380. Hldefonso de Souza Lobo.
379. Joaquim Itapirú.
386. José de Castro Silva Alves.
385. José França.
381. José Gonçalves.
378. Nestor Delduque Sampaio.
370. Roberto Jorge Conteville.
377. Waldemar Gonçalves Soares.
169. Adroaldo de Oliveira Menezes Junior.
163. Alberto Soto.
167. Bráulio Ferreira.
172. Rubens de Almeida Baptista Pereira.
166. Waldek Pinto.
300. Geraldino de Oliveira Passos.
306. Irenio de Rezende Castro.
304. Dr. José Andréa.
308. Mario Alves Ferreirz.
301. Raymundo Nonato Caetano.
307. Thomaz Jorge Gomes Filho.
306. Abel Augusto Gall.
309. Conti Teixeira Barbosa.
297. Haroldo Daltro.
307. Hugo José Ferreira da Silva.
296. João Evangelista Pereira.

305. Jorge Carvalho Silva Jardim.
304. Rodolpho Pimenta Ramos Faria.
303. Palmirio José Martins.
398. Ascendino Coelho Sampaio.
388. Carlos José Araujo.
397. Claudino Malaquias do Amaral.
394. Euclides Gonçalves dos Santos.
405. Galdino Tavares.
390. Ismael Maia.
400. João Antonio dos Santos.
391. José de Araujo Santos.
403. Oswaldo Carlos Castro.
387. Roberto Gonçalves dos Santos.
404. Rubens Gonçalves Vieira.

O não comparecimento á Junta do Alistamento importa em penalidades, como estatue a lei de sorteio.

Junta do Alistamento Militar do 1º districto, Candalaria, em 25 de setembro de 1925. — O presidente, Dr. *Luiz Bahia*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO PRIMEIRO DISTRICTO (CANDALARIA, ALA ESQUERDA DO QUARTEL GENERAL DO EXERCITO)

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta do 1º districto (Candalaria), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 6 do corrente, na 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas que deverão se apresentar de 10 a 26 de outubro de 1926.

Junta do Alistamento Militar do 1º districto, em 26 de setembro de 1925. — O secretario, capitão *Pedro Paulo Auran*. — Visto, Dr. *Luiz Bahia*, presidente da junta.

Relação nominal dos cidadãos alistados para o sorteio do corrente anno:

Classe de 1904

5. Adolardo Corrêa de Mattos.
1. Angelo Ignacio de Mendonça
3. Antonio Gonçalves Jorge
14. Arminio Barbosa.
15. Catão de Souza Lisboa.
6. Durval Moret.
7. Horacio de Almeida.
4. Ivan Guimarães.
12. Joaquim de Magalhães.
13. Joaquim dos Reis Carvalho.
16. José Emilio dos Santos.
9. José Ribeiro Campos.
11. José Simplicio.
8. Manoel Carlos S. Oliveira.
10. Reynaldo Geth.

Classe de 1903

33. Adelino Rodrigues Vianna.
56. Adherbal Ferreira de Souza.
57. Adolpho Rohloff.
16. Ademar Pereira da Silva.
21. Aliano de Albuquerque Lima.
36. Alcides Verissimo da Silva.
29. Alfredo de Carvalho.
40. Alvaro Corrêa.
59. Antonio Luiz Lopes.
65. Antonio Ribeiro.
55. Alvaro Mattos.
28. Antonio dos Santos.
48. Aphrodisia Borba Filho.
61. Arnaldo Antonio Desejado.
15. Athaulha Garcia Sá.
27. Bemio Hersten.

43. Carlos Cantuaria Medronho.
18. Carlos Cyrillo Costa.
35. Carlos Vinhas Martins.
25. David Apollonio.
42. David Cordeiro.
44. Djalma Pinto Pessoa.
31. Enio Azevedo.
17. Ernesto Frederico da Cunha.
50. Everardo da Silva e Souza.
62. Flavio Cardoso.
51. Francisco Antonio de Souza.
41. Francisco José Antunes Filho.
32. Fritz Simon.
54. Gabriel de Oliveira.
38. Geraldo da Silveira.
64. Henrique Chaves de Medeiros.
52. Joaquim Cesar Mattos.
23. José Pedro Fonseca.
60. José Rodrigues.
26. Julio Americano Brasileiro.
47. Luciano Sarmento Belfort.
30. Mariano Braga.
39. Mario de Paula Oliveira.
58. Mario Sabrosa Nunes.
19. Marcos da Silva Lima.
45. Nicoláo Brasiense da Silva.
53. Rodrigo Moreira.
37. Sebastião Alves.
24. Sebastião Cordovil da Silva.
46. Sebastião Pereira de Paula.
20. Sergio Nunes Pinheiro.
34. Theodoro Carlos.
63. Victorino Lima.
22. Waldemar de Andrado.
49. Walter Goulart.
40. Alvaro Corrêa.
55. Alvaro Mattos.

Classe de 1902

382. Alcides Rodrigues de Paiva.
374. Antonio Martins Bastos.
373. Alfredo Bibiano Torres.
369. Arlindo Luiz Alves Filho.
383. Geraldo da Silveira.
375. Getulio Rocha.
371. Henrique Olympio da Silva.
380. Idelfonso de Souza Lobo.
372. Isauo Luz.
384. Joaquim Guimarães Villela.
379. Joaquim Togero.
386. José de Castro e Silva Alves.
385. José França.
381. José Gonçalves.
368. Marcio Franco.
378. Newton Delduque Sampaio.
370. Roberto Jorge Conteville.
377. Waldemar Gonçalves Soares.
376. Waldemar de Souza Vasconcellos.

Classe de 1901

169. Adroaldo de Oliveira Menezes Junior.
166. Alberto Soto.
168. Antonio Manoel Lobato.
170. Arthur Oliveira.
171. Ary Ramos Souto.
167. Bráulio Pereira.
173. Flavio Mattos Graça.
165. João Dias Soares.
172. Rubens de Almeida Baptista Pereira.
164. Wigordo Engelke.
166. Waldeck Pinto.

Classe de 1900

303. Aluisio Adolpho Barros.
299. Arlindo Guimarães.
311. Arthur Alves Pombó.
302. Clovis Porto.
305. Christiano Tavares Simões.
300. Geraldino de Oliveira Passos.
306. Inimar de Rezende Castro.
304. Dr. José Andréa (advogado).
313. José Alves Belém.
302. Manoel Francisco Martins Junior.

310. Nicomedes Leal.
308. Mario Alves Ferreira.
309. Orlando Soares Lopes.
301. Raymundo Nonato Cactano.
307. Thomaz Jorge Jones Filho.

Classe de 1899

306. Abel Augusto Galli.
299. Alberto Gomes de Mattos.
301. Armindo Silveira.
309. Galli Teixeira Barbosa.
302. Eptacio Bedé.
300. Ernani M. Coelho.
297. Haroldo Daltro.
307. Hugo José Pereira da Silva.
298. Humberto Barbosa.
295. João Evangelista Pereira.
305. Jorge Carvalho Silva Jardim.
303. José Sinesio Pereira.
304. Rodolpho Pimenta Ramos Faria.
303. Talnuino José Martins.

Classe de 1898

393. Armando de Carvalho.
398. Ascendino Coelho Sampaio.
388. Carlos José de Araujo.
396. Carlos Rziha.
397. Claudino Malaquias do Amaral.
395. Eduardo de Andrade Costa.
394. Euclides Gonçalves dos Santos.
402. Gladstone Aguiar Curvello de Mendonça.
405. Galdino Tavares.
389. Guilherme Sarumi.
392. Isaltino Forrester.
390. Ismael Maia.
400. João Antonio dos Santos.
391. José de Araujo Santos.
406. João Gualberto de Souza Machado.
399. Josué Gonçalves de Nello.
401. Mario Serôa da Motta.
403. Oswaldo Carlos de Castro.
387. Roberto Gonçalves dos Santos.
404. Rubem Gonçalves Vianna.

Classe de 1896

462. Arthur Marinho.

Junta do Alistamento Militar do 1º distrito (Candelaria), ala esquerda do Quartel General do Exército, em 26 de setembro de 1925. — O secretário, capitão Dr. Pedro Paulo Autran. — Visto, Dr. Luiz Bahia, presidente da junta.

Primeira Região Militar**4ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO — SANTA CRUZ

Edital de sorteados

O primeiro tenente Francisco José Monteiro Chaves, presidente e delegado do Serviço de recrutamento, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 18 e 23 do corrente mez e anno, na 1ª Circumscrição de Recrutamento Militar com sede no Quartel General, nesta Capital Federal, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta que deverão apresentar em outubro do anno de 1926. E para que chegue ao conhecimento de todos-lavrei o presente edital, que será affixado na porta da sede desta junta e publicado no *Diario Official* e no jornal *O Triangulo*, desta localidade, depois de assignado pelo presidente Fran-

cisco do Paula Alves da Silva, secretário.

Junta de Alistamento Militar do 24º Distrito em Santa Cruz, Capital Federal, 26 de setembro de 1925. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente e delegado.

Numero do sorteio — Numero do alistamento — Nomes

Classe de 1904

1. 74. Thomaz Marques de Oliveira, filho de José Marques de Oliveira.
2. 73. Targino Adriano da Silva, filho de Adriano e de Faustina Francisca de Oliveira.
3. 32. Francisco Fausto Suzano, filho de Firmino Fausto Suzano.
4. 22. Decoleciano da Costa Araujo, filho de Antonio da Costa Araujo.
5. 68. Sebastião de Oliveira Mattos, filho de Sylverino de Oliveira Mattos.
6. 60. Oclidio, filho de Leovino Miguel Martins.
7. 43. Leondino, filho de Gaudencio Antonio Flores.
8. 49. Manoel Augusto Amaral Sobrinho, filho de Antonio Augusto do Amaral.
9. 31. Francisco Affonso de Santa Anna, filho de Leopoldo Sant'Anna.
10. 37. João de Souza Aballo, filho de Manoel de Souza Aballo.
11. 18. Bento, filho de Maria Isidora dos Santos.
12. 27. Euclides, filho de Firmino Viriato Rangel.
13. 54. Manoel Vicente de Aguiar, filho de Jacaino Vicente de Aguiar.
14. 51. Manoel Gonçalves Leixas Netto, filho de Jorge Gonçalves Leixas.
15. 70. Severo Evaristo da Silva, filho de Verissimo Evaristo da Silva.
16. 29. Eustaquio, filho de Felicia Angela da Conceição.
17. 40. Juvenal, filho de Antonio Luiz de Oliveira.
18. 38. João Torres Teixeira, filho de Manoel Torres Teixeira.
19. 8. Antonio, filho de Albertino José da Silva.
20. 34. Hernani Pereira Ramos, filho de Sebastião Pereira Ramos.
21. 71. Simão, filho de Francisco Xavier das Chagas.
22. 77. Valentino, filho de Valentino Ignacio de Loredó.
23. 28. Euclides Martins de Souza, filho de Levino Martins de Souza.
24. 57. Nagybio, filho de Francisco Fernandes da Silva.
25. 3. André, filho de Julio Rodrigues Chaves.
26. 17. Benedicto Ferreira Netto, filho de Silvino José Netto.
27. 78. Vercilio da França, filho de Luiz de França.
28. 53. Manoel Percelliano Calixto, filho de Thomaz Ferreira Calixto.

29. 7. Antonio, filho de Silvina Carolina dos Santos.
30. 4. Annizio Rodrigues, filho de José Rodrigues.
31. 2. Amancio, filho de Chrispim José dos Santos.
32. 41. Juvenal Fragozo Labre, filho de Antonio Cardoso Labre.
33. 45. Lourenço, filho de Manoel Felisbino Rodrigues.
34. 61. Olívio, filho de Francisco Luiz Tosta.
35. 9. Antonio Guimarães Pereira Dias, filho de Antonio Pereira Dias.
36. 69. Seraphim, filho de Maria Olegaria da Conceição.
37. 25. Encas Motta, filho de Francisco Basilio da Motta.
38. 47. Luiz Bispo dos Santos, filho de Boaventura da Silva.
39. 58. Nestor, filho de Antonio de Oliveira e Souza.
40. 56. Martinho Cardoso de Araujo, filho de Manoel Cardoso de Araujo.
41. 66. Sebastião, filho de Rosa Rodrigues de Sá.
42. 16. Aureliano Soares de Freitas, filho de José Bernardino de Freitas.
43. 79. Virgilio, filho de Isaias e de Maria da Conceição.
44. 80. Waldemar de Oliveira, filho de Rezende de Oliveira.
45. 24. Elmano, filho de Manoel José Monteiro.
46. 33. Heitor, filho de Arthur José de Magalhães.
47. 59. Nilo de Moraes, filho de Leocadia Rosa de Moraes.
48. 19. Candido, filho de José Cactano Tavares.
49. 5. Anselmo Conceição Loredó, filho de Francisco Loredó.
50. 1. Albino Madeira, filho de Manoel Antonio Madeira.
51. 55. Mario, filho de Leocadia Maria Teixeira.
52. 46. Luiz, filho de Adelina Ferreira da Camara.
53. 12. Armando Freitas de Oliveira, filho de Alipio de Oliveira.
54. 35. João Basilio dos Santos, filho de Manoel Basilio dos Santos.
55. 75. Valdemiro, filho de Mathias Xavier.
56. 52. Manoel Ignacio Cardoso, filho de Ignacio Cardoso.
57. 72. Sylvio José do Nascimento, filho de Alipio José do Nascimento.
58. 23. Eduardo Francisco de Aguiar, filho de Ludovico Joaquim de Aguiar.
59. 63. Paulino Macedo de Oliveira, filho de Manoel Macedo de Oliveira.
60. 36. João Coelho da Silva, filho de Frederico Barbosa da Silva.
61. 50. Manoel Ferreira da Costa, filho de José Ferreira da Costa.
62. 21. Claudionor, filho de Castorina Maria Teixeira.
63. 67. Sebastião, filho de Joaquim Sabino da Costa.
64. 74. Arikerno, filho de João de Oliveira Barbosa.
65. 26. Espinola, filho de Joanna Theodora.
66. 6. Antonio, filho de Manoel da Silva Pinho.

67.	44. Leopoldo, filho de Libania Rosa Morura.	83.	67. Lucio Fernandes Machado, filho de Antonio Baptista Machado.	120.	83. Martins Christovão, filho de Christovão José Mathias.
68.	61. Raymundo José Felismino da Silva, filho de José Felismino da Silva.	84.	100. Rubem, filho de José Gal-dino de Castro Junior.	121.	105. Sebastião, filho de Euzebio Mendes da Costa.
69.	12. Laurindo Ferreira de Paula, filho de Paulo Ferreira de Mello.	85.	87. Odogoberto, filho de Luiz Alves Ferreira.	122.	91. Osmar, filho de José Soares de Campos.
70.	62. Paschoal Cactano da Costa, filho de Caetano Fernandes da Costa.	86.	111. Waldemiro, filho de Benedicta Maria da Conceição.	123.	56. João Rodrigues dos Santos, filho de João Conrado dos Santos.
71.	15. Ascendino Feital, filho de Miguel da Cunha Feital.	87.	10. Antonio Bispo Guimarães, filho de Francisco Dias.	124.	58. José, filho de Paulo Vigiano.
72.	13. Armenio Dias das Chagas, filho de João Luiz das Chagas.	88.	113. Waldemiro Elias, filho de Elias Arruda.	125.	80. Manoel Vicente Teixeira, filho de Vicente Teixeira.
73.	39. Joaquim José Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro.	89.	14. Antonio Jovelino da Silva, filho de Jovelino Luiz da Silva.	126.	4. Antenor Procopio Dias, filho de Paulino de Oliveira e Souza.
74.	76. Valdomiro Manoel de Oliveira, filho de Manoel Benedicto Geraldo.	90.	11. Lyrio, filho de Mancel Octavio.	127.	46. Honorio Turibio da Silva, filho de Raphael Feliciano.
75.	20. Carlos Baptista Fabiano, filho de Roque Baptista Fabiano.	91.	12. Antonio Gomes, filho de Nilo	128.	69. Ignacio Pereira Ramos, filho de Joaquim Pereira Ramos.
76.	48. Manoel, filho de Candido Antonio Dias.	92.	28. Duguay Troin, filho de Arthur Maria.	129.	51. João, filho de Americo Vespucio Passado.
77.	30. Floriano, filho de Valentin Pereira.	93.	110. Waldemar Antonio Cancio de Pontes, filho de Conrado Alves.	130.	89. Onofre, filho de Carlos Antonio da Silva.
78.	65. Rubem de Oliveira Lima, filho de Aristo de Oliveira Lima.	94.	66. Luciano Fernandes Machado, filho de Antonio Baptista Machado.	131.	44. Hilarino, filho de Maria Ferreira.
79.	11. Antonio de Oliveira Braga, filho de Tancredo de Oliveira Braga.	95.	108. Severo, filho de Firmo Teixeira de Jesus.	132.	19. Benedicto Francisco dos Santos, filho de João Francisco Ribeiro.
80.	10. Antonio Jovelino da Silva, filho de Jovelino Luiz da Silva.	96.	103. Sebastião Herondino Flores, filho de Gaudencio Antonio Flores.	133.	25. Christiano da Silva, filho de Manoel Joaquim de Azevedo Jacques.
65.	30. Durval Garcia Terra, filho de Ambrosio Garcia Terra.	97.	3. Antenor, filho de Adriana Rosa da Conceição.	134.	41. Heitor Paulino da Cruz, filho de João Paulino da Cruz.
66.	50. Irineu Domingos Torres, filho de Honorato Domingos Torres.	98.	13. Antonio Joaquim Ribeiro, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.	135.	7. Antonio, filho de Florismunda Mathias de Oliveira.
67.	72. Mamede, filho de Josefa Pereira do Nascimento.	99.	97. Pedro Jordão, filho de Francisco Jordão.	136.	107. Sebastião Luminato de Macedo, filho de Luminato Joaquim de Macedo.
68.	98. Raul Honorio da Silva, filho de João Elcodoro da Silva.	100.	17. Ariqueirne, filho de Victória Dias de Siqueira.	137.	75. Manoel Francisco de Lemos, filho de Francisco de Lemos.
69.	103. Salvador José dos Santos, filho de Annanias José dos Santos.	101.	81. Marcellino, filho de Eduardo José de Oliveira.	138.	86. Octacilio Gonzaga, filho de Gregorio José Gonzaga.
70.	43. Hildebrando, filho de Manoel Justiniano Maia.	102.	74. Manoel Corrêa Maia, filho de Corrêa Maia.	139.	11. Antonio Fernandes da Silva, filho de Elysiario Antonio da Silva.
71.	18. Avelino Carlos Dias, filho de Isidoro Carlos Dias.	103.	77. Manoel Justino de Mello Junior, filho de Manoel Justino de Mello.	140.	29. Durval Alves de Macedo, filho de Francisco Alves de Macedo.
72.	15. Antonio Quirino Dutra, filho de João Quirino Dutra.	104.	52. João, filho de Manoel Ignacio Dias.	141.	36. Francisco Xavier de Almeida, filho de Carolina Rosa de Jesus.
73.	33. Francisco, filho de Verediana Francisca da Conceição.	105.	35. Francisco Manoel do Nascimento.	142.	95. Pedro Francisco Luiz, filho de Reynaldo Francisco Luiz.
74.	32. Estevam, filho de Alfredo Macedo Passos de Oliveira.	106.	37. Genaro Manoel Ferreira, filho de Jovelino Chrisostomo Ferreira.	143.	54. João Francisco, filho de Manoel Miguel.
75.	94. Paulo, filho de Maria Bella de Jesus.	107.	57. Joaquim Alves de Brito, filho de Manoel Alves de Brito.	144.	90. Onofre de Oliveira, filho de João de Oliveira.
76.	79. Manoel da Silva, filho de Antonio da Silva.	108.	10. Luiz Pedro, filho de Jacintha Maria.	145.	16. Antonio Teixeira dos Santos, filho de João Teixeira dos Santos.
77.	61. José Rodrigues Ferreira, filho de Bráulio Rodrigues Ferreira.	109.	73. Manoel, filho de Domingos Moreira da Silva.	146.	93. Paulino José Chrisostomo, filho de Felix Chrisostomo.
78.	59. Luiz Gonzaga, filho de Rodolpho Ribeiro dos Santos.	110.	82. Mario, filho de Simeana Rosa da Conceição.	147.	17. Horacio Ramos, filho de Melchhiades Ramos.
79.	23. Bernardo Pinto Figueiredo, filho de Pedro Adolpho Figueiredo.	111.	88. Olegario, filho de José Nunes de Oliveira.	148.	8. Antonio, filho de Valentim Lopes de Gusmão.
80.	27. Dermeval da Silva Travassos, filho de José Manoel Travassos.	112.	99. Rabeval, filho do Dr. Antonio José Osorio.	149.	62. José Soares Cardoso, filho de José Soares Corrêa.
81.	92. Ovidio, filho de Thomaz Rodrigues do Nascimento.	113.	48. Ignacio Manoel Juvencio, filho de Arthur Claudio Jacintho de Oliveira.	150.	12. Hernani Belisario da Silva, filho de Candido Belisario da Silva.
82.	63. Josino Rodrigues dos Santos, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.	114.	96. Pedro João, filho de Anacleto Grasiiovani.	151.	63. Luiz, filho de Idaria Maria da Conceição.
		115.	9. Antonio Altamiro Paulo, filho de Fabiano Augusto de Paulo.	152.	34. Francisco Americo Bruno, filho de Geraldo Bruno.
		116.	53. João Moura Bathe, filho de José Moura Fernandes.	153.	2. Albino José de Castilho, filho de Francisco José de Castilho.
		117.	60. José Antonio de Souza, filho de Antonio Pedro de Souza.	154.	40. Gregorio, filho de Cassiana Maria da Conceição.
		118.	21. Benedicto Pinto da Rocha, filho de Benedicto Teixeira Leite.	155.	61. Julio Dias dos Passos, filho de Alfredo Macedo de Oliveira Passos.
		119.	24. Cactano de Oliveira Santiago, filho de Annibal José da Silva Santiago.	156.	104. Rufino, filho de Annanias Rodrigues de Loreda.

157. 102. Salvador Alves de Souza, filho de Adão Alves de Souza.
 158. 84. Mirabeau dos Santos, filho de Manoel Helmo Rodrigues dos Santos Junior.
 159. 85. Nilo de Brito, filho de Anílo de Almeida Brito.
 160. 45. Honorio, filho de Leopoldino Teixeira da Cunha.
 161. 31. Eduardo, filho de Phylomena Maria de Jesus.
 162. 39. Godofredo, filho de Euzebia Maria da Gloria.
 163. 26. Christiano de Souza, filho de Leto de Souza.
 164. 1. Adão, filho de Jeronymo Galdino.
 165. 76. Manoel Joaquim Amaro, filho de Leonardo João Amaro.
 166. 109. Theodorico José de Oliveira, filho de Arthur José de Oliveira.
 167. 59. José Antonio da Silva, filho de Francisco Isidro da Silva.
 168. 38. Generino Martins dos Santos, filho de Raymundo Paschoal de Alvernaz.
 169. 5. Antonio, filho de Aguiar Teixeira da Motta.
 170. 104. Salvatore Grosso, filho de paes ignorados.
 171. 53. João, filho de Corina Maria do Espirito Santo.
 172. 78. Manoel Santiago Fernandes, filho de Julio Augusto Fernandes.
 173. 20. Benedicto Ignacio de Almeida, filho de Joventino Ignacio de Almeida.
 174. 65. Julio Emiliano de Sousa, filho de Elydio de Sousa.
 175. 22. Bernardino Alves da Fonseca Filho, filho de Bernardino Alves da Fonseca.

Classe de 1902

273. 4. Elizeu de Almeida Miranda, filho de Atalivio de Paula Miranda.
 274. 2. Aguiinaldo Pereira Pinto, filho de Joaquim de Almeida Pinto.
 275. 3. Deocleciano Lopes, filho de José Lopes.
 276. 4. Antonio de Faria Martins, filho de Sebastião de Faria Martins.
 277. 5. Eurico José Maria, filho de Francisco Maria.
 278. 7. Jacob Caetano da Paixão, filho de Simplicio Caetano do Paixão.
 279. 6. Guilherme Marcellino Silva, filho de Antonio Claro.

Classe de 1901

231. 2. José Jorge de Jesus, filho de Jorge Sergio de Jesus.
 232. 1. Antonio Sousa Braga, filho de pais ignorados.

Classe de 1900

150. 4. José Pimentel da Silva, filho de José Pimentel da Silva.
 151. 6. Manoel José de Carvalho, filho de João José de Carvalho.

152. 5. José Vicente do Nascimento, filho de Gaudencio do Nascimento.
 153. 2. Arthur Santos, filho de Arthur Maria Santos.
 154. 3. João Martins Corrêa, filho de Levino Martins Corrêa.
 155. 1. Alvaro Lopes Alves, filho de Annibal Lopes Alves.

Classe de 1898

179. 2. Nestor Menezes, filho de Antonio Telles Barreto Menezes.
 180. 1. Jorge Vicente, filho de Benedicto, Antonio da Costa.
 181. 3. Oswaldo Augusto do Amaral, filho de José Augusto do Amaral.

Classe 1897

170. 1. Manoel Francisco, filho de Pedro Francisco da Silva.

Junta de Alistamento Militar em Cruz, Capital Federal, em 26 de setembro de 1925. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente, presidente e delegado do serviço de recrutamento.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

São convidados a comparecer na Repartição Geral dos Telegraphos, á praça Quinze de Novembro, no dia 1 de outubro proximo, ao meio dia, afim de prestar exame de radio-telegraphia, os seguintes conditados:

Nilo Bacellar.
 Claudio Renato de Miranda.
 Carlos Miranda Pinto.
 Marcos Palmeira.
 Ramiro Lins.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1925.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso de Praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que ás 10 horas, dos dias 26, 28 do corrente, e 2 de outubro respectivamente, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes conditados:

Dia 26

Antonio Padua Costa.
 Jorge Cardoso Aznar.
 Armenio José de Araújo.
 Armenio de Moraes.
 Adelermo Santos Azevedo.
 Angenor Francisco Lopes Torres.
 Armando Lins.
 Amaury Nascimentos Coelho.

Dia 28

João Alves Ferreira.
 Manoel da Silva Telles.
 Luiz de Barros Lima.
 Aldo Lisboa.

Aymoré Pery.
 Arnaldo da Silva Corrêa.
 Armando Passos.
 Annibal de aula Pereira Sampaio.

Dia 2 de outubro

Josephino Valentim da Silva.
 Arlindo Alves Pires.
 Armand Leal von Eockel.
 Amphiphio Adelino da Silva.
 Affonso Guimarães Reis.
 Benedicto Conceição Luz.
 Aggão Fonseca Cunha e Silva.
 Adaucto Santarém Castanheira.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de setembro de 1925 — *João Victor*, secretario da commissão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsavel.

Rua Theotônio Regadas n. 19, propriedade de Augusto Vieira e outro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 21 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Leal n. 31, propriedade de Antonio Gouvêa da Fonseca, substituir o hydrometro de 10m/m;

Ladeira do Barroso n. 80, propriedade de João Soares Maciel, concertar a torneira de boia do deposito d'agua;

Rua Teixeira de Mello n. 19, propriedade de Augusto Loureiro Freire, instalar hydrometro de 10m/m;

Ladeira do Barroso n. 55, propriedade de Victor Parames Domingues, concertar a torneira de boia do deposito d'agua;

Rua Aqueducto n. 366, propriedade de Emilia Lidi Gomes, concertar a caixa de agua e a torneira de boia;

Rua dos Artistas n. 19, propriedade de José Gomes de Azevedo, concertar a torneira do tanque;

Rua Maria Passos n. 84, propriedade de Casimiro Antunes, collocar hydrometro de 10m/m;

Avenida Suburbana n. 2.028, propriedade de Marcos Winograde, collocar hydrometro de 10m/m;

Estrada de Santa Cruz n. 355-B, propriedade de João de Moraes Macedo, collocar hydrometro de 10m/m;

Praça Treze de Maio n. 23, propriedade de Ezio e Zulmira Pizzari, collocar hydrometro de 10m/m;

Rua Silva Gomes n. 12, propriedade de José Ignacio Rabello, collocar hydrometro de 10m/m;

Ladeira de Santa Thereza n. 110, propriedade de Manoel de Souza Moraes, instalar hydrometro de 10m/m;

Praia do Flamengo n. 118, propriedade de José Vargas, instalar hydrometro de 15m/m;

Rua Cardoso Junior n. 151, propriedade de Anna de Souza Borges, instalar hydrometro de 10m/m.

Rua Bomfim n. 76, propriedade de Hermogenes Martins Ribeiro, regularizar o supprimento de agua, visto o respectivo ramal de entrada passar sob o predio n. 80, da rua Dr. Sá Freire.

Rua Coronel Pedro Alves ns. 263 e 265, propriedade de José Antonio C. da Cunha, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Harmonia n. 35, propriedade de João Alves Pereira de Andrade, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua General Pedra n. 110, propriedade de Joaquim Pinto de Magalhães e Dr. Manoel Pinto de Magalhães, substituir o hydrometro de 15 m/m.

Rua Curupaty n. 153, propriedade de Bernardino de Almeida, concertar as torneiras de boia, a do tanque e o deposito d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 21 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico, que se acha aberta na 3ª secção da 4ª divisão desta inspectoria, a rua de São Christovão n. 389, das 14 às 17 horas de todos os dias uteis, até o dia 12 de outubro do corrente anno, a inscripção, sob as condições abaixo, dos candidatos (foguista do quadro da tração da Estrada de Ferro Rio do Ouro), ao concurso para preenchimento da vaga de machinista de 3ª classe, existente na mesma estrada.

I. Os concorrentes, em requerimento de proprio punho, feito no supracitado departamento, pedirão sua inscripção ao concurso, dentro de 15 dias a partir da publicação do presente edital.

II. Annexarão os concorrentes ao seu requerimento, sellado com estampilha federal de 5\$, os seguintes documentos, cada um sellado com \$600:

a) attestado medico que prove não soffrer o candidato de molestia transmissivel, nem de outras que affectem os órgãos visuaes e auditivos;

b) attestado de vacinação contra a varíola;

c) folha corrida e caderneta de reservista, ou certificado do alistamento;

d) certidão de idade.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Julieta n. 33, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa (1ª multa).
Rua Julieta n. 33, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa (2ª multa).
Rua Julieta n. 31, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa (1ª multa).

Rua Julieta n. 31, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa (2ª multa).

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados, as intimações que lhes pediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Piedade n. 36, propriedade da baroneza de Massambará, substituir o hydrometro por outro de igual calibre.

Travessa Navarro n. 1, propriedade de Alberto Coutinho, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Costa Bastos n. 10, propriedade de Bernardino de Andrade, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Morro da Providencia n. 82, propriedade de Genoveva Oliveira Barros, instalar dous hydrometros de 10 m/m.

Rua Barão de São Felix n. 116, propriedade de José Pacheco da Rocha, collocar hydrometro de 20 m/m.

Rua Abilio n. 2, propriedade de José Maria de Lima, substituir o hydrometro de 10 m/m.

Rua São Leopoldo n. 160, propriedade de Manoel José Leal de Moura, substituir o hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem a thesouraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsáveis.

Rua Almirante Tamandaré numero 10, propriedade da Santa Casa de Misericordia, serviço executado na importância de 46\$065

Ladeira do Castro n. 209, propriedade de Bernardo Silva Monteiro, serviço executado na importância de 5\$883

Travessa Fluminense n. 4, propriedade de Maria Candida do Carmo, serviço executado na importância de 3\$525

Rua do Aqueducto n. 573, propriedade de Augusto Francisco Reynard, serviço executado na importância de 4\$325

Rua do Aqueducto n. 874, propriedade de Antonio J. Costa, serviço executado na importância de 4\$325

Rua Tavares Bastos n. 124, propriedade ignorada, serviço executado na importância de 11\$771

Rua Barão de Petropolis numero 581, propriedade ignorada, serviço executado na importância de 8\$430

Rua Sylvio Romero n. 18, propriedade de Antonio Silva Andrade, serviço executado na importância de 7\$775

Travessa Navarro n. 226, propriedade ignorada, serviço executado na importância de 12\$677

Ladeira do Peixoto n. 28, propriedade de Maria Rosados Santos Carneiro, serviço executado na importância de 4\$321

Rua Silva Manoel n. 108, propriedade de Mercedes Formozinho, serviço executado na importância de 4\$325

Rua Paula Ramos n. 16, propriedade de Evangelina L. Frendes, serviço executado na importância de 5\$265

Rua do Cattete n. 355 A, propriedade de Maria Margarida Boselli, serviço executado na importância de 429\$542

Rua Constante Jardim n. 9, propriedade de Julia Candida Costa, serviço executado na importância de 20\$493

Praia do Flamengo n. 120, casa 1, propriedade de Dr. Carlos Oscar Lessa, serviço executado na importância de 75\$810

Rua Costa Bastos n. 19, propriedade de Manoel Quesada, serviço executado na importância de 28\$315

Rua Conde de Baependy n. 127, propriedade de Cecilia da Graça Couto, serviço executado na importância de 51\$018

Rua Joaquim Silva n. 67, propriedade de Manoel J. Miranda, serviço executado na importância de 8\$276

Rua Francisco Muratori n. 42, propriedade de Oscar de Almeida Gama, serviço executado na importância de 4\$325

Rua Alice n. 83, propriedade de Olga S. Alves, serviço executado na importância de 7\$775

Rua Pereira da Silva n. 210, propriedade de Delfica de Toledo Franco Alvel, serviço executado na importância de 17\$276

Ladeira do Ascurra n. 33, propriedade ignorada, serviço executado na importância de 4\$325

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas a cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — L5-
caidade — Numero do predio — Im-
portancia devida.

617. Cecilia Maria do A. e outros, rua Frei Caneca n. 392 63\$546

618. Antonio Miguel Soares, rua. Conde de Bomfim n. 1.255	61\$246
622. Colombo Menzarebi, rua Assumpção n. 81	63\$791
623. Maria Carolina B. Ressa, rua do Rezende n. 129	88\$485
624. Antonio Marques Paim, rua dos Coqueiros n. 53	61\$660
625. Francisco José Moraes, Estrada Santa Cruz n. 98	79\$875
627. Rosa Maria da Motta, rua Benjamin Constant numero 144	86\$814
629. José Augusto Alves, avenida 28 de Setembro n. 445	57\$328
630. Innocência A. da Costa Rocha, rua Aqueducto n. 176	63\$090
634. Avelino Duarte Martins, rua Couto Magalhães n. 15	56\$876
636. João José de Abreu, rua Senador Nabuco n. 48	99\$687
639. Industria Reunida "Alba" S. A., Rua Botucatu n. 144	80\$253
640. Francisco de Paula Barreto, rua Martins Penna n. 33	107\$178
644. Carlos Nunes, Estrada da Penna n. 2	102\$764
645. Antonio Joaquim Costa, rua Bernardo Vasconcellos n. 331	73\$079
647. Antonio Gomes de Castro, rua Tobias Barreto n. 70	84\$254
650. Bristolino Belleza, rua Virginia Vidal n. 77	107\$328
651. Antonio Joaquim Pereira, rua Theodoro da Silva n. 280	101\$140
653. Octavio Pinto de Lima, rua Humaytá n. 72	60\$291
654. Antonio Gonçalves Carneiro, rua Araujo Leitão n. 141	61\$548
655. José Carlos da Rocha (herdeiros), rua Goyaz n. 442	65\$820
656. Francisco da Rocha Nunes, rua Visconde de Itamaraty n. 100	70\$412
658. Cactanc Faria Castro (Dr.), rua Noema Nunes ns. 48 e 50	80\$673
659. Debora de Oliveira Pereira, avenida 28 de Setembro n. 173	61\$903
661. Jacintho Marques Leite, Estrada de Santa Cruz n. 143	96\$397
662. Ida Jansen Pereira, rua Santa Christina n. 34	61\$583
663. Antonio Machado Nunes, rua S. Francisco Xavier n. 467	63\$049
668. Manoel Borges M. de Miranda, rua General Pedra n. 221	113\$266
669. Companhia Sul America, rua Candido Mendes n. 21	56\$834
670. Carolina de M. Garcia, rua Delgado de Carvalho n. 37	80\$212
671. Raymundo de Castro Maia, rua Guanabara n. 5	47\$922
673. Margarida Camilla Barbosa, rua Sá n. 215	70\$509
675. José Cardoso Martins, rua Santo Christo n. 145	67\$326
676. José Luqueci e José Giovanini, rua Anna Nery n. 460	68\$166

677. José Vicente Cardoso, rua Professor Gabizo n. 258	110\$207
678. Joaquim Pedro G. dos Santos, rua da Lapa n. 53	72\$496
679. José Fernandes Pereira, rua do Aqueducto numero 108	79\$391
681. Alfredo Pereira Porto, rua dos Arcos n. 64	105\$463
682. José Gomes de Oliveira, Estrada Santa Cruz numero 80	83\$978
683. Maria A. B. Frihanillet, rua S. Carlos n. 44	100\$535
684. Augusto Orgart, rua dos Invalidos n. 123	418\$985
687. José Vieira Branco, rua D. Eugenia n. 48	66\$118
690. Nagib Elias (menor), rua Domingos Lopes numero 24-F	111\$407

Contadoria de Aguas e Esgotos, 22 de setembro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Representação do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia em 1926

BASES PARA O CONCURSO DE ANTE-PROJECTOS DO PAVILHÃO DO BRASIL

O Instituto Central de Architectos, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faz saber aos interessados que fica aberto, pelo prazo improrogavel de quarenta dias, a contar de 22 do mez corrente, entre architectos brasileiros, um concurso de ante-projectos para o Pavilhão Official do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia, obedecendo ás disposições seguintes:

Programma

1º. o pavilhão, para cuja localização o Governo fez reservar uma área de sessenta metros de frente por trinta de fundos, será destinado á exhibição de mostruários e deverá apresentar todas as condições technicas indispensaveis ás obras desse genero e dispôr das seguintes dependencias, distribuidas em dous pavimentos:

I — *Embasamento* com porão semi-subterraneo, destinado a deposito;

II — *No primeiro pavimento:*

a) vestibulo principal, escadaria, escriptorio de informações e serviços sanitarios;

b) grande salão para conferencias, com área nunca inferior a duzentos metros quadrados, attingindo a altura dos dous pavimentos e dispondo de galeria para augmento da capacidade;

c) quatro salas com uma area total de quatrocentos metros quadrados;

d) dous terraços, apropriados a um serviço de degustação de café, matie, cacau, etc.

III — *No segundo pavimento:*

a) duas grandes salas de cerca de cento e cincoenta metros quadrados cada uma;

b) uma sala para a bibliotheca

2º. o estylo da construção será exclusivamente o tradicional brasileiro (néo-colonial);

3º. a área construida não deverá exceder de um total de mil e duzentos metros quadrados, excluindo os terraços e áreas;

4º. a distribuição interna ficará ao arbitrio dos concorrentes que, entretanto, deverão em seus projectos solucionar o problema da livre circulação.

Condições de apresentação e entrega

5º — O ante-projecto comprehenderá os seguintes planos:

- plantas na escala de 1: 200;
- secções na escala de 1: 100;
- fachada principal na escala de 1: 100;
- perspectiva geometrica na escala de 1: 50.

6º — Os desenhos serão feitos a lapis e aquarellados e deverão estar estirados em pranchas de papelão ou quadros de madeira.

7º — O ante-projecto deverá ser elaborado em estricte obediencia ás bases publicadas, não sendo admittidos outros desenhos, documentos ou modelos, além dos exigidos no presente edital.

8º — Os concorrentes não poderão enviar variantes de um mesmo projecto, sendo-lhes, entretanto, facultado apresentar projectos distinctos, concorrendo assim a mais de um premio.

9º — Fica vedado a qualquer membro do Jury, ou seus empregados, colaborar, de qualquer forma, na execução dos ante-projectos.

10 — Os ante-projectos deverão ser entregues, em envolveros, sem lemma ou marca distinctiva, e acompanhados de um envelope em branco e fechado contendo o nome e endereço do autor, na séde, do Instituto Central de Architectos, á rua da Quitanda n. 21, segundo andar, até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, ás dezoito horas, improrogavelmente.

11 — O encarregado da recepção numerará os envolveros e envelopes, passando o competente recibo, que levará, além do mesmo numero de ordem, a data e a hora do recebimento.

O jury e suas decisões

12 — O jury será composto dos senhores José Marianno (filho), João Moreira Maciel, A. Morales de los Rios Filho, Silvio Rebecchi e A. Monteiro de Carvalho.

13 — O jury reunir-se-ha no primeiro dia util que se seguir ao encerramento do concurso, abrirá os envolveros e eliminará, preliminarmente, os trabalhos que estiverem em desacordo, com as clausulas do presente edital. Em seguida, procederá ao julgamento dos trabalhos acceitos, não sendo permittida, durante esse acto, a presença de pessoas estranhas, sob qualquer pretexto.

14 — O *veredictum* do Jury será lavrado antes da exposição publica dos trabalhos; será fundamentado e publicado na imprensa.

15 — As decisões do jury serão inapellaveis.

Premios

16 — Haverá tres premios em dinheiro e tantas menções honrosas quantas forem attribuidas pelo jury.

17 — Ao classificado em primeiro lugar caberá um premio de doze contos de réis; ao segundo, um premio de cinco contos e ao terceiro um premio de tres contos.

18 — O autor do ante-projecto classificado em primeiro lugar receberá o premio em duas prestações; a primeira logo após o julgamento e a segunda por occasião da entrega do projecto completo.

19 — O jury não poderá modificar a ordem dos premios e seus valores.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1925. Pelo Instituto Central de Architectos. — *Nereu Sampaio*, presidente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. Sophia Stein requereu o aforamento dos lotes de terreno numerados 5 A e 4 B da travessa Alegria, desmembrados dos de ns. 5 e 4 da mesma travessa, na 3ª secção do fôro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno formado pela união dos dous lotes referidos a área de 6.989m2,00 e mede 44 metros de frente, 60m,40 de largura nos fundos, 136 metros no lado direito e 188 metros no lado esquerdo; confronta ao norte com o lote n. 4 A, de Quintilhiana Maria da Conceição, ao sul com o lote n. 5 B, a leste com a frente e a oeste com uma rua sem nome que margeia a estrada de ferro.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 21 de setembro de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (6.124)

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Antonio Thiago da Fonseca requereu o aforamento do lote de terreno n. 12 P do Caminho de Sepetiba, na 4ª secção de fôro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 1.931m2,00 e mede 22 metros de frente, 19m,07 de largura nos fundos, 107m,00 no lado direito e 95m,50 no lado esquerdo; confronta ao norte com o Caminho de Sepetiba, ao sul com a Fazenda do Piahy, a leste com o lote n. 12 N, do mesmo requerente, e a oeste com o lote n. 12 Q, ainda não requerido.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 21 de setembro de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (6.125)

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectororia, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100\$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;
Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 13;
Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;
Notas de 50\$, das estampas 11 e 12;
Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 200\$, das estampas 12 e 15;
Notas de 500\$, das estampas 9 e 11;
De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio Silva*.

Imposto sobre a Renda

(*) De ordem do Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico, que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

- 8.549. A. S. Carneiro & Comp., rua de Copacabana n. 560.
- 21.323. A. S. Loureiro praça do Engenho Novo ns. 28/30.
- 1.424. A. Santos, rua Gonçalves Dias n. 13.
- 38.346. A. Santos & Almeida, rua da Prainha n. 96.
- 13.412. A. Santos & Comp., rua Senhor dos Passos n. 131.
- 8.541. A. Santos Freirato, rua Voluntarios da Patria n. 267-A.
- 12.765. A. Santos Macario, rua General Camara n. 133.
- 25.647. A. Santos & Martins, avenida Suburbana n. 2.020.
- 12.033. A. Sarmento & Comp., rua Mariz e Barros n. 149.
- 13.006. A. Scotti Christofaro, rua Barão de S. Felix n. 159.
- 13.796. A. da Silva Pinto, travessa do Oliveira n. 13.
- 2.465. A. Silva & Comp., rua de São Pedro n. 181.
- 10.772. A. Souza Monteiro & Comp., rua Barão de Mesquita numero 1.043.
- 1.647. A. Spoori & Comp., rua do Callete n. 48.
- 2.958. A. T. Costa, avenida 28 de Setembro n. 335.
- 11.335. A. Tavares & Coelho, rua Candido Benicio n. 510.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

- 25.014. A. Teixeira Pinto & Comp., rua dos Ourives n. 131-loja.
- 27.822. A. Teixeira & Silva, rua Senador Euzebio n. 124.
- 9.604. A. V. Granja, rua do Rezende n. 21.
- 42.429. A. V. Mendes, rua da Lapa numero 67.
- 24.819. A. Vargas & Ribeiro, rua de S. Francisco Xavier n. 469.
- 27.615. A. Zuccolo, rua General Camara n. 66-2º andar.
- 23.336. Abdalla (Elias), rua Aristides Lobo n. 221.
- 5.531. Abdo Naef & irmãos, Estrada Real de Santa Cruz n. 126.
- 10.122. Abel & Fernandes, rua Barão do Bom Retiro n. 69.
- 10.101. Abel Sobral & Comp., rua Gonçalves Dias n. 11.
- 15.098. Abdelnor (Chueri H.), rua Marechal Floriano n. 135.
- 10.788. Abisaber (Antonio Jorge), rua Senhor dos Passos n. 165.
- 4.263. Abrantes & Mendes, rua Santa Sophia n. 14.
- 16.760. Abras & Comp., rua da Alfandega n. 281.
- 40.644. Abreu Martins & Comp., rua Acre n. 61.
- 10.894. Abud (Nagib), rua Estacio de Sá n. 32.
- 2.952. Accacio & Santos, rua Frei Caneca n. 29.
- 15.416. Adayne (Michel), rua da Alfandega n. 238.
- 8.343. Adelino Baldeira & Braga, rua Riachuelo ns. 393/395.
- 18.550. Adelino Nunes & Comp., rua S. Christovão n. 367-(fundos).
- 11.678. Adelino & Seixas, rua Portinho n. 26.
- 28.470. Adjalme de Paiva & Comp., rua da Feira n. 24 — Bangü.
- 4.360. Adolpho Soares & Comp., rua Frei Caneca n. 320.
- 11.244. Adolpho Ribeiro & Comp., rua Buenos Aires ns. 189/191.
- 25.994. Adonias, Coimbra & Comp., rua Uranos n. 30 — Ramos.
- 4.976. Affonso Costa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 39.
- 11.207. Affonso (Elisio Ferreira), avenida Salvador de Sá n. 69.
- 1.588. Affonso & Romero, rua de São Pedro n. 199.
- 21.470. Affonso Pinto & Comp., rua Theofilo Ottoni n. 44.
- 24.004. Aguiar (Agrippino de), avenida Passos n. 61.
- 13.318. Aguiar (Francisco Martins de), rua Coronel Pedro Alves numero 283.
- 23.377. Alonagi Saadi & Habib, rua da Alfandega n. 365.
- 1.835. Azevedo (João Pereira de), rua Carvalho de Sá n. 8.
- 3.618. Azevedo (Joaquim Domingues de), rua Barata Ribeiro numeros 2 e 4.
- 717. Azevedo Peres & Durão, avenida Mem de Sá n. 14.
- 2.056. A. A. Caldas, rua General Polidoro n. 204.
- 35.973. A. A. de Queiroz, rua Visconde de Itabora n. 105.
- 8.540. A. Affonso Pereira das Neves, rua Marquez de Olinda n. 86.
- 3.223. A. Amaral, avenida Gomes Freire n. 27.
- 9.515. A. Alves de Almeida & Comp., rua do Rezende n. 191.
- 12.404. A. Bandeira, rua Sete de Setembro n. 163.
- 13.751. A. Baptista & Almeida, rua Barata Ribeiro n. 210.

- 26.921. A. Biagio, praça da Republica n. 199.
- 23.506. A. Bittencourt, rua da Alfandega n. 68.
- 1.208. A. Boavista & Comp., rua dos Andradas n. 91.
- 4.168. A. Bomfim, Rezende & Comp., rua Chile n. 9.
- 8.344. A. Caetano Soares, rua Eulina n. 67, Meyer.
- 7.677. A. Cerqueira, rua Senador Pompeu n. 59.
- 14.303. A. Costa & Alves, avenida Passos n. 98.
- 7.844. A. Costa Cabral & Comp., rua do Senado n. 187.
- 7.812. A. Cunha & Irmão, rua São José n. 32.
- 2.662. A. Dias & Martins, rua da Gloria n. 86.
- 9.527. A. Domingues & Vasques, rua Humayta n. 88.
- 9.823. A. Elian & Irmãos, praça do Engenho Novo n. 16.
- 5.419. A. F. de Carvalho & Comp., rua Frei Caneca n. 43.
- 28.630. A. F. Cunha & Comp., rua da Carioca n. 50.
- 2.272. A. F. Fernandes, avenida Mem de Sá n. 48.
736. A. F. de Mattos, rua Barão de Mesquita n. 821.
- 2.060. A. Fernandes, rua Dous de Dezembro n. 141.
- 4.366. A. Fernandes, rua Primeiro de Março n. 22.
- 17.353. A. Fernandes Pilheiros & Companhia, rua Uruguayana n. 32.
- 19.678. A. Ferreira & Baptista, rua Vinte e Quatro de Maio numero 177.
- 5.552. A. Ferreira da Costa, rua Martins Penna n. 1.
- 11.762. A. Ferreira da Rocha, largo José Clemente n. 16.
- 5.813. A. Ferreira & Silva, rua General Severiano n. 48.
- 13.178. A. Figueiredo & Barros, rua da Candelaria n. 81, 3º andar.
- 16.338. A. Fortuna & Comp., travessa do Rio Comprido n. 13.
- 15.235. A. Frota, rua Faria n. 62.
935. A. Ginesta, rua de São-Pedro n. 86.
- 25.270. A. Gomes de Oliveira, rua Afonso Cavalcante n. 157.
- 7.197. A. Graça, rua Senador Euzébio n. 172.
- 23.807. A. J. Ferreira Leal, rua de São Pedro n. 212.
- 11.777. A. J. Janeiro, rua Visconde de Santa Isabel n. 231-A.
- 41.103. A. J. de Oliveira, rua Senador Euzébio n. 46.
- 11.890. A. J. Rodrigues Pereira, rua Uruguayana n. 120.
- 5.651. A. J. Vaz de Almeida, rua Buenos Aires n. 117.
- 4.419. A. Joaquim Vieira, rua de São Pedro n. 282.
- 10.160. A. Julien, rua Treze de Maio n. 11.
- 38.260. A. Lage & Comp., rua do Theatro n. 19.
- 2.768. A. Leão & Comp., rua do Theatro n. 23.
- 1.612. A. Lima & Moreira, rua Conde de Bomfim n. 817.
- 17.401. A. Lopes & Comp., rua Fernandes Marinho n. 41.
276. A. Loureiro & Rodrigues, Boulevard de São Christovão n. 102.
- 8.399. A. Luiz da Silva, rua Uruguayana n. 56.
- 19.493. A. M. de Abreu, rua Senador Euzébio n. 330.
- 8.560. A. M. Figueiredo, rua Senador Euzébio n. 84.
- 25.637. A. Maio Irmão, rua X n. 80, Mercado Municipal.
- 5.787. A. Marques & Silva, rua Dona Laura de Araujo n. 91.
- 25.998. A. Martins, rua Corrêa Dutra n. 94.
- 35.432. A. Martins & Rocha, rua General Pedra n. 86.
172. A. Mattos & Irmão, Boulevard de São Christovão n. 80.
- 3.106. A. Mattos & Rodrigues, rua Carolina Machado n. 208.
- 8.939. A. Mendes, Estrada de Maria Angé n. 130.
- 12.760. A. Merola & Irmão, rua Dona Castorina n. 226.
- 5.840. A. Mormanno, rua Sete de Setembro n. 180.
- 9.895. A. N. Silva & Comp., rua Barbara de Alvarenga n. 1.
- 12.498. A. N. Vaz, rua São Pedro numero 239.
- 14.130. A. Nunes, Gumercindo & Comp., rua São Pedro n. 250.
- 19.448. A. Oliveira Brito & Comp., rua Maranguape n. 7.
- 18.684. A. Osorio Alves, rua São Christovão n. 221.
- 8.140. A. P. L. Barradas, rua Marechal Floriano Peixoto n. 28.
- 1.484. A. P. Barthel, rua Saccadura Cabral n. 143.
- 2.693. A. P. Madureira, rua do Carmo n. 20.
- 20.683. A. Pacheco & Comp., rua Coronel Figueira do Mello numero 362.
996. A. Pereira & Dias, rua do Ouvidor n. 421.
- 25.993. A. Pinto Filho & Costa, rua Marquez de São Vicente numero 191.
- 20.114. A. Ramos de Oliveira, rua Escobar n. 7.
- 18.993. A. Rodrigues, rua dos Andradas n. 17.
- 1.357. A. Ribeiro Ferreira, Avenida Gomes Freire n. 68.
- 8.453. A. Ruiz, rua Jockey-Club numero 312.
- 5.968. A. S. Almeida & Comp., rua Bambina n. 101.
- 11.488. Ainá (Nehme J.), rua General Camara n. 363, loja.
- 11.494. Akul (João), rua Marechal Floriano Peixoto n. 183.
- 6.866. Albernaz (Antonio Gonçalves), rua Ruy Barbosa n. 149.
- 6.236. Albertino Barbosa & Comp., rua Camerino n. 13.
- 17.372. Alberto Gerstner & Comp., rua Buenos Aires n. 125, sobrado.
- 4.094. Alberto Silveiras & Comp., rua dos Andradas n. 71.
- 12.760. Albino Gonçalves & Comp., rua Salvador Corrêa n. 50.
- 37.293. Albuquerque (José Jesus), rua S. José n. 93, 1º andar.
- 2.837. Alexandre & Comp., rua do Ouvidor n. 148.
490. Alexandre & J. Pereira, rua D. Laura de Araujo n. 168.
- 20.143. Alfredo A. Teixeira & Comp., rua Vasco da Gama n. 127.
- 23.975. Alfredo Altermann & Comp., rua Tenente Possolo n. 37.
- 4.301. Alfredo Campos & Comp., rua Sete de Setembro n. 215.
- 1.833. Alfredo Lopes & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto numero 150.
- 43.322. Alonso & Loureiro, rua Sete de Setembro n. 2.
- 5.107. Almeida (Abilio de), rua vinte e Quatro de Maio n. 207.
- 13.063. Almeida (Antonio Rodrigues de), rua Adriano n. 60, Todos os Santos.
- 10.631. Almeida (Francisco Roberto de), rua Catumbi n. 22.
- 14.963. Almeida (José Abrantes de), rua da Capella n. 147.
- 9.580. Almeida (José Marques de), rua Mariz e Barros n. 176.
- 4.251. Almeida (Luiz Antonio d'), rua Visconde Duprat n. 36.
- 5.991. Alvares de Castro & Comp., rua Senador Dantas n. 119.
- 25.976. Alvares (Carlos Martinez), rua S. Pedro n. 40.
- 11.759. Alvaro Gonçalves Pereira & Comp., rua Dias da Cruz numero 145.
- 12.895. Alves (Antonio Augusto), rua da Estação n. 23, D. Clara.
- 13.564. Alves (Bernardino), rua dos Invalidos n. 16.
- 30.178. Alves (Daniel), rua Marechal Floriano Peixoto n. 163.
- 25.281. Alves (Felisberto Fernandes), estrada Marechal Rangel numero 649.
- 13.980. Alves & Filhos, rua do Rosario n. 148.
- 8.958. Alves (João Pires), rua Marechal Floriano Peixoto n. 139.
- 27.649. Alves (José), rua Bella Vista n. 107, alto.
- 4.266. Alves (Luiz), rua XII ns. 14/16, Mercado Municipal.
- 5.225. Amado (João Antonio de Faria), rua Barão de Mesquita numero 893.
- 28.706. Amaral (Dermeval), rua Marechal Floriano Peixoto n. 65, sobrado.
- 5.712. Amaral (João Lourenço do), rua General Polydoro n. 178.
- 3.437. Amarante (José Moreira), rua Barão de Mesquita n. 833.
- 3.390. Andrade (Antonio Teixeira de), rua Candido Benicio n. 21.
- 1.067. Andrade (Ayes Augusto de), rua do Ouvidor n. 41.
- 24.807. Andrade & Figueira, rua dos Ouvidores n. 69.
- 10.996. André (Adriano), rua General Rocca n. 43.
- 10.995. André (Seraphim), rua Marquez de Sapucahy ns. 259-261.
- 7.857. Aniceto (Francisco), rua Voluntarios da Patria n. 265.
- 3.968. Antonio Carvalho de Faria & Comp., praça da Republica n. 223.
- 1.042. Antonio Duarte & Comp., rua Estacio de Sá n. 91.
- 7.058. Antonio Gonçalves da Silva & Comp., rua de Santo Christo n. 175.
- 26.211. Antonio Gonçalves & Comp., rua Miguel Angelo n. 397.
- 16.862. Antonio Luiz Teixeira & Comp., rua Bittencourt da Silva n. 34.
- 15.198. Antonio Machado & Comp., rua Portinho n. 235, Penha.
- 15.793. Antonio de Madureira & Comp., rua Estacio de Sá n. 5 A.
- 18.104. Antonio Silva & Irmão, rua Urbano dos Santos n. 170.
- 13.962. Antonio Soares de Oliveira & Comp., rua de Sant'Anna numero 180.
- 36.215. Antonio Teixeira & Irmão, rua da Quitanda n. 94.
- 1.824. Antonio Antunes, rua Camerino n. 118, sobrado.

- 20.911. Antunes, Bragança & Comp., Mercado Municipal.
- 4.776. Antunes & Coelho, rua Visconde Itáuna n. 281.
- 1.786. Antunes (David Fernandes), rua do Lavradio n. 133.
- 11.209. Araujo (José Corrêa de), rua do Escorrega n. 4.
- 35.430. Araujo (Manoel de Souza), rua de S. Pedro n. 338.
- 8.085. Araujo (Lino Dias d'), rua Conde de Bomfim n. 948.
- 25.724. Ardente (José), rua Visconde de Itáuna n. 60.
- 33.686. Arlindo Zaroni & Comp., rua Senador Pompeu n. 202 (filial).
- 15.946. Arthur Crespo & Comp., rua Republica do Peru n. 16.
- 4.995. Ascenção Lemos & Comp., rua Republica do Peru n. 95 sobrado.
- 19.047. Assib K. Kury & Irmão, rua Senador Euzébio n. 52.
- 9.739. Augusta & Gomes, rua de Santa Anna n. 78.
- 10.159. Augusto Fernandes de Aguiar & Comp., rua General Caldwell n. 105.
- 11.162. Augusto L. H. Briel & Comp., avenida Rio Branco n. 125.
44. Avellar (Virgílio), rua da Carioca n. 44.
- 32.822. Avila (José de Curvello d'), rua de S. Clemente n. 82.
- 10.978. Azeredo & Almeida, avenida Suburbana n. 2.256.
- 8.368. Azevedo (Agostinho R. de), estrada de Maria Angé n. 371.
- 9.213. Azevedo & Branco, rua Gonçalves Dias n. 64, 1º andar.
- 41.635. B. J. Ferreyro & Comp., rua S. José n. 120, sobrado.
- 12.268. B. J. Gomes, rua Bom Pastor n. 205.
- 30.043. B. L. Almeida, rua General Pedra ns. 441/445.
- 34.510. B. S. Girão & Comp., rua 7 de Setembro n. 196.
- 34.690. B. Couto & Comp., rua Senhor dos Passos n. 47.
- 28.950. B. Damasc & Comp., rua dos Ourives n. 141.
- 18.092. B. Figueiredo & Comp., praça da Republica n. 54.
- 6.446. B. Garcia & Comp., rua Silva Jardim n. 3.
- 7.547. B. Gomes de Carvalho, rua do Senado ns. 20/26.
- 4.461. B. Martins & Comp., rua São Pedro n. 186.
- 36.089. B. Mayoreas, rua Buenos Ayres n. 316.
- 9.623. B. Naccache & Nasser, avenida Passos n. 71.
- 3.004. B. Saraiva & Comp., rua São José n. 83.
- 19.301. Baccarini, Irmãos & Comp., rua do Ouvidor n. 124.
- 34.508. Bacellar Lydia, rua Voluntarios da Patria n. 403.
- 15.815. Bacello José Correia, rua Mariz e Barros n. 99.
- 9.022. Bacho Jorge, rua da Alfandega n. 340.
- 11.883. Baere, Delcroix & Comp., rua General Camara n. 93.
- 8.791. Badih & Irmãos, rua Assis Carneiro n. 17.
- 23.435. Ballard Otília, avenida Amaro Cavalcanti n. 13 — Meyer.
- 16.622. Balsells José, rua Saccadura Cabral n. 41.
- 6.159. Balsemão & Comp., rua São José n. 84.
- 3.527. Ballar Junior & Comp., rua Uruguayana n. 42.
- 3.786. Baptista & Dias, rua D. Manoel n. 72.
- 8.185. Baptista Fonseca & Comp., rua Uruguayana n. 38/40.
268. Baptista Francisco Joaquim, rua João Vicente n. 907.
- 39.119. Baptista Joaquim, rua São Pedro n. 190.
- 26.304. Barata & Pinto, rua dos Ourives n. 101, 1º andar.
- 12.634. Baratz Mauricio, rua Visconde de Itáuna n. 124.
- 24.701. Barbosa Albino Carneiro, rua das Laranjeiras n. 135.
113. Barboza Antonio Ferreira, rua do Lavradio n. 22.
- 36.991. Barboza Antonio da Silva, rua do Senado n. 179.
- 10.989. Barboza & Araujo, rua Buenos Ayres n. 278.
- 37.216. Barbosa Carvalho & Comp., rua do Mercado n. 23.
- 9.996. Barboza & Dourado, rua 24 de Maio n. 297.
- 11.600. Barbosa Francisco P., travessa S. Francisco de Paula numero 18.
- 15.951. Barbosa Francisco Soares, rua Pinheiro Guimarães n. 20.
- 9.073. Barboza, Freitas & Comp., avenida Rio Branco n. 136.
- 1.338. Barbosa & Guerra, rua S. Francisco Xavier n. 196.
- 18.951. Barbosa Leite & Irmão, rua Marquez de Pombal n. 96.
- 4.074. Barbosa Lino José, avenida Rio Branco n. 127.
- 1.633. Barbosa, Marques & Comp., rua da Quitanda n. 184, sobrado.
- 5.395. Barbosa & Mello, rua Republica do Peru n. 27.
- 40.710. Barbosa, Monteiro & Comp., rua Uruguayana n. 76.
- 9.997. Barbosa Oscar Moreira, rua Conde Bomfim n. 769.
- 9.516. Barbosa Seraphim Soares, rua Benedicto Hypolito n. 132.
- 2.102. Barbosa & Souza, avenida Rio Branco ns. 92/94.
- 5.848. Barbosa, Teixeira & Comp., rua S. Clemente n. 40.
- 8.538. Barbosa, Varella & Comp., rua General Camara n. 129.
- 26.201. Barbosa, Vences & Comp., rua Camerino n. 74.
- 13.644. Barbur Elias A., rua Saccadura Cabral n. 149.
- 23.118. Barcellos & Comp., avenida Mem de Sá n. 41.
- 19.221. Barreiros & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 119.
- 31.160. Barreiros & Correia, rua Theophilo Ottoni n. 206.
- 15.341. Barreiro Segundo Villas, rua Elias da Silva n. 359, Quintino Bocayuva.
- 18.108. Barrenne & Grelton, rua 7 de Setembro n. 65.
- 14.312. Barreto Irmão & Comp., rua José Bonifacio n. 254, Todos os Santos.
- 3.555. Barros Abel de, rua General Bellegard n. 93.
- 29.217. Barros, Garcia & Comp., rua 7 de Setembro n. 103.
- 35.435. Barros & Leite, rua Humaytá n. 173.
- 22.135. Barros, Vassallo & Comp., rua do Ouvidor n. 141.
- 8.467. Barroso Francisco Alves, rua S. Christovão n. 627.
- 27.286. Barroso & Irmão, rua Goyaz numero 768.
- 13.189. Barroso & Santos, avenida Rio Branco n. 42.
- 9.788. Barroso & Simões, rua Constante Ramos n. 166.
- 13.364. Barroso, Winter & Comp., rua Buenos Aires n. 86.
- 40.720. Barzan & Comp., travessa Santa Rita n. 29.
- 7.965. Basilio Carlos, rua XI ns. 98/100 Mercado Municipal.
- 6.741. Basilio Pinto de Azevedo & Comp., rua Archias Cordeiro n. 234.
- 15.963. Basink Luiz, rua Benedicto Hypolito n. 14.
- 11.789. Bastos Carlos, Estrada Nova da Tijuca n. 445.
- 8.141. Bastos Filho & Comp., rua Uruguayana n. 31.
- 5.834. Bastos Filho Alipio, rua do Passeio n. 108.
- 1.358. Bastos & Guimarães, rua da Misericordia n. 91.
- 6.426. Bastos, Martins & Comp., rua 1º de Março n. 143.
- 39.874. Bastos & Mattoso, rua Barão do Bom Retiro n. 19.
- 16.320. Bastos Pereira, rua do Carmo n. 71.
- 1.640. Bastos & Pereira, rua dos Andradadas n. 89.
- 13.787. Bastos, Pires & Comp., rua 1º de Março n. 117.
093. Bastos Teixeira, rua S. Pedro n. 113.
- 8.813. Bavoso, Porreca & Mathens, rua Uruguayana n. 131, loja.
- 5.758. Bazilio João Gonçalves, rua Barão de S. Felix n. 103.
- 18.647. Beck & Brandão, rua Uruguayana n. 54.
- 28.748. Beck, Gies & Comp., successores de Werner Beck & Comp., rua da Alfandega n. 101.
- 5.029. Behar & Siheinkmann, rua Visconde de Itáuna n. 153 A.
- 25.946. Bellato Marcos, rua Conde de Bomfim n. 7.
- 4.480. Bollinha, Barros, Teixeira & Comp., rua D. Pedro II numero 15.
510. Bello Antonio, avenida Rio Branco n. 105.
- 6.031. Belmiro de Araujo & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 9, loja.
- 11.183. Belmiro Ferreira & Gomes, rua Marechal Floriano n. 62.
- 8.871. Belmiro Rodrigues & Comp., avenida Rio Branco n. 47, 1º andar.
- 26.450. Belt Horatio P., rua Republica do Peru n. 20.
- 10.090. Bennett James F., rua da Quitanda n. 97, 2º andar.
- 19.591. Benevides, Affonso & Comp., rua São Bento n. 1.
- 1.685. Benicio Carlos, rua São Pedro n. 48.
- 19.523. Benicasa José, rua Estacio de Sá n. 50.
- 10.119. Bensoussan, Canetti & Comp., avenida Rio Branco n. 133, 2º andar.
- 22.767. Berenger & Giorne, rua Rodrigo Silva n. 26, 1º andar.
- 9.973. Berenguer & Comp., praça de São Christovão n. 102.
- 23.368. Berg, Schlunkert & Comp., rua Aristides Lobo ns. 110/143, 98.
- 37.321. Bernacchi Armando, rua Gonçalves Dias n. 28.

- 9.855. Bernacchi, Camanho & Comp., rua da Carioca n. 36.
 17.366. Bernardes, Corrêa & Silva, rua D. Manoel n. 80.
 32.140. Bernardino A. Fonseca & Comp., rua Silva Manoel n. 118.
 26.002. Bernardino F. Costa & Comp., praia de Botafogo n. 32.
 3.111. Bernardino & Magalhães, rua Frei Caneca n. 535.
 11.395. Bernardino Ramos & Comp., estrada da Penha n. 736.
 31.141. Bernardo Carneiro & Comp., rua do Caffeete n. 298, 2ª loja.
 12.576. Bernardo Diederichs & Irmãos, rua Sete de Setembro n. 141.
 2.613. Bernardo Gomes & Comp., rua do Ouvidor n. 75.
 27.465. Bernardo, Souza & Comp., rua Buenos Aires n. 179.
 13.574. Berry Orenza, rua do Rosario n. 77, sobrado.
 1.538. Berteau Marco F., rua Sete de Setembro n. 126.
 5.897. Betencôr Corrêa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 61.
 15.092. Betros & Felipe, rua da Alfandega n. 268.
 27.170. Beze & Comp., rua Senhor dos Passos n. 195.
 8.542. Bianco André, rua da Passagem n. 34.
 8.452. Biato & Moura, rua D. Anna Nery n. 254.
 32.668. Biato Ricardo Augusto, rua dos Andradas n. 79.
 2.924. Bickart & Comp., rua de São José n. 67.
 12.852. Bilmis David, rua do Caffeete numero 101.
 4.180. Binelli Renato, avenida Rio Branco n. 47, 3º andar, sala n. 9-A.
 34.737. Biondi & Cappuccini, rua Theophilo Ottoni n. 120.
 33.299. Biscoitos Aymoré Limitada, rua da Quitanda ns. 108/110.
 10.582. Bittencourt, Francisco Gomes, rua Uruguayana n. 111.
 42.422. Bittencourt João Luiz, rua da Passagem n. 123.
 993. Bittencourt João Nunes, Avenida Rio Branco n. 59.
 3.305. Bittencourt & Ramos, rua Copacabana n. 665.
 30.949. Bizarra & Comp., rua Senador Dantas ns. 36/38.
 38.680. Blanco Antonio Orciro, rua José dos Reis n. 163.
 42.544. Blanco Thomaz Castro, rua João Vicente n. 909.
 40.023. Bleichmann Isaac, rua Senador Euzébio n. 47.
 9.992. Bloch Jules, rua do Carmo numero 65.
 2.521. Block Maurice, rua do Ouvidor n. 107, sobrado.
 11.217. Blumer & Comp., rua Cosme Velho n. 107.
 3.650. Boal & Irmão, rua Bella de São João n. 117.
 15.917. Boaventura J. de Carvalho & Comp., rua da Carioca n. 11.
 8.714. Boléo Francisco de Paiva, rua Conde de Bomfim n. 1.257.
 25.533. Bonavita Charles, rua Buenos Aires n. 266.
 21.114. Bonazzo & Comp., rua Buenos Aires n. 53.
 11.138. Bool Antonio Joaquim, rua Pereira Nunes n. 191.
 25.269. Borges d'Almeida & Comp., praça da Republica n. 229.
 5.711. Borges & Alves, rua Senador Dantas n. 119.
 23.119. Borges, Barcellos, rua Evaristo da Veiga n. 139.
 21.970. Borges, Fernandes & Comp., rua Conde de Bomfim n. 1.053.
 10.709. Borges Irmão & Comp., rua São José n. 28.
 9.908. Borges João, rua Visconde de Santa Isabel n. 2.
 1.577. Borges João I. V., rua do Caffeete n. 328.
 10.515. Borlido Maia & Comp., rua do Rosario n. 55.
 13.839. Borup Rodolpho, rua José Bonifacio n. 196.
 41.169. Boschen & Comp., rua Barão do Mesquita n. 777.
 4.416. Botelho Macario, rua Catumby n. 105.
 7.963. Bouças Francisco, Avenida Rio Branco n. 47, 3º andar, sala 1.
 8.205. Bouveri Pichara, praça da Republica n. 116.
 42.785. Busseti Armando, rua S. Pedro n. 86.
 10.091. Braga Antonio Fernandes, rua Acre n. 106, sobrado.
 898. Braga Augusto de Almeida, rua Senhor dos Passos n. 4.
 41.065. Braga Gonçalves & Comp., boulevard S. Christovão n. 68.
 19.316. Braga, Gonzaga, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 162.
 9.192. Braga Luiz F. rua 8 de Dezembro n. 39.
 5.604. Braga Manoel Antunes, rua Clarimundo de Mello n. 27.
 27.996. Braga, Pinto & Comp., rua Sete de Setembro is. 105/107.
 2.595. Braga & Vianna, rua Floriano Peixoto n. 133.
 2.561. Braga Vizeu & Comp., rua General Camara n. 103.
 10.656. Braga & Woolman, rua Mendonça n. 9, Santo Christo.
 24.745. Bragança, Cid & Comp., rua Buenos Aires n. 172.
 2.530. Braia & Irmão, rua Domingos Lopes n. 255.
 3.370. Branco & Souza, rua do Lavradio n. 39.
 31.469. Brandão Alves & Comp., rua de São José n. 26.
 1.289. Brandão & Dias, rua General Caldwell n. 63.
 11.440. Brandão, Moura & Comp., rua dos Ourives n. 130.
 2.683. Brandão Simões & Comp., rua D. Julia n. 118.
 15.931. Branquinho Victorino José, rua Visconde de Itamaraty numero 176.
 8.338. Brasil & Ambergen, rua José Mauricio n. 11.
 13.356. Brasil Moura, rua Uruguayana n. 37.
 27.752. Brasil da Silva & Comp., rua Itapagipe n. 143.
 6.825. Braunstein Marjolaine, avenida Rio Branco n. 245, 1º andar.
 7.147. Braz da Silva & Comp., rua da Carioca n. 3.
 17.326. Breissan & Comp., rua Buenos Aires ns. 98/100.
 24.227. Breuer, Vilarino & Comp., rua da Alfandega n. 172.
 15.112. Bridi Nicolas G., rua da Alfandega n. 272.
 10.781. Bride & Smith, rua da Alegria n. 134.
 33.465. Brito & Comp., Ltd., rua Aristides Lobo n. 163.
 6.643. Brito Annibal Augusto, rua Francisco Eugenio n. 141.
 25.966. Brito José Alves, rua São Clemente n. 29.
 27.212. Brito Manoel Francisco, rua da Alfandega n. 69.
 34.471. Brocardo de Carvalho & Comp., rua da Alfandega n. 173.
 21.629. Bromberg & Comp., rua Buenos Aires n. 9.
 14.668. Brothers Stosied, rua dos Ourives n. 56.
 25.426. Buchheister & Siemann, rua dos Ourives n. 145.
 28.102. Bryers Thomás, rua 1º de Março n. 29, 2º andar.
 6.607. Buffa & Ballariny, rua de São Pedro n. 121, sobrado.
 25.510. Bullhões & Vasconcellos, rua General Camara n. 161.
 11.284. Burdmann & Irmão, rua do Caffeete n. 96.
 12.114. Burdmann Irmãos & Naslausky, rua de Sant'Anna n. 76.
 5.304. Byrkett & Sternberg, rua Gonçalves Dias n. 56, 1º andar.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Districto Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do Imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1925. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, A. Amaral Penteado.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.086 — *Memorial descriptivo da invenção de "um processo e aparelho aperfeiçoados para separar materias fragmentados misturados de pesos especificos diferentes", para que pretendem privilegio Rembrandt Peale, e Rembrandt Peale Jr., estabelecidos em Benedict, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, cessionarios de Kenneth Davis, estabelecido na mesma cidade.*

A presente invenção refere-se a um novo mecanismo para separar materias fragmentados misturados, e em certos respeitos mais especialisadamente a mecanismos desta natureza especialmente adaptado para separar carvão mineral e pedras e materias semelhantes misturados.

Os desenhos annexos, aos quaes se fazem referencias na presente especificação e que constituem uma parte da mesma, illustram diferentes formas do execução da presente invenção, e juntamente com a descripção servem para explicar os principios da invenção.

Nos desenhos:

A fig 1 é uma secção vertical longitudinal tirada substancialmente segundo a linha 1-1 da fig 2;

A fig. 2 é uma vista completa em plano superior correspondente á fig. 1;

A fig. 3 é uma secção transversal vertical tirada segundo a linha 3-3 da figura 2, olhando na direcção das flechas;

A fig. 4 é uma secção transversal vertical tirada segundo a linha 4-4 da fig. 2, olhando na direcção das flechas;

A fig. 5 é uma vista correspondente á fig. 2, mostrando certas modificações da estrutura, especialmente a possibilidade de variar as posições das divisões separadoras ou paredes lateraes;

A fig. 6 é uma vista em detalhe, parte em secção vertical e parte em elevação, grandemente augmentada, segundo a linha 6-6 da fig. 5;

A fig. 7 é uma vista em detalhe, grandemente augmentada, com partes em elevação e partes em secção, segundo a linha 7-7 da fig. 5;

A fig. 8 é uma vista superior em plano, grandemente reduzida, mostrando uma fôrma modificada de construção das paredes lateraes ou divisões separadoras;

A fig. 9 é uma elevação de perfil correspondente á fig. 8, e mostrando certas modificações;

A fig. 10 é uma secção longitudinal vertical e parcial correspondente á parte da direita da fig. 1, mostrando porém, uma construção um tanto differente;

A fig. 11 é uma vista substancialmente das mesmas partes da fig. 10, mostrando porém uma outra construção differente;

As figs. de 12 a 17 são secções transversaes verticaes e parciaes de uma unidade separadora, mostrando differentes construções e modificações, especialmente adaptadas para uso com differentes especies de materiaes e com materiaes em differentes estados physicos;

A fig. 18 é uma elevação de perfil, grandemente reduzida, olhando de frente o mecanismo da fig. 1, e do lado direito da folha a fig. 2;

A fig. 19 é secção longitudinal vertical tirada substancialmente segundo a linha 1-1 da fig. 20;

A fig. 20 é uma secção vertical transversal tirada substancialmente segundo a linha 2-2 da fig. 21;

A fig. 21 é uma vista completa em plano superior do mecanismo representado nas figs. 19 e 20;

A fig. 22 é uma vista em plano superior, grandemente reduzida, mostrando uma fôrma um tanto differente da fig. 21;

A fig. 23 é uma secção horizontal reduzida tirada substancialmente segundo a linha 5-5 da fig. 20;

A fig. 24 é uma vista diagrammatica de uma bateria das unidades separadoras com dispositivos vibratorios communs;

A fig. 25 é uma secção vertical transversal de uma só unidade separadora e seu modo de montagem; e

A fig. 26 é uma elevação, com partes omitidas, mostrando uma fôrma de dispositivos vibratorios differente dos das figs. precedentes.

A invenção, especialmente na presente fôrma preferida de execução, illustrada a titulo de exemplo nos desenhos annexos, é especialmente adaptada para separar rapida, facil e efficaizmente materiaes fragmentados misturados, e é adaptada especialmente para tal serviço com materiaes fragmentados misturados cujos fragmentos ou pedaços misturados variam em tamanhos segundo um

limite maior de differenças em tamanho, e é também adaptada para operar sobre taes materiaes em differentes estados ou condições physicas.

A maior parte dos separadores exige selecção preliminar por tamanhos dos materiaes misturados dentro de um limite de variação de 0,16 cm. nos tamanhos menores. A machina de presente invenção trabalhará efficientemente e produzirá resultados perfeitos com os materiaes misturados com um limite de variação de tamanhos 2,54 cm., e com certos materiaes e sob certas condições com um limite de variação de tamanhos de 3,81 cm.

Na presente especificação o termo "fragmentado" significa materiaes em fragmentos, partes ou pedaços relativamente pequenos, como nado de differença-os de materiaes em grandes partes ou massas, e taes materiaes podem ser quebrados, granulares, reduzidos a pequenas particulas, pulverulentos, ou de outra forma.

Em seus caracteristicos principaes, a invenção comprehende um corpo ou unidade relativamente larga, comprida e rasa, dentro da qual será contida uma camada dos materiaes misturados, introduzidos na referida unidade em proporção correspondente á capacidade separadora da unidade. Os materiaes misturados da camada são rapidamente estratificados e assim separados, sendo este resultado effectuado conjuntamente por correntes de ar forçadas em sentido ascendente através da camada dos materiaes pelo movimento da unidade, e pela forma e posição da unidade e de suas partes, sendo os materiaes separados e estratificados descarregados do mecanismo em differentes pontos.

A invenção provê, como um de seus caracteristicos, uma repetição ou perpetuação da acção separadora, isto é, submete novamente á acção separadora um resto dos materiaes misturados depois de haver sido separada uma parte e ordinariamente a maior parte. Isto serve para separar completamente os dous ou tres materiaes misturados, apesar da grande variação de tamanhos dos fragmentos dos materiaes misturados, conforme já se mencionou. Na presente forma preferida de execução isto é levado a effecto por uma serie de "divisões separadoras", conforme adeante se descreve em detalhe.

A invenção é especialmente designada para separação rapida, efficiente e praticamente completa ou perfeita de misturas de carvão mineral, pedras ou ardósia e o que nos Estados Unidos da America se designa por "bone" ou "bonny", sendo esta ultima uma substancia que, coquanto combustível, tem valor calorifico baixo e um teor de cinzas muito alto. Neste caso particular de misturas de carvão mineral, pedras e a substancia designada por "bone", deve-se subentender que a substancia designada por "bone" é de peso especifico intermedio entre os pesos especificos do carvão e das pedras.

Referindo ás figuras de 1 a 4, a unidade é representada como sendo dotada de um fundo 1 permeavel ao ar, construido de preferencia de tela de arame de malhas apertadas, embora se possam empregar outras estruturas ou materiaes permeaveis ao ar. A unidade é dotada, de preferencia dos dous lados, de uma pluralidade de paredes lateraes dispostas longitudinalmente e

espaçadas umas das outras, e representadas em numero de tres, 4, 5 e 6, aquaes na presente invenção são de preferencia chamadas divisões separadoras, visto como ellas participam das repetições da acção estratificadora e separadora sobre qualquer possivel resto misturado depois de completa acção separadora principal.

Estas divisões ou paredes se apoiam ao fundo permeavel ao ar 1 e se projectam do mesmo para cima, e se estendem ao longo da unidade, paralelas ou não paralelas entre si.

Na presente forma preferida, ellas se estendem da parte trazeira substancialmente paralelas ao eixo da unidade e depois convergem internamente em direcção ao referido eixo, como melhor se vê na fig. 2.

O ar é forçado em sentido ascendente através do fundo permeavel ao ar 1, partindo de uma camara de ar 10, tendo as partes superiores de suas paredes lateraes e de extremos 11 e 12, 13 e 14, dispostos em sentido substancialmente vertical. As partes inferiores 15 e 16, 17 e 18, das respectivas paredes lateraes e de extremos, convergem em direcção a um tubo de alimentação 19, através do qual o ar sob pressão é alimentado ou introduzido vindo de qualquer fonte conveniente, tal como um ventilador, compressor, ou semelhante. Si se desejar, pôde-se empregar uma valvula apropriada para a regulação da pressão. O tubo 10 tem de preferencia uma parte 20 susceptivel de se expandir e contrahir, afim de permitir o movimento da unidade separadora. O fundo 1 da unidade é supportado pelas paredes da cama de ar e preso ás mesmas por meio de vigas 21, conforme se vê nas figs. 1 e 3.

Os materiaes fragmentados misturados são introduzidos na unidade por meio de uma tremonha 20, que se encontra na extremidade trazeira da unidade ou extremidade de, introdução dos materiaes, e que tem paredes lateraes 31 e 32 e uma parede trazeira 33 de preferencia de materiaes permeaveis ao ar, taes como a tela de arame.

Estas paredes são inclinadas para dentro e para baixo até uma pequena distancia do fundo, e depois inclinadas para baixo e para fóra, fig. 4, descarregando-se por este meio o material através da abertura de descarga 39, figura 4, da tremonha, para o corpo da unidade, sem obstrucção ou engasgamento.

Sobre a parede deanteira 36 da tremonha acha-se montada uma corrediça 37 por meio de uma combinação em ranhura e parafuso 38. A corrediça se estende através da largura da tremonha e pôde ser projectada sobre a abertura 39 ou afastada da mesma, afim de variar o tamanho ou área da referida abertura.

Uma quantidade regulada da corrente de ar é dirigida em sentido ascendente através da tremonha para soprar ou expellir o pó, e tendendo-se o fundo 1 permeavel ao ar para trás e por sob a tremonha, sendo a admissão do ar regulada por uma placa 40 que se desloca para dentro e para fóra, assentando-se sobre a extremidade trazeira do fundo 1, e estendendo-se através da largura da tremonha. A placa 40 é supportada por uma cantoneira 42 de modo a poder correr ou deslocar-se, havendo entre a cantoneira e a placa uma ligação em ranhura e parafuso 43.

A tremonha é de preferência de menor largura do que o corpo da unidade (vejam-se especialmente as figs. 2, 3 e 4), e é supportada por placas dispostas em sentido vertical 40 e 50, por meio de uma série de cantoneiras 51, fig. 4. Externamente as placas 49 e 50 encontram-se as placas 52 e 53 horizontalmente dispostas, constituindo uma cobertura à prova de ar para a parte superior da câmara de ar externamente ao fundo permeável ao ar, como melhor se vê na fig. 4.

Logo além da tremonha o fundo permeável ao ar se estende para fóra por toda a largura da unidade. Nos mesmos logares e constituindo uma continuação das placas 49 e 50, encontram-se placas 56 e 57 verticalmente dispostas e inclinadas para fóra e para a frente, nas faces oppostas, prolongando-se a partir das placas 49 e 50, respectivamente, até as bordas exteriores da unidade. Os elementos 56 e 57 ligam as paredes lateraes externas 58 e 59 da unidade, as quaes podem convenientemente ser extensões integras ou continuações para cima das paredes lateraes 11 e 12 da câmara de ar, conforme se vê na fig. 3. Estas paredes lateraes 58 e 59 são uma parte das "divisões separadoras" 6 já descriptas.

As paredes lateraes e divisões separadoras da unidade podem variar em forma, como também em posição, e na forma representada as paredes lateraes 58 e 59 estendem-se parallelamente a partir de frente da tremonha até aproximadamente a parte central da unidade, e as continuações 64 e 65 das mesmas convergem para frente e para dentro e em direcção de uma á outra, como melhor se vê na fig. 2. Isto serve para augmentar a acção de descarga dos materiaes estratificados e separados e augmenta a capacidade da unidade.

As divisões separadoras internas 4 e 5 são de preferência parallelas ás paredes lateraes externas e também entre si, embora possa esta disposição variar em alguns casos. As divisões 4, em suas extremidades trazeiras, terminam nas paredes 56 e 57 e acham-se ligadas ás mesmas, respectivamente, de cada lado da abertura 39 da tremonha para a unidade e proximo á referida abertura, de forma que esta abertura descarrega os materiaes misturados no interior destas divisões separadoras.

As divisões 5 terminam, respectivamente, nas paredes 56 e 57 e são ligadas ás referidas paredes, entre as paredes lateraes 6 e as divisões 4, e estendem-se igualmente para a frente ao longo da unidade. Nas figs. 2 e 5 as divisões separadoras internas 4 e 5 estão representadas como terminando antes da extremidade deanteira os de descarga da unidade separadora, mas estas divisões separadoras podem ser continuadas até a extremidade deanteira da unidade, e isto se acha representado na fig. 8.

A invenção provê na extremidade deanteira da unidade dispositivos para descarregar o material mais pesado, e para crear uma pressão de ar dirigida para trás e para cima destinada a effectuar uma separação final de qualquer pequeno residuo de materiaes misturados, e para este fim encontram-se as paredes lateraes parallelas 70 e 71 prolongando-se para a frente a partir das partes 64 e 65 das paredes lateraes, e entre as quaes as pedras ou outro material mais pesado é descarregado da unidade para a calha 72.

Uma placa 73 disposta horizontalmente estende-se entre as paredes lateraes 70 e 71, e com estas paredes e o fundo 1 constitui uma passagem para as pedras.

Na extremidade trazeira desta placa 73 acha-se a ella fixada uma placa ou parede 74 disposta em sentido vertical, e este dispositivo 73, 74 de limitação e direcção do ar é verticalmente ajustavel em posição entre extensões das paredes lateraes 70 e 71, por meio de combinações de ranhuras e parafusos 75, formadas entre as paredes lateraes e as placas-bracadeiras 76 que se estendem entre as paredes horizontaes e verticaes 73 e 74.

A invenção provê uma portinhola 80, a qual fecha a abertura de descarga do material mais pesado, porém, recua ou cede á pressão oriunda do interior da unidade. Esta portinhola é inclinada para baixo e para a frente da unidade, e é supportada, com articulações em pivot por meio de dobradiças 81, por uma vara 82 disposta horizontal e transversalmente, sendo a referida vara supportada em montantes 83 e 84 montados sobre o corpo da unidade, sendo a portinhola a que abre a portinhola 80 variavel pela montagem de um peso ou pesos sobre o pino 85.

Na operação do mecanismo, o ar sob pressão na câmara de ar é forçado em sentido ascendente através do fundo 1 permeável ao ar, e a unidade é ajustada em posição com a inclinação desejada e é submettida a um movimento vibratorio ou outro movimento conveniente, como abaixo se descreve. Os materiaes misturados movem-se assim para a frente partindo da tremonha através da abertura 39 para sobre o fundo 1, e a maior parte dos mesmos é immediatamente estratificada e separada. No caso dos materiaes já mencionados, as pedras descem e assentam sobre o fundo enquanto que o carvão é impellido para a parte superior da câmara, sendo o material designado por "bone" estratificado em uma posição intermedia entre o carvão e as pedras.

Todos os materiaes misturados ao entrarem na extremidade trazeira da unidade acham-se no interior das divisões separadoras internas 4, e todos os fragmentos maiores de pedra ou outro material mais pesado são impedidos pelas divisões 4 de se moverem transversalmente para fóra, e pelo movimento e vibração da unidade são impellidos para a frente e despejados na extremidade deanteira entre as paredes 4.

O material mais leve, ao contrario, é forçado pela corrente de ar, a suspender-se ou fluctuar, e passa transversalmente por sobre as divisões 4, e assim move-se para fóra em direcção da parede lateral da unidade. Esta acção é augmentada pela convergencia para a frente das divisões separadoras. A mesma acção é repetida nas divisões separadoras 5 e nas divisões separadoras ou paredes lateraes 6.

Quando os materiaes misturados têm as diferentes particulas ou fragmentos de seus componentes variando relativamente consideravelmente em tamanhos, conforme já foi descripto, as particulas menores do material mais pesado podem em maior ou menor quantidade, ser impellidos por sobre as primeiras divisões separadoras 4. E isto pôde ter logar também em uma maior gráo ou proporção no caso de uma mistura de tres materiaes, taes como o carvão, a substancia designada por "bone" e pedras.

A acção estratificadora é repetida entre as divisões separadoras 4 e 5, descendo o material mais pesado novamente para o fundo e sendo assim impedido de movimento transversal, é forçado a mover-se para a frente ao longo da unidade e a descarregar-se na parte deanteira da mesma. O material mais leve, ao contrario, é impellido pela corrente de ar a suspender-se ou fluctuar e pas-

sará para os lados por sobre as divisões.

Assim, a acção separadora é repetida com relação a estes fragmentos ou particulas relativamente menores do material, e acção semelhante ocorrerá ou se repetirá entre as divisões 5 e 6. Assim, apesar da variação de tamanhos, o material mais pesado é forçado para a frente ao longo da unidade e descarregado na extremidade deanteira da mesma, enquanto que o material mais leve é descarregado por sobre as paredes lateraes da unidade, sendo a separação completa dos materiaes assegurada pela repetição da acção separadora.

Na figura 17 o fundo permeável ao ar acha-se representado como tendo diferentes aberturas de malhas para diferentes zonas de separação, ou construido de alguma outra forma para dar diferentes intensidades ás correntes separadoras e estratificadoras do ar nas diferentes zonas de separação.

Um deflector 92 pôde ser empregado, tendo placas 93 e 94 verticalmente dispostas, inclinadas para fóra e para a frente a partir da parte central da unidade em direcção ás paredes lateraes da mesma, e apoiando-se de preferência sobre as extremidades superiores das divisões separadoras 4, 5 e 6, afim de desviar no sentido transversal o estrato superior do material.

Este deflector é de preferência ajustavel no sentido longitudinal da unidade, e tem, fixadas nas suas extremidades externa e dianteiras, placas 95 e 96 que se projectam para a frente, dotadas de aberturas ou ranhuras 97 e 98 e apoiando-se nas placas correspondentes 99 e 100 fixadas ás partes 64 e 65 das paredes lateraes. Estas placas são igualmente dotadas de aberturas ou ranhuras 101 e 102, e os parafusos 103 e 104 passam através dos respectivos pares de abertura ou ranhuras para ajustar longitudinalmente em posição e fixar o deflector 92.

Os diferentes materiaes separados são conduzidos ou removidos por meio das calhas 107 e 109 fixadas de ambos os lados da unidade e de preferência inclinadas para a frente e para baixo, para despejarem sobre uma correia transportadora ou semelhante. Deflectores 110 e 111 podem ser empregados para dirigir para as calhas a extremidade deanteira do material mais leve em movimento.

Deflectores 112 e 113 podem ser empregados, montados sobre partes lateraes da parte superior da câmara de ar para dirigir o material de peso especifico intermedio para as calhas 114 e 115, as quaes são inclinadas para a frente e para baixo, e despejam sobre dispositivos transportadores apropriados.

As pedras ou material mais pesado encherão a passagem sob a placa 73 na extremidade deanteira da unidade, e de espaço a espaço a portinhola 80 cederá ou recuará ante a pressão do material mais pesado. O material mais pesado descarrega-se então para a calha, mas á proporção que a pressão se reduz a portinhola 80 fecha novamente e a passagem sob a placa 73 novamente se enche do material mais pesado. Como resultado disto desenvolve-se uma pressão do ar dirigida para cima e para traz partindo da extremidade deanteira da passagem sob a placa 73, o que impellirá para trás as particulas ou fragmentos da substancia designada por "bone" que possam achar-se ainda misturados com as pedras, e pela acção das placas 74 e da inclinação para a frente e vibração do mecanismo, juntamente com a acção do ar, será a referida substancia descarregada em sentido lateral de frente das placas deflectoras 112 e 113.

Na unidade separadora podem-se aplicar divisões separadoras de diferentes formas adaptadas de modo a poderem ser substituídas ou permutadas, e também qualquer forma considerada de divisões pôde ser ajustada ou variada em posição. Isto é, as divisões são individualmente móveis no sentido transversal da unidade, e qualquer extremidade de uma divisão é semelhantemente móvel com referência á outra extremidade, caso se deseje.

Divisões de formas diferentes podem também ser inter-mutáveis ou permutáveis entre si.

Na forma representada nas figs. 5, 6 e 7 a extremidade trazeira de cada uma das divisões separadoras é dotada de um elemento em forma de gancho 120 e as paredes 55 e 56 tem nas partes superiores furos 121 para receber as pernas 122 dos ganchos respectivos 120.

Na extremidade deanteira das divisões o deflector 92 tem, formada na sua face deanteira, uma flange 123 que se projecta para trás, dotada de uma série de furos 124, através dos quaes passam os pinos 125 e 126 para fixar na posição desejada esta extremidade da divisão.

Na fig. 9 as partes deanteiras das extremidades superiores das paredes lateraes são curvadas para cima e para a frente em 127 para assegurar uma camada mais espessa dos materiaes, de modo a separar definitiva e completamente qualquer pequena parte restante que pulesse ainda possivelmente achar-se misturada.

Na fig. 10 a força e a acção da corrente do ar na extremidade deanteira da unidade é regulada por uma placa 128, adaptada sobre o fundo 1 permeavel ao ar, entre as paredes lateraes 70 e 71, e susceptível de correr ou deslocar-se longitudinalmente ao longo do fundo por meio de um cabo 129 que se prolonga para fóra. Aberturas ou passagens para o ar 130 podem ser formadas na correição, afim de diminuir, mas não interromper, a passagem do ar.

Na fig. 11 acha-se representada uma forma modificada do elemento 73, na qual em vez de uma placa e uma unica passagem existem duas placas 131 e 132 dispostas horizontalmente e espaçadas uma da outra, com uma passagem para o ar 133 formada entre as duas referidas placas e a passagem 134 por sob a placa 132. As pedras ou outro material pesado passam para fóra através da passagem 134 pela forma já descripta.

As figs. de 12 a 17 representam certos modos segundo os quaes as formas e a disposição relativa do fundo permeavel ao ar e das divisões separadoras podem ser variados. Na fig. 12 as paredes ou divisões mais interiores 4a são as mais elevadas, sendo as paredes ou divisões 5a mais baixas, e as paredes exteriores 6a ainda mais baixas. Na rfig. 13 a relação e construção é exactamente inversa.

Nas figs. 14, 15 e 16 o fundo 1c está representado como sendo mais alto ao longo do eixo longitudinal central da unidade e inclinado para baixo e para fóra a partir do referido eixo para as paredes da unidade. Na fig. 14 as divisões separadoras 4c, 5c e 6c são de altura uniforme acima do fundo. Na fig. 15 as alturas relativas das divisões separadoras 4d, 5d e 6d são as mesmas que na fig. 14, no passo que na fig. 16 as alturas relativas das divisões separadoras 4e, 5e e 6e são as mesmas que na fig. 13.

Na fig. 17 o fundo 1d está represen-

tado como tendo diferentes grãos de permeabilidade, sendo a parte 135 entre as divisões separadoras 4 representadas como as de mais alta permeabilidade, as partes 136 entre as divisões separadoras 4 e 5, tendo um menor grão de permeabilidade, e as partes 137 entre as divisões separadoras 5 e 6, tendo um grão ainda menor de permeabilidade.

As unidades separadoras podem receber inclinações e posições variáveis por meio das vigas 147 e 148 dispostas em sentido longitudinal, ligadas ás paredes lateraes 11 e 12 por meio de parafusos 149 e 150 e estendendo-se para fóra além das extremidades da camara de ar, conforme se mostra nas figs. 1 e 18. Em cooperação com as precedentes encontra-se uma armação não vibratoria, porém, susceptível de se inclinar no sentido longitudinal, compreendendo em ligação as vigas lateraes 151 e 155 e as vigas das extremidades 156 e 157. As vigas lateraes são supportadas por ligações em pivot sobre parafusos 158 e 159, ancoradas em supportos correspondentes 1160 e 161.

Em compressão entre as vigas 147 e 151 e 148 e 155 encontram-se as molas em espiral 164. Os pinos 165 fixados nas vigas projectam-se para cima através de furos ou aberturas de guia abertas nas respectivas vigas 147 e 148 e podem ser expandidos para agir como batentes ou ebarros para o movimento descendente da unidade vibratoria.

O dispositivo vibratorio compreendendo uma armação 170, fixada nas paredes lateraes da unidade por meio, por exemplo, de parafusos 171 e 172, sendo a armação curvada ou dobrada para cima e por sobre a unidade, sendo dotada na sua parte central mais alta de uma chapa 170a que tem uma ranhura ou abertura curva 170b. Montado sobre a chapa 170a do modo a poder correr ou deslocar-se na mesma encontra-se um contacto 170c, susceptível de ser variado de posição ao longo da chapa por meio de um parafuso 170d, afim de corresponder ás variações de inclinação da unidade. Um cano 174, em um eixo 175, faz contacto com o contacto ou bloco 170c, fazendo baixar, e libertando em seguida a unidade, sendo esta impellida para cima pela acção elastica das molas 164.

O camo é de preferencia construido de forma a dar á unidade um movimento relativamente vagaroso no sentido descendente e em seguida um movimento de retorno vigoroso e repentino no sentido ascendente.

Em cooperação com a montagem em pivot 158, 159 encontram-se uma pluralidade de pernas 176 que se estendem para baixo, ligadas em pivot nos pontos 177 ás vigas 154 e 155 e tendo ligações em ranhura e parafuso 178 com pedestais correspondentes 179. Assim a unidade pôde ser promptamente inclinada no sentido longitudinal para a posição exacta desejada, e travada nesta posição.

As figs. de 19 a 26 illustram formas modificadas de aparelhos, os quaes são em muitos respeitoes semelhantes em construção e em operação á modificação já descripta e as partes que sejam semelhantes ás da modificação procedente não serão indicadas nos desenhos por symbolos de referencia correspondentes. A principal differença das modificações que se vão agora descrever se encontra na montagem da unidade ou unidades separadoras para permittir qualquer in-

clinação das mesmas para baixo e para fóra, transversalmente á direcção da marcha do material mais pesado, afim de augmentar e facilitar a operação dos materiaes.

As unidades separadoras se acham nas figs. de 19 a 22 representadas como sendo montadas em pares com referencia aos dispositivos vibratorios, dependentemente no sentido lateral ou transversal relativamente uma á outra.

Cada uma das unidades separadoras comprehende um corpo tendo um fundo 185 permeavel ao ar, vigas lateraes 186 e vigas de extremos 187, sendo o fundo 185 permeavel ao ar fixado em uma armação rectangular 188 que se adapta ao interior da armação geral que se acabou de descrever o supportada ali por meio de cantoneiras 189.

Cada unidade é dotada na sua extremidade trazeira de uma tremonha 190 montada sobre a unidade separadora por meio de cantoneiras 191, podendo esta tremonha ser da mesma natureza da tremonha 30 da fig. 1, e semelhantemente dotada de correições reguladoras.

Para o fim de proporcionar a montagem dupla das unidades separadoras encontram-se uma pluralidade de armações internas 192, tendo vigas transversaes do fundo 193, vigas verticaes lateraes 194 e vigas superiores 195 inclinadas para cima e para dentro com uma parte supportadora central 196. Estas armações são supportadas no interior da camara de ar 10 por parafusos 197 que passam através das armações e das paredes da camara de ar para a armação vibratoria, que é semelhante á que já foi descripta. Disposta central e longitudinalmente á estrutura geral encontra-se uma viga supportadora 198, estendendo-se entre as paredes das extremidades da camara de ar, assentando-se sobre a parte 196 das armações e sendo ligadas a estas partes por meio de parafusos 199.

Uma viga 186 da armação de cada unidade acha-se articulada em pivot ou em dobradiça com a viga 198 por meio de dobradiças 199. No lado opposto da unidade encontra-se uma pluralidade de parafusos roscados 200, articulados em pivot nos pontos 201 com a parede da camara de ar e atravessando uma placa 202 que se estende para fóra e ao longo da outra viga 186 e é dotada nas suas extremidades de bracaadeiras supportadoras e de fixação 203. Sobre os parafusos 200 e nas faces oppostas da placa 202 acham-se roscadas as porcas 204, e juntamente com a montagem em dobradiça no outro lado supportam a unidade e variam o seu nível ou inclinação transversal.

A ligação flexível e a prova de ar entre a camara de ar e a armação da unidade consistem de preferencia em uma tira flexível 205, de lona ou outro material conveniente, tendo uma margem ligada á parte superior da camara de ar e a outra margem ligada ao fundo da armação da unidade, como melhor se vê nas figs. 19, 20 e 25.

No interior da camara de ar pôde-se empregar, si se desejar, um anteparo 206, de quaesquer forma e dimensões, de preferencia dotado de passagens de ar 207 de dimensões e localização adequadas e variáveis conforme se desejarem. Este anteparo acha-se representado como supportado e ajustado em posição por meio de parafusos 208 que através-

sam o anteparo e a viga de fundo 193 das armações supportadoras.

O dispositivo vibratorio para a armação vibratoria é semelhante ao que foi previamente descrito, excepto que a chapa 170^a dotada de ranhura é supportada por uma armação 209, fixada sobre a viga 198 e projectando-se da mesma para cima.

A' medida que o camo 174 gyra, faz baixar a armação 209, a qual faz baixar a viga 198 e com esta a camara de ar e ambas as unidades separadoras relacionadas com a referida camara, contra a pressão das molas 164, fazendo as molas voltar ás unidades e a estrutura em seguimento ao camo.

Na fig. 24 acham-se representadas de forma diagrammatica uma pluralidade de unidades duplas, operadas todas por um unico eixo 175. Neste caso, os camos 174 são removiveis de seu eixo, tendo cubos 210 dotados de parafusos de fixação 211, tendo o eixo uma pluralidade de mancaes 212, e em uma de suas extremidades uma polia propulsora 213.

Na fig. 25 está representada uma modificação na qual uma unica unidade separadora é montada sobre a camara de ar, sendo a camara de ar neste caso de largura correspondentemente menor. Nesta figura as diversas partes acham-se representadas pelos mesmos numeros de referencia, empregados com um expoente a.

Na fig. 26 acha-se representada uma forma diferente de montagem e um movimento vibratorio diferente para a unidade ou unidades separadoras. Os elementos 147 da armação vibratoria são articulados em pivot no ponto 214 com os braços 215, e são supportados por estes mesmos braços. Estes braços são articulados em pivot nas outras extremidades 216 com a armação já descrita, ajustavel quanto á inclinação porém não vibratoria.

Um eixo 217 gyra em mancaes sobre uma braçadeira 218, fixada sobre a armação supportadora inclinavel 155, sendo o eixo accionado por uma polia 219, fixada ao eixo, e sobre a qual corre a correia 220. Fixado sobre o eixo 217 encontra-se um camo 221 construido de modo a produzir um movimento relativamente vagaroso em uma direcção e um rapido movimento de retorno na direcção opposta. Localizadas nas extremidades oppostas dos elementos 147 e 155 da armação encontram-se molas em espiral 222, em compressão entre a extremidade do elemento 147 e resallos 223 fixados no elemento 155. Resallos ou esbárros 224 e 225 para a limitação do deslocamento, fixados na armação vibratoria 147 e na armação não vibratoria 155, produzem um impacto vigoroso e instantaneo no limite final do deslocamento da unidade.

Com a conformação do camo e a inclinação dos braços 215, tal como se acham representados, o movimento da unidade separadora para traz e para baixo é relativamente vagaroso e o movimento da referida unidade para cima e para a frente relativamente rapido e vigoroso. Este movimento pôde ser relativamente variado em velocidade e direcção, conforme se deseje.

Esta vibração ou movimento de natureza particular, com uma componente

segundo a direcção da marcha do material submettido á separação, e especialmente o movimento rapido e vigoroso em sentido ascendente e para a frente, terminando em um vigoroso impacto, será de grande efficacia para a maior parte de materiaes e condições de materiaes, especialmente para augmentar a capacidade de produção da unidade, assegurando ao mesmo tempo separação completa dos materiaes.

Cada unidade separadora pôde ser dotada de divisões separadoras 226, 227 e 228, que se acham representadas como estendendo-se ao longo das unidades e convergindo internamente em direcção ás extremidades deanteiras das unidades ao mesmo tempo divergindo um tanto uma da outra. Nesta modificação as divisões separadoras são de preferencia dispostas somente nos flancos externos das unidades, o a tremonha 190 despeja sobre o fundo permeavel ao ar 185 entre a divisão separadora interna 226 e a viga ou parede opposta 186.

Estas divisões separadoras são supportadas em posição por meio de cantoneiras, 230, que podem ser fixadas por meio de parafusos a parede 57 e placa 74, tornando-se, assim, movel por cujo meio a sua posição e a sua disposição mutua e relativamente á unidade podem ser variadas conforme se deseje.

Na fig. 22 vê-se uma vista em plano, mais ou menos de forma diagrammatica, mostrando uma pluralidade de divisões separadoras rectilíneas divergindo para fóra e para a frente ao longo da unidade.

A operação do mecanismo é substancialmente semelhante á descrita com referencia á modificação precedente, com mais o facto de que, devido á inclinação transversal da unidade, a marcha do material para a frente e transversalmente é facilitada, e consequentemente a estratificação e separação dos materiaes são também facilitadas.

Cada unidade é dotada de uma placa deflector 229, disposta em diagonal e transversalmente á unidade, de modo semelhante á parte correspondente do deflector 92 da modificação precedente, e igualmente de fixação ajustavel no lugar conveniente.

Cada unidade é dotada de uma portinhola 80 para controlar a saída do material mais pesado, o qual se descarrega através da passagem formada entre o fundo 185 e a placa 73, tal como na modificação precedente.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1, um processo de separação de materiaes fragmentados misturados de pesos especificos diferentes, o qual consiste em forçar o ar em sentido ascendente através da camada dos materiaes submettidos ao processo de separação, com pressão sufficiente para elevar ou fazer fluctuar o material mais leve para a parte superior da camada e forçar a sua descarga transversalmente á referida camada, repetindo a acção separadora pelo ar sob pressão uma ou mais vezes sobre o material mais leve transversalmente descarregado da primeira operação ou das operações subsequentes, e descarregar finalmente em sentido transversal o material mais leve completamente separado, descarregando na parte deanteira da camada o material mais

pesado separado pelas diversas operações;

2, um processo de conformidade com a reivindicação 1, em que correntes de ar de diferentes intensidades são empregadas nas diversas operações separadoras;

3, um processo de conformidade com reivindicação em qualquer das reivindicações 1 ou 2, em que o material mais leve é, na parte deanteira da camada dos materiaes, submettido a uma corrente de ar movendo-se para traz, para levar a effeito uma separação final do referido material mais leve;

4, um processo de conformidade com as reivindicações 1, 2 ou 3, em que a descarga do material mais pesado na parte deanteira da camada dos materiaes é resistida por uma pressão predeterminada sobre o referido material, por cujo meio o referido material é descarregado depois de haver sido a referida pressão predeterminada vencida pela pressão do material;

5, um apparelho para a separação de materiaes fragmentados misturados de pesos especificos diferentes, o qual comprehende um leito permeavel ao ar adaptado para supportar uma camada de materiaes a serem submettidos ao processo de separação, tendo uma pluralidade de divisões ou paredes separadoras, dispositivos para forçar o ar em sentido ascendente através do referido leito com pressão sufficiente para levar o material mais leve para a parte superior da camada de forma que o mesmo avance transversalmente ás referidas divisões e seja submettido a operações separadoras successivas, e meios para fazer avançar o material mais pesado separado longitudinalmente ás referidas divisões e descarregar o mesmo na extremidade do leito;

6, um apparelho de conformidade com a reivindicação 5, em que o material é introduzido na extremidade trazeira do leito, o qual é dotado de divisões que se estendem no sentido longitudinal, sendo o material mais leve descarregado lateralmente ao leito e o material mais pesado descarregado pela extremidade deanteira do leito.

7, um apparelho de conformidade com as reivindicações 5 ou 6, em que o leito é inclinado para baixo em direcção ao ponto de descarga do material mais pesado, sendo de preferencia ajustavel a inclinação do leito;

8, um apparelho de conformidade com as reivindicações 5, 6 ou 7, o qual é dotado de dispositivos para fazer vibrar o leito, preferivelmente em sentido ascendente e descendente;

9, um apparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 5 a 8, o qual é dotado de uma pluralidade de divisões separadoras de um e outro lado da parte central principal do leito;

10, um apparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 5 a 9, no qual as divisões separadoras convergem em direcção ao ponto de descarga do material mais pesado;

11, um apparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 5 a 10, no qual as divisões separadoras, ou as divisões sobre o mesmo lado do leito, são substancialmente paralelas umas ás outras.

12, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 5 a 11, no qual se podem variar as posições das divisões separadoras relativamente ao leito;

13, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 5 a 12, no qual as divisões são de alturas variáveis;

14, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 5 a 13, no qual o leito é inclinado transversalmente ás divisões sobre elle existentes, tendo o leito de preferença inclinação opposta para baixo de um e outro lado de sua parte central;

15, um aparelho para a separação de materiaes fragmentados misturados de pesos especificos diferentes, o qual comprehende um leito permeavel ao ar adaptado para supportar uma camada dos materiaes a serem submettidos ao processo de separação, dispositivos para forçar o ar sob pressão em sentido ascendente através do referido leito e dos materiaes que se encontram sobre o mesmo para fazer fluctuar o material mais leve para a parte superior do leito, e dispositivos que operam para inclinar de modo variavel o referido leito em sentido transversal, ou em sentido longitudinal, ou em ambos os sentidos transversal e longitudinal;

16, um aparelho de conformidade com a reivindicação 15, o qual é dotado de uma pluralidade de leitos supportados em uma armação apropriada, e de dispositivos para inclinar independentemente os referidos leitos;

17, um aparelho de conformidade com a reivindicação 16, o qual é dotado de um grupo de leitos duplos adaptados para receberem inclinação opposta, para fóra, no sentido transversal, a partir da parte central da armação supportadora;

18, um aparelho de conformidade com as reivindicações 16 ou 17, no qual os leitos acham-se montados em uma armação susceptível de se inclinar no sentido longitudinal;

19, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 15 a 18, no qual o leito ou os leitos é ou são montados sobre uma armação e o qual é dotado de dispositivos para fazer vibrar a referida armação preferivelmente no sentido ascendente e descendente;

20, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 15 a 19, no qual o leito ou cada um delles é dotado de uma pluralidade de divisões separadoras, de preferença dispostas longitudinalmente, transversalmente ás quaes são impellidos os materiaes em separação gradativa para produzir sobre os mesmos uma successão de operações separadoras;

21, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 15 a 20, no qual o leito ou os leitos é ou são flexivelmente montados sobre uma camara de pressão de ar de modo a poderem ser inclinados relativamente á referida camara;

22, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 15 a 21, o qual é dotado de dispositivos para alimentar ou introduzir os materiaes misturados para o referido leito ou para cada um delles substancialmente na mesma proporção em que a separação dos materiaes é effectuada;

23, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 15 a 22, o qual é dotado acima da camada dos materiaes na parte deanteira da mesma de um dispositivo para desviar ou dirigir o ar na direcção opposta á direcção de descarga do referido material para finalmente separar o material leve do material pesado;

24, um aparelho de conformidade com a reivindicação 23, no qual o referido dispositivo comprehende um elemento ou placa localizada acima da camada dos materiaes e estendendo-se transversalmente entre as paredes lateraes do leito, associada com uma placa substancialmente vertical de preferença supportada pelo referido elemento ou placa na sua extremidade trazeira;

25, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações de 5 a 24, o qual é dotado de uma passagem de descarga para o material mais pesado na extremidade deanteira do leito e de dispositivos para fechar a extremidade de descarga da referida passagem, sendo estes dispositivos dispostos de modo a se abrirem a uma pressão predeterminada;

26, um aparelho de conformidade com a reivindicação 25, no qual os referidos dispositivos comprehendem uma portinhola montada de modo a poder oscillar, tendo pesos applicados sobre a mesma, os quaes tendem a manter fechada a referida portinhola;

27, um processo e aparelho para a separação de materiaes fragmentados misturados substancialmente conforme acima se descreveu com referencia aos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1923.
— Por procuração, *Pedro Americo Werneck*. (6.230)

N. 15.087 — *Memorial descriptivo da invenção de um engate aperfeçoado para carros, para que pede privilegio The National Malleable Castings Company, cessionaria de John Willison, ambos de Cleveland, Ohio, Estados Unidos da America*

Refere-se a invenção a engates do tipo de maxillares verticaes, planos e rigidos, taes como os representados na patente norte-americana n. 1.201.665, de 17 de outubro de 1916, em que o engate consta de uma cabeça, um eixo e um mecanismo adequado que acciona o fecho. A invenção comprehende aperfeçoamentos no dito engate, especialmente na forma do fecho, nas peças correspondentes e cooperantes da cabeça de engate e nos dispositivos de desengatar e ajustar o fecho; bem como consiste em varios caracteristicos adiante descriptos e reivindicados. Fig. 1 e um plano, mostrando um jogo de engates de accordo com a invenção, engatados em posição fechada e com um dos engates parcialmente seccionado; fig. 2, plano semelhante á fig. 1, mas com um dos fechos em posição de ajustar o fecho; figs. 3, 4 e 5, respectivamente, um plano (parcialmente seccionado), uma elevação lateral e uma elevação anterior do engate com o fecho em posição levantada e aberto; figs. 6 e 7 mostram em plano e elevação anterior, respectivamente, o fecho em vias de se mover da posição levantada á de ajustar o fecho; figs. 8, 9 e 10 mostram em plano, elevação late-

rial o anterior o fecho na posição de ajustar o fecho; fig. 11, elevação anterior do fecho na posição mais baixa ou fechada; figs. 12, 13, 14 e 15, respectivamente, plano de topo, elevação lateral, elevação anterior e plano de fundo do fecho; figs. 16 e 17 mostram em plano e elevação, respectivamente, o mecanismo accionador e o elo, pelo qual se liga ao fecho; figs. 18 e 19 mostram um plano e uma elevação lateral, respectivamente, de uma forma modificada do engate adaptado para a operação do topo. Em referencia aos desenhos, cada uma das cabeças de engate de formação identicamente opposta, A e B, como se vê na fig. 1, tem maxillares rigidos 2 e 3, ligados por uma face amortecedora de choquo 4, dispostos nos eixos inclinados lateralmente para a linha do tracção. Cada maxillar 2 tem um recesso lateral 5 para receber o maxillar complemental 3 de um engate opposto e sua face de empuxo 6 toca uma face complemental 7 do maxillar 3. Ao engatar, as faces inclinadas lateralmente 8 e 9 de um engate cooperam com as faces 9, 8 e 4 do outro engate para mover lateralmente os engates afim de se prenderem reciprocamente os seus maxillares 2 e 3. Com os engates na posição engatada da fig. 1, as faces 6 dos maxillares 2 e as faces 7 dos maxillares 3 se tocam puxando, e as faces 4, entre os maxillares tocam as faces 9 dos maxillares 3, amortecendo choques.

As peças operativas do engate constam do fecho 10, disposto com o seu eixo inclinado lateralmente para a linha de tracção, o fuso 11 e o elo 12, que liga a alavanca e o fecho. O fuso 11 é assente no fundo da haste do engate na parte posterior da cabeça e tem preso em seu extremo interno quadrado um braço de alavanca em forquilha 13, que se projecta por uma ranhura no fundo do engate. O elo 12 liga o braço de alavanca 13 e o fecho 10 por seu othal 14, como se mostra na fig. 4. O braço de alavanca 3, como se vê da fig. 3, é de preferença deslocado lateral e angularmente do fecho. A bolsa de fecho, como se vê da fig. 4, inclina-se para cima e para traz de sua boca, e o seu extremo posterior termina em uma parede substancialmente vertical 16, e em uma nervura curva ou inclinada lateralmente 17, no fundo da dita parede. Na fig. 1 os engates são representados na posição normal fechada ou unida. O fecho na posição presa projecta-se além da face amortecedora do engate A e assenta-se com a face lateral 18 contra a face correspondente 18 do fecho 10 do engate B.

Nesta posição o lado inferior 19 do fecho repousa no fundo inclinado do engate, entre a projecção 20 e o maxillar 3. O fecho é impedido de deslizar fóra da bolsa de fecho, pela projecção 20, que toca o extremo da ranhura 21 do fundo do fecho. A nervura inclinada para cima 22, na parte interna do maxillar 3 prende o recesso correspondentemente inclinado 23, no lado do fecho, como se vê da fig. 11. Para desengatar, gira-se o fuso 11 para a esquerda. Este movimento força o braço de alavanca 13 a recuar, puxando comsigo, através do elo 12, o fecho 10. Quando o fecho é accionado pelo fuso 11, o braço de alavanca 13 e o elo 12, é elle guiado para cima e para traz pelo fundo inclinado da bolsa, pela lingueta 31 que funciona no encaixe 25 no mesmo fundo, e pelo engate da nervura 22 com o recesso 23, até que as projecções 26, 27 e 28 no lado posterior do fecho toquem a parede posterior 16

da bolsa do fecho, o a parte 29^a, do fecho assenta-se contra a nervura inclinada ou curva 17, que se estende para deante, a partir da dita parede, como se vê das figs. 3, 4 e 5. Si se desprende o fecho (permittindo-o a posição do engate opposto) recuará pelo peso á posição da fig. 1. Para collocar o fecho em posição de ajustar, depois de alcançar a posição despreendida das figs. 3, 4 e 5, gira-se do novo o fuso 11 e a applicação excentrica de força, applicada por meio do elo 12, move o eixo em torno das projecções 26, 27 e 28, que nelle se acham como um pivot, ao passo que a parte 29^a do fecho se apoia contra a nervura 17, como fulcro. Em resultado, a parte anterior move-se para o maxillar 2 em torno de um eixo vertical, e, como a sua face lateral 18 a parede inclinada e concava por baixo 30, no lado da bolsa na direcção do maxillar 2, o fecho é inclinado da vertical para a posição inclinada representada na fig. 7. Esta inclinação força o linguete 31, que se acha no lado inferior do fecho, a passar para a parte posterior da projecção 20, que se acha no fundo da bolsa, prompto para entrar no entalhe 32, de ajustamento, entre a projecção 20 e a parede inclinada 30, como se vê das figs. 6 e 7. Ao desprender-se o furo 11, o fecho 10, accionado pelo peso, desliza para baixo e para deante, com a lingueta 31 no entalhe 32, em posição de ajustamento, como se vê das figs. 8, 9 e 10. Nesta posição, a face anterior do fecho 10 assenta-se contra a face correspondente do fecho do engate opposto, como se vê da fig. 2.

O contacto da projecção 31, que se acha no lado inferior do fecho, com o entalhe 32, assegura que o fecho prenda a face do fecho opposto e o impede de ser separado do fecho. Quando os engates são afastados, o fecho desliza para diante até que o prolongamento lateral 29, do fecho, toque a borda interna da parede inclinada 30 da bolsa do fecho, sahindo do encaixe 32 a lingueta 31, que se acha na face inferior externa do fecho, e a superficie inferior 19 do fecho monta no topo da projecção 20, no fundo da bolsa. Quando o fecho desliza para diante, o prolongamento lateral 29, por seu contacto com a parede inclinada 30, força o extremo posterior do fecho na direcção da face interna do maxillar 3 e este quando o extremo anterior do fecho está livre, permite que a parte concava 33 do fecho deslize sobre a projecção 20, desembaraçando assim a parte anterior do fecho que tende, pelo peso, a mover-se em alinhamento com o seu extremo posterior e põe a superficie de fundo 19 do fecho em contacto com a superficie inclinada normal da bolsa do fecho.

A inclinação anormal do fecho é impedida pelo contacto da nervura 22 com o recesso 23 do fecho, como se vê da fig. 11. Quando o fecho desliza para diante, a projecção 20, depois de sair do recesso 33, entra na ranhura 21, no fundo do fecho, e, por contacto com a parede posterior da mesma ranhura, evita o movimento excessivo do fecho, para fóra.

Quando os engates estão na posição de engatados, a sua tendencia é para se separarem, movendo-se lateralmente entre si. Este movimento lateral, resistido pelo fecho, é paralelo ao plano das faces de tracção e perpendicular á face de fechamento do fecho, de modo que os esfor-

ços de tracção impostos sobre o fecho são perpendiculares a elle. Nas figs. 18 e 19, mostrei uma modificação da invenção, em que o engate é operado pelo topo, por uma haste 35, que termina em um gancho 36, o qual se introduz no olhal 14 do fecho 10. O extremo superior da haste 35 projecta-se pelo topo da haste do engate, na parte posterior da cabeça do mesmo. Quando o fecho é puxado para cima e para traz á posição levantada, pela haste 35, uma nervura 37 (não representada na forma preferida) entra no recesso, entre as projecções 26 e 27 e actua como guia adicional. Nova tracção da haste força o fecho a girar em torno dos pivots 26, 27 e 28. Aliás, a acção do fecho com o mecanismo operador é essencialmente a mesma do mecanismo representado nas figs. 1 a 17. Os engates de accôrdo com a invenção são muito duraveis e de forma compacta e simples; emprega-se um numero minimo de peças; os esforços de amortecimento e de tracção são recebidos directamente pelas cabeças de engate, e a operação dos fechos é valiosa e positiva. E' tambem de vantagem ajustar o fecho da maneira indicada, sem o emprego de peças additionaes.

Os termos e expressões empregados são descriptivos e não limitativos e, empregando-os, não tencio excluir quaesquer equivalentes mecanicos dos caracteristicos representados o descriptos ou suas peças, mas reconheço que varias modificações de estrutura são possiveis dentro do escopo da invenção.

Reivindicações

1^a, um engate para carros, compreendendo uma cabeça com dous membros oppostos, adaptados a se prendem mutuamente, com membros de forma correspondente em cada cabeça, e uma bolsa do fecho contendo um fecho accionado pelo peso, disposto entre os ditos membros, caracterizado pelo facto de que o fecho é mantido em posição de "ajustamento" pela cabeça do engate opposto;

2^a, um engate de carro, de accôrdo com a reivindicção 1), caracterizado pelo facto de poder mover-se o fecho em diferentes posições na bolsa do fecho, sendo que em uma posição está em pleno contacto de fechamento com a cabeça do engate opposto e, na outra, assenta-se contra o fecho da cabeça do engate opposto;

3^a, um engate de carro, de accôrdo com as reivindicções 1 e 2, caracterizado pelo facto de que a bolsa do fecho e o fecho têm guias, que forcem o fecho a mover-se lateralmente á bolsa, quando retrahido á posição de "ajustamento";

4^a, um engate de carro, de accôrdo com as reivindicções 1 e 3, caracterizado pelo facto de ser o fecho provido de uma ranhura no fundo da bolsa de fecho, introduzindo-se o canal em um recesso, que permite o movimento lateral do fecho em sua posição retrahida;

5^a, um engate de accôrdo com a reivindicção 1), caracterizado pelo facto de que cada um dos membros oppostos, que se prendem mutuamente o provido de uma superficie em degraus, formando

duas ou mais alças e recessos de fechamento;

6^a, um engate de carro, de accôrdo com as reivindicções 1 ou 2, tendo um elo de transição montado substancialmente no seu eixo e destinado a prender-se com um engate de um typo differente;

7^a, um engate automatico de carros, de accôrdo com a reivindicção 6, em que o elo de transição se estende, quando em posição operativa, para diante da cabeça do engate e substancialmente paralelo ao eixo do mesmo, e, quando em posição inoperativa, pendo em um plano vertical.

Rio de Janeiro, 14 de fevebreiro de 1923. — Por procuração, *Pedro Americo Wernick*.

(G.230)

N. 15.088 — *Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em elevadores electricos, accionados por meio de botões de pressão», para que pede privilegio Otis Elevator Company, estabelecido em Jersey City, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, cessionaria de Arthur C. Rothenberg, estabelecida em St. Louis, Missouri, no mesmo patz*

A minha invenção relaciona-se a melhoramentos em elevadores electricos accionados por meio de botões de pressão; os fins da minha invenção são:

Primeiro, tornar possível a uma pessoa em um edificio onde haja uma installação de elevadores electricos, accionados por meio de botões de pressão, manobrar o dito elevador de qualquer andar, quando não haja ninguem na cabine, todas as portas do curso do elevador fechadas, e a grade da cabine tendo sido deixada aberta pelo ultimo passageiro que tenha nella viajado. Segundo, evitar que o elevador seja posto em marcha por uma pessoa na cabine, sem que todas as portas do curso do elevador estejam fechadas, bem assim a grade da cabine. Terceiro, transmitir o movimento em qualquer ponto da plataforma movel a toda a plataforma. Quarto, eliminar a sensação de pouca segurança ao passageiro quando piza na plataforma movel.

Consigo esses objectivos pelo mecanismo illustrado nos desenhos juntos, nos quaes, fig. 1 é um diagramma illustrando um elevador, com um unico botão de pressão, e figs. 2 e 3 são vistas detalhadas de uma plataforma movel na cabine. Letras e numeros identicos referem-se a partes identicas em todos os desenhos.

Um elevador accionado por meio de botões de pressão, sem que haja para isso um operador, como em um edificio de apartamentos por exemplo, tem até a data trazido innumeros inconvenientes, quando o ultimo passageiro deixa a cabine, esquecendo-se de fechar a grade.

As portas do curso do elevador são nesse typo de construcção, providas de um dispositivo que as fecha automaticamente, e como a installação electrica não pôde operar, quando a grade da cabine e o contacto feito pela mesma grade não estão fechados, quem quizesse utilizar-se do elevador, teria primeiro que descobrir em que andar está o elevador e fechar a grade.

Eliminei esse inconveniente, desprezando uma secção da plataforma common da cabine, logo em frente á porta e installando em seu lugar uma secção movel. Referindo-se ás figs. 2 e 3, 10 representa a plataforma common da cabine, 11 a secção movel da plataforma, feita de chapas de aço e reforçada com as vigas L, 12 de modo a encaixar na abertura produzida na plataforma 10. Em cada um dos cantos da plataforma movel 11, é preso um pino 13, por meio de uma peça fundida 14, que é aparafusada á plataforma 11. As peças fundidas 14 e os pinos 13 tem roseca para facilitar o seu ajustamento. Os pinos 13 passam através dos braços que actuam como guias para os pinos 13 e são aparafusados á plataforma 10. Os braços 15 também supportam os eixos 16 por meio dos parafusos do torneira 38. Ambas as extremidades dos eixos 16 são afiladas, endurecidas e torneadas, de modo a encaixar no mancal do parafuso do torneira 38, de modo a reduzir o attrito. Os supportes 17 são seguros por meio de pinos aos eixos 16. Quando uma pessoa pisa na plataforma movel 11, um movimento é transmittido aos supportes 17 por meio dos pinos 13 e das sapatas 18, nos supportes 17.

Este jogo é limitado a 1/8" pela espaço das arruelas do eixo 19 e a superfície polida da peça fundida 14.

Entre os pinos 13 e sapatas 18 nos supportes 17 usa-se um mancal de esphera para reduzir o attrito.

Os supportes 17 estão ligados no centro pelos anneis 21 de modo ao movimento em qualquer ponto da plataforma 11 ser transmittido a toda a plataforma 11.

Um contacto electrico 22 está montado no braço fixo 23 e é posto em funcionamento por um par de supportes 17 e ao outro par de supportes 17 está collocado um supporte de contrapeso 24 que é collocado de modo a ter um movimento gyratorio no braço 25, este ultimo sendo affixado á cantoneira fixa 26.

Um extremo do supporte de contrapeso 24 é preso ao dito par de supportes 17 por meio da haste de ligação 27 e no outro extremo está collocado o peso 28 que serve para levantar a plataforma movel 11 quando o passageiro deixa a cabine. Um amortecedor de ar 29 está ligado ao supporte contrabalancado 24 de modo a evitar que o momentum, causado o peso 28 e o supporte 24 chocarem-se com a parte inferior da plataforma movel 11. A plataforma movel 11 está de tal modo collocada que uma pessoa que entra na cabine é obrigada a pisar nella e nella ficar enquanto manobra com os botões com o fio de accionar o elevador. Até a presente data, um passageiro pisando uma plataforma movel tinha a sensação de pouca segurança, causada pelo movimento rapido e lateral da plataforma movel, ou então por descer a mesma plataforma em demasia ou demasiadamente rapido.

Eu acabei com esta sensação de pouca segurança, como pôde ser verificado pela fig. 3, primeiro, pelo facto dos pinos 13 trabalharem quasi sem folga, tanto em cima como em baixo, nas guias 15. Esta ultima sendo firmemente presa á plataforma fixa 10, e segundo, conseguindo retardar os movimentos da pla-

taforma por meio do amortizador 29. Com estes dispositivos é claro que qualquer movimento lateral da plataforma é quasi imperceptivel e o movimento vertical da plataforma é limitado a mais ou menos 1/8" e no fim de cada movimento a plataforma repousa sobre as arruelas 19 que agem como pára-choques, o movimento quasi não é percebido por qualquer pessoa que pisa na plataforma movel.

Referindo-se agora á fig. 1, que representa um diagramma mostrando todas as installações de um elevador de botões de pressão completa, B1, B2 e B3 são os botões de pressão na cabine, correspondendo ao numero de andares: HB1, HB2 e HB3 são os botões localizados nas salas dos andares respectivos; SB é o botão de parada na cabine; C é a cabine do elevador; B são os cabos tractores; D o contrapeso; 30 é a polia de tracção; 31 é o freio magnetico; M é o motor de tracção; G o regulador de velocidade; F o aparelho regulador de movimento, que é ligado a qualquer par de movimentos vagarosos do aparelhamento de tracção. E1, E2 e E3 são as portas do curso do elevador as quaes completam o circuito nos contactos D1, D2 e D3 uma vez fechadas.

As portas no curso do elevador são suspensas em trilhos que são ligeiramente inclinados em uma das extremidades de modo a obrigarem as portas a fecharem-se por si-sós.

As portas são presas pelos ferrolhos E1, E2 e E3 quando o elevador está em movimento.

Esses ferrolhos são accionados por gravidade e soltos, quando o elevador chega ao termo de viagem; o circuito electrico é interrompido pelo aparelho regulador de movimento F, e o magneto deixa cair sua armadura causando a roldana 32 tomar sua posição primitiva, como se vê, e a ceionou a roldana do ferrolho da porta, desse modo deixando a mesma livre para ser aberta;

I e IL são as chaves de limite collocadas no curso do elevador; H é a chave da linha principal; N e O são as chaves reversoras para o motor de tracção M; P é a chave acceleradora que põe em curto circuito, por secções, a resistencia de partida V; T é a resistencia de parada; R é o magneto de retenção da cabine; S o magneto contra interferencia; U1, U2 e U3 são os magnetos dos respectivos andares; 33 e 34 são fusíveis protegendo os circuitos de funcionamento, e 35 é o contacto na grade, que está fechando quando a grade articulada da cabine está fechada.

Julgo desnecessario explicar o modo de funcionar do aparelho de manobra por ser este um systema muito conhecido em installações de manobra por meio de botões.

E' necessario notar-se, entretanto, que o contacto 35 da grade articulada e o contacto 22 na parte inferior da plataforma movel estão em paralelo e que a corrente total para o circuito de manobra, vindo do fusivel positivo 34, tem que passar pelos contactos da porta E1, E2 e E3 e através de um ou de ambos os contactos 35 ou contacto 22 sob a plataforma movel. E' claro que todas as portas devem estar fechadas e que ou o

contacto da grade 35 ou o contacto em baixo da plataforma movel 11 estejam fechados antes que o aparelhamento de manobra possa funcionar e mover a cabine.

O funcionamento de minha invenção é como se segue: uma pessoa que entre na cabine tem que pisar na plataforma movel 11, a qual desce approximadamente 1/8" e por meio dos supportes 17 interrompe o circuito de manobra por meio do contacto 22 em baixo da plataforma movel 11.

Para que a cabine seja posta em movimento, o passageiro é obrigado a fechar a grade articulada, a qual fecha o contacto 35 para completar o circuito de manobra.

Na occasião de abandonar a cabine, o peso 28 repõe a plataforma movel no seu lugar, desse modo fechando o contacto 22 de baixo da plataforma movel 11 e completando o circuito de manobra, sem que para isso se torne necessario fechar-se a grade da cabine. Em vista desse processo, um passageiro em qualquer andar pôde accionar o elevador embora a grade da cabine tenha ficado aberta, pois as portas do curso do elevador fecham-se automaticamente. Não tou informado que antes de minha invenção, já foram construidos elevadores com plataformas moveis, eu por esse motivo não reivindico esta combinação nos seus traços gerais, mas reivindico o seguinte:

Reivindicações

1, a combinação de um elevador electrico, uma plataforma movel na cabine, meios para transmittir o movimento em qualquer ponto da plataforma a toda a plataforma, um contacto electrico accionado pela dita plataforma, o dito contacto sendo collocado em paralelo com o contacto da grade da cabine e em série com o fio conductor da corrente que acciona o circuito de manobra;

2, a combinação de um elevador electrico accionado por meio de botões de pressão, uma plataforma na cabine, parte da dita plataforma sendo movel e collocada de modo a uma pessoa ser obrigada a ficar em pé nessa plataforma movel e collocada de modo a uma pessoa ser obrigada a ficar em pé nessa plataforma movel para accionar o elevador, meios de transmittir qualquer movimento da secção movel a toda secção da dita plataforma, um contacto electrico accionado pela parte movel da dita plataforma, o dito contacto em paralelo com o contacto da grade articulada da cabine e em série com o cabo conductor da corrente para accionar o circuito de manobra;

3, a combinação de um elevador electrico, portas no curso do elevador que fecham automaticamente, uma plataforma movel na cabine, supportes de baixo da plataforma movel para transmittir o movimento de qualquer ponto a toda a plataforma movel, meios para retardar o movimento da plataforma movel e meios de levantar a plataforma movel para a sua posição normal depois que o peso nella apoiado, seja retirado, um contacto na cabine accionado pela grade articulada da cabine, o dito con-

tacto paralelo com o contacto operado pela plataforma movel e em serie com o cabo productor da corrente que opera o circuito de manobra;

4, a combinação de um elevador electrico de botões de pressão, portas no curso do elevador que fecham automaticamente, contactos nas ditas portas, os ditos contactos em serie entre si e em serie com o cabo que conduz a corrente para operar o circuito de manobra, uma plataforma movel na cabine, supportes debaixo da cabine para transmitir o movimento de qualquer ponto a toda a plataforma, um amortizador ligado mecanicamente aos ditos supportes para retardar o movimento da plataforma movel, um peso ligado mecanicamente aos ditos supportes para levantar a dita plataforma depois que for retirado o peso que forçava a dita plataforma para baixo, um contacto electrico accionado pela dita plataforma e fechado quando a mesma não tem nenhum peso sobre ella, um contacto electrico operado pela grade articulada da cabine e fechado quando a dita grade está fechada, o contacto accionado pela plataforma movel em paralelo com o contacto operado pela grade articulada e em serie com o cabo que conduz a corrente para accionar o circuito de manobra;

5, a combinação de um elevador electrico, uma plataforma movel na cabine, pinos ajustaveis em cada canto da dita plataforma movel, e guias para os ditos pinos ajustaveis, as ditas guias presas á plataforma fixa da cabine, arruelas de couro entre a parte superior dos ditos pinos e a plataforma movel, supportes debaixo da plataforma movel e accionada pelos ditos pinos, os ditos supportes ligados por uma haste para transmitir o movimento de qualquer ponto da plataforma movel a toda a plataforma movel. Um peso para repor a plataforma movel á sua posição normal e um amortizador para retardar o movimento da plataforma movel e do dito peso;

6, em um elevador electrico de botões de pressão, a combinação de uma plataforma movel na cabine, meios de transmitir o movimento em qualquer ponto da plataforma a toda a plataforma, e um contacto electrico no circuito de manobra do elevador, construido para ser aberto ou fechado pelo movimento da plataforma movel;

7, em um elevador electrico de botões de pressão, a combinação de uma plataforma movel na cabine, de modo a mover-se para baixo e para cima em relação á cabine, em toda a sua área em um plano paralelo ao plano horizontal da cabine e um contacto electrico no circuito de manobra do elevador, de modo a ser aberto ou fechado pelo movimento da plataforma movel;

8, em um elevador electrico de botões de pressão, a combinação de uma plataforma na cabine, construida de modo a mover-se em toda sua area em um plano vertical relativo á cabine, supportes debaixo da dita plataforma, construido de modo a transmitirem o seu movimento em qualquer ponto a toda a plataforma, meios de levantar a dita plataforma quando della for retirado qualquer peso exterior, e um contacto electrico no circuito de manobra do elevador, construido de modo a abrir ou fechar por meio do movimento da dita plataforma.

N. 15.089 — *Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em prensas de impressão multicolor», para que pede privilegio Charles Francis Dausmann, de Nova York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America.*

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos em prensas de imprimir. Um dos objectos da invenção é prover em uma destas prensas dispositivos para manter com exactidão a coincidência de tintas entre as fórmulas, sendo estes dispositivos ajustaveis de modo a facilitar a impressão de varias cores sobre o papel que passa pela prensa, de modo que as mesmas fiquem precisamente sobrepostas. Para este fim, proponho-me prover, nesta forma de execução da invenção, uma pluralidade de rolos espaçados, de forma e de impressão, adaptados a imprimir uma só tinta no papel, e entre estes cylindros uma blanqueta que faz a coincidência das tintas e se move continuamente com o papel, sendo adaptada a exercer tensão sobre o mesmo; mais especialmente me proponho prover para a blanqueta um suporte de bronze ou outro material adequado, de forma convexa, e dispositivos para constantemente mover a blanqueta sobre o suporte, sob pressão, sendo que o attrito entre este e aquella induz electricidade statica, afim de attrahir á blanqueta o papel que passa sobre ella, de modo que o mesmo adhira á blanqueta, e assim a direcção do papel através da prensa será mantida e guiada de modo que as partes impressas não se mudem, quando passam de um para outro rolo de impressão. Outro objecto da invenção é facilitar o desprendimento dos rolos de impressão e das blanquetas, de modo que a tensão sobre o papel seja alliviada e seja facil a inserção de um novo papel na prensa. Proponho-me ainda prover dispositivos para simultaneamente e por uma só operação manual, desprender todas as blanquetas e os rolos de impressão, quer de um jogo de impressores quer de dous jogos, no caso de se imprimir nos dous lados de um papel.

Tendo em vista estes e outros fins, represento nos desenhos annexos uma forma de execução do invento, que abaixo vae descripta mais detalhadamente, sendo a invenção especificada nas reivindicacões.

Nos desenhos:

A fig. 1 é elevação lateral de uma prensa de imprimir, representando uma forma de execução da invenção, omitidas certas peças conhecidas de prensas, para maior clareza;

A fig. 2, vista terminal da blanqueta e seu suporte;

A fig. 3, elevação anterior da mesma, e

A fig. 4, vista anterior em detalhe do mecanismo de desprender o rolo cylindrico de impressão.

Em referencia aos desenhos e especialmente á fig. 1, a prensa representada se compõe de dous supportes ou montantes 10, tendo uma pluralidade de lances horizontaes, como grataleiras, 11, 12 e 13, sobre os quaes são montados deslissantemente os mancaes 14, em que se apoiam as extremidades dos eixos 15 dos cylindros impressos 16,

Nesta exposição, representei tres jogos de impressores adaptados a imprimir successivamente tres tintas superpostas no papel A, que passa pela prensa. Isto serve, porém, apenas como exemplo, e dous, quatro ou qualquer numero desejado de jogos de impressores podem ser empregados, como se comprehenderá.

Nos lados internos dos montantes 10 e em um lado do cylindro de impressão, estão presas chavetas de mancal deslissante 17 e 18, em que deslizam os blocos 19a, que têm fundidos em si mancaes 19, em que se apoiam as extremidades do eixo 20 de um rolo de forma 21, assente no cylindro de impressão. Este é, de preferencia, de cobre e tem uma superficie impressora de entalhe gravado, tendo o rolo que com ella coopera uma capa de borracha que se põe em contacto livremente com a mesma. A tinta é fornecida ao cylindro de imprimir por meio de um rolo 16a que gira em um deposito de tinta 16 b.

O mancal 19a penetra em uma parte supportadora secundaria 22, em que se assenta o eixo 23, sobre o qual passa uma extremidade da blanqueta continua 24, passando a outra extremidade sobre um eixo 25, estendendo-se a blanqueta da passagem entre o cylindro de forma e de impressão do um jogo á passagem de igual cylindro do jogo seguinte.

O eixo 15 do cylindro de impressão de cada jogo tem na extremidade uma roda dentada que engrena com os dentes de uma roda dentada conica e cylindrica, combinada, 27, montada em um eixo 28, sendo os dentes conicos engatados por uma serie de rodetes dentados conicos 29, montados em um eixo 30, que, assente nos mancaes 31, se extendem perpendicularmente, do montante 10, de um lado, sendo o dito eixo movido pela roda conica e dentada inferior, que por sua vez é movida pelo rodete dentado conico 32 do eixo motor horizontal 33. Assim, os cylindros de impressão são movidos simultanea e igualmente.

Os dentes da roda 27 são engatados por uma engrenagem de rodete 34 provida na extremidade externa do eixo 35, assente no suporte 10, sendo a outra extremidade provida de um rodete dentado 36 que engrena com outro 37, provido no eixo 38, no qual se acha montada uma roda para corrente 39 ligada, por uma corrente 40, com outra roda de corrente 41, montada na extremidade do eixo 23 da blanqueta, adaptada esta transmissão a mover continuamente a blanqueta na direcção do movimento do papel, com a mesma velocidade do mesmo, através da prensa.

Nas faces internas terminaes dos supportes verticaes estão montados consolos 42, que se extendem entre os supportes e têm, em cada extremidade, passagens cylindricas 42a, em que são montadas deslissantemente porcas ou blocos 43, através dos quaes são atarrachados parafusos 44, ligados por uma extremidade ao mancal deslissante 19 e provido nas outras extremidades com rodas de mão 45. Nos eixos parallelos 46 e 47, que se extendem entre as extremidades perpendiculares 42b dos consolos, ha cams 48 e 49, sendo a face externa 50 da rede 43 mantida constantemente em contacto

com os cams por meio de molas 51 e 52, dispostas em alvalos 51a e 52a, formados nos consolos acima e abaixo das passagens 42a, sendo as ditas molas ajustáveis quanto à tensão, por meio dos parafusos fixos = 1b e 52b. Os ditos cams têm partes concentricas do maior distancia do eixo de rotação, sendo essas partes, quando em contacto com as faces 50 da porca, adaptadas a manter o rolo de impressão em uma predeterminada posição constante em qualquer ponto do contacto das partes concentricas com as faces. Rodetes dentados 53 e 54, que se engrenam, são montados nos respectivos eixos 46 e 47, e este, o inferior, traz um braço 55 que, ao ser levantado, girará, por intermedio da rotação dos eixos 47, os cams 48 e 49, de modo que as molas 51 e 52 forcem a porca 43, levando o parafuso 44 para fóra, e afastam, com isto, os blocos 19 e o rolo de impressão, que é assim, posto fóra de contacto com o cylindro de impressão, sendo a extremidade superior da blanqueta também movida para fóra, por esta operação, sendo a extremidade inferior também movida ao mesmo tempo pelo modo que ora será descripto mais amplamente.

Os respectivos braços 55 dos jogos de impressão são ligados por uma haste 56, de modo que o movimento de um provocará o do outro e o desprendimento de todos os rolos impressores será simultaneo e igual. O braço inferior 55 é ligado, por uma haste 57, a um braço 58 provido no eixo 59 de uma roda dentada segmental 60, que engrena com um rodete dentado 61, provido em um eixo 62 de uma roda dentada 63, engrenando esta com um rodete 64, provido em um eixo 65, montado em um consolo 66, e havendo no eixo 65 um cabo 67. Girando-se este cabo, as engrenagens 64, 63, 61 e 60 levantarão o braço 58, levantando as hastes 57 e 56, forçando os braços 55 a se moverem e os cams 48 e 49 a girarem, afim de eoltar o rolo de impressão.

A blanqueta é ligada pivotalmente em 68 a um parafuso de pressão 69, que tem sua parte filetada passando através do orificio plano de uma cabeça tubular 70, pivotada em 71 a um braço 72, montado no eixo 73, que se assenta nos consolos 74, sendo que a alavanca 75, provida neste eixo, tem a sua extremidade fendida 76 em engate com um pino 77 da biella 56. Uma mola 78 é disposta no parafuso, entre a dita cabeça e um collar 79, e mantém livremente a blanqueta em contacto com o papel. Uma porca de mão 80 prende a extremidade filetada do parafuso de pressão 69 e é normalmente espaçada da cabeça. Girando-se a porca 80, regula-se o espaço entre ella e a cabeça. Com o movimento da haste 56, a alavanca 75 é movida para cima, movendo a cabeça 70 para fóra, alliviando primeiro a tensão exercida sobre a mola 78, e, com o engate com a porca 80, afasta a blanqueta do papel, sendo este movimento simultaneo e substancialmente igual ao movimento do rolo de impressão, afastando-se do cylindro de impressão. Girando-se a porca de mão contra a cabeça tubular, pôde-se alliviar a vontade a tensão sobre o papel.

A prensa como descripta é propria para imprimir em um lado de uma folha de papel. Quando o papel é impresso

dos dous lados por um processo contínuo, que consiste em empregar, em relação opposta a uma prensa, outra similar, da qual a folha é transportada de tal modo que a pagina não impressa, saindo de uma prensa, é impressa em outra prensa disposta nesta relação. Nos eixos 47 das duas prensas estão providos respectivamente um braço que se projecta para baixo 81 e outro que se projecta para cima 81a, ligados por meio de uma biella 82, de modo que a operação da haste 56 de uma prensa accionará simultanea e igualmente a outra e, assim, os rolos de impressão e as blanquetas de todos os jogos de ambas as prensas serão simultanea e igualmente afastados dos cylindros de impressão para soltar o papel. Executando esta operação, desliga-se a haste 57 de uma prensa.

A blanqueta inferior, não estando acima da passagem de um jogo de impressão, não é movida para fóra em sua extremidade inferior, por occasião da operação da haste 56, mas é independentemente provida de um parafuso de pressão 69 sendo provida na mesma uma mola 78 que é ajustavel quanto a tensão por uma porca de mão 80, supportada pivotalmente em um consolo 80b.

Em referencia especialmente ás figuras 2, 3 e 4 dos desenhos, a blanqueta de accordo com esta forma de execução do invento, é constituida de um par de chapas lateraes 90 e 91, arredondadas em suas extremidades e ligadas nas mesmas por meio dos eixos 23 e 25, tendo estas montadas, em si, adjacentes ás chapas 90 e 91, e para fóra dellas buchas flanjadas, cujos flanges tocam as chapas em suas extremidades exteriores; nos eixos adjacentemente aos lados internos das chapas ha mangas 93 e 94 nas quaes estão montados os respectivos rolos cylindricos 95 e 96, sobre os quaes passa uma capa continua 97, do material de fricção, como borracha, e que será do ora em diante referida como blanqueta. A parte da blanqueta que apanha o papel é supportada, em seu lado inferior, por meio de uma chapa 98, de bronze ou outro material adequado, montada em barras 99, 100 e 101, ligadas em seus extremos, ás chapas lateraes 90 e 91. A chapa 98 é convexa longitudinalmente, obtida a convexidade, projectando-se a barra 100 por diante das barras 99 e 101, de modo que o ponto mais alto da convexidade esteja longitudinalmente no centro da blanqueta. Quando esta se move sobre o supporte de bronze, estabelece-se nella a electricidade statica, que atrah a folha do papel que passa sobre a mesma, de modo que o papel é forçado a adherir na blanqueta e é guiado em seu trajecto de um para outro jogo de impressores, e as tintas impressas pelos diferentes jogos são forçadas a coincidirem exactamente, sobrepostas, entre si, devido á ausencia de mudança de papel. A blanqueta é mais larga do que o papel que passa sobre ella.

Toda frouxidão da blanqueta é eliminada por meio de um rolo ajustavel 102, sobre o qual ella passa na parte posterior, tendo este rolo o seu eixo montado em blocos 104, deslisaveis em côrtes 105 dos consolos 106, presos ás ditas ranhuras e adaptados a serem ajustados por parafusos 107.

Tubos do vapor 108 estendem-se entre os supportes lateraes e aquecem o supporte da blanqueta e a propria blan-

queta, secando assim a tinta no papel, quando passa sobre a mesma.

Com estes aperfeiçoamentos, pôde-se exercer qualquer tensão sobre o papel entre os jogos de impressão, e, ajustando-se esta tensão ao gráo desejado, pôde-se fazer as tintas coincidirem com precisão, sendo a deslocação do papel impedida pela adhesão entre elle e a blanqueta, provocada pela produção da electricidade statica na blanqueta. Os cylindros de impressão e as blanquetas podem facilmente ser soltas simultaneamente do papel.

Para as blanquetas empreguei com excellentes resultados a borracha conhecida na pratica como borracha arenosa. Representei e descrevi uma forma preferida e satisfactoria de execução da invenção, mas é evidente que podem ser feitas algumas modificações dentro da essencia e do escopo da invenção, definida nas reivindicações appensas.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1º, em uma prensa multicolor, um mecanismo para manter a coincidência de uma folha de papel entre jogos impressores espaçados, compreendendo uma blanqueta movida contra um lado do papel, e dispositivos para mover a blanqueta;

2º, em uma prensa multicolor, um mecanismo para fazer coincidir o papel, compreendendo um supporte convexo e uma blanqueta movel sobre o supporte, pelo que se produz electricidade statica na estrutura da blanqueta, sendo uma parte desta justaposta ao papel, pelo que é este sujeito á acção da electricidade statica e forçado a adherir á superficie da blanqueta, guiando-se assim o papel em seu movimento entre os jogos da prensa, espaçados, que imprimem as tintas;

3º, em uma prensa multicolor, jogos espaçados de rolos de forma e de impressão; uma blanqueta movel, supportada entre os jogos impressores espaçados e com uma parte justaposta ao papel que passa entre os jogos; dispositivos que accionam a blanqueta para pô-la em contacto com a pagina não impressa do papel, e pelos quaes este é posto sob tensão, e dispositivos para mover a blanqueta;

4º, em uma prensa multicolor, dispositivos para fazer a coincidência do papel, compreendendo uma chapa que se estende por toda a largura do papel e tem uma superficie convexa longitudinalmente ao mesmo e com o seu ponto culminante na região central da chapa; uma blanqueta movel sobre a superficie convexa da chapa, e dispositivos para mover a chapa e a blanqueta em relação ao papel, afim de pôr em contacto, por attrito, a blanqueta com uma pagina do papel;

5º, em uma prensa multicolor, dispositivos para fazer a coincidência do papel, compreendendo um supporte da blanqueta com uma superficie convexa opposta ao papel; uma blanqueta movel em contacto com a superficie convexa do supporte, pelo que se produz electricidade statica na estrutura da blanqueta e o papel é submettido á acção de attracção, para fazel-o adherir á superficie da mesma, sendo guiado entre os jogos impressores espaçados, afim de regular a

pressão, por attricto, sobre a superfície convexa do supporte;

6º, em uma prensa multicolor, com uma pluralidade de rolos de fôrma e de impressão, uma peça relativamente longa e larga entre as fôrmas, comprimida contra o papel para collocar-o sob tensão, e prendel-o pela pagina não impressa ao longo da parte maior de sua superfície entre fôrmas, e para mantel-o sob tensão para coincidência das tintas;

7º, em uma prensa multicolor com uma pluralidade de rolos de fôrma e de impressão, uma blanqueta entre as fôrmas, comprimida contra o papel para mantel-o sob tensão para fazer a coincidência das tintas;

8º, em uma prensa multicolor, dispositivos para manter peças que fazem a coincidência de tintas entre fôrmas, constituídas de uma blanqueta comprimida livremente contra o papel;

9, em uma prensa multicolor, uma pluralidade de jogos de impressores, cada qual constituído de um rolo de fôrma e um de impressão; uma blanqueta relativamente longa e larga, interposta entre os jogos de fôrmas e prendendo o papel ao longo da parte maior de sua superfície entre jogos de fôrmas; dispositivos para comprimir livremente a blanqueta contra o papel, e dispositivos para accionar a blanqueta afim de movel-a com o papel;

10, em uma prensa multicolor uma pluralidade de jogos de impressores, cada qual compreendendo um rolo de fôrma e um rolo de impressão, mecanismo para mover o papel entre os jogos de fôrmas; uma blanqueta que prende o papel, e um supporte para a blanqueta; dispositivos para comprimir a blanqueta contra o papel afim de obrigar-o a adherir á mesma com força sufficiente para impedir o movimento entre ella e as partes alinhadas do papel;

11, em uma prensa multicolor, uma pluralidade de jogos de fôrmas, cada qual compreendendo um rolo de fôrma, o um rolo de impressão, e dispositivos para fazer coincidir o papel com os jogos de fôrmas, compreendendo dispositivos de atracção para produzir electricidade estatica afim de fazer o papel adherir aos dispositivos;

12, em uma prensa multicolor, uma pluralidade de jogos de fôrmas, cada qual compreendendo um rolo de fôrma e um de impressão; mecanismo para fazer o papel coincidir com os jogos de fôrmas, compreendendo uma blanqueta que prende o papel ao longo da parte maior de sua superfície entre os jogos de fôrmas; dispositivos para accionar a blanqueta; dispositivos para prender livremente a blanqueta contra o papel, sendo o mecanismo construido de modo a fazer o papel pgar-se á blanqueta com força sufficiente para evitar o movimento entre esta e as partes alinhadas do papel;

13, dispositivos para manter a coincidência de um papel com a superfície impressora, compreendendo uma superfície movel de attricto com o papel, uma peça fixa e dispositivos a um lado da superfície de attricto cooperando friccionamente com a peça fixa, para produzir sobre a mesma superfície uma carga electro-estatica, que exerce uma acção de atracção sobre o papel, para mantel-o em contacto com a superfície,

afim de mover-se com a mesma como um todo;

14, dispositivos para fazer um papel coincidir com uma superfície impressora, compreendendo uma peça fixa, uma peça flexivel que prende por fricção a fixa, para produzir uma carga electro-estatica, e uma superfície do material de alta fricção, trazida pela peça flexivel o opposta ao papel, pelo que este é posto, pela acção de atracção da carga electro-estatica, em contacto cerrado com a dita superfície afim de se mover com a mesma como um todo;

15, em combinação com uma prensa de impressão, que tem uma pluralidade de jogos espaçados de impressores, dispositivos dispostos nos espaços entre os ditos jogos, para produzir cargas electro-estaticas, o cooperantes com a secção opposta da folha de papel, que passa entre os ditos jogos, afim de fazel-a coincidir exactamente com as superfícies impressoras, e dispositivos para alliviar simultaneamente as secções espaçadas do papel da acção das cargas electro-estaticas;

16, em combinação com uma prensa de impressão, que tem uma pluralidade de jogos impressores espaçados, dispositivos dispostos nos espaços entre os ditos jogos, para produzir cargas electro-estaticas, o cooperantes com a secção opposta da folha de papel que passa entre os jogos, afim de fazel-a coincidir exactamente com as superfícies impressoras, e dispositivos para levantar simultaneamente todos os dispositivos produtores da carga electro-estatica, em relação ao papel, afim de o livrar da acção das ditas cargas;

17, em combinação com uma prensa de impressão, que tem uma pluralidade de jogos impressores espaçados verticalmente, dispositivos dispostos nos espaços entre os ditos jogos, para produzir cargas electro-estaticas, o cooperantes com as secções oppostas do papel que passa entre os jogos impressores, afim de fazel-o coincidir com as superfícies impressoras, e dispositivos para alliviar simultaneamente as ditas secções da acção das cargas electro-estaticas;

18, em combinação com uma prensa de impressão, que tem uma pluralidade de jogos de impressores espaçados verticalmente, cada qual composto de um cylindro de fôrma e um rolo de impressão, dispositivos dispostos nos espaços entre estes jogos, afim de produzir cargas electro-estaticas que actuem, por sua força de atracção, sobre substancialmente toda a area das secções do papel que passa entre os ditos jogos, afim de manter a coincidência do mesmo com os cylindros referidos.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1924.
— Por procuração, *Pedro Americo Wernick*. (6.236)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES
TRAPICHE YPIRANGA

(Sociedade Anonyma)

RELATORIO DA DIRECTORIA RELATIVO AO
ANNO SOCIAL DE 1924/1925

Senhores accionistas: — O reinicio do trabalho do armazem, que a directoria esperou logo para o principio do anno

social, soffreu um atrazo até meados do mesmo. Muito ficou influenciado o resultado por esta demora, de modo que ainda para o anno findo não podemos apresentar um balanço satisfactorio; restando um prejuizo na conta de lucros e perdas. O movimento do armazem augmentou porém progressivamente, justificando, assim, melhores resultados para o futuro.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— *Eugen Urban*. — *Ernst Battermann*, directores.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Accções caucionadas—Valor de 200 accções da Companhia, caucionadas pelos directores	20:000\$000
Machinas — Saldo desta conta	43:505\$000
Movels e utensilios — Saldo desta conta	3:198\$160
Apolices do empréstimo de 1903—Valor de seis apolices deste empréstimo	4:260\$000
Depositantes—Saldo desta conta	1:737\$240
Caixa — Em moeda corrente	908\$120
Lucros e perdas — Saldo desta conta	41:091\$180
	<u>120:000\$000</u>

Passivo

Capital — Valor de 1.000 accções integralizadas de 100 cada uma	100:000\$000
Deposito da directoria — Caução de 200 accções	20:000\$000
	<u>120:000\$000</u>

S. M ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— *Eugen Urban*. — *Ernst Battermann*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Companhia do Armazem Geraes Trapiche Ypiranga, reunidos para o exame do relatório e das contas da directoria, depois de o fazerem minuciosamente, para o que lhes foram exhibidos todos os livros e documentos necessarios e que solicitaram, declaram que são de fôrma que as contas da directoria e o balanço que os acompanha, encerrado em 30 de junho de 1925 não podem deixar de ser approvados e é o que propõem á assembleia geral.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1925.
— *Cleto Marques*. — *Hans Urban*. — *José Silva*, fiscaes.

(6.271)

SOCIEDADE ANONYMA DROGARIA LEGEY

SYNOPSIS DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

RELATORIO A APRESENTAR Á ASSEMBLÉA ORDINARIA Á REALIZAR-SE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

De accordo com os estatutos vimos apresentar-vos o resultado do nosso primeiro exercicio, iniciado aos 9 de janeiro do corrente anno.

A despeito do periodo de organização e dos encargos consequentes á successão da firma E. Legey & Comp., temos o prazer de apresentar-vos o pequeno resultado de 30:175\$797, que propomos transferir para o proximo exercicio, nutrido fundadas esperanças, a despeito da tenaz concorrência que se faz sentir no ramo, de exhibir-vos resultados compensadores por occasião do proximo balanço.

Aqui ficamos ao vosso dispor para quaesquer esclarecimentos de que carecerdes e terminamos enviando aos nossos bons clientes e amigos os nossos mais sinceros agradecimentos pela preferéncia com que nos distinguiram, que muito nos pehorora e que nos esforçaremos para continuar a bem merecer.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1925. — *Mario d'Almeida*. — *Eurico Ferreira Legey*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado detalhadamente os livros e balanço encerrado em 30 de junho de 1925 da Sociedade Anonyma Drogaria Legey, apresentando um saldo de 30:175\$797 (trinta contos cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e sete réis), somos do parecer que as contas devem ser approvadas, achando-se os livros escripturados em ordem e com toda a clareza.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1925. — *Ovidio S. Carvalho*. — *Isidoro Luiz Pereira*. — *E. Lacoste*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Titulo da casa.	200:000\$000
Ações em caução.	60:000\$000
Contas assignadas.	1.407:835\$220
Mercadorias geraes existentes.	804:567\$800
Contas correntes (salDOS devedores).	495:045\$229
Móveis e utensilios.	23:750\$000
Titulos de nossa propriedade.	3:350\$000
Caixa.	2:630\$370
Contas diversas.	1:500\$000

2.998:678\$619

Passivo

Capital.	1.000:000\$000
Caução da directoria.	60:000\$000
Letras a pagar.	567:271\$950

Contas correntes (salDOS credores):

Bancos.	789:657\$620
Mario d'Almeida.	410:467\$100
Diversos credores.	138:660\$292
Contas diversas.	1:250\$000
Consignações.	1:195\$860
Lucros e perdas.	30:175\$797
	2.998:678\$619

Débito	
Commissões sobre cobranças.	42:757\$550
Juros.	71:273\$550
Agio.	1:030\$100
Móveis e utensilios—depr. n/c.	1:250\$000
Contracto da Casa, idem.	500\$000
Organização.	6:171\$500
Commissões a representantes.	56:108\$540
Gratificações.	56\$000
Despesas geraes	161:245\$600
Mercadorias geraes	470:191\$173
Balanço.	30:175\$797
	810:759\$810

Credito

Descontos.	4:530\$710
Diversas contas.	1:661\$800
Mercadorias geraes	804:567\$800
	810:759\$810
Saldo.	30:175\$797

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Mario d'Almeida*, director-presidente. — *Telmo Canellas*, contador. (6.267).

S. A. ESTIVADORA AMERICANA

BALANÇO SEMESTRAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Material fluctuante.	315:000\$000
Móveis e instalações.	13:568\$400
Caução da directoria.	2:000\$000
Caixa e bancos.	17:924\$230
Contas correntes.	1:061\$300
Diversas contas.	4:869\$500
	354:423\$430

Passivo

Capital, fundos de reserva e lucros suspensos.	253:560\$640
Hypotheca.	75:000\$000
Ações caucionadas.	2:000\$000
Obrigações a pagar.	3:176\$790
Diversas contas.	20:686\$000
	354:423\$430

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito	Credito
Do alugueis e estiva.	103:593\$910
A' despesas geraes.	54:011\$740
A' juros e descontos.	4:663\$070
A' depreciação de material.	7:875\$000
A' depreciação de moveis.	714\$100
A' gratificações aos empregados.	2:500\$000
A' remuneração da directoria.	6:766\$000
A' fundo de reserva.	6:766\$000
A' lucros suspensos.	20:298\$000
	103:593\$910
	103:593\$910

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Mario d'Almeida*, director-presidente. — *Telmo Canellas*, contador.

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *M. A. Neves*, director-presidente. — *E. W. Waldmüller*, director-theoureiro. (6.268)

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO DE SCIENCIA

5 (EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital onde tem sua sede, por tempo indeterminado tem por fim: Congregar os que se dedicam a investigações scientificas e tenham desse modo concorrido para o engrandecimento e progresso da Sciencia no Brasil; apreciar e discutir em reuniões collectivas, conceitos e verificações originaes, que aproveitam ao desenvolvimento scientifico geral e especialmente do paiz; estabelecer contacto cordeal e permuta de idéas e conhecimentos entre os que a tenham contribuido para o desenvolvimento da sciencia; e os demais casos previstos. Será administrado por uma directoria composta de 8 membros, eleita por 5 annos e representado pelo presidente. Os membros do instituto não respondem pelas obrigações sociaes e a reforma dos estatutos só poderá ser deliberada, em sessão especial, marcada com antecedencia de um mez, por dous terços absolutos; os estatutos não podem ser reformados para augmento do numero de socios; só é caso de extinção do instituto a resolução unanime. — A directoria. (6.273)

ANNUNCIOS

Companhia de Pavimentação Konit S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede da companhia, á rua Buenos Aires n. 54, 2º andar, no proximo dia 3 de outubro, ás 13 horas, afim de tomarem conhecimento:

a) do pedido de demissão dos directores;

b) eleição destes cargos e preenchimento das vagas do conselho fiscal;

c) alteração do art. 15 dos estatutos.

Na fórma do art. 10 dos estatutos, só poderão tomar parte nas deliberações sociaes os accionistas que depositarem seus titulos nos cofres sociaes, até tres dias antes do marcado para a presente assembléa.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1925.
— A directoria. (6.225)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

A partir do dia 30 de setembro será pago, no escriptorio da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, á rua Sete de Setembro n. 100, o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1925, á razão de vinte mil réis (20\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1925.
— A directoria. (6.266)

Sociedade Propagadora das Bellas Artes

Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios

MANIFESTO PARA EMISSÃO NESTA PRAÇA, DE NOVO EMPRESTIMO DE 8.000:000\$000, DIVIDIDO EM 40.000 OBRICAÇÕES AO PORTADOR ("DEBENTURES"), DO V/N. DE 200\$000 CADA UMA, JUROS DE 9 % AO ANNO, LIQUIDO, E PRAZO DE 25 ANNOS

A "Sociedade Propagadora das Bellas Artes" é uma sociedade civil, fundada em 1856, com sede o fóro nesta Capital á avenida Rio Branco n. 174, cujo fim é o de ministrar as classes menos favorecidas a educação e ensino technico e artistico, gratuitamente, por meio do Lyceu de Artes e Officios, que para isso mantém.

Seus estatutos foram publicados no *Diario Official* de 19 de julho de 1907 e reformados em 6 de abril de 1925, conforme publicação no *Diario Official* de 6 do corrente mez de setembro, devidamente archivado no Registro de Titulos e Documentos, 2º Officio, nesta cidade, sob n. 260.218.

A acta da assembléa geral extraordinaria dos seus socios, que, realizada em 25 de agosto de 1925, autorizou a emissão deste novo emprestimo e fixou-lhes as condições, veio publicada no *Diario Official* de 1 do corrente mez de setembro e *Jornal do Commercio* de 30 de agosto de 1925.

A sociedade contrahiui anteriormente o emprestimo de 4.000:000\$000, que será totalmente resgatado agora, afim de só subsistir o que ora é lançado á publica subscrição.

O presente emprestimo, especialmente autorizado pelo decreto legislativo numero 16.967, de 1 de julho de 1925, publicado no *Diario Official* de 4 de julho de 1925 e pela supradita deliberação dos socios em assembléa geral extraordinaria de 25 de agosto do corrente anno, é de 8.000:000\$000, dividido em 40.000 obrigações ao portador (*debentures*), do v/n., de 200\$000 cada uma, juro de 9 % ao anno, liquido, pagavel nesta cidade, nas primeiras quinzenas de janeiro e julho de cada anno, por semestres vencidos em 30 de junho e 31 de dezembro, a partir de 1 de julho do corrente anno, vencendo-se o 1º semestre por inteiro em 31 de dezembro proximo futuro.

A emissão é feita ao par e o pagamento de uma só vez no acto da subscrição, contra a entrega da cautela provisoria, que será substituida pelos titulos definitivos, dentro do prazo de seis mezes.

Os portadores de titulos ou consolidados representativos do anterior emprestimo de 4.000:000\$000 actualmente

reduzido a 3.789:200\$000 a resgatar, terão preferencia na subscrição deste novo emprestimo e receberão os juros correspondentes a tres mezes ou sejam 4\$000 por titulo.

Os titulos do supradito anterior emprestimo que não forem apresentados á troca, serão opportunamente resgatados.

A subscrição publica deste novo emprestimo abrir-se-ha no dia 1 de outubro proximo futuro, ás 11 horas, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, por intermedio dos corretores Fernando Alvares de Souza e Paulo Alvares de Souza e encerrar-se-ha logo que todo o emprestimo estiver subscripto.

A amortização será feita mediante sorteio quando os titulos estiverem cotados acima do par e mediante compra quando abaixo do par, sempre durante o mez de dezembro de cada anno, a começar em 1930, e deverá estar concluida dentro do prazo maximo de 25 annos. Para o serviço de juros e amortização a sociedade reservará a quota fixa annual de 876:371\$840.

Fica livre á sociedade antecipar o resgate do presente emprestimo, no todo ou em parte.

Os serviços de pagamento de juros e de resgate dos titulos sorteados serão feitos pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, por cujo intermedio o presente emprestimo é lançado.

O producto deste emprestimo é destinado ao resgate antecipado do anterior de 4.000:000\$000, actualmente reduzido a 3.789:200\$000, e á construcção de um edificio de sete andares dentro da área interna do actual edificio do Lyceu de Artes e Officios.

A sociedade, para tanto autorizada expressa e especialmente pelo referido decreto legislativo n. 16.967, de 1925, além das garantias genericas que, segundo regimen do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, art. 1º, § 1º, são inherentes aos titulos representativos do presente emprestimo, dá em garantia do mesmo:

a) em primeira e especial *hypotheca* o edificio do Lyceu de Artes e Officios e respectivo terreno, comprehendendo o quadrilatero formado pela avenida Rio Branco e ruas Bethencourt da Silva e 13 de Maio e avenida Almirante Barroso e bem assim o edificio complementar a cuja edificacão tambem se destina este emprestimo;

b) em *antichrese* toda a renda do actual edificio do Lyceu, consti-

tuindo, para tal fim, o Banco Commercial do Rio de Janeiro, seu bastante e unico procurador, com poderes irrevogaveis, para cobrança da referida renda, e sua applicação precipua aos serviços de pagamento dos juros e amortização deste emprestimo.

O immovel dado em garantia do emprestimo, bem como os respectivos alugueis, acham-se seguros em companhias idoneas.

O activo da sociedade, segundo o Balanço de 30 de junho de 1925, é de réis 21.024:028\$300 e o passivo, exclusão feita do Fundo Patrimonial e de outros fundos, é de 5.046:137\$900, estando incluídos nesse passivo o emprestimo que vai ser resgatado e os juros e a amortização relativos ao semestre findo e que já foram pagos.

Os bens hypothecaveis bem como a respectiva antichrese que como já dito ficou, vão servir de garantia especial deste emprestimo e cuja individuação acima se fez, foram dados á inscripção provisoria conforme consta do Registro Geral e das Hypothecas, cartorio do 2º Districto, livro 8, folhas 60, numero da ordem: 102.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925.
Pela Sociedade Propagadora das Bellas Artes:

Francisco Joaquim de Bethencourt da Silva Filho, presidente.

João de Moraes Martins, secretario.

Joaquim da Costa Vieira Mendes, thesoureiro.

Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro:

Francisco José Gomes Valente, presidente.

Os corretores:

Fernando Alvares de Souza.

Paulo Alvares de Souza, (6.274)

Companhia Hotéis do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 14 de outubro proximo futuro, ás 13 horas, á rua do Riachuelo numero 124, afim de se proceder á eleição para o cargo de director-secretario.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1925.
— A directoria., (6.232)

Companhia de Armazens Geraes Trapiche Ypiranga

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria (2ª convocação), na séde da companhia, á rua Saccadura Cabral n. 174, no dia 14 de outubro, ás 15 horas, para tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado, e procederem á eleição dos directores e membros do conselho fiscal, continuando á disposição dos senhores accionistas todos os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1925.

(6.271)

Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 29 do corrente, ás 13 horas, em assembléa geral extraordinária, na séde desta sociedade, á rua Vieira Fazenda n. 66, para lhes ser apresentada uma proposta da directoria a respeito de um emprestimo com garantia hypothecaria do immoveis.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1925. — *Lauriano Otero*, secretario.

(6.148)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no Escriptorio Central, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado, no dia 3 de outubro proximo, ás 13 horas, afim de tomarem conhecimento da subscripção integral do augmento de capital, da avaliação feita pelos louvados dos immoveis subscriptos e autorização para contrahir novo emprestimo em *debentures*, no estrangeiro, com hypotheca.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1925.
— *Antonio Fernandes dos Santos*, director-presidente. (6.174)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO MUNICIPAL DE £ 4.000.000

Pagamento do "coupon" n. 42

De ordem do Sr. presidente, communico aos Srs. possuidores ou portadores

de apolices nominativas ou ao portador do emprestimo supra que o *coupon* numero 42, deve ser entregue, desde já, á Secção de Transferencias deste Banco, acompanhado da respectiva lista, para a conferencia, torcendo o Banco, nessa occasião, uma resalva que será trocada por cheque, no dia em que for annunciado o pagamento do referido *coupon*.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1925.
— O secretario, *Tavares*.

Companhia Panificadora Mixed

São convidados os accionistas desta sociedade para a assembléa geral ordinaria a realizar-se em 30 corrente, ás 16 horas, na séde social, á rua Senador Euzébio n. 540, 1º andar, para resolverem sobre o parecer do conselho fiscal, balanço e contas da administração, do periodo administrativo encerrado em 30 de junho do corrente anno, e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1925.
— A directoria. (6.195)

Companhia Bettenfeld

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 5 de outubro proximo futuro, ás 15 horas, na séde da companhia, á rua Real Grandeza n. 200, para conhecerem da renuncia do director-presidente e eleição da directoria, visto já estar vago o cargo de director-secretario.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1925.
— A directoria.

S. A. "Casa Wellisch"

104, RUA GENERAL CAMARA, 106

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a lei e estatutos, são convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa ordinaria, aos 15 dias do proximo mez de outubro, ás 14 horas, na séde social, afim de serem discutidas e votadas as contas apresentadas pela directoria, referentes ao anno findo em 30 de junho e tambem o parecer do conselho fiscal.

Nesta mesma reunião deverá ter lugar a eleição dos membros effectivos e supplentes do novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1925.
— *Henrique Kanitz*, presidente. (6.270)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Official", sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 8.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º volume)....	10\$000
Accidentes do trabalho (Decreto n. 3.724 13.493 e 13.498) (M)	\$200
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar	1\$000
Alfandegas (Consolidação das leis das)	2\$000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424 de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento do). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$300
Anuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000

Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 490, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
---	-------

Autoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924)	\$500
---	-------

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dez discursos de Ruy Barbosa	13\$000
---	---------

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
---	--------

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923.....	3\$000
--	--------

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)	1\$000
--	--------

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
--	---------

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.531, de 7 de agosto de 1912	\$500
--	-------

Circumscripções judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
---	--------

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M)	2\$000
---	--------

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração) (M):	
---	--

1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
--	---------

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
--	--------

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
---	--------

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	8\$000
--	--------

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	5\$000
--	--------

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
--	--------

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal..	5\$000
--	--------

Codigo de Processo Penal do Districto Federal	5\$000
---	--------

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.710 de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
--	--------

Constituição da Republica.....	1\$000
--------------------------------	--------

Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agendor de Rouro	30\$000
--	---------

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.410, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923	3\$000
--	--------

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias.— Decreto n. 9.285, de 1911)	5\$000
--	--------

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924)	\$500
---	-------

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
--	--------

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
---	--------

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
--	--------

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
--	--------

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)	\$300
--	-------

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.818, de 20 de maio de 1921	\$500
--	-------

Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.810, de 11 de novembro de 1922)	\$500
---	-------

Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):	
Tomo 1° — 1889.....	2\$000
Tomo 2° — 1870.....	3\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	4\$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva	6\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo (Collecções):	
de 1893.....	3\$000
de 1898.....	3\$000
de 1890.....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 1° e 2° fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov. Additamento)	1\$500
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$000
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916	7\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei o Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	6\$000
--	--------

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
1° volume	60\$000
2° volume	60\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924).....	4\$000
---	--------

E

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)	1\$000
Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)	1\$000
Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	6\$500
Exercito (Uniforme do). Decreto n. 10.035, de 11 de maio de 1923	5\$000

E

Facturas consulares. Decr. numero 14.030, de 29 de janeiro de 1920	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.230, de dezembro de 1921..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana	6\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Km. Clais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros. Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914	5\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	4\$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) ...	5\$000
Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915	5\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	6\$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	3\$000
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	3\$000
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos) (M):	
Anno de 1897.....	6\$000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	5\$000

L

Lois (Collecções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 3 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$000
de 1837.....	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$000
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 3 volumes.....	5\$000

de 1858 — 2 volumes.....	6\$500	Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:		Mensagem Presidencial:	
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500	1º volume — 1889 a 1900....	15\$000	de 1924.....	5\$000
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000	2º volume — 1901 a 1910....	16\$000	de 1925.....	5\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500	Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....	1\$000	Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):	
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500	Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)	3\$000	2º volume.....	6\$000
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600	Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:		3º volume.....	6\$000
de 1864 — (2 volumes).....	5\$500	(De 1828 a 1922) (M):		Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897, n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911)	5\$000
de 1864 — Additamentos....	\$500	1º volume.....	16\$000	Municipal (Organização Municipal do Distrito Federal, Compilação das leis) (M).....	2\$000
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500	2º volume.....	16\$000	Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)	1\$000
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600	3º volume.....	16\$000		
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000	4º volume.....	16\$000	N	
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000	5º volume.....	16\$000		
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000	6º volume.....	16\$000	O	
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500	7º volume.....	16\$000		
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000	8º volume.....	16\$000	P	
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500	9º volume.....	16\$000		
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000	10º volume.....	16\$000	Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....	
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000	11º volume.....	16\$000		
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000	12º volume.....	16\$000	Obras d'Arte (Typos). Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....	
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000	13º volume.....	16\$000		
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000	Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)...	10\$000	Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro. (M).....	
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000	Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....	\$500		
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000	Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionarios publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima)	1\$000	Pareceres:	
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000	Licenças (Decr. n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	\$500		
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000	Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):		(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918). Dr. Pelino Guedes (M).....	
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000	1º volume.....	5\$000		
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000	2º volume.....	5\$000	Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....	
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000	Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra....	3\$000		
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000	Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).	\$500	Provedimentos da Corte de Appellação:	
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000				
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000			(1916 — 1917) (M).....	
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000			(1918 — 1919) (M).....	
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000			(1920 — 1922) (M).....	
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000				
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000			Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama.....	
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000				
de 1924 — 3 volumes.....	30\$000			Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1924.....	
Leis do orçamento:				Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)	
de 1892.....	\$500				
de 1895.....	\$500			Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.....	
de 1897.....	1\$000				
de 1898.....	1\$200				
de 1908.....	1\$000				
de 1912.....	1\$800				
de 1913.....	2\$000				
de 1914.....	2\$000				
de 1915.....	2\$000				
de 1919.....	3\$000				
de 1920.....	3\$000				
de 1921.....	5\$000				
de 1922 (Receita).....	2\$000				
de 1923 (Receita).....	3\$000				
de 1923 (Despesa).....	6\$000				
de 1924 (Receita).....	2\$000				
de 1924 (Despesa).....	3\$000				
de 1925 (Receita).....	2\$000				
de 1925 (Despesa)	4\$000				